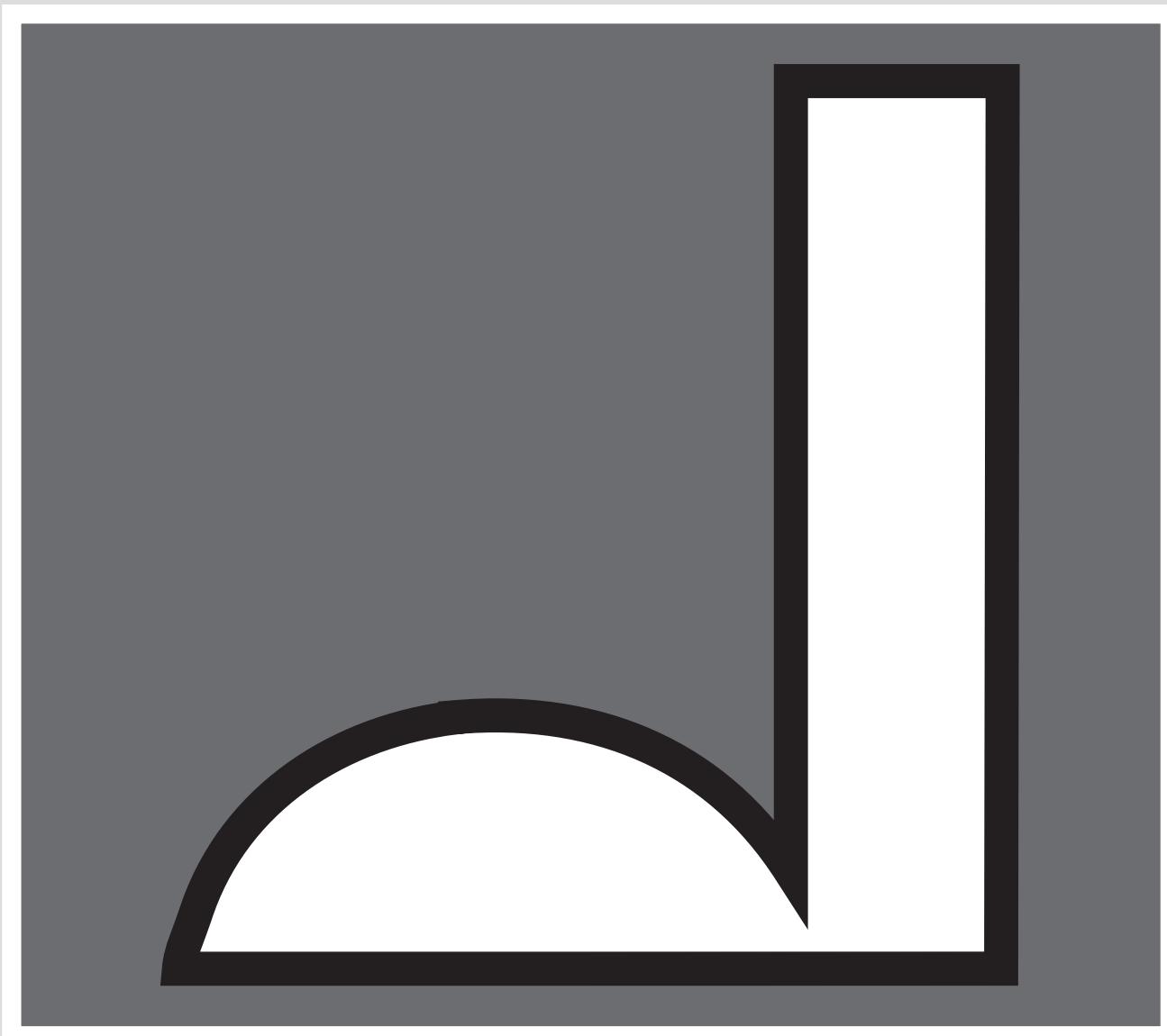




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXIV - N° 157 - SEXTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marconi Perillo - (PSDB-GO)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Serys Ilhessarenko - (PT-MT)  
**1º SECRETÁRIO**  
Heráclito Fortes - (DEM-PI)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

**3º SECRETÁRIO**  
Mão Santa- (PMDB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Patrícia Saboya - (PDT-CE)  
**Suplentes de Secretário**  
1º - César Borges - (PR-BA)  
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)  
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

**LIDERANÇAS**

<p><b> Maioria (PMDB/PP) - 18</b>  <b>Líder</b>  <b>Renan Calheiros - PMDB</b>  Vice-Líderes  Valdir Raupp  Paulo Duque  Lobão Filho  Francisco Dornelles  Gilvam Borges  Gerson Camata  Geraldo Mesquita Júnior  .....    <b>Líder do PMDB - 17</b>  <b>Renan Calheiros</b>  Vice-Líderes do PMDB  Wellington Salgado de Oliveira  Almeida Lima  Valter Pereira  Gilvam Borges  Leomar Quintanilha<sup>4</sup>  Neuto De Conto    <b>Líder do PP - 1</b>  <b>Francisco Dornelles</b></p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19</b>  <b>Líder</b>  <b>Aloizio Mercadante - PT</b>  Vice-Líderes  João Ribeiro  Renato Casagrande  Inácio Arruda  Marcelo Crivella  .....    <b>Líder do PT - 11</b>  <b>Aloizio Mercadante</b>  Vice-Líderes do PT  Eduardo Suplicy  Fátima Cleide  Flávio Arns<sup>3</sup>    <b>Líder do PR - 3</b>  <b>João Ribeiro</b>  Vice-Líder do PR  Expedito Júnior<sup>5</sup>    <b>Líder do PSB - 2</b>  <b>Antônio Carlos Valadares</b>  <b>Líder do PRB - 2</b>  <b>Marcelo Crivella</b>    <b>Líder do PC DO B - 1</b>  <b>Inácio Arruda</b></p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 27</b>  <b>Líder</b>  <b>Raimundo Colombo - DEM<sup>1</sup></b>  Vice-Líderes  Alvaro Dias  Kátia Abreu  Flexa Ribeiro  Gilberto Goellner  João Tenório  Rosalba Ciarlini  Lúcia Vânia  Adelmir Santana  .....    <b>Líder do PSDB - 14</b>  <b>Arthur Virgílio</b>  Vice-Líderes do PSDB  Alvaro Dias  Lúcia Vânia  Cícero Lucena  Papaléo Paes    <b>Líder do DEM - 13</b>  <b>José Agripino</b>  Vice-Líderes do DEM  Jayme Campos<sup>2</sup>  Antônio Carlos Júnior  Rosalba Ciarlini  Efraim Morais</p>
<p><b>PTB - 8</b>  <b>Líder</b>  <b>Gim Argello - PTB</b>  Vice-Líderes  Sérgio Zambiasi  Romeu Tuma</p>	<p><b>PSOL - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>José Nery - PSOL</b></p>	<p><b>Governo</b>  <b>Líder</b>  <b>Romero Jucá - PMDB</b>  Vice-Líderes  Delcídio Amaral  Antônio Carlos Valadares  João Pedro  Gim Argello  Romeu Tuma</p>
<p><b>PDT - 5</b>  <b>Líder</b>  <b>Osmar Dias - PDT</b></p>	<p><b>PV - 1</b>  <b>Líder</b>  <b>Marina Silva - PV</b></p>	

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária 17 de setembro de 2009.
5. Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 23 de setembro de 2009, e filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 29 de setembro de 2009.

**EXPEDIENTE**

<p><b>Haroldo Feitosa Tajra</b>  Diretor-Geral do Senado Federal  <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b>  Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações  <b>José Farias Maranhão</b>  Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Cláudia Lyra Nascimento</b>  Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal  <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b>  Diretora da Secretaria de Ata  <b>Denise Ortega de Baere</b>  Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 178ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE OUTUBRO DE 2009

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Comunicação da Presidência</b>	
Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão para comemorar o fim da Guerra do Contestado, nos termos do Requerimento nº 103, de 2009, do Senador Raimundo Colombo e outros Senhores Senadores.....	50579
<b>1.2.2 – Leitura de pronunciamento do Presidente José Sarney</b> (pelo 3º Secretário, Senador Mão Santa, no exercício da Presidência) .....	50579
<b>1.2.3 – Oradores</b>	
Senadora Ideli Salvatti .....	50580
Senador Raimundo Colombo.....	50582
Senador Neuto de Conto .....	50586
Senador Flávio Arns .....	50588
Sr. Gilmar Knaesel (Secretário de Estado do Turismo, Cultura e Esporte do Governo de Santa Catarina).....	50590
Sr. Aldair Goetten de Moraes (Historiador)..	50591
<b>1.2.4 – Suspensa às 15 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 55 minutos</b>	
<b>1.2.5 – Comunicação</b>	
Do Senador Flávio Arns, comunicando sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), no dia 2 de outubro de 2009. ( <b>Ofício nº 898/2009, de 6 do corrente</b> ) .....	50593
<b>1.2.6 – Ofícios do Ministro de Estado do Meio Ambiente</b>	
Nº 774/2009, de 30 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 375, de 2009, do Senador Gilberto Goellner.	50593
Nº 776/2009, de 30 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 651, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. .....	50593
<b>1.2.7 – Avisos de Ministros de Estado</b>	
Nº 199/2009, de 29 de setembro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 874, de 2009, do Senador Jarbas Vasconcelos.....	50593
Nº 322-B/2009, de 25 de setembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 891, de 2009, do Senador Alvaro Dias.....	50593
Nº 1.320/2009, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.050, de 2009, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	50593
Nº 1.109/2009, de 28 de setembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando as providências tomadas referentes ao Requerimento nº 1.257, de 2009, do Senador Raimundo Colombo. .....	50593
<b>1.2.8 – Comunicação da Presidência</b>	
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 40, 49 e 124, de 2009. .....	50593
<b>1.2.9 – Leitura de projetos</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 457, de 2009, de autoria do Senador Flávio Torres, que altera a <i>Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para acrescentar danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e para alterar redação de dispositivos que tratam de invalidez resultante do sinistro</i> . .....	50594
Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2009, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que altera a <i>Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, visando a sua adequação e modernização</i> . .....	50608
<b>1.2.10 – Pareceres</b>	
Nº 1.669, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007 (nº 6.862/2006, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que <i>acrescenta § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre a contagem de prazos nos casos de intimação do advogado pela imprensa)</i> . ....	50619
Nºs 1.670 e 1.671, das Comissões de Assuntos Sociais; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009 (nº 2.592/2003, na Casa de	

origem, do Deputado Max Rosenmann), que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre a cooperação institucional entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e instituições de ensino universitário e de pesquisa mantidas pelo poder público e organismos internacionais com os quais o Brasil tenha acordos de cooperação técnica.....	50628
Nº 1.672, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/1999, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências. (Em audiência nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno).....	50640
<b>1.2.11 – Comunicação</b> Do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, referente à aprovação, em caráter terminativo, com a Emenda nº 1-CCT, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009. (Ofício nº 150/2009, de 30 de setembro último) .....	50646
<b>1.2.12 – Comunicações da Presidência</b> Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. .....	50646
Abertura de prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação. .....	50646
<b>1.2.13 – Leitura de requerimentos</b> Nº 1.356, de 2009, de autoria do Senador Lobão Filho, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 22 a 27 de outubro de 2009. .....	50646
Nº 1.357, de 2009, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de felicitações ao Coritiba Futebol Clube, nas pessoas do Presidente do Clube, do Presidente de seu Conselho Deliberativo e dos Presidentes de suas Torcidas Organizadas. .....	50646
Nº 1.358, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando informações ao Ministro de Estado da Integração Nacional. .....	50647
<b>1.2.14 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados</b> Nº 87-A, de 2003 (nº 483/2005, Substitutivo da Câmara), que altera o artigo 89 do Ato das Disposições Constitucionais (dispõe sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território de Rondônia).....	50648
<b>1.2.15 – Comunicação da Presidência</b> Encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 87-A, de 2003 (nº 483/2005, Subs-	

titutivo da Câmara), à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 367 do Regimento Interno. .... 50652

#### 1.2.16 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, comunicando que aquela liderança cedeu, temporariamente, a vaga de titular do Senador Sérgio Guerra na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania ao Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE). (Ofício nº 109/2009, de 6 do corrente) .... 50652

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Sociais. (Ofício nº 165/2009, de 8 do corrente) . 50652

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. (Ofício nº 167/2009, de 8 do corrente) .... 50652

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. (Ofício nº 169/2009, de 8 do corrente) .... 50652

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, indicando o Senador Expedito Júnior, para integrar como suplente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em vaga destinada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB (Ofício nº 170/2009, de 8 do corrente). Designação do Senador Expedito Júnior para integrar, como suplente, a referida Comissão. .... 50652

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 144/2009, de 8 do corrente). Designação do Senador Eduardo Suplicy para integrar, como suplente, a referida Comissão. .... 50652

#### 1.2.17 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Leitura de carta do Governador Wellington Dias, do Piauí, prestando esclarecimentos sobre questionamentos do Senador Heráclito Fortes em recente pronunciamento. Registro das matérias “Obras Públicas mudam rotina do pobre Piauí” e “Nazária cresce à espera da Suzano”, publicadas no jornal **Valor Econômico**. .... 50654

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Contes-tação às explicações prestadas pelo Governador Wellington Dias, do Estado do Piauí, em carta lida pelo Senador Eduardo Suplicy. .... 50656

SENADOR JEFFERSON PRAIA – Comentários sobre matéria publicada na revista **IstoÉ**, de autoria de Maíra Magro, referente às histórias do mestre Daniel Munduruku, escritor brasileiro de origem indígena. .... 50663

SENADOR SÉRGIO ZAMBIA – Apelo à Câmara dos Deputados para que vote as propos-tas de emendas à Constituição que tratam da remuneração dos policiais militares dos Estados, da

complementação dos salários dos policiais civis, dos policiais militares e dos bombeiros militares... 50666

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI –**

Registro da aprovação, na Comissão de Relações Exteriores, de requerimento aos Ministros Celso Amorim, das Relações Exteriores; e Tarso Genro, da Justiça, solicitando informações sobre o caso do seqüestro de empresário brasileiro, de Roraima, na Venezuela. Homenagem pelo transcurso, dia 5 de outubro, dos 21 anos do Estado de Roraima. ....

**SENADOR OSMAR DIAS**, como Líder – Inssegurança da população do Estado do Paraná, especialmente em Curitiba, onde ocorreu chacina de nove pessoas no último final de semana e onde o índice de assassinatos é alarmante. Necessidade de um novo modelo de segurança, que inclua uma polícia comunitária e prevenção ao uso de drogas. Proposta de criação de um pecúlio mensal para famílias de vítimas de assassinato. ....

**SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR** – Manifestação de confiança na Justiça Eleitoral do Acre, que cassou o Prefeito de Feijó por compra de voto. Preocupação com a greve nacional dos bancários. ....

**SENADOR AUGUSTO BOTELHO** – Homenagem pelo transcurso dos 50 anos das Irmãs Missionárias da Consolata, em Roraima. ....

**SENADOR EXPEDITO JÚNIOR** – Registro da aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de projeto de lei que dispõe sobre o licenciamento para exploração do serviço de táxi. Comemoração pela aprovação ontem, na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que trata da transposição dos servidores públicos de Rondônia. ....

#### 1.3 – ORDEM DO DIA

**1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.**

#### 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

##### 1.4.1 – Discursos

**SENADOR CRISTOVAM BUARQUE** – Preocupação com a classificação do Brasil em 75º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), sobretudo no que se refere à educação infantil....

**SENADORA ROSALBA CIARLINI** – Registro do recebimento, pela comunidade rural de Pau Branco, no município de Mossoró/RN, da certificação Selo do Comércio Justo, pelas boas práticas sociais e ambientais adotadas na produção do melão.....

**SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO**, como Líder – Anúncio de convite ao Ministro da Fazenda e ao Secretário da Receita Federal para prestarem esclarecimentos na Comissão de Assuntos Econômicos sobre o atraso nas restituições do Imposto de Renda. Saudação à decisão do Tribunal de Contas da União que permitiu que as obras de pavimentação da BR-363 fossem iniciadas. Registro do

recebimento da publicação *Vetor Brasil*, dedicada à divulgação de fatos da vida cotidiana da comunidade que zela pelo controle do tráfego aéreo e segurança de vôo.....

50712

**SENADOR GILBERTO GOELNNER** – Indignação com o modelo de assentamentos rurais e com o MST, que estaria recebendo recursos para invadir propriedades. Defesa da criação de CPMI para investigar a remessa de recursos que se faz indiretamente para MST por meio de outros órgãos. ....

50714

#### 1.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.359, de 2009, de autoria do Senador Efraim Moraes, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 62, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. ....

50718

#### 1.4.3 – Apreciação da matéria

Requerimento nº 1.356, de 2009, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. ....

50718

#### 1.4.4 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se dia 15 de outubro do corrente, quinta-feira, às dez horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Nacional e Internacional do Idoso e o 24º aniversário da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP. ....

50719

#### 1.4.5 – Discursos (continuação)

**SENADOR VALDIR RAUPP** – Agradecimento aos parlamentares pela aprovação, na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a transposição dos servidores do Estado de Rondônia. Considerações sobre a potencialidade hidrelétrica do Estado de Rondônia com o aproveitamento do Rio Madeira e a implantação das Usinas de Santo Antônio e Jirau. ....

50719

**SENADOR MÃO SANTA** – Preocupação com a grave situação por que passa a saúde mental no País. Recebimento de denúncia de genocídio de doentes mentais no Brasil, da Associação dos Amigos e Familiares dos Doentes Mentais. ....

50720

**SENADOR PAULO PAIM** – Comentários à matéria do jornal *Correio Braziliense* sobre reivindicação de cidadão idoso que pleiteava transporte interestadual gratuito. Situação do Fundo Aerus e dos trabalhadores da Varig. Registro de que a central sindical União Geral dos Trabalhadores (UGT) aderiu ao movimento que reivindica a aprovação, pela Câmara dos Deputados, de projetos de interesse dos aposentados e pensionistas. ....

50723

**SENADOR OSVALDO SOBRINHO** – Comentários a estudo da Consultoria Legislativa do Senado Federal sobre a participação das regiões brasileiras no PIB, no período de 1939 a 2005. O crescimento do PIB mato-grossense entre 2002 e 2006. Manifestação em Defesa da criação das Zo-

nas de Processamento de Exportação para redução das desigualdades regionais. Comemoração pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353/2009, que cria Zona de Processamento de Exportação em Rondonópolis/MT..... 50727

#### 1.4.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 459, de 2009, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para estabelecer prazos e definir responsabilidades pelo relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelos Fundos Constitucionais de Financiamento, e dá outras providências..... 50731

Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2009, de autoria do Senador Jefferson Praia, que altera a Seção XIII do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a concessão do adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal. .... 50735

Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2009-Complementar, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 195 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para permitir a certificação eletrônica notarial dos livros obrigatórios comerciais e fiscais, que farão a mesma prova que os originais para todos os efeitos jurídicos. .... 50740

#### 1.4.7 – Mensagens do Presidente da República

Nº 202, de 2009 (nº 792/2009, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal, sancionado e transformado na Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009..... 50749

Nº 203, de 2009 (nº 793/2009, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Exploração Sexual, que altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado e transformado na Lei nº 12.038, de 1º de outubro de 2009. .... 50749

Nº 204, de 2009 (nº 791/2009, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor, sancionado e transformado na Lei nº 12.036, de 1º de outubro de 2009. .... 50749

Nº 205, de 2009 (nº 794/2009, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006, de autoria do Senador Gerson Camata, que inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que constem, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço, sancionado e transformado na Lei nº 12.039, de 1º de outubro de 2009. .... 50749

#### 1.4.8 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Planalto interveio no Codefat, dizem empresários”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 30 de julho último. .... 50749

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do artigo intitulado “Índices de produtividade”, publicado no jornal **O Globo**, edição de 31 de agosto último. .... 50751

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “TCU veta 41 obras e abre crise com Planalto”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 30 de setembro último. .... 50752

SENADOR GERSON CAMATA – Elogios ao trabalho do Instituto Brasil Solidário, que alia responsabilidade social e exercício da cidadania. .... 50754

#### 1.5 – ENCERRAMENTO

#### 2 – ATAS

##### 2.1 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 13ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 2009..... 50758

##### 3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Despacho..... 50760

#### SENADO FEDERAL

##### 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

##### 5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

##### 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

##### 7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

#### **8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

#### **CONGRESSO NACIONAL**

##### **9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência –CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

# Ata da 178ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de Outubro de 2009

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência do Sr. Mão Santa e Osvaldo Sobrinho*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas, e encerra-se às 20 horas e 52 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/10/2009 07:21:55 até 8/10/2009 20:54:25

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIRO SANTANA	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BIAUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PSDB	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	X	
Bloco-PcdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAJMUNDO COLOMBO	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAIS	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SIHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAS		

*Compareceram: 63 Senadores*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, 14 horas. Estamos no Senado da República Federativa do Brasil. Esta é mais uma sessão, a 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, de 8 de outubro de 2009.

Há número regimental.

Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Srs. Senadores, o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar o fim da Guerra do Contestado, nos termos do **Requerimento nº 103, de 2009**, do Senador Raimundo Colombo e outros Srs. Senadores.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável, no momento adequado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após a homenagem, atenderemos as comunicações inadiáveis.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria já de me inscrever também para uma comunicação inadiável, mas na sessão ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após a homenagem, que será na hora do Expediente.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Presidente Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Geraldo Mesquita Júnior.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço também a minha inscrição para uma comunicação inadiável na hora oportuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A nossa encantadora Secretária Executiva, Cláudia Lyra, está providenciando, e também queremos dar os nossos aplausos à beleza do coral, à beleza do encanto das mulheres e à elegância dos homens, que nos brindaram com a musicalidade extraordinária.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – V. Exª ainda não ouviu nada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Vou ouvir.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Agora é que nós vamos ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, convidamos, para compor a Mesa, o Senador que solicitou, Raimundo Colombo, e os convidados especiais: Dr. Geraldo Althoff, Secretário de Articulação Nacional de Santa Catarina e, na história, um dos mais brilhantes Senadores desta história bela da democracia do Brasil. Lá, temos que render homenagem também a Nereu Ramos. Neste País aqui, só se deu a posse de Juscelino Kubitscheck de Oliveira pela ação militar do General Lott, acompanhada da ação política do Senado da República, que sempre, com altivez, fez permanecer a democracia. E Nereu Ramos foi um Senador de Santa Catarina. Ideli Salvatti e Neuto de Conto também são Senadores que queremos homenagear. E mais o Dr. Gilmar Knaesel, Deputado Estadual e Secretário de Turismo, Cultura e Esporte de Santa Catarina. E os outros Senadores também são convidados para a Mesa, a encantadora professora Ideli Salvatti e o Neuto de Conto. E a festa é de Santa Catarina.

Então, para iniciar, convidamos todos para, de pé, ouvirmos o Hino Nacional brasileiro, cantado pelo extraordinário Coral do Senado da República – belas mulheres, belas vozes e elegantes homens.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, permita-me, sei que a nossa Secretária Executiva é muito formal, mas eu gostaria de ceder a emoção do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que disse que iríamos ouvir muito mais.

Então, quebrando a formalidade, gostaria que o Coral presenteasse a todos, a Santa Catarina, com um número, a critério de vocês mesmos. Queremos aplaudí-los.

Que maravilha! Aplausos agora e depois.

*(Segue execução musical.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Neste instante, vou ler as palavras do Presidente José Sarney.

Minhas senhoras e meus senhores, como Casa do Poder Legislativo que representa a Federação brasileira, o Senado da República age dentro de seu papel institucional ao promover comemorações como esta, em que são lembrados momentos importantes da história dos entes federados.

Inicio, portanto, cumprimentando o nobre Senador Raimundo Colombo pela iniciativa de propor que o Período do Expediente da sessão deliberativa do dia de hoje seja dedicado a comemorar o fim da Guerra do Contestado.

Vivemos em um país que ainda valoriza pouco seu passado, que ainda não preza suficientemente sua memória. Eis uma faceta de nossa cultura que precisamos modificar. Valorizar a história é engrandecer nossa identidade como povo e como Nação: e é isso o que o Senado tem feito ao promover comemorações como esta de hoje.

A Guerra do Contestado, a despeito de ainda ser pouco conhecida da grande maioria do povo brasileiro, foi a maior revolta civil de nosso período republicano, que chegou a envolver, no auge do conflito, nada menos de metade do Exército brasileiro.

As causas da Guerra do Contestado são bastante complexas, mas tudo começou com duas disputas de terra, ambas relacionadas ao oeste de Santa Catarina. A primeira se deu entre Brasil e Argentina, ainda por conta do Tratado de Tordesilhas, e foi definitivamente resolvida em 1895. A outra se deu entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina. Tais conflitos deram nome à região: Contestado.

Como toda área fronteiriça em que há disputa de terras, as desavenças internas também fervilharam ali. Sobre a região do Contestado pairavam interesses empresariais e rixas sangrentas entre coronéis, assim como uma religiosidade popular exacerbada pela influência de monges que eram considerados santos pelo povo.

Uma briga entre coronéis deu origem ao conflito em fins de 1912. Seguidores do monge José Maria, abrigados em Curitibanos sob os auspícios do coronel Henrique, e que acreditavam na monarquia como um regime divino, incomodaram, com sua pregação, um coronel rival, que convocou as tropas do Estado para reprimi-los.

Refugiados no Paraná, os seguidores de José Maria foram duramente confrontados pelo Governo paranaense, que pensou se tratar de uma invasão de Santa Catarina a seu território. O monge foi morto em conflito, mas seus seguidores perseveraram, fundando diversas “cidades santas” na região do Contestado, que chegaram a abrigar 20 mil pessoas.

A proliferação dos seguidores de José Maria começou a incomodar o Governo Federal, que via no movimento uma nova Canudos. Desencadeou-se, então, uma repressão sangrenta, comandada pelo General Setembrino de Carvalho, que dizimou os fiéis.

O fim da Guerra do Contestado resultou na fixação definitiva dos limites fronteiriços entre o Paraná e Santa Catarina, em acordo firmado em 20 de outubro de 1916.

Seu maior legado, no entanto, foi forjar e formar a identidade sociocultural do povo catarinense, cuja fibra e união é hoje reconhecida por todos nós, quando ve-

mos a enorme capacidade desse povo de recomeçar do zero após as inúmeras tragédias naturais que vêm atingindo Santa Catarina.

Ao povo catarinense, nossa profunda admiração e solidariedade. Que a comemoração do fim da Guerra do Contestado traga ainda mais união e força a essa gente tão forte e batalhadora!

Muito obrigado.

São as palavras do Presidente José Sarney.

Convidamos agora, para usar da palavra – por cessão especial do patrono da festa, Senador Colombo –, a Senadora Ideli Salvatti.

Enquanto ela chega à tribuna, ela que é mulher, temos que relembrar a valorosa mulher brasileira Anita Garibaldi, que traduz a bravura e o amor à nossa Pátria. A libertadora, a precursora da libertação dos escravos e da própria República.

Professora Ideli, com a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Quero, inicialmente, cumprimentar o Senador Raimundo Colombo, que é o autor do requerimento desta sessão tão importante que está destinada a comemorar o fim da Guerra do Contestado. Quero saudar também o Senador Geraldo Althoff, Secretário de Articulação Nacional do Governo do Estado de Santa Catarina, que aqui está representando, tenho certeza, o Governador Luiz Henrique da Silveira; cumprimentar o meu ex-colega de Assembléia Legislativa, Deputado Estadual Gilmar Knaesel, que é Secretário – ele só cuida de coisa “ruim” – de Turismo, Cultura e Esporte, só coisa agradável; e o Senador Neuto de Conto, que, junto com o Senador Colombo e comigo, tem a honra de representar Santa Catarina no plenário deste Senado.

Quero também cumprimentar a minha querida Anita Pires, Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, ela que leva o nome desta que é a heroína de dois mundos, a nossa querida Anita Garibaldi.

Quero saudar também as alunas que foram vencedoras do concurso “Eu Amo Santa Catarina”, que estão aqui acompanhadas das suas professoras: a Cristhine, a Rúbia, a Júlia, a Luana; e as suas professoras Nilva, Ericléa e Maribel. Então, sejam todas muito bem-vindas.

Nas palavras do Presidente José Sarney, lidas pelo Senador Mão Santa, que preside esta sessão, foram colocados inúmeros aspectos que estiveram no contexto da Guerra do Contestado. Preparei um aspecto que eu gostaria, entre tantos outros, de realçar, porque a Guerra do Contestado foi uma das principais e talvez a primeira grande conflagração envolvendo

milhares de pessoas, o aparato de Estado, interesses econômicos, nacionais e internacionais, em torno da disputa pela terra.

A Guerra do Contestado teve várias outras nuances, mas o que sustentou e o que fez com que ela fosse tão cruel, com tantas mortes, um período de conflagração tão longo e sangrento, indiscutivelmente, foi a questão da terra. A terra era o pano de fundo. E em um país com tanta terra como o nosso, ficamos sempre nos perguntando: por que a disputa pela terra gera tanto conflito, até os dias de hoje?

A questão da disputa da terra se deve, no caso da Guerra do Contestado, a um procedimento adotado – e está aí a principal razão – pelo Estado brasileiro, quando, à época do Presidente Afonso Pena, no início da nossa República, fez uma concessão para uma empresa norte-americana chamada **Brazil Railway Company**, que aqui no Brasil tinha o nome de Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande. Nessa concessão, o Governo brasileiro garantiu, por contrato, à **Brazil Railway Company**, uma subvenção de 30 contos de réis por quilômetro construído. Ou seja, quanto mais esticada ficasse a estrada, mais a empresa receberia.

Também garantiu juros de 6% ao ano sobre todo o capital que fosse investido pela concessionária na obra. E, obviamente, como a empresa recebia contratualmente por quilômetro, ela cuidou de alongar a linha, com muitas curvas e nuances, que economizavam o dinheiro de aterros, pontes, viadutos e túneis, e ganhava em maior rendimento da obra.

Além dessa concessão nesses termos financeiros, a empresa também obteve o controverso direito de explorar 15 quilômetros de cada lado da ferrovia, o que dava, ao longo de todo o trecho, 30 quilômetros para ela explorar, retirar a madeira, vendê-la, comercializar a terra. E isso tudo teve o aval do Governo brasileiro.

A estrada era importante? Era. Era fundamental? Era. Mas a concessão, da forma como foi feita, acabou trazendo muito da base do problema que depois se colocou. E essa concessão talvez tenha sido uma das primeiras modalidades de concessão que coloca em dúvida o interesse da Nação frente à execução de uma obra ou da exploração de uma riqueza que seja importante para o Brasil, pois os interesses do Brasil e do povo brasileiro precisam estar em primeiro lugar.

Por isso que analisar a Guerra do Contestado sob essa ótica da concessão ferroviária é muito importante num momento como este, quando nós estamos debatendo a descoberta de uma grande riqueza como é a do pré-sal. Que nós não cometamos mais os erros que cometemos em épocas históricas anteriores.

Além disso, para a construção da ferrovia, foram contratados quase oito mil homens na população urba-

na do Rio de Janeiro, Santos, Salvador e Recife, que tiveram promessas de salários compensadores, mas também havia o compromisso de, terminada a obra, repatriá-los, ou seja, de que todos esses oito mil trabalhadores fossem devolvidos aos seus Estados de origem. Mas a empresa não o fez. Portanto, nós tivemos a execução de uma obra com um conflito já de 30 quilômetros ao longo de toda a ferrovia, com disputa de terra, perda de madeira, de ver quem seria o proprietário a partir da execução da obra. E, ainda, oito mil homens ficaram ali, naquela região toda, aquecendo ainda mais o conflito.

Foi essa massa de trabalhadores, esses oito mil trabalhadores que executaram a obra, que se juntou aos interesses também contrariados, retirados e usurpados de milhares de agricultores, de pessoas que trabalhavam na terra em toda essa região e que perderam as suas terras para o Grupo Farquhar, que era o dono da **Brazil Railway Company**. E aí, a questão religiosa, a presença muito forte do monge José Maria, juntamente com disputas territoriais entre Paraná e Santa Catarina e tantas outras questões que se agregaram, acabaram transformando a Guerra do Contestado nesse conflito, que inclusive, durante muito tempo, sumiu da História de Santa Catarina e do Brasil.

Por isso nós temos a tarefa de resgatar esta história, de trazer tudo que foi esse conflito para não repetirmos os erros e não termos mais situações tão graves como era aquela.

Na resistência, foram criadas as “comunas”, os chamados faxinais. Tanto que lá em Santa Catarina nós temos Faxinal dos Guedes, e isso é uma marca. Porque os agricultores, os revoltosos se organizavam em verdadeiras “comunas”, onde boa parte da terra era comum, era trabalhada em comum, e essa era uma das formas, inclusive, de resistir à presença e à luta que se colocava.

O espírito lutador e solidário do povo do Contestado é um espírito que sempre norteou as reivindicações de todo o povo catarinense. O povo de Santa Catarina tem esta marca de não se submeter, de não ser acanhado, de enfrentar e de buscar superar seja o que for, seja vindo da natureza, seja vindo de um grande empreendimento empresarial que não respeita quem já está lá, que não respeita direitos. O povo de Santa Catarina tem essa marca.

É muito interessante que essa luta pela terra, que foi a base de sustentação do conflito da Guerra do Contestado, acabou produzindo em Santa Catarina talvez um dos modelos mais democráticos e distributivos de terra do País. Santa Catarina, não tenho a menor dúvida, é o Estado onde a distribuição da terra, a pequena propriedade é a sustentação. Isso tem tudo a

ver com esse espírito guerreiro e lutador da população catarinense, que se forjou na Guerra do Contestado, que se notabilizou na Guerra do Contestado.

Quando pegamos os dados – como tive oportunidade, aqui, ontem, de registrar – do censo agropecuário, coloca-se a força da agricultura familiar: detentora de mais de 85% das propriedades, só ocupa ¼ das terras no Brasil como um todo e consegue produzir quase 40% da riqueza que vem do campo e empregar 75% da população. É esse conjunto de homens e mulheres que não têm medo nem de sol, nem de chuva, nem de granizo – e lá, em Santa Catarina, nem de tornado, nem de furacão, nem de enchente, nem de estiagem –, que enfrentam tudo isso, que dá a força do modelo catarinense.

Por isso, eu queria aqui saudar todos os que aqui estão, todos os que estão nos assistindo e, mais uma vez, o Senador Raimundo Colombo, que é o protagonista, o responsável por estarmos fazendo esta reflexão.

Quero terminar com um trecho do nosso hino, do Hino de Santa Catarina. Pena que o nosso coral, tão maravilhoso, Senador Mão Santa, não o tenha entoado, porque o Hino de Santa Catarina é muito lindo. Eu quero terminar exatamente com as duas últimas estrofes:

#### **Não mais diferenças de sangues e raças**

*Não mais regalias sem termos fatais,  
A força está toda do povo nas massas,  
Irmãos somos todos e todos iguais.  
Da liberdade adorada.  
No deslumbrante clarão  
Banha o povo a fronte ousada  
E avigora o coração.  
O povo que é grande mas não vingativo  
Que nunca a justiça e o Direito calou,  
Com flores e festas deu vida ao cativo,  
Com festas e flores o trono esmagou.  
Quebrou-se a algema do escravo  
E nesta grande Nação  
É cada homem um bravo  
Cada bravo um cidadão.*

Parabéns a todos os cidadãos catarinenses que têm na Guerra do Contestado um exemplo de vida e de luta.

Muito obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo, primeiro subscritor do requerimento destinado a comemorar o fim da Guerra do Contestado, de outubro de 1916.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa; Srª Senadora Ideli Salvatti; Sr. Senador, querido amigo, Neuto de Conto; Senador Flávio Arns, querido amigo, pois Paraná e Santa Catarina foram os protagonistas na busca da solução do conflito da terra; demais Senadores e Senadoras; meu querido amigo Senador Geraldo Althoff; meu amigo Gilmar Knaesel, Deputado e Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Santa Catarina; a Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, Profª Anita Pires; o nosso querido amigo Nilson Berlanda, Secretário de Desenvolvimento Regional de Curitibanos, uma das regiões onde o Contestado se deu de forma mais forte; Prof. Abelardo Ramos Gomes, neto do governador à época que administrou todo esse conflito, politicamente, por parte de Santa Catarina, o Governador Vidal Ramos; Valdir Rubens Walendowsky, Presidente da Santur, Santa Catarina Turismo; Sr. Aldair Goetten de Moraes, historiador e profundo conhecedor do Contestado – ele vai fazer aqui depois uma exposição rápida sobre tudo que representou, com seus conhecimentos técnicos; Marcelo Roveda, que resgata a rodovia e faz com que ela volte a funcionar sob o ponto de vista histórico, cultural, de turismo e também de lazer. Em nome de todos, eu queria cumprimentar também o André Eduardo Fernandes, que é uma pessoa muito querida e principal organizador deste evento.

Em Santa Catarina, Senador Presidente Mão Santa, a gente olha para o futuro com muita confiança. Às vezes, vêm as enchentes, os tornados, os desafios, mas a gente tem muita confiança no futuro. Tem também muito orgulho do presente.

Santa Catarina é um Estado desenvolvido, um Estado progressista, um Estado trabalhador, de um povo bom e amigo. Mas, sobretudo, Santa Catarina tem muito respeito, muito respeito mesmo pelo nosso passado, de heróis, de homens que dedicaram todo o seu ideal, a sua luta, o seu sangue em favor dos ideais de liberdade e de progresso.

Santa Catarina tem passado momentos difíceis. Ano passado mesmo, houve aquelas enchentes que uniram o Brasil todo, para nos dar força para superar aquelas dificuldades. Mesmo agora, há alguns dias, novamente, outra enchente, tornados, dificuldades, enfim. Mas tudo isso a gente supera. Supera pela força do seu povo, pela solidariedade da Nação brasileira, que admira, que gosta e que respeita Santa Catarina e que destaca, de forma unida, a bravura do nosso povo. Bravura que não se impõe em limites geográficos, nem se limita aos fatos históricos, mas surge no

dia a dia da luta nas fábricas, nas escolas, nas ruas, nas praças, defendendo o ideal de cada um.

Eu lembro aquelas grandes enchentes, em 1983/1984. Naquela época, eu era Secretário de Estado, muito jovem, e chegava assustado com tudo o que via, com a dimensão da catástrofe das enchentes, com quantas mil pessoas sem abrigo, sem bens, sem nada. E ali a gente encontrava uma força, um vigor, uma capacidade daquele povo que nunca vi em nenhum outro lugar. E, tão rápido, tão de repente, tudo estava reerguido, todo mundo de cabeça erguida, construindo o futuro, com aquela força que a gente só encontra quando encontra os valores dentro da alma da gente.

A nossa história, os nossos valores, a nossa vida comunitária pode ser focada por diversos aspectos, desde o nosso crescimento econômico, que se dá de uma forma muito bem equilibrada, muito bem distribuída, desde a chegada dos imigrantes alemães, que mostram realmente um modelo de conduta. Quando eles chegaram ao Brasil, Senador Mão Santa, há 150 anos, vieram com as terras prometidas, entendendo que ali já iam receber o seu lote para começarem a trabalhar. Mas a Coroa, o Império tinha sido vencido pela burocacia, e nada estava pronto. Em vez de se revoltarem, de contestarem, de irem para cima do Governo, eles se uniram e foram trabalhar, abrindo estradas a picaretas, num sistema de mutirão, para manter unido o povo e manter acesos os ideais de trabalho, de sustento à sua família, de modelo.

Muitas vezes, tentamos regulamentar tudo por leis e leis, mas, na verdade, vamos encontrar a verdadeira energia nos valores. E Santa Catarina é pródiga em exemplos de valores, de relacionamento humano.

Se formos olhar, vamos encontrar, por exemplo, outros momentos difíceis, como a Segunda Guerra Mundial, quando havia a maior colônia alemã no Estado e uma forte colônia italiana. Eu e o Neuto de Conto somos descendentes de italianos, e o Gilmar e o Geraldo são descendentes de alemães. Foram momentos difíceis. Vivi isso na minha casa. Meus avós eram italianos, e meu pai foi convocado para a guerra. Minha mãe estava grávida e ganhou nenê, o primeiro filho – era uma menina –, que acabou falecendo, quando ele estava se preparando para embarcar para a Itália. Graças a Deus, na semana em que ele ia embarcar, foi dada a previsão do encerramento da guerra para breve, de tal forma que ele acabou não embarcando. Mas olhem que momento difícil para o mundo inteiro, mas para Santa Catarina especialmente.

Temos um modelo econômico que cresceu, mas cresceu de forma diferenciada. Quando vemos nos jornais, nos dados estatísticos, nas demonstrações

de força, empresas como Perdigão, Sadia, Chapecó, Aurora, dizemos: “Poxa, como essas empresas cresceram!” Mas elas nasceram a não mais do que 50, 60 anos, no fundo de quintal de um ou dois operários, que começaram, através desse trabalho, a gerar riqueza. E não explorando, mas convivendo, de tal forma que os integrados eram parceiros desse desenvolvimento – foram o tempo inteiro –, num modelo cooperativista, como é a Cooperativa Aurora. O Neuto de Conto foi Secretário da Fazenda, Secretário da Agricultura, e conhece, mais do que ninguém, toda essa história em Santa Catarina.,

Nós temos exemplo de uma das maiores empresas de motores eletrodomésticos, a Weg, que hoje é uma referência no mundo e que nasceu há 50 anos, numa reunião, numa mesa de bar, de três pessoas – um era especialista em mecânica, o outro em comércio, o outro em industrialização –, de tal forma que começaram vendendo um carro para arrecadar recursos e transformaram essa empresa em referência para o mundo. Hoje ela é a nona entre as cem maiores empresas competitivas no Brasil.

Isso para não falar do setor de eletrodomésticos. Todo mundo já teve – ou tem – uma geladeira Consul. Essa história é muito bonita. Dois mecânicos, Rudolf Stutzer e Guilherme Holderegger começaram a produzir uma geladeira, e depois um comerciante de nome Wittich Freitag, que acabou sendo Deputado e Prefeito de Joinville, fez a primeira encomenda de uma geladeira. Eles não tinham recursos, Senador Mão Santa, e aí eles conseguiram, através do cônsul Carlos Renaux, uma primeira ajuda financeira para produzir a primeira geladeira. E hoje é uma das principais empresas do mundo no setor de eletrodomésticos. Isso tudo mostra a história do nosso povo, nossos valores, a grandeza da nossa gente.

Há momentos épicos, como a nossa participação na Revolução Farroupilha. O senhor tão bem evocou aqui a nossa conterrânea Anita Garibaldi, homenageada no nome da nossa querida amiga e líder Anita Pires.

Mas a Guerra do Contestado envolveu fatores que repercutem até hoje.

Quando requeri esta Sessão Especial, com a ajuda do Senador Neuto de Conto, da Senadora Iedi, do Senador Flávio Arns e de todos os Senadores, fui movido pela importância que o tema possui para o Estado de Santa Catarina.

Quando criança, na fazenda de meus avós, agora da minha mãe, na região de Curitibanos, nós saímos a cavalo e meu avô ia me mostrando: “Aqui há um cemitério dos jagunços do Contestado; aqui houve uma batalha; aqui houve...”, isso sempre despertava em mim

aquela vontade de conhecer mais, porque os locais, a história estavam presentes muito perto da gente.

Com o passar dos anos, essa Guerra, apesar do seu tamanho e relevância, acabou sendo esquecida fora das fronteiras de Santa Catarina e do Paraná. A importância dessa Guerra, no entanto, é incontestável. Em seus momentos mais dramáticos, por volta de 1915, envolveu metade do Exército brasileiro.

Ao lado desse esquecimento, há também o preconceito. Em tempos cada vez mais racionalistas, em que se busca uma explicação que consiga abranger todas as variáveis possíveis, os movimentos sociais, especialmente os do meio rural, são vistos com doses de indiferença ou incompREENsão.

Nessa vertente de pensamento, esses temas de natureza regional seriam menores em relação aos grandes assuntos de interesse nacional, estes, sim, os únicos que mereceriam ser tratados pelos pesquisadores.

Grandes movimentos sociais no interior do País recebem destaque. Não porque tiveram importância ou significado, mas porque, tal qual no caso de Canudos, foram tratados por um escritor do porte de Euclides da Cunha. Canudos recebeu até um filme em 1997 que foi e é um grande sucesso.

A ignorância e o processo, juntos, levam os movimentos sociais a serem tratados de maneira superficial. Um exemplo é o caso do escritor Eduardo Galeano, conhecido pelo espírito contestador. Apesar de sua fama, em seu conhecido livro **As Veias Abertas da América Latina**, escrito nos anos 60, descreve o Contestado como “(...) uma das mais intensas páginas de fúria popular de toda a história do Brasil”. Apesar da ênfase das suas palavras em seu livro, ele não toca mais no assunto.

Hoje, portanto, o nosso objetivo é trazer de volta o tema do Contestado à tona, porque é evento fundamental para a formação do povo e do caráter de Santa Catarina. Não desejo entrar nos registros que o Professor Aldair vai colocar aqui – e ele é um conhedor tão profundo –, mas desejo apenas considerar o respeitado historiador Boris Fausto, que responde a essa questão em seu livro **História do Brasil**, afirmando que o movimento do Contestado combinou conteúdo religioso com reivindicação social e que surgiu à margem do sistema dominante.

A definição, na minha opinião, é bastante apropriada. No entanto, ela precisa de alguns esclarecimentos.

O Contestado foi, em primeiro lugar, o movimento social mais violento da história do Brasil República. Apesar dessa dimensão, é difícil de ser compreendido porque fatores religiosos, sociais, políticos, econômicos

e culturais foram envolvidos em um grande caldeirão em que as partes nem sempre – ou até quase nunca – eram claramente discerníveis.

Se temos a definição de Boris Fausto, precisamos, à maneira do que Euclides da Cunha fez em relação a Canudos, desenhar um quadro do que seriam a terra e o homem envolvidos no conflito para depois compreender a luta.

O território que foi chamado de Contestado recebeu esse nome em razão das disputas territoriais que sofreu.

O Brasil, ainda no tempo de colônia, avançou sua linha de fronteira em detrimento do território espanhol traçado pelo Tratado de Tordesilhas. A questão atravessou a nossa Independência, a nossa Proclamação da República e, só em 1895, a fronteira do Brasil com a Argentina foi definitivamente arbitrada. A terra em disputa abrangia justamente a metade do oeste catarinense.

Além dessa disputa internacional, havia outra, interna, que envolvia os Estados brasileiros. O Paraná, ao ser desmembrado de São Paulo, em 1853, recebeu como herança as disputas territoriais entre paulistas e catarinenses, ocorridas desde o princípio do século XVIII.

Na República, a questão foi levada, enfim, ao Supremo Tribunal Federal, que, em três ocasiões no começo do século XX, decidiu em favor de Santa Catarina. Um tratado definitivo, no entanto, só foi assinado entre os dois Estados em 1916, em consequência dos eventos ocorridos durante o conflito.

Ao lado dessa rixa entre os dois Estados, havia questões econômicas e sociais. As econômicas estavam relacionadas à construção da estrada de ferro São Paulo/Rio Grande, pelo consórcio americano Brasil Railway Co., que tinha o direito de ocupação de 15 quilômetros de cada lado da ferrovia – a Senadora Ideli focou bem essa questão; imaginem 15 quilômetros de cada lado –, independentemente de títulos de propriedade ou posse pacífica existente anteriormente.

A desocupação de terras levou a expulsão de muitos lavradores que há décadas viviam em suas propriedades e perderam os seus bens e meios de subsistência.

Esse é o tipo de decreto que se faz na cúpula e que se impõe às pessoas – como se diz na gíria – goela a baixo, sem respeitar todo o trabalho, a vida, a família, os valores, todas as conquistas já realizadas, e foi uma das bases principais da reação popular que originaram a Guerra do Contestado. Uma coisa é realmente você fazer um decreto sobre alguma coisa material; outra é quando você desaloja, quando você tira as pessoas

ali estabelecidas, você desmonta seus valores, você não dá um horizonte para onde elas vão.

As razões sociais, por sua vez, diziam respeito às dificuldades inerentes a uma sociedade que no início do século XX ainda era essencialmente uma sociedade de fronteira. As disputas por terra eram frequentes, o poder era ocupado por coronéis locais, a chegada de levas de imigrantes estrangeiros e a ausência do Estado levavam a uma ordem bastante precária, em que os conflitos eram resolvidos de maneira violenta.

O Estado existe para proteger e para promover as pessoas. Quando o Estado falta, quando o Estado não cumpre com seu dever, quando o Estado se omite, quando o Estado incentiva a desordem, o resultado é este: as pessoas reagem. Nós não queremos ver esse filme outra vez. Por isso, quando vemos alguns movimentos por aí que, escondidos em torno de uma certa justiça social, acabam cometendo as maiores atrocidades, vem-me à mente exatamente o que aconteceu no Contestado.

As razões religiosas, por fim, envolviam a presença de curandeiros, andarilhos e monges que vagavam desde o Rio Grande do Sul até as partes meridionais de Mato Grosso e São Paulo. Eram homens simples, humildes, mas que, graças a alguns conhecimentos, eram tidos e havidos pela população local como curandeiros de grande capacidade.

Houve dezenas de monges que andaram pelas bandas do Brasil meridional. No caso do Contestado, houve três que, de alguma forma, participaram dos acontecimentos.

O primeiro, um italiano chamado João Maria, esteve presente na região durante boa parte do século XIX. Visto como um homem sem auge material, dono de grandes capacidades como curandeiro, benzedeiro e conselheiro, foi elevado à condição de santo popular.

Dizem até, o Professor pode esclarecer melhor, que ele era um sacerdote, um padre na Itália com grandes conhecimentos intelectuais, mas que não exerceu o seu papel. E ele travou uma grande batalha intelectual e de valores com Frei Rogério Neuhaus, que era também uma pessoa extraordinária e que deixou um nome muito forte na região do Contestado. Houve uma época em que o nome das pessoas – agora entre 55 anos e 70 anos, na sua grande maioria – ou começava com Rogério ou tinha Rogério no meio, exatamente em homenagem a esse Frei.

Para grande confusão, todavia, houve um segundo monge, também chamado João Maria. Estrangeiro como o primeiro, teve grande fama e acabou por ser imensamente respeitado pela população da região. Esteve no oeste catarinense até aproximadamente 1908.

A influência desses dois homens foi tal que, pouco tempo depois do desaparecimento do segundo João Maria, apareceu um monge de nome José Maria, o qual esteve diretamente ligado aos eventos do Contestado.

Da mesma forma que os dois que o antecederam, José Maria era respeitado como curador, benzedeiro e conselheiro. A diferença dos outros é que ele agregava um outro aspecto: o de profeta.

José Maria afirmava que o fim do mundo estava próximo; que a volta de D. Sebastião, rei de Portugal desaparecido em batalha em 1578, se daria em breve, e um tempo de abundância, fartura e riqueza seria trazido por ele. Nesse sentido, a monarquia – aqui entendida como algo divino – deveria ser o regime a ser seguido.

Todos os elementos para o desastre estavam postos. A religiosidade popular, os desmandos de coronéis, empresas ambiciosas e uma briga entre dois Estados pela definição de fronteiras.

Se esse era o pano de fundo, vamos – ainda segundo o modelo de Euclides da Cunha – à luta.

O estopim foi uma briga de coronéis em 1912. O grupo de José Maria estava sob o abrigo do coronel Henrique, da cidade de Curitibanos. Seu adversário político, o coronel Francisco de Albuquerque, solicitou ao Governo do Estado que enviasse tropas para combater um grupo que defendia a monarquia.

O medo de um novo Canudos ainda estava presente nas mentes dos políticos de então. No entanto, antes de a luta começar, José Maria e seus fiéis se refugiaram no Paraná. O Governo paranaense imaginou que se tratava de uma invasão, o que não era verdade. José Maria, dessa vez, porém, enfrentou as tropas estaduais. O monge foi morto, bem como o chefe das tropas enviadas.

Os fiéis se dispersaram, mas, um ano depois, em 1913, uma menina de onze anos teve visões do retorno de José Maria. Em torno dela, foi se juntando outro grupo de pessoas. Depois, outro rapaz também começou a ter esse mesmo tipo de visão e passou a ser reconhecido como o sucessor de José Maria.

Uma cidade-santa foi levantada pelas pessoas que foram se juntando ao grupo. Atacado pelas tropas do governo, o grupo se mudou para outro lugar, de mais difícil acesso, e várias cidades-santas foram erguidas. Haveria, em meados de 1914, pelo menos 20 mil pessoas vivendo nessas comunidades.

O medo do Governo federal de que se tratasse de monarquistas ou subversivos levou a nova onda de repressão, desta vez comandada pelo general Setembrino de Carvalho, cuja estratégia, de 1914 até 1916, foi a da terra arrasada. Incapaz de vencer os fiéis em campo

aberto partiu para uma estratégia aberta de queimada de plantações e das vilas criadas pelos fiéis.

O último reduto rebelde caiu no início de 1915, quando foram mortos 600 rebeldes e queimadas 5 mil casas. Durante mais um ano, as tropas federais permaneceram na região para concluir as operações de eliminar as últimas manifestações de rebeldia, o que ocorreu com a prisão de Adeodato, último líder do movimento. Ele foi levado a pé até a cidade de Florianópolis para ficar na penitenciária. Foi mais de um mês de viagem.

O número de baixas é difícil de ser estimado. Há quem fale em 20 mil pessoas no conflito que, como observei no início deste pronunciamento, solucionou a disputa fronteiriça entre Paraná e Santa Catarina, mediante acordo firmado em 20 de outubro de 1916.

O Conflito do Contestado foi a maior revolta civil da República. Suas causas – como procurei mostrar ao longo deste discurso – são complexas e as interpretações sobre o que realmente se passou entre os anos de 1912 e 1916 ainda são variadas e divergem em relação à importância dos fatores que ocasionaram o conflito.

É importante ressaltar que a incompreensão e a intolerância foram determinantes durante o desenvolvimento do conflito. O Governo – seja estadual ou federal – foi incapaz de compreender o valor da religiosidade do povo e enxergava tudo como apenas uma manifestação extemporânea da monarquia.

Também é de se observar que a presença do Estado é necessária como agente de regulação social. Onde o Estado se ausenta dessa tarefa, como aconteceu na região fronteiriça, as chances de conflito crescem de maneira exponencial.

Além disso, há um tema pouco percebido no evento que trata do Pacto Federativo, cuja função precípua é a de estabelecer a harmonia e evitar atritos entre unidades da Federação.

Por fim, para o povo de Santa Catarina e do Paraná, a palavra Contestado guarda forte simbolismo. De um lado, marca o fim da questão fronteiriça entre os dois Estados. De outro, representou dura, longa e sangrenta rebelião civil marcada por aspectos religiosos e sociais que forjou a identidade e o espírito do povo catarinense.

Por último, senhoras e senhores, nós fizemos um concurso com mais de 200 escolas públicas de Santa Catarina e selecionamos aqueles que tinham a melhor redação e que traziam o aspecto mais claro sobre a história de Santa Catarina, seu valores e a Guerra do Contestado.

A Júlia, de Major Vieira, é uma das vencedoras e está aqui presente. Ela escreveu:

Povo determinado, mostrou que sabe recuperar-se. (...) e há pouco tempo, quando catástrofes climáticas assolaram o Estado, mesmo com a tristeza que abalou várias famílias, o povo otimista e trabalhador do nosso Estado não mediou esforços para recomeçar e mostrar a força da solidariedade.

Como também a Rúbia, de Blumenau; a Luana, de Sombrio; e a Cristhine, de Petrolândia – predomínio das mulheres: 4 X 0.

A Rúbia escreveu: “Adoradores de uma terra que possui no povo trabalhador a essência do seu sucesso”.

A Luana: “Os catarinenses são um povo determinado e fiel a sua terra, que jamais abandonam seu belo estado”.

E a Cristhine, de Petrolândia:

Esta terra nos faz admirar, além das suas paisagens e dos seus versos, faz exercermos o patriotismo, pois ser brasileiro é um presente; mas ser também catarinense é uma das maiores dádivas...[pela sua história, pelo valor da sua gente].

Homenageando o Contestado com a presença de tão ilustres autoridades, dos Srs. Senadores e de autoridades do nosso Estado, cumprimento o Governando Luiz Henrique que aqui está tão bem representado, e agradeço a participação de todos.

Um cumprimento especial ao Senador Neuto de Conto, que é o motivador especial, um homem que admiro muito e que foi um incentivador forte deste evento. E também o Senador Flávio Arns que foi outro paranaense que ajudou neste evento. Quero também cumprimentar a Senadora Ideli e a todos que aqui estão.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Neuto de Conto, que é do PMDB do Estado de Santa Catarina, para sua homenagem ao fim da Guerra do Contestado.

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Saúdo V. Ex<sup>a</sup>, Senador Presidente Mão Santa; cumprimento o colega Senador Raimundo Colombo, autor do requerimento para esta sessão solene; Senador Geraldo Althoff, que representa o eminente Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira; o Secretário de Estado da Cultura, do Esporte e do Turismo, Deputado Estadual Sr. Gilmar Knaesel; Anita Pires, Presidente da Fundação de Cultura; o Secretário Regional de Curitibanos, Nilson Berlanda; cumprimento e saúdo o historiador Aldair Goetten de Moraes; e,

com muita alegria, os alunos Cristhine Beppler, Rúbia Mohr, Júlia Maria Heiden, Luana Baltazar Silvério, e as professoras Nilva Terezinha Neto, Ercília Malicheski, e Maribel Barbosa da Cunha. Saúdo as Sras e os Srs. Senadores, as Senhoras e os Senhores que nos dão a alegria e a satisfação de estarem presentes.

Quem fala depois sempre tem uma dificuldade maior, pois os assuntos tratados quase sempre são os mesmos. Contudo, eu busco falar sobre a história da minha querida Santa Catarina, iniciando por aquilo que o Presidente Mão Santa falou, da Guerra das Missões ou da Guerra dos Palmares.

A Guerra da Missão, ou dos Palmares, se deu em razão da divisa entre Brasil e Argentina. Os argentinos queriam que a divisa fosse no rio Chapecó. Os brasileiros, no rio Peperi-Guaçu. E, depois de cinqüenta anos de lutas jurídicas e muitas ameaças de revolta e guerras, por intermédio de Dionísio Evangelista de Castro Cerqueira – hoje nós temos até um Município, em Santa Catarina, que se chama Dionísio Cerqueira em homenagem a ele –, por todos os levantamentos topográficos e pelo trabalho exemplar e fantástico do Barão do Rio Branco, houve um relatório que conduziu ao julgamento em Haia, e o julgador não era ninguém mais, ninguém menos do que o Presidente americano Stephen Grover Cleveland. Hoje nós temos, no sudoeste do Paraná, a cidade de Clevelândia em homenagem a ele.

Aqui poderíamos citar – e tudo no mesmo contexto – o Estado do Iguaçu, extinto pela Constituição de 1946. Podemos voltar a falar da Revolução Tenentista, liderada por Luís Carlos Prestes, que varou o rio Uruguai e entrou em Santa Catarina, no nosso oeste, deixando marcas indeléveis. Temos o Município de Descanso, porque lá descansou a Coluna. Por causa da grande Batalha da Separação, em Dionísio Cerqueira, hoje temos uma localidade chamada Separação, porque lá aconteceu a batalha entre Governo e os rebeldes. E lá temos até hoje o Cemitério dos Tombados.

Podemos adentrar a Guerra do Contestado. Normalmente as guerras são contadas pelos vitoriosos, e nunca pelos perdedores. E, como ela é contada pelos vitoriosos, cada um de nós faz a sua interpretação. Ela se iniciou porque a Constituição imperialista criou o Paraná e Desterro, hoje Santa Catarina, sem determinar as divisas. E as tropas, o Governo do Paraná, sem divisas, passaram a percorrer e adentrar as terras que os catarinenses julgavam serem suas. Nessas terras, os sertanejos, pessoas iletradas, peões, posseiros estavam a defender nem o Paraná, nem Santa Catarina: defendiam seu chão, defendiam sua terra, porque eles queriam dali tirar seu sustento, seu trabalho.

E, sem dúvida nenhuma, por incrível que pareça, as forças oficiais de Santa Catarina se juntaram às do Paraná, e as forças federais também se juntaram ao mesmo grupo, contra aqueles que quase não tinham nada para debater, só queriam sua terra, e esqueceram o processo da divisa. A divisa foi julgada por um acordo entre os Governadores Filipe Schmidt e Afonso Camargo e ratificado no Rio de Janeiro, junto com o Governo Federal, e ratificado por ambas as Assembléias do Paraná e de Santa Catarina.

Esse quadro deu a Santa Catarina 28 mil km<sup>2</sup> de avanço, graças aos posseiros, aos iletrados, graças ao homem que lutava pela sua terra de trabalho e que acabou dando aos catarinenses quase o tamanho do Estado de Sergipe.

Sr. Presidente, José Maria e seu grupo perderam milhares de vidas, em batalhas, degolados e fuzilados pelas forças dos governos. Lamentavelmente, registra-se que toda essa evolução, muito bem aqui já interpretada pelo Senador Raimundo Colombo e pela Senadora Ideli Salvatti... Bem, vou deixar de adentrar toda essa história para falar um pouco mais de Santa Catarina, Sr. Presidente.

O primeiro Governador que passou por essas terras e chegou à fronteira foi Adolfo Konder, em maio de 1928. Ele foi de automóvel, de trem, a cavalo, de canoa, e foi com três objetivos: conhecer os imigrantes alemães que chegaram a Porto Feliz e Porto Novo – hoje Mondaí e Itapiranga –, usando o rio da Várzea e o rio Uruguai; foi também conhecer uma vastidão de terras sem habitação, sem expansão demográfica, tanto a do Contestado, com 28 mil km<sup>2</sup>, como a das Missões, com mais 36 mil km<sup>2</sup> que, segundo os avanços, nos deram o Brasil.

Nessas poucas palavras, trago, em minha memória, em minha mente, com a minha vista e os meus ouvidos, esse Estado fantástico, já muito bem traçado aqui. Dentro dessa mesma área contestada, temos uma história fantástica de habitação, com pessoas, dezenas e dezenas de famílias, diariamente – a grande maioria vinda do Rio Grande do Sul –, que, trazendo a esperança, a fé e a força do braço, adentravam para domar a terra, para plantar e para colher. Parece que ouviram o discurso de Franklin Roosevelt, que, quando Presidente, colonizava o seu oeste e dizia: “Faça o que puder, onde estiveres, com o que tens”. Lá foram com picaretas, cabos de enxada. Construíram as pontes e as primeiras estradas. Domaram a terra, substituíram as matas por campos de produção e construíram, fazendo surgir e crescer, vilas e cidades.

Hoje, somos o maior complexo agroindustrial da América Latina e quiçá do mundo, graças ao alicerce baseado no trabalho. Podia falar do nosso planalto, que

também integrava. É falar em poesia, em celulose, em agropecuária; é falar em maçã, reflorestamento; é falar no vinho, nas pousadas e na neve. No nosso sul, da terra do nosso querido Althoff, podemos falar da cerâmica e do carvão, as maiores do Brasil; do nosso norte, mais rico, mais forte, do metal mecânico, da tecnologia de ponta; do nosso Vale do Itajaí, dos alemães, dos poloneses e dos russos, onde temos a maior indústria e o maior pólo mundial de tecelagem; do nosso litoral, que inspira poesia, com suas praias ensolaradas, com a tecnologia de ponta na nossa grande Capital.

Para falar de toda a Santa Catarina, deixo aqui, nessas palavras, as minhas homenagens a todos quantos lutam por aquela terra. Meus aplausos por aqueles que aqui vieram para ouvir e participar, e os nossos parabéns a todos quantos lutam por todo o Brasil e, em particular, por minha querida Santa Catarina.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o orador inscrito Senador Flávio Arns, que representa o Paraná e é o mais novel tucano do Brasil.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (S/Partido – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, cumprimentar as autoridades componentes da Mesa, particularmente os Senadores de Santa Catarina, colegas, inclusive, da Comissão de Educação e Cultura e Esporte, Raimundo Colombo, Neuto de Conto, também Presidente de Comissão aqui no Senado Federal; Geraldo Althoff, com muito prazer; as pessoas todas, as autoridades que estão acompanhando esta Hora do Expediente, para lembrarmos a Guerra do Contestado.

E antes de me referir ao texto propriamente dito para essa homenagem, quero também dizer da minha admiração e até do meu amor por Santa Catarina. Quando alguém me fala de Santa Catarina, eu digo, com toda convicção, que eu amo Santa Catarina. A família do meu pai é de Santa Catarina, de Forquilhinha, perto de Criciúma. O meu avô foi um dos pioneiros naquele Estado, organizando aquele distrito que era de Criciúma. E a minha mãe e sua família são de Brusque. Então, dos dois lados. E quando eu falo de Santa Catarina, eu digo que admiro o litoral, admiro o interior, admiro a serra, admiro todos os cantos do Estado de Santa Catarina.

Tive ocasião de ser Presidente da Federação Nacional das APAEs, e tivemos um evento extraordinário em Blumenau, no Congresso Nacional das APAEs, anos atrás, e, depois, a Olimpíada Nacional das APAEs, que aconteceu também na cidade de Blumenau. Então, Santa Catarina é um grande Estado; está-se desenvolvendo extraordinariamente num conjunto de

aspectos fundamentais, que revelam cidadania, esperança, desenvolvimento econômico, social, indústria do turismo, e com uma natureza privilegiada.

Que possamos todos auxiliar Santa Catarina em função dos graves problemas ambientais pelos quais o Estado passou.

Fiquei muito impressionado, ainda no início deste ano, seis meses depois dos episódios do ano passado, ao passar perto de Blumenau e comentar com a minha esposa, que realmente a região toda estava destruída. Parecia um cenário de guerra. Eu fiquei imaginando, com todas essas chuvas atuais, as dificuldades pelas quais aquelas pessoas estarão passando também. Então, a nossa solidariedade, não só como brasileiros, como paranaenses, mas todos nós que queremos que o Estado de Santa Catarina se desenvolva da melhor maneira possível, valorizando o seu povo, a sua economia, numa articulação boa com o meio ambiente.

Quero dizer a todos que nenhuma guerra é boa. Nenhuma guerra poderia ser chamada “guerra santa”. Nunca me verão dizer que acho justificável que façamos parte de um evento como este, mas a trajetória de uma nação dificilmente escapa de registrar revoltas ligadas à demarcação de fronteiras, à defesa de direitos, ao livramento do abuso de poder. O Brasil não fugiu a essa possibilidade!

Como há pouco os gaúchos relembravam a sua Revolução Farroupilha, como há pouco homenageávamos, aqui no Senado Federal, o centenário de morte de Euclides da Cunha, autor que eternizou o episódio de Canudos, hoje venho lembrar – como já foi feito, de maneira brilhante, pelos Senadores que me antecederam – a Guerra do Contestado, de que participou o Paraná, como foi dito, há 97 anos.

De outubro de 1912 a 1916, uma área rica em erva-mate e madeira era palco de uma disputa entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina – algo impensável nos dias de hoje, não é verdade? Nessa época, ainda não tinham bem definidos os seus territórios. Dessa região, contestada pelos dois Estados, cunhou-se, então, a denominação, como o Senador Neuto de Conto mencionou, “guerra do contestado”.

Foi um dos mais importantes movimentos sociais do País. Uma guerra deflagrada pela grande insatisfação popular. E posso citar algumas das razões: o favorecimento dos governos estaduais e federal a uma empresa norte-americana, como mencionado, a **Brazil Railway Company**, para a construção de uma ferrovia que ligaria o Rio Grande do Sul a São Paulo, o que provocou desapropriação de terras a muitas famílias e camponeses; o desemprego – quando da conclusão da obra – em função dos operários que foram de outros lugares para a região, atraídos à região; a concessão

a uma segunda empresa coligada à norte-americana para exploração e comercialização da madeira da região, com o direito de revender as terras desapropriadas para pessoas ligadas à empresa construtora. Como disse antes, são só algumas das razões.

Elementos – temos de admitir – não faltavam para um clamor dessas populações, principalmente das muitas famílias que foram expulsas de suas terras.

Em meio a isso, surge a figura de um líder religioso, o monge, o beato José Maria, que reúne essa coletividade em torno da crença de um mundo novo, segundo as leis de Deus, pleno de paz, prosperidade, justiça e terras para trabalhar. Ele não será o único líder, mas o nome que inicialmente aglutinará em torno de si milhares de camponeses sem terra.

A exemplo do que aconteceu em Canudos, em torno da figura de Antônio Conselheiro, essa liderança, José Maria, despertará preocupação nos governos estaduais, no governo federal e entre os coronéis da região.

O Governo sente a República ameaçada. Talvez fosse a volta da monarquia, como mencionado. E envia o Exército para desarticular o movimento.

Vejam que – como eu dizia logo no início da fala – nenhuma guerra é santa, nenhuma guerra é justificável. Reafirmo-o agora. A Guerra do Contestado, como muitas outras, poderia ter sido evitada. Aconteceu porque a presença do poder público era pífia, era fraca na região; aconteceu porque houve falhas na regularização da posse de terras. Somou-se a fragilidade da população que, sem a autoridade legalmente constituída para orientá-la, organiza-se em torno do messianismo encarnado na figura do beato José Maria, e crê participar de uma guerra santa.

Vejam que, na falta de quem lhe orientasse, a população se revoltou com quem acabava com seus símbolos: destituía da terra, impunha altos impostos sobre a erva-mate e devastava os pinhais de araucária, de onde tirava a madeira e alimento. Era justo que lutasse, mas – repito – isso só aconteceu porque faltou governo.

O Governo desconsiderou uma população pobre, que habitava o interior dos Estados do Paraná e de Santa Catarina, e privilegiou os interesses financeiros de grandes empresas e proprietários rurais. E o povo se organizou para negociar. A História relata isso. Contudo, as forças oficiais e as oligarquias locais preferiram a repressão.

Quem me ouve, de acordo inclusive com pesquisas, talvez esteja vendo na Guerra do Contestado uma imagem da nossa época. Refiro-me ao MST. De fato, não é difícil relacionar os movimentos. Advirto que, como em todas as questões sociais, também em

se tratando de reforma agrária, sou pelo debate, pelo direito de manifestação das partes envolvidas e pela resolução do problema com diálogo e legalidade. Mas digo que a Guerra do Contestado não pode ser comparada a esse movimento da atualidade, nem sequer entendida como um esboço do que seria o MST, por mais que o MST tenha suas razões e seja meritória a sua luta.

Os camponeses daquele tempo moravam e trabalhavam na terra, criavam ali desde sempre as suas famílias. Foram desapropriados, foram expulsos. Foram apenas massacrados; jamais ajudados.

Com essas palavras, expresso e reitero o que tem sido para mim uma certeza: nenhuma guerra – e acrescento –, nenhuma manifestação de violência, nenhuma forma de destruição do homem ou do patrimônio que ele compartilha com uma comunidade tem razão de ser.

Lembro hoje a Guerra do Contestado, mas convido todos à reflexão sobre o acontecimento lamentável a que assistimos no Brasil esta semana, contra o homem e contra o patrimônio: a destruição de uma plantação produtiva, ficando essa ação impune, ao menos neste primeiro momento, quando o que os nossos olhos viram foi um ato criminoso, uma demonstração de violência; bem diferente da Guerra do Contestado, com razões diferentes, motivação diferente. Portanto, apesar de as pesquisas aproximarem os episódios, existem diferenças significativas que nos levam à reflexão sobre esses fatos, com movimento que também tem razões legítimas para existir.

Ninguém tenha dúvida de que apoiamos toda manifestação responsável. É responsável o que melhora o País, o que busca resoluções pacíficas, nunca o que dissemina a discórdia; se não for a “boa discórdia”, aquela discórdia que produz o debate acalorado entre as pessoas verdadeiramente preocupadas em encontrar o bem-estar para a maioria.

Há solução para casos como o da reforma agrária. A solução está no debate, no nosso trabalho à frente das comissões e na presença do poder público com mão de justiça em todas as situações, principalmente quando a dignidade humana estiver em jogo. Lembremo-nos que, na época do Contestado, o povo quis negociar; o governo sufocou uma manifestação responsável.

Que não nos faltem hoje, decorridos quase cem anos, organização e responsabilidade por parte dos movimentos sociais, nem boa vontade e coerência por parte do Governo.

Quero novamente dizer da satisfação de ter as autoridades componentes da Mesa, as autoridades do Plenário, os alunos das escolas que participaram do

concurso de redação, os professores. Espero que esse episódio, que nos leva a refletir em conjunto no dia de hoje, possa ser uma referência na construção de um Brasil sempre mais desenvolvido, como foi mostrado que o Estado é desenvolvido – e é mesmo – agradável e acolhedor, mas, principalmente, que esses episódios nos levem a considerar a razão maior de tudo isso, que é o bem-estar do ser humano, a nossa maior riqueza, a maior riqueza do Brasil, o ser humano, a pessoa, com todos os seus direitos assegurados na sua caminhada pela vida, e este ser humano transformará Santa Catarina e o Brasil em lugares ainda melhores e mais justos.

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI)

– Por sugestão e solicitação do Senador Raimundo Colombo, concedemos a palavra ao Sr. Gilmar Knaesel, que representa o Estado de Santa Catarina e seu Governo.

**O SR. GILMAR KNAESEL** – Presidente desta sessão, Senador Mão Santa; Senador Raimundo Colombo, autor do requerimento para realização desta sessão; Senador Neuto de Conto; Senadora Ideli Salvatti, que já esteve conosco; Senadores e Senadoras; Deputado Federal Edinho Bez, representante de Santa Catarina, a quem faço uma especial saudação; senhoras e senhores; nossos brasileiros catarinenses que aqui acompanham esta sessão do Senado; milhares de brasileiros que acompanham esta sessão através da TV Senado, quero agradecer, inicialmente, este espaço, como Parlamentar estadual com cinco mandatos, por poder estar aqui, na Casa máxima do Parlamento brasileiro, esteio da nossa democracia, expressando, como Deputado e também como Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, as nossas primeiras palavras de agradecimento ao Senado Federal por abrir esta oportunidade, este espaço, e especialmente ao Senador Raimundo Colombo, que foi autor do requerimento aprovado, por unanimidade, pelos Srs. Senadores.

Com certeza, o intuito é no sentido de mostrarmos e buscarmos a preservação da nossa memória, especialmente em relação a esta que é considerada talvez a maior guerra civil do nosso País, porque as primeiras lutas da Guerra do Contestado foram entre os nossos caboclos catarinenses e os operários da empresa que estava construindo a nossa estrada de ferro. No segundo momento dessa luta, dessa guerra, entrou o Exército catarinense e, depois, o Exército nacional.

O nosso historiador Aldair Goetten de Moraes vai falar muito melhor sobre isso, e tantos outros livros históricos mostram tudo o que já foi colocado aqui pelos

nossos Senadores, que foram, sem dúvida, as razões da motivação da guerra.

Mas eu queria falar aqui sobre o que, na verdade, nós estamos fazendo em Santa Catarina para preservar essa memória, essa história.

Os símbolos da Guerra do Contestado são legados que hoje estão muito presentes na vida do catarinense. Falo aqui da fé, da religiosidade. O povo catarinense é um povo religioso. É um dos legados, com certeza, da guerra.

O povo catarinense tem a justiça como sua esperança. E o Estado de Santa Catarina, no que se refere à justiça social, é também um Estado diferenciado em nível de Brasil. Esse é mais um dos legados da Guerra do Contestado. Como também a esperança: a cada problema, a cada momento difícil, o povo catarinense se reergue por meio do trabalho, mas sempre com essa esperança.

A preservação dessa história é um dever político, é um dever público, a começar pela educação. E aqui quero parabenizar o Senador pela ideia de estimular os nossos estudantes catarinenses a fazerem uma redação sobre este tema. E aqui estão as quatro escolhidas, consideradas as melhores de tantas que concorreram. Parabenizo os professores e os alunos vencedores.

Pela educação, pelo currículo escolar, nós conhecemos muitas vezes mais a história das grandes guerras mundiais, das guerras napoleônicas, da guerra civil americana do que as nossas próprias guerras. Então, é pelo lado educacional que nós temos que preservar essa memória e essa história.

Pelo viés cultural, nós de Santa Catarina temos feito um grande esforço, por meio da literatura – inúmeros livros já escritos, livros históricos e outros reeditados –, com parceria, para deixar registrada a nossa memória e a nossa história. Por intermédio do folclore, nós temos em nosso Estado inúmeros grupos folclóricos, com dança, com música, com poesia, que contam e resgatam a história do Contestado e que estão muito presentes e precisam ser fortalecidos. Isso estamos fazendo.

Os museus, a exemplo o museu da cidade de Caçador, que tem, talvez, o maior acervo da história da Guerra do Contestado, são uma forma de preservarmos nossa história e nossa memória.

E agora, estamos finalizando também, por meio da sétima arte, do cinema, um filme do grande cineasta brasileiro, catarinense, Sylvio Back, um longa metragem que ficará pronto no final do ano, para contar a história do Contestado. E aí está, talvez, uma das grandes formas de se manter a história viva. O cinema

americano muitas vezes usa essa forma para poder preservar a sua história, a sua memória.

Outro viés da preservação é o viés turístico. Em Santa Catarina, nós dividimos o nosso Estado em nove regiões turísticas, e a região do Contestado é uma das regiões turísticas do Estado de Santa Catarina composta por mais de 50 Municípios, onde estão as belezas naturais, onde está toda uma política de turismo para seu fortalecimento, e é uma forma de preservar a nossa história do Contestado.

A questão do resgate da estrada de ferro. E aí quero saudar também a representação do Governo do Estado aqui, por intermédio do nosso sempre Senador Geraldo Althoff, que foi um dos grandes articuladores também, como Secretário da Articulação Nacional, desta homenagem. Temos a companhia do nosso Secretário Regional, da regional de Curitibanos, que é, na verdade, uma das cidades do epicentro da Guerra do Contestado, Nilson Berlanda, além da nossa presidente da Fundação Cultural, professora Anita Pires, e do meu presidente da Santur, Valdir Walendowsky, que é o órgão de divulgação de turismo do nosso Estado.

Então, pelo viés turístico, a estrada de ferro está sendo recuperada em alguns pontos. Ao todo, a estrada de ferro tem mais de 400km, com as suas ramificações, mas o eixo de Piratuba hoje já é um roteiro turístico que se liga ao Rio Grande do Sul. Na região que nós chamamos de região italiana, de Tangará, Pinheiro Preto, Videira e Caçador, já existe um trecho resgatado da estrada de ferro; e, em Porto União, o trabalho feito da Associação dos Amigos do Trem, liderada pelo Marcelo, também já resgata um pequeno trecho.

No ano que vem, a estrada de ferro completará 100 anos de existência, e nós queremos ter ramificações sob o ponto de vista de exploração turística da nossa estrada de ferro em mais pontos.

Ainda no viés turístico: devemos preservar inúmeros acervos de patrimônio, porque a estrada de ferro também foi um desafio à engenharia da época, à arquitetura da época. Túneis foram construídos, pontes, estações que são, na verdade, verdadeiras obras da engenharia da época e que hoje estamos preservando, resgatando, para serem também atrativos turísticos, dentro da região do Contestado.

Tudo isso é uma política, mas ainda é pouco. E aqui foi bem dito já: o Brasil não tem a cultura de preservar a sua história. E por meio desta homenagem nesta sessão ordinária, Senador Raimundo Colombo, nós estamos iniciando uma oportunidade ímpar de resgatar e preservar a história.

Nós vamos completar, em 2011, 100 anos da história da Guerra do Contestado. Portanto, é o momento para o Brasil, não apenas para Santa Catarina e

Paraná, Senador Flávio Arns, mas para o Brasil poder buscar, resgatar e preservar uma daquelas que foi a mais sangrenta história do nosso País.

Finalizando, volto a falar dos símbolos: o símbolo da fé, o símbolo da justiça, o símbolo da esperança são legados da Guerra do Contestado e hoje são, sem dúvida, grandes símbolos do povo catarinense.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

Por solicitação do Senador Raimundo Colombo, vamos ceder a tribuna do Senado a Aldair Goetten de Moraes, historiador, como último orador desta sessão em que o Senado da República comemora o fim da Guerra do Contestado.

**O SR. ALDAIR GOETTEN DE MORAES** – Sr. Presidente; Srs. Senadores de Santa Catarina, Senador Raimundo Colombo, Senador Neuto de Conto, Senadora Ideli Salvatti; Deputado Gilmar Knaesel; Senador Althoff; senhores e senhoras; meu amigo Secretário de Desenvolvimento Regional de Curitibanos, Nilson Berlanda, falar do Contestado depois de tanta gente falar tanta coisa fica um tanto difícil, mas eu queria dizer que eu tenho umas ideias do Contestado um pouco diferentes, porque faço parte do povo do Contestado. Eu sou neto, bisneto de pessoas que participaram. Eu nasci ouvindo essas histórias e cresci ouvindo essas histórias.

Em primeiro lugar, peço permissão pra ler dois telegramas, para provar que, quando o Paraná atacou o Irani, não foi pensando que Santa Catarina estava invadindo o território paranaense. Foi coisa combinada.

E, mais tarde, quando eles se reuniram novamente no Taquarussu, que fazia parte do Município de Curitibanos, o Governador de Santa Catarina passou o seguinte telegrama ao Governador do Paraná:

Florianópolis, 7 de Dezembro de 1913 – Presidente Estado Paraná – Curityba – Acabo receber seguintes informações do superintendente municipal de Curitybanos: Pessoa que manda ao logar denominado Taquarussu verificar o ajuntamento alli diziam existir, assegura estarem reunidos cerca 150 homens [vejam bem], 50 mulheres, maior parte armados de Winchester, com divisa branca no Chapéo. Dizem-se guiados pelo “monge” que morreu em Irany e que pensam ter reapparecido. Nesse sentido o desembargador chefe de Policia vae telegraphar ao seu colega desse Estado [o Paraná]. Cordeas saudações – Vidal Ramos.

Segundo telegrama, também de 7 de dezembro de 1913:

Dr. chefe Policia – Curityba – Tenho notícias exactas novo ajuntamento fanaticos Taquarussu, numero superior a 150 homens muito armados Winchester. Dizem obedecer ordens José Maria, morto Irany. Seguindo hoje fim dispersal-os e podendo acontecer transportarem-se zona sob vossa jurisdição, julgo dever dar-vos sciencia para as providencias que julgares necessarias. Saudações – Sávio Gonzaga, chefe de policia [do Estado de Santa Catarina].

Esse telegrama foi lido no Senado pelo então já Senador Vidal Ramos, em 1º de junho de 1915. Portanto, não são telegramas de dois Estados que estão em disputa, que estão brigando.

Outro detalhe importante: esses 150 homens que estavam no Taquarussu não eram pessoas expulsas das suas terras.

Elias de Moraes, que era irmão da minha bisavó, era um grande fazendeiro; Manoel Alves de Assunção Rocha era fazendeiro; Praxedes Gomes Damasceno era comerciante; e assim por diante.

Entre esses 150, a maioria era de grandes fazendeiros a pequenos proprietários. E lá funcionava um regime socialista, em que todas essas pessoas traziam tudo que tinham para ser dividido com a irmandade. Deles eles tinham o cavalo, a arma e a roupa. O resto, o que tivessem eles tinham que dividir com a irmandade. E foi isso que atraiu essa fartura que eles tinham, porque os fazendeiros traziam tropas inteiras de boi para serem abatidos no reduto; atraiu os expulsos da estrada de ferro, tanto os ex-trabalhadores como os expropriados das terras, os posseiros, que não tinham mais comida, a roupa estava acabando, não tinham onde morar, foram expulsos dos 30 km por 372 de comprimento, que era um território norte-americano dentro do Estado de Santa Catarina. Inclusive, temos fotos deles comemorando a Independência dos Estados Unidos em Santa Catarina. Esse povo foi expulso e veio para o Taquarussu. Aí, faltou comida.

Um outro detalhe importante. Em 1940, o Departamento Estadual de Estatística de Santa Catarina, e o Sindicato Patronal dos Madeireiros, fez um levantamento: a região de Curitibanos tinha em média 3.987,5 pés de pinheiro por Km<sup>2</sup> e o Vale do Rio do Peixe tinha mais ou menos a mesma povoação. Então, pegando esses números, tem-se uma ideia de que a Lumber, que explorou a madeira, derrubou no Vale do Rio do Peixe mais ou menos 37 milhões de pés de pinheiro. Depois, em 1940, mais 10 milhões foram derrubados. Vejam os senhores.

O pinheiro, para quem não sabe, dá bem três anos. Três anos, ele dá menos. Quando ele dá bem,

a média de um pinheiro adulto é de 100 quilos de pinhão por pé. Nos três anos em que ele dá menos, ele vem para mais ou menos 30 quilos. Com todo esse pinheiro, dava para matar a fome do Brasil na época do pinhão.

Isso foi destruído na Guerra do Contestado. Dinheiro que foi embora. Esse dinheiro não ficou no Brasil, essa madeira não ficou no Brasil. Quem era o homem do Contestado? O homem do Contestado era filho de português com índia, porque os portugueses, quando chegaram – e se tem notícia dos primeiros portugueses que chegaram na região por volta de 1649 –, vieram sozinhos. Eles não trouxeram família; eles não trouxeram mulheres e filhos; eles formaram famílias com as índias, tal como aconteceu lá no Rio Grande do Sul com o gaúcho. O nosso caboclo foi forjado de filho de português com índia. Era esse povo que estava lá.

Esses 150 que estavam lá eram dessa gente. Era gente séria e trabalhadora, mas que não foi expropriada das suas terras, porque a expropriação aconteceu estritamente no Vale do Rio do Peixe.

E o contrato dizia mais: seriam 30 km de largura, pelo comprimento da estrada de ferro – que deu uns 372, por ser muito curva, numa diagonal dentro do Estado –, ou o comprimento da estrada vezes dezoito daria em quilômetros quadrados. Portanto, era um território enorme dentro de Santa Catarina e que a Lumber fez com os trabalhadores que ela trouxe das cadeias na sua maioria. Era uma milícia particular de 200 homens para expulsar os outros de lá de dentro, tanto os trabalhadores quanto os posseiros.

E isso normalmente não é falado; que as pessoas que estavam no Taquarussu não eram daquele pessoal, depois se juntaram. Eram pessoas que tinham suas terras, suas propriedades, e que estavam lá apenas para praticar a sua religião.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALDAIR GOETTEN DE MORAES** – Esse povo se reuniu com o pessoal da estrada de ferro.

Um outro detalhe importante, que é bom se diga, é que os proprietários de terra da região de Curitibanos – e eu falo de Curitibanos porque, entre filhos, netos e bisnetos, ele tem hoje no seu território 30 Municípios, então a maior parte da Guerra do Contestado aconteceu em Curitibanos – e até grandes fazendeiros na região de Curitibanos sofreram tanto quanto as pessoas envolvidas, porque foi o seu gado, foram as suas criações que foram levadas pelo Exército, pelos jagunços, como eram chamados.

E um detalhe importante que não é falado: o Governo brasileiro permitiu que se fizesse uma milícia de

mais de 500 homens, que eram chamados de vaqueiros e que podiam fazer o que bem entendessem.

E esse povo, quando os jagunços, em novembro e dezembro de 1915, começaram a se entregar, o que se entregava para vaqueano morria. E esses vaqueanos entravam nas casas de pessoas que não tinham nada a ver com a guerra, assaltavam, roubavam, estupravam, porque eles tinham o aval do Governo.

Portanto, nós temos que estudar muito essa história. Nessa parte, eu tenho que fazer uma menção à Contur, que hoje está resgatando, para o turismo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALDAIR GOETTEN DE MORAES** – ... a Guerra do Contestado.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após belos pronunciamentos em comemoração ao fim da Guerra do Contestado, a Presidência agradece às personalidades que nos honraram com o seu comprometimento.

Suspendo a sessão por cinco minutos para os cumprimentos.

*(A sessão é suspensa às 15 horas e 50 minutos e reaberta às 15 horas e 55 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está reaberta a sessão do Senado Federal da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura, em 8 de outubro de 2009.

O primeiro expediente foi uma homenagem do Senado da República ao fim da Guerra do Contestado.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (S/Partido – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Ofício/GSFA/0898/2009

Brasília, 6 de outubro de 2009

Senhor Presidente,  
Comunico minha filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), acontecida no dia dois de outubro de 2009.

Atenciosamente, – Senador Flávio Arns.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## OFÍCIOS DO MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- N° 774/2009, de 30 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 375, de 2009, do Senador Gilberto Goellner; e
- N° 776/2009, de 30 de setembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 651, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## AVISOS

- N° 199/2009, de 29 de setembro último, do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 874, de 2009, do Senador Jarbas Vasconcelos;
- N° 322-B/2009, de 25 de setembro último, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 891, de 2009, do Senador Alvaro Dias;
- N° 1.320/2009, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.050, de 2009, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e
- N° 1.109/2009, de 28 de setembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, comunicando as providências tomadas referentes ao Requerimento nº 1.257, de 2009, do Senador Raimundo Colombo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – As informações referentes ao **Requerimento nº 891, de 2009**, encontram-se à disposição do requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

O **Requerimento nº 1.257, de 2009**, aguardará as informações na Secretaria-Geral da Mesa.

As informações e a comunicação relativas aos **Requerimentos nºs 375, 651, 874 e 1.050, de 2009**, foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os Requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2009** (nº 163/2003, na Casa de origem, do Deputado Ino-

cêncio Oliveira), que dá denominação a viadutos da BR-232 localizados no perímetro urbano da cidade de Bezerros, no Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2009** (nº 6.044/2002, na Casa de origem, do Deputado Pompeo de Mattos), que institui o Dia da Legalidade no calendário oficial brasileiro; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2009** (nº 1.753/2007, na Casa de origem, do Deputado Luis Carlos Heinze), que confere ao Município de Não-Me-Toque, no Estado do Rio Grande do

Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura de Precisão.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 457, DE 2009**

**Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para acrescentar danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e para alterar redação de dispositivos que tratam de invalidez resultante do sinistro.**

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** O seguro estabelecido no art. 2º destina-se a indenizações por despesas de assistência médico-hospitalar e suplementares e pelos seguintes danos:

- I - incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias;
- II - perigo de vida;
- III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;
- IV - aceleração de parto;
- V - incapacidade permanente para o trabalho ou invalidez;
- VI - enfermidade incurável;
- VII - perda ou inutilização de membro, sentido ou função;
- VIII - deformidade permanente;
- IX - aborto;
- X - morte.

**§ 1º** Os danos a que se refere o *caput* serão enquadrados no Anexo I e o cálculo da indenização obedecerá ao respectivo percentual nele especificado, relativo ao valor máximo de cobertura, observado o que dispõem os §§ 2º, 3º, 4º e 5º.

**§ 2º** Os valores das indenizações correspondem a:

- I - até treze mil e quinhentos reais, nos seguintes casos:
  - a) incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias;
  - b) perigo de vida;
  - c) debilidade permanente de membro, sentido ou função;
  - d) aceleração de parto, neste caso multiplicado pelo número de recém-nascidos, quando constatada gestação múltipla, sem prejuízo da indenização por outros danos sofridos pela gestante;
- II - treze mil e quinhentos reais, nos seguintes casos:

a) incapacidade permanente para o trabalho ou invalidez;

b) enfermidade incurável;

c) perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

d) deformidade permanente;

e) aborto, neste caso multiplicado pelo número de fetos, quando constatada gestação múltipla, sem prejuízo da indenização por outros danos sofridos pela gestante;

e) morte, inclusive de recém-nascido por aceleração do parto, quando ocorrido em qualquer época antes da alta hospitalar;

III - até vinte mil reais, a título de reembolso de despesas de assistência médico-hospitalar e suplementares devidamente comprovadas, inclusive quando decorrentes da assistência a recém-nascido por aceleração de parto, neste caso multiplicado pelo número de recém-nascidos, em caso de gestação múltipla, sem prejuízo do reembolso pelas despesas relativas à assistência prestada à gestante.

§ 3º No caso de danos múltiplos, o valor da indenização corresponderá à soma dos valores relativos a cada um deles, até o máximo de cem por cento do valor especificado no inciso II do § 2º.

§ 4º O valor das indenizações a que se referem os incisos I e II do § 2º são cumulativos com o de reembolso especificado no inciso III do mesmo parágrafo.

§ 5º Assegura-se à vítima o reembolso, no valor de até vinte mil reais, previsto no inciso III do § 2º, de despesas médico-hospitalares, desde que devidamente comprovadas, efetuadas junto aos estabelecimentos de saúde privados.

§ 6º Quando a assistência à vítima for prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em unidade própria, credenciada ou contratada, o valor correspondente ao reembolso a que se refere o inciso III do § 2º será pago ao gestor do SUS a que o estabelecimento que prestou a assistência estiver subordinado.”

§ 7º O valor correspondente ao reembolso a que se refere o § 5º poderá ser pago diretamente ao estabelecimento prestador da assistência, mediante procuraçāo ou cessāo de direitos.” (NR)

**Art. 2º** O § 1º do art. 5º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas c e d:

**“Art. 5º .....**

**§ 1º .....**

.....  
c) no caso de aborto, relatório do médico assistente, quando a idade gestacional for de até vinte e duas semanas; ou declaração ou certidão de óbito, quando a idade gestacional for superior a essa; ou laudo do exame médico-pericial, em ambos os casos, vedado à seguradora ou ao consórcio exigir mais de um desses documentos ou recusar qualquer um deles;

d) no caso de aceleração de parto, declaração de nascido vivo ou certidão de nascimento, vedado à seguradora ou ao consórcio exigir mais de um desses documentos ou recusar qualquer um deles.

....." (NR)

**Art. 3º** A tabela do Anexo à Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I

##### Danos e respectivos percentuais para cálculo das indenizações

Dano	Perce
Incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias	25
Perigo de vida	25
Debilidade permanente de membro, sentido ou função:	
a) perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70
b) perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	70
c) perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50
d) perda completa da mobilidade do ombro, do cotovelo, do punho ou do dedo polegar	25
e) perda completa da mobilidade da articulação coxofemoral, do joelho ou do tornozelo	25
f) perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer dedo da mão, exceto o polegar	10
g) perda anatômica e/ou funcional de qualquer dedo do pé	10
h) perda completa da mobilidade de segmento da coluna vertebral, exceto o sacral	25
i) perda da visão de um olho	50
j) amputação completa da glande peniana ou do clitóris	25
k) perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10
Aceleração de parto	25
Incapacidade permanente para o trabalho ou invalidez	10
Enfermidade incurável	10
Perda ou inutilização de membro, sentido ou função:	
a) perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	10 0
b) perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	10 0
c) perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	10 0
d) perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	10 0

e) perda auditiva bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa)	10 0
f) lesões neurológicas que cursem com: 1. dano cognitivo-comportamental alienante; 2. impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; 3. perda completa do controle esfíncteriano; 4. comprometimento de função vital ou autonômica	10 0
g) lesões de órgãos e estruturas craniofaciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retroperitoneais, com prejuízos não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	10 0
h) perda da função reprodutiva de vítima do sexo feminino de idade inferior a quarenta e cinco anos, inclusive a pré-púber	10 0
i) amputação de mais da metade do pênis ou perda anatômica e/ou funcional de ambos os testículos, em qualquer idade	10 0
Deformidade permanente	10
Aborto	10
Morte	10

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data da sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, conhecido como DPVAT, foi criado pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e destina-se a indenizar danos sofridos por vítimas de acidentes, transportadas ou não, causados por automóveis, caminhões, motocicletas e outros veículos cuja locomoção se dê em vias terrestres.

A proposição que ora submetemos à apreciação dos nobres Parlamentares tem a finalidade de alterar essa lei, com o objetivo de adequá-la aos aspectos previdenciários e securitários vigentes, no que diz respeito a invalidez e a danos pessoais resultantes daqueles sinistros, e também acrescentar danos atualmente não indenizáveis.

Embora os acidentes que causam esses danos nem sempre resultem de atitudes dolosas, foi necessário buscar no Código Penal a base para classificá-los por analogia, para efeitos de indenização, uma vez que o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10

de janeiro de 2002 – não trata da matéria de maneira que possa ser aproveitada para aquela finalidade. Tudo indica que foi nessa mesma fonte que os legisladores obtiveram subsídios para elaborar o Anexo à Lei nº 6.194, de 1974, que especifica os danos passíveis de indenização.

O paralelismo existente entre as ações dolosas e as acidentais, tanto no que diz respeito ao modo de produção das lesões quanto ao que se refere aos resultados, justifica buscar no Código Penal as bases para a classificação dos danos. Quando resultantes de ações dolosas, esses danos são passíveis de pena, no âmbito penal, e de indenização, no âmbito civil. Os resultantes de ações culposas também são passíveis de indenização, especialmente nos âmbitos trabalhista e securitário. Dessa maneira, é incompreensível que alguns danos resultantes de acidentes que envolvem veículos automotores de via terrestre não sejam indenizáveis pelo seguro de DPVAT.

No que diz respeito aos aspectos previdenciários, o art. 3º da Lei nº 6.194, de 1974, faz referência a “invalidez permanente, total ou parcial”, expressão que, à luz do que dispõe a legislação previdenciária vigente, mostra-se incorreta. Com efeito, o art. 42 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social”, considera inválido o segurado que é “incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência”. É a incapacidade total e permanente para o trabalho. Não existe, portanto, no âmbito previdenciário, a condição de invalidez parcial ou temporária. A situação correspondente seria a de “incapacitado para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos”, conforme estabelece o *caput* do art. 59 da Lei nº 8.213, de 1991.

A invalidez e a incapacidade temporária para o trabalho envolvem aspectos relacionados com doenças naturais ou com danos ou perdas decorrentes de lesões corporais, matéria objeto do art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. “Invalidez permanente total” corresponderia à “incapacidade permanente para o trabalho”, dano resultante de lesão corporal grave, conforme estabelece o inciso I do § 2º do art. 129 do Código Penal. Por sua vez, a “invalidez permanente parcial” corresponderia, na dependência da gravidade do dano, à “debilidade permanente” ou à “perda ou inutilização de membro, sentido ou função”, também resultantes de lesões corporais graves tratadas nos §§ 1º e 2º desse artigo.

Todavia, mesmo que, em virtude de peculiaridades da profissão da vítima, a capacidade para o trabalho não seja afetada, as lesões corporais podem acarretar à vítima danos ou perdas que dificultam ou até mesmo impedem o desempenho de outras atividades ou funções importantes, tais como deambular, alimentar-se ou cuidar da própria higiene. O inciso I do § 1º do Código Penal inclui a “incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias” entre os danos resultantes de lesões corporais graves. A Lei nº 6.194, de 1974, não prevê indenizações por esse e por alguns outros danos, tais como a perda da função reprodutora do homem ou da mulher, o dano

afetivo-sexual resultante da amputação do pênis ou do clítoris, o aborto e a antecipação do parto.

Nos casos de aborto e de antecipação do parto, a lei que instituiu o seguro de DPVAT é omissa ou, no mínimo, não é clara quanto à obrigação de indenizar. Esses danos podem ocorrer em vários tipos de acidentes, especialmente nos que envolvem veículos automotores, visto que o útero grávido, aumentado de volume, está mais suscetível a traumatismos. Uma das lesões mais graves que pode acometer a gestante é a ruptura uterina, lesão que frequentemente causa hemorragia grave e morte fetal e até materna. Em alguns casos desse tipo de lesão, a histerectomia é a única opção para salvar a vida da mulher.

É importante prestar, aqui, alguns esclarecimentos a respeito dos conceitos de antecipação do parto e de aborto, que são diferentes quando considerados dos pontos de vista médico-legal ou obstétrico. Em medicina legal, a antecipação do parto é denominada "aceleração do parto", conforme especifica o inciso IV do § 1º do art. 129 do Código Penal, e caracteriza-se pelo desencadeamento do trabalho de parto antes da data prevista, com sobrevivência do feto. Em obstetrícia, esse evento é denominado de parto prematuro, se ocorrido antes da trigésima sétima semana de gestação, parto a termo, entre trinta e sete e quarenta e duas semanas, ou pós-termo, a partir de então.

No que se refere ao aborto, as diferenças entre os conceitos são mais acentuadas. Segundo a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), aborto é a interrupção da gravidez antes da vigésima segunda semana de gestação ou quando ocorre expulsão de feto de peso inferior a quinhentos gramas. No âmbito médico-legal, o conceito não leva em conta a idade gestacional nem o fato de o conceito nascer vivo ou morto ou com peso inferior ou superior àquele estabelecido pela OMS. Segundo Delton Croce, ex-professor de Medicina Legal, e Delton Croce Junior, Procurador do Estado de São Paulo, do ponto de vista médico-legal, se o feto é "expulso morto, em qualquer fase do processo gestatório, ou vivo, mas que morra logo após por inaptidão para a vida extra-uterina, será aborto."

O eminente médico-legista e professor de Medicina Legal Genival Veloso de França cita vários autores que se pronunciam no mesmo sentido e conclui com a afirmação de que "dessa forma, nossa codificação penal ao incriminar o aborto não distingue entre ovo, embrião ou feto. Sempre que a gravidez for interrompida dolosamente, está configurado o crime de aborto."

Embora as definições médico-legais de aceleração do parto e de aborto levem em conta o caráter doloso da ação que resultou nesses eventos, elas podem e devem ser aproveitadas para efeitos cíveis, visto que o Código Civil não contém dispositivos análogos aos incisos IV do § 1º e V do § 2º, ambos do art. 129 do Código Penal. Ressalte-se que, em alguns casos de aborto médico-legal, o feto pode estar a termo ou até mesmo no pós-termo. Uma situação extrema seria a morte fetal causada por

acidente do qual a vítima é uma parturiente que está sendo transportada para a maternidade.

É importante enfatizar que o nascituro é protegido pelo Código Civil brasileiro desde a concepção, conforme estabelece o art. 2º: "a personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro." Portanto, a indenização por aborto justifica-se por dois tipos de dano: o que é sofrido pela gestante e o que é sofrido pelo feto. Mesmo que a mãe sobreviva sem outras perdas que não a do filho, certamente sofrerá danos psíquicos, emocionais e morais que podem marcar o restante da sua vida.

O aborto e a antecipação do parto são eventos que causam enormes transtornos na vida da mulher, do casal e do próprio filho. Quando há sobrevivência do feto, muitas vezes ele é prematuro e está sujeito a sérias complicações. Em alguns casos, a exemplo da retirada do útero motivada por ruptura sofrida em acidente, a mulher vitimada torna-se estéril. Se a gravidez interrompida foi a sua primeira tentativa de constituição de prole, ela jamais terá filhos próprios. Situação análoga ocorre no homem que sofre a perda de ambos os testículos, dano sobre o qual a Lei nº 6.914, de 1974, também é omisa.

Essa omissão é incompreensível, visto que a emasculação gera uma situação bastante grave, especialmente se o homem ainda não constituiu prole. Além de se tornar incapaz de gerar filhos, o homem vitimado pela castração é acometido, também, de distúrbios psíquicos e emocionais, uma vez que esse dano impede ou dificulta sobremaneira o relacionamento sexual. Outra situação que pode resultar de lesões em órgãos genitais é a amputação total ou parcial do pênis, dano para o qual não há previsão de reparação indenizatória. A mulher também pode tornar-se vítima de dano análogo, ao sofrer amputação do clitóris.

Outras situações ainda não previstas na Lei nº 6.194, de 1974, também merecem amparo legal para que a indenização às vítimas passe a ser obrigatória. Assim, propomos incluir, entre os danos passíveis de indenização pelo seguro de DPVAT, a incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias, o perigo de vida, a enfermidade incurável e a deformidade permanente. Esses danos também são tratados pelo art. 129 do Código Penal e merecem reparação de natureza indenizatória.

Em alguns desses casos, a vítima pode se recuperar sem seqüelas, mas os danos acarretam situações que justificam a indenização. A incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta pode causar perdas por diminuição da remuneração ou, no caso de a vítima ser um trabalhador autônomo, por cessação completa dos seus ganhos provenientes do trabalho. O perigo de vida é uma situação gravíssima que pode causar sérios transtornos psíquicos ou dano moral, visto que a vítima vivencia a iminência da morte. A enfermidade incurável pode obrigar a vítima a alterar por completo o seu modo de vida e a efetuar vultosos gastos com medicamentos e

com outros produtos e serviços necessários para o seu tratamento. São exemplos de enfermidades incuráveis o diabetes melito e os distúrbios digestivos resultantes da perda do pâncreas e a insuficiência renal crônica, por perda de ambos os rins. Por sua vez, a deformidade permanente causa danos estéticos muitas vezes bastante constrangedores.

Outra alteração que propomos diz respeito à perda auditiva e à mudez completa. Atualmente, a indenização por esses danos corresponde a cinquenta por cento do valor máximo. São danos graves que merecem indenização de valor equivalente ao pago pelas demais perdas ou inutilizações de membro, sentido ou função.

No que diz respeito aos valores de reembolso às vítimas, propomos três medidas. A primeira é a correção do valor de reembolso das despesas médico-hospitalares, visto que o atual – dois mil e setecentos reais – é irrisório e completamente desvinculado da realidade. Não é suficiente sequer para o pagamento de uma diária de internação em unidade de terapia intensiva (UTI), frequentemente exigida para o tratamento de politraumatizados.

A segunda medida promove alteração da redação do § 2º do art. 3º da lei, renumerado como § 5º, para deixar claro que o reembolso direto à vítima só se dará quando a sua assistência for prestada por estabelecimento privado. A redação atual é dúbia, especialmente quando confrontada com o disposto no § 3º vigente.

Finalmente, a terceira medida destina-se a alterar a redação do § 3º, renumerado como § 6º, para determinar que o valor correspondente ao reembolso que deveria ser pago à vítima seja pago ao Sistema Único de Saúde (SUS), quando o atendimento for prestado por unidade própria, credenciada ou contratada pelo Sistema. Obrigações análogas já vigora em relação aos planos privados de assistência à saúde, que têm a obrigatoriedade de reembolsar o SUS pelo atendimento prestado aos seus beneficiários.

Os benefícios resultantes das medidas propostas levam-nos à convicção de que os Parlamentares de ambas as Casas Legislativas darão o apoio necessário à aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senador **FLÁVIO TORRES**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974.

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: (Redação dada pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

a) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

~~§ 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo: (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008).~~

— I — quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008).

— II — quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista na alínea “a”, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a setenta e cinco por cento para as perdas de repercussão intensa, cinqüenta por cento para as de média repercussão, vinte e cinco por cento para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de dez por cento, nos casos de sequelas residuais. (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008).

§ 2º O seguro previsto nesta Lei não contempla as despesas decorrentes de atendimento médico ou hospitalar efetuado em estabelecimento ou em hospital credenciado ao Sistema Único de Saúde – SUS, mesmo que em caráter privado, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização nesses casos. (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008).

§ 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do caput deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo: (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 2º Assegura-se à vítima o reembolso, no valor de até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), previsto no inciso III do caput deste artigo, de despesas médico-hospitalares, desde que devidamente comprovadas, efetuadas pela rede credenciada

junto ao Sistema Único de Saúde, quando em caráter privado, vedada a cessão de direitos. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 3º As despesas de que trata o § 2º deste artigo em nenhuma hipótese poderão ser reembolsadas quando o atendimento for realizado pelo SUS, sob pena de descredenciamento do estabelecimento de saúde do SUS, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

Art. 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

~~§ 1º A indenização referida neste artigo será paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar da apresentação dos seguintes documentos:~~  
~~a) Certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;~~

~~§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor da época da liquidação do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de quinze dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992) (Vide Medida nº 340, de 2006)~~

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos: (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

a) certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiários no caso de morte; (Redação dada pela Lei nº 8.441, de 1992)

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais.

## ANEXO

(Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008).

(art. 3º da Lei nº 9.164, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais Repercussão na Integra do Patrimônio Físico	Percentual da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do sense de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfíncteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica	100
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	Percentuais das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	-
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	25
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	-
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	10
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	-
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10

**ANEXO**  
**(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).**  
**(Produção de efeitos).**

(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais Repercussão na Integra do Patrimônio Físico	Percentual da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	100
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfincteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica	
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	Percentuais das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	25

Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	10
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	
Danos Corporais Segmentares (Parciais)	Percentuais
Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	das Perdas
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10

*(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 458, DE 2009

Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que *estatui normas reguladoras do trabalho rural, visando a sua adequação e modernização.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

**“Art. 4º**.....

**Parágrafo único.** Quando não colidir com interesses assegurados aos empregados rurais, o empregador rural devidamente inscrito nos órgãos próprios do Município, Estado ou União, será considerado pessoa jurídica de direito privado, para todas as finalidades legais.”

**“Art. 5º** A duração normal do trabalho para os empregados rurais não excederá de 8 (oito) horas diárias, sendo que em qualquer trabalho contínuo de duração superior a 6 (seis) seis horas, será obrigatória a concessão de um intervalo para repouso e alimentação, observados os usos e costumes do local da prestação dos serviços, e as condições climáticas adversas que podem colocar a saúde do trabalhador em risco, de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 4 (quatro) horas. Entre duas jornadas haverá um período mínimo de onze horas consecutivas para descanso.(NR)”

**Parágrafo único.** A previsão de intervalo para repouso e alimentação que exceda a 2 (duas) horas deverá constar no contrato individual de trabalho.

**“Art. 5-A.** Ocorrendo necessidade imperiosa poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior ou causas accidentais, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis, ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto.

**§ 1º.** Configura necessidade imperiosa a ocorrência de circunstâncias extraordinárias na atividade rural que demandem prestação de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto, resultantes de condições climáticas adversas, períodos de chuva, frio ou de seca prolongados, previsão oficial de chuvas ou de geadas no período de safra, compreendendo este o plantio, a capina, a colheita, o transporte e o armazenamento, pragas que exijam combate urgente, além de outras situações emergenciais peculiares.

**§ 2º.** Sempre que motivo de força maior ou resultante de causas accidentais implicar na impossibilidade de realização do trabalho, determinando sua interrupção, a duração normal do trabalho poderá ser prorrogada pelo tempo necessário, até o máximo de quatro horas, durante o número de dias indispensáveis para a recuperação do tempo perdido, desde que não se exceda o tempo de doze horas diárias, em período não superior a sessenta dias por ano.

**§ 3º.** Nos casos de excesso de jornada por motivo de força maior ou de causas accidentais, a remuneração da hora excedente não será inferior à da hora normal. Nos demais casos previstos neste artigo, a remuneração será, de pelo menos, cinqüenta por cento superior à da hora normal, e o trabalho não poderá exceder doze horas, desde que a lei não fixe expressamente outro limite.

**§ 4º.** Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de doze horas diárias trabalhadas por motivo de força maior ou necessidade imperiosa.

**§ 5º.** O excesso de horas definido no *caput* deste artigo poderá ser exigido independentemente de acordo ou convenção coletiva, devendo o empregador anotar nos controles de ponto dos empregados, colocando à disposição da fiscalização do trabalho.

**§ 6º.** Para que se possa adotar o regime de compensação previsto no § 4º, o empregador deverá manter o controle da jornada diária de trabalho, independentemente do número de empregados, bem como fornecer, mensalmente, o demonstrativo individual das horas suplementares trabalhadas e o período em que poderão ser compensadas pelo trabalhador.

**§ 7º.** Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária exigida por motivo de força maior ou por necessidade imperiosa, fará o trabalhador jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão.”

**“Art. 6º-A.** Todo trabalhador rural tem direito ao repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferencialmente aos domingos e, de acordo com as exigências das atividades rurais, nos feriados civis e religiosos, nos termos da Lei n.605/49.

**Parágrafo único.** É facultado ao trabalhador que residir em propriedade rural, distante da sua família, quando o mesmo trabalhar em domingos e feriados no mês anterior, preservando o gozo regular de um domingo ao mês, mediante solicitação por escrito e sujeito à concordância do empregador, usufruir dos descansos semanais trabalhados em pelo menos 5 (cinco) dias consecutivos de folga remunerada dentro do mês, nos casos em que a família do mesmo resida em outro lugar urbano distante do convívio diário com o trabalhador rural.

**“Art.9º.** .....

**§ 6º** .Quando a moradia e infra-estrutura foram cedidas e fornecidas pelo empregador ao empregado rural, respeitadas as normas do Ministério do Trabalho e Emprego, e legislações aplicáveis a espécie, for condição essencial para o trabalho, em razão da distância entre o local da execução do trabalho e onde o mesmo tiver residência fixa, não se aplicam os requisitos de validade estampados no § 5º do art. 9º desta Lei, quanto à parte burocrática e formal exigidas nos itens atinentes.

**§ 7º** . Quando os entes públicos que fêm a obrigação do transporte público regular em todo o território nacional, não colocarem a disposição dos trabalhadores e empregadores rurais, o transporte público que dê condições aos trabalhadores de ir e vir, conforme preconiza a Constituição Federal, o empregador poderá fornecer a seus empregados tal tipo de transporte, com segurança, conforto e dignidade, sem contudo, cobrar-lhes valores pela oferta de tal tipo de serviço, especialmente quando se tratar de deslocamento diário, semanal ou mensal, da sua residência para o trabalho e do trabalho para sua residência, não incluindo em tais casos a jornada *in itinere*.

**“Art. 19-A** É facultada ao empregador rural, cuja atividade produtiva dependa da utilização de maquinários e equipamentos de propriedade de terceiros, a contratação com pessoas físicas ou jurídicas, para a execução de sua atividade-fim, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta.

**Parágrafo único.** O inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do prestador de serviços rurais mecanizados, pessoa física ou jurídica, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, desde que tenha participado da relação processual e tais obrigações constem do título executivo judicial.”

**Art. 2º** O art. 14 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 14** .....

§ 1º .....

§ 2º. O contrato de safra que suceder a outro após o intervalo mínimo de três meses mantém a característica de contrato por prazo determinado, desde que vinculado à realização de serviços sazonais, sobretudo em atividades transitórias ou específicas de safra e entressafra. (NR)”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição atende aos anseios da agricultura nacional. São propostas fundamentadas na experiência das assessorias dos empreendedores rurais de Mato Grosso e, em especial, nas práticas de auditoria e monitoramento das relações trabalhistas e de segurança do trabalho realizadas pelo Instituto Algodão Social.

Em nenhum momento, pretende-se flexibilizar, precarizar, desregulamentar, reduzir direitos ou postos de trabalho. O objetivo é dar dinamismo ao setor primário, para que mais empregos e oportunidades possam ser criados.

Nosso objetivo é assegurar a melhoria da qualidade de vida do trabalhador rural e de sua família, bem como possibilitar a plena regularização dos contratos de trabalho rural e a eliminação dos conflitos decorrentes da indiscriminada extensão da legislação trabalhista urbana ao contrato rural pelo Constituinte de 1988, sem que se considerassem as peculiaridades e sazonalidades do trabalho no campo.

Durante décadas, a relação de trabalho rural não teve importância jurídica para ser tutelada no mesmo nível da relação de trabalho urbano. Por essa razão, a

Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, promulgada em 1º de maio de 1943, em seu artigo 7º, b, excluiu expressamente sua aplicação aos contratos de trabalho rurais.

As primeiras iniciativas legais foram representadas pela promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, e, posteriormente, pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973 – Lei do Trabalho Rural, que atribuíram apenas determinados direitos ao trabalhador campesino.

Já por ocasião da votação da Constituição Federal de 1988, essas peculiaridades não foram consideradas pelos Constituintes, a maioria deles eleita pelos grandes centros urbanos e desprovida de um melhor conhecimento da matéria. Por isso, estenderam-se ao trabalhador rural todos os direitos previstos na CLT dirigidos ao trabalhador urbano, até então exclusivamente.

A uniformização de direitos e obrigações para o trabalho urbano e o rural gerou sérias e graves questões pontuais de atrito e conflito jurídico na relação de trabalho rural e se constituiu na principal fonte do elevado número de autos de infração, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e de ações trabalhistas contra os empregadores rurais.

As propostas que apresentamos consideram que o direito nasce dos fatos e deve representar a justa regulamentação da realidade à qual deve ser aplicado, respeitando-se os princípios da dignidade do trabalhador e os direitos à liberdade, à igualdade e à livre iniciativa, sem os quais qualquer adequação se tornaria injusta e parcial.

A análise acurada e imparcial das propostas a seguir elencadas demonstra que elas têm como objetivo destravar os pontos críticos da relação de trabalho rural, os quais dão origem à grande maioria dos autos de infração e reclamações trabalhistas e são decorrentes de uma legislação que não foi elaborada para regulamentar especificamente o trabalho rural e suas peculiaridades, mas sim o trabalho urbano.

A Lei nº 5.889, de 1973, em seu art. 5º, estabelece que o intervalo intrajornada deve ser concedido “*de acordo com os usos e costumes da região*”, mas tal princípio legal não é uniformemente aceito pela Justiça do Trabalho e pela fiscalização trabalhista.

Aplica-se, singelamente; o intervalo criado para regulamentar a jornada urbana, ou seja, de, no mínimo, uma e, no máximo, duas horas, para descanso e refeição.

Por essa razão, alteramos a redação do artigo 5º da Lei do Trabalho Rural, para estender o limite mínimo de uma e o máximo de quatro horas, considerando-se as condições climáticas da região.

Um dos principais conflitos trabalhistas rurais está centralizado no excesso de jornada, ou seja, aquela que excede o limite de oito horas normais e duas extraordinárias, praticada sazonalmente no trabalho do campo, em decorrência de condições climáticas adversas e ataques de pragas.

A solução para os excessos urbanos é encontrada na CLT, em seu artigo 61, que prevê a figura do excesso de jornada, até o limite de doze horas diárias, caso seja caracterizada necessidade imperiosa ou devam ser concluídos serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto.

A falta de uma regulamentação específica na legislação rural, definindo o que seja, no campo, necessidade imperiosa e conclusão de serviços inadiáveis, tem sujeitado os empreendedores rurais aos rigores da fiscalização trabalhista, que entende que as situações peculiares do campo, que ocorrem sem aviso prévio, no período de uma safra, não podem ser enquadradas na previsão legal do art. 61 da CLT.

A execução dos serviços rurais, a céu aberto, está diretamente sujeita às condições do tempo, gerando permanentemente a exigência do trabalho em condições emergenciais, cuja inexecução acarreta prejuízos manifestos, como a perda de uma safra e, por consequência, a perda de empregos.

Assim, promovemos a inclusão dos arts. 5º-A e 6º-A, instituindo uma norma especial, de natureza rural, para permitir, em períodos de adversidades climáticas ou ataques de pragas, o trabalho em regime emergencial, com jornadas de até doze horas, cujo excesso, além da remuneração normal, pode ser objeto de compensação no período da entressafra.

Outro problema sério é a distância entre a fazenda e o centro urbano, onde fica a residência do trabalhador rural, o que impede a este um contato mais constante com seus familiares e disponibilidade de tempo para tratar de seus assuntos particulares.

O empregado é obrigado a ficar longe de sua família por meses seguidos, pois um final de semana não é suficiente para que ele possa manter um contato significativo com seus familiares.

Havendo interesse de ambas as partes, se houver uma regulamentação especial do direito ao descanso semanal remunerado para o trabalho rural, o problema poderá ser solucionado, pois o direito do trabalho nasce dos usos e costumes, sendo praxe, em algumas regiões do País, conceder ao trabalhador o direito a visitar sua família, num período de quatro a seis dias por mês, compensando-se o descanso semanal.

Outra impropriedade advém do fato de a Justiça do Trabalho e a fiscalização trabalhista não admitirem que um mesmo trabalhador seja recontratado na safra seguinte, se não tiver decorrido o interregno legal instituído para o trabalho urbano, que é de seis meses.

Esse impedimento legal e a carga tributária a que o empregador está sujeito também na entressafra fazem com que o trabalhador busque trabalho em outra fazenda, em outro município ou em outro estado, prejudicado por um tratamento igualitário entre o trabalho urbano, em que a sazonalidade é exceção, e o rural, em que a sazonalidade é regra.

Finalmente, dispomos sobre a necessidade de terceirização das atividades pertinentes ao período de preparo da terra até a colheita e o beneficiamento.

Há necessidade jurídica e legal de admitir-se a terceirização nas fases específicas da atividade rural que necessitem da utilização de maquinários.

A fiscalização trabalhista não admite que os maquinários e implementos eventualmente contratados sejam operados pelo empregado de seus proprietários ou da empresa especializada na prestação de serviços mecanizados, exigindo que o empregador rural registre o operador da máquina contratada como seu empregado, o que é inadequado.

Esses contratos são geralmente de curtíssima duração e plenamente justificados pela impossibilidade de o produtor adquirir todos os equipamentos, como, por exemplo, uma colheitadeira, devido aos altos custos, o que inviabilizaria a produção rural.

Essas são, em síntese, as alterações que propomos para adequar e modernizar inúmeros dispositivos da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural.

Contamos com a colaboração dos nossos Pares para um debate aberto e franco sobre as condições de trabalho no setor primário, visando ao aperfeiçoamento da proposição que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2009.



Senador **GILBERTO GOELLNER**

**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI N° 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973.**

Estatui normas reguladoras do trabalho rural.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 4º - Equipara-se ao empregador rural, a pessoa física ou jurídica que, habitualmente, em caráter profissional, e por conta de terceiros, execute serviços de natureza agrária, mediante utilização do trabalho de outrem.

Art. 5º Em qualquer trabalho contínuo de duração superior a seis horas, será obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação observados os usos e costumes da região, não se computando este intervalo na duração do trabalho. Entre duas jornadas de trabalho haverá um período mínimo de onze horas consecutivas para descanso.

Art. 6º Nos serviços, caracteristicamente intermitentes, não serão computados, como de efeito exercício, os intervalos entre uma e outra parte da execução da tarefa diária, desde que tal hipótese seja expressamente ressalvada na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 7º - Para os efeitos desta Lei, considera-se trabalho noturno o executado entre as vinte e uma horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte, na lavoura, e entre as vinte horas de um dia e as quatro horas do dia seguinte, na atividade pecuária.

Parágrafo único. Todo trabalho noturno será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração normal.

Art. 8º Ao menor de 18 anos é vedado o trabalho noturno.

Art. 9º Salvo as hipóteses de autorização legal ou decisão judiciária, só poderão ser descontadas do empregado rural as seguintes parcelas, calculadas sobre o salário mínimo:

a) até o limite de 20% (vinte por cento) pela ocupação da morada;

b)até o limite de 25% (vinte por cento) pelo fornecimento de alimentação sadia e farta, atendidos os preços vigentes na região;

c) adiantamentos em dinheiro.

§ 1º As deduções acima especificadas deverão ser previamente autorizadas, sem o que serão nulas de pleno direito.

§ 2º Sempre que mais de um empregado residir na mesma morada, o desconto, previsto na letra "a" deste artigo, será dividido proporcionalmente ao número de empregados, vedada, em qualquer hipótese, a moradia coletiva de famílias.

§ 3º Rescindido ou findo o contrato de trabalho, o empregado será obrigado a desocupar a casa dentro de trinta dias.

§ 4º O Regulamento desta Lei especificará os tipos de morada para fins de dedução.

§ 5º A cessão pelo empregador, de moradia e de sua infra estrutura básica, assim, como, bens destinados à produção para sua subsistência e de sua família, não integram o salário do trabalhador rural, desde que caracterizados como tais, em contrato escrito celebrado entre as partes, com testemunhas e notificação obrigatória ao respectivo sindicato de trabalhadores rurais. (Incluído pela Lei nº 9.300, de 29/08/96)

Art. 10. A prescrição dos direitos assegurados por esta Lei aos trabalhadores rurais só ocorrerá após dois anos de cessação do contrato de trabalho.

Parágrafo único. Contra o menor de dezoito anos não corre qualquer prescrição.

Art. 11. Ao empregado rural maior de dezesseis anos é assegurado salário mínimo igual ao de empregado adulto.

Parágrafo único. Ao empregado menor de dezesseis anos é assegurado salário mínimo fixado em valor correspondente à metade do salário mínimo estabelecido para o adulto.

Art. 12. Na regiões em que se adota a plantação subsidiária ou intercalar (cultura secundária), a cargo do empregado rural, quando autorizada ou permitida, será objeto de contrato em separado.

Parágrafo único. Embora devendo integrar o resultado anual a que tiver direito o empregado rural, a plantação subsidiária ou intercalar não poderá compor a parte correspondente ao salário mínimo na remuneração geral do empregado, durante o ano agrícola.

Art. 13. Nos locais de trabalho rural serão observadas as normas de segurança e higiene estabelecidas em portaria do ministro do Trabalho e Previdência Social.

Art. 14. Expirado normalmente o contrato, a empresa pagará ao safrista, a título de indenização do tempo de serviço, importância correspondente a 1/12 (um doze avos) do salário mensal, por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

Parágrafo único. Considera-se contrato de safra o que tenha sua duração dependente de variações estacionais da atividade agrária.

Art. 14-A. O produtor rural pessoa física poderá realizar contratação de trabalhador rural por pequeno prazo para o exercício de atividades de natureza temporária. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 1º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo que, dentro do período de 1 (um) ano, superar 2 (dois) meses fica convertida em contrato de trabalho por prazo indeterminado, observando-se os termos da legislação aplicável. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 2º A filiação e a inscrição do trabalhador de que trata este artigo na Previdência Social decorrem, automaticamente, da sua inclusão pelo empregador na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, cabendo à Previdência Social instituir mecanismo que permita a sua identificação. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 3º O contrato de trabalho por pequeno prazo deverá ser formalizado mediante a inclusão do trabalhador na GFIP, na forma do disposto no § 2º deste artigo, e: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

I – mediante a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social e em Livro ou Ficha de Registro de Empregados; ou

II – mediante contrato escrito, em 2 (duas) vias, uma para cada parte, onde conste, no mínimo: (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

a) expressa autorização em acordo coletivo ou convenção coletiva; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

b) identificação do produtor rural e do imóvel rural onde o trabalho será realizado e indicação da respectiva matrícula; (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

c) identificação do trabalhador, com indicação do respectivo Número de Inscrição do Trabalhador – NIT. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 4º A contratação de trabalhador rural por pequeno prazo só poderá ser realizada por produtor rural pessoa física, proprietário ou não, que explore diretamente atividade agroeconômica. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 5º A contribuição do segurado trabalhador rural contratado para prestar serviço na forma deste artigo é de 8% (oito por cento) sobre o respectivo salário-de-contribuição definido no inciso I do caput do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 6º A não inclusão do trabalhador na GFIP pressupõe a inexistência de contratação na forma deste artigo, sem prejuízo de comprovação, por qualquer meio admitido em direito, da existência de relação jurídica diversa. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 7º Compete ao empregador fazer o recolhimento das contribuições previdenciárias nos termos da legislação vigente, cabendo à Previdência Social e à Receita Federal do Brasil instituir mecanismos que facilitem o acesso do trabalhador e da entidade sindical que o representa às informações sobre as contribuições recolhidas. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 8º São assegurados ao trabalhador rural contratado por pequeno prazo, além de remuneração equivalente à do trabalhador rural permanente, os demais direitos de natureza trabalhista. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 9º Todas as parcelas devidas ao trabalhador de que trata este artigo serão calculadas dia a dia e pagas diretamente a ele mediante recibo. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

§ 10. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS deverá ser recolhido e poderá ser levantado nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (Incluído pela Lei nº 11.718, de 2008)

Art. 15. Durante o prazo do aviso prévio, se a rescisão tiver sido promovida pelo empregador, o empregado rural terá direito a um dia por semana, sem prejuízo do salário integral, para procurar outro trabalho.

Brasília, 8 de junho de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

Emílio g. Médici

*Júlio Barata*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.6.1973

*(As Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo 'última a decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 1.669, DE 2009**

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007 (nº 6.862/2006, na casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que acrescenta § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (dispõe sobre a contagem de prazos nos casos de intimação do advogado pela imprensa).**

**RELATOR:** Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

**RELATOR “AD HOC”:** Senador **WELLINGTON S. DE OLIVEIRA**

### **I – RELATÓRIO**

A Comissão passa a examinar o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 2, de 2007 (nº 6.862, de 2006, na origem), com o qual a ilustre Deputada Sandra Rosado preconiza a alteração do art. 184 do Código de Processo Civil, pelo acréscimo de um dia útil ao prazo concedido ao advogado para manifestar-se. Atualmente, o prazo começa a correr no primeiro dia útil após a intimação do advogado.

Na justificação, aponta-se que a grande maioria das intimações no curso de um processo é dirigida aos advogados, por meio da imprensa oficial, o que lhes acrescenta o ônus de acompanharem os andamentos dos feitos, donde a concessão de mais um dia de prazo.

**Não há emenda a examinar.**

## II – ANÁLISE

Dispõe o Regimento Interno desta Casa, no art. 101, incisos I e II, alínea *d*, que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é detentora de competência para opinar sobre *constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade* dos temas que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, bem assim, no mérito, sobre direito processual civil, em que se enquadra a matéria.

A proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, tendo em vista competir privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); ao Congresso Nacional cabe dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*).

Submetido ao crivo de juridicidade, o projeto, lavrado sob a forma adequada, tem potencial para inovar a ordem jurídica, guarda os pressupostos de generalidade e coercitividade, além de ser compatível com os princípios gerais de direito.

No mérito, confirmam-se as razões da proposição, pois os prazos processuais são díspares, se comparados aos concedidos ao Ministério Público e a advogados e defensores públicos, que se contam em dobro ou em quádruplo, conforme a circunstância, afora as concessões aos Procuradores Federal e o do Banco Central, que conforme dispõe a Lei nº 10.910, de 15 de julho de 2004, são intimados e notificados pessoalmente.

O acréscimo de mais um dia útil à contagem do prazo para os advogados que atuam no Distrito Federal e nas Capitais dos Estados é, pelas razões expostas, essencial ao adequado controle dos processos sob sua responsabilidade, mas em especial porque ocorrem falhas nas intimações, com a indicação de nomes ou do número de registro errados, publicação em caderno do diário de justiça diverso do da área de interesse, e outros, o que invalidam as publicações, mas que também requerem a formulação de novo pleito, pelo advogado.

A dilação do prazo, ainda que apenas por mais um dia, permitirá ao advogado providenciar documentos e cumprir outras exigências processuais, o que nem sempre é possível em feriados ou finais de semana.

Por fim, a técnica legislativa, examinada à luz da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a elaboração das leis, revela laconismo na ementa – componente da parte preliminar, juntamente com a epígrafe, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito da aplicação –, que deve, de modo conciso, explicitar o objeto da lei, para, no manuseio do ementário, facilitar a busca da norma por seus operadores.

### III – VOTO

Por todos os motivos expendidos, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007, com a seguinte emenda.

#### EMENDA nº -CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PLC nº 2, de 2006 (nº 6.862, de 2006, na Câmara), a seguinte redação:

**“Acrescenta § 3º o art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para prorrogar, para o segundo dia útil, o início da contagem do prazo na hipótese de intimação pelo órgão oficial.”**

, Presidente

Sala da Comissão,

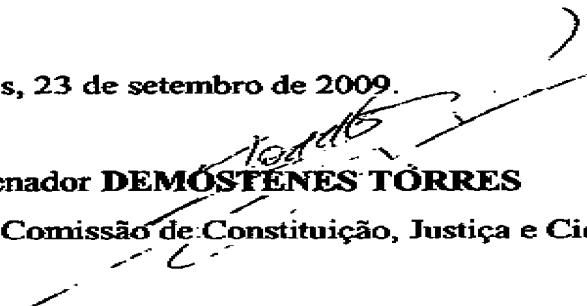
, Relator



### IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 39ª Reunião Ordinária convocada para os dias 23 e 24 de setembro, durante a discussão, decide pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007 (em 23/09/2009).

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2009.

  
Senador DEMÓSTENES TÓRRES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 2 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / (23, 23), OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<b>Senador DEMÓSTENES TORRES</b>
RELATOR: "AO POC": SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>
SERYS SHHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. Efraim MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIL ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA APRECIAÇÃO DA MATÉRIA PELA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

---

**SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Então encerro a discussão e não havendo quorum para a deliberação de matérias terminativas, voltarei à pauta com o Projeto na semana que vem.

Item 33, pág. 397. Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007 - pode ler apenas a conclusão, que haverá pedido de Vista: "Acréscita § 3º ao art. 184 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (Dispõe sobre a contagem de prazos nos casos de intimação do advogado pela imprensa)". A autoria é da Deputada Sandra Rosado. A relatoria é do Senador Raimundo Colombo. Parecer favorável à matéria, com a Emenda de Redação que apresenta. Concedo a palavra ao ilustre Senador Wellington Salgado de Oliveira, a quem nomeio Relator *ad hoc*, para proferir o relatório.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Sr. Presidente, como bem leu V. Exa., esse é um Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007, da Deputada Sandra Rosado, que acrescenta § 3º ao art. 184 da Lei 5.869, de 11 de janeiro, que institui o Código de Processo Civil.

Eu vou direto, V. Exa. já disse que deverá haver pedido de Vista. O Voto é que, por todos os motivos expedidos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007, com a seguinte Emenda: "Emenda da CCJ de Redação: Dê-se à Emenda do PLC nº 2, de 2007, a seguinte redação: Acrecente-se § 3º ao art. 184 da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, para prorrogar para o segundo dia útil como o início da contagem do prazo na hipótese de intimação pelo órgão oficial". É esse o relatório do Senador Raimundo Colombo, que eu relato *ad hoc* nesse momento, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Em discussão.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):** Para contraditar, Presidente. Nós temos uma contagem de prazo para intimação de Advogados que está consolidado no Código de Processo Civil, Penal, Trabalhista e Tributário.

**SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Há milhares de anos.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):** Há milhares de anos. Passar do primeiro dia útil para o segundo dia útil não resolve absolutamente nada.

**SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Nada.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):** Quer dizer, esse é o tipo de um Projeto, eu não tenho nada contra a Deputada Sandra Rosado--

**SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Se quiserem rejeitar, eu concordo.

**SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP):** Eu quero encaminhar contra, porque com isso vai ter que modificar todos os Códigos de Processo, passar do primeiro dia para o segundo dia, então eu peço ao Relator que dê Parecer contrário e mantenha uma tradição jurídica absolutamente consolidada.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** Eu queria só perguntar ao Presidente se eu não estaria cometendo, visto que eu estou sendo Relator *ad hoc*, se eu--

**SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** V. Exa. assume a relatoria plenamente, o outro Relator desaparece.

**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):** OK. Então o meu voto é contra, Sr. Presidente, pela rejeição.

**SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Voto pela rejeição. Em discussão. Continua a discussão. Não havendo mais quem queira discutir--

**SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):** Eu também sou contrário ao Projeto.

**SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Em votação. As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o Parecer do Relator *ad hoc* pela rejeição permaneçam como se encontram. Aprovado. O Parecer é pela rejeição. A matéria é rejeitada e será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

.....

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

**LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.**

Texto compilado

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 184. Salvo disposição em contrário, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento. (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que: (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

I - for determinado o fechamento do fórum;

II - o expediente forense for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a intimação (art. 240). (Redação dada pela Lei nº 5.925, de 1º.10.1973)

§ 2º Os prazos somente começam a correr do primeiro dia útil após a intimação (art. 240 e parágrafo único). (Redação dada pela Lei nº 8.079, de 13.9.1990)

**LEI N° 10.910, DE 15 DE JULHO DE 2004.**

Mensagem de veto

Vide texto compilado

Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, devida aos ocupantes dos cargos efetivos das carreiras de Advogados da União, de Procuradores Federais, de Procuradores do Banco Central do Brasil, de Defensores Públicos da União e aos integrantes dos quadros suplementares de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.220-43, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências.

**DOCUMENTO(S) ANEXADO(S) NOS TERMOS DO ART. 250,  
PARÁGRAFO ÚNICO, DO RISF**

**RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador VALDIR RAUPP**

**I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007, que objetiva acrescentar um § 3º ao art. 184 do Código de Processo Civil, para que a contagem dos prazos processuais, nos casos de intimações que ocorram pela só publicação dos atos no órgão oficial, seja iniciada apenas no segundo dia útil após a intimação.

Argumenta a autora do projeto, em sua justificação, que, como, “por uma questão de economia processual, no Distrito Federal e nas Capitais dos Estados – bem como nas comarcas especificadas no art. 237 do Código de Processo Civil –, as intimações dirigidas aos advogados das partes são normalmente feitas por meio de publicação na imprensa oficial, sendo os advogados responsáveis pelo acompanhamento das publicações”, levando-os a fazer a leitura de todo o caderno reservado às intimações do Poder Judiciário, far-se-ia “mister conferir mais um dia útil aos advogados para que os prazos comecem a correr, quando se tratar desta modalidade de intimação presumida”.

O projeto foi aprovado em caráter terminativo na Casa de origem, sem sofrer alterações.

Nesta Comissão, também não recebeu emendas.

**II – ANÁLISE**

Nos termos do disposto no art. 10º do Regimento Interno, compete a esta Comissão *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas*.

A competência do Congresso Nacional para dispor sobre a matéria encontra-se fixada no art. 22, I, da Constituição Federal – que atribui à União competência privativa para legislar sobre direito processual –, combinado com o *caput* do art. 48 do mesmo texto constitucional, que estabelece competir ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Por sua vez, a iniciativa para a apresentação de projeto de lei sobre a matéria encontra amparo no *caput* do art. 61 da Constituição Federal, que atribui a qualquer membro da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, porquanto *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii*) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, *iii*) possui o atributo da generalidade, *iv*) se afigura dotado de potencial coercitividade e *v*) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Também não há óbice quanto à regimentalidade, e, no que concerne à técnica legislativa, constatamos que o projeto está em consonância com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, pois se acha adequadamente redigido e não contém matéria estranha ao seu objeto.

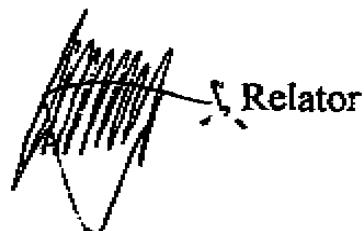
Quanto ao mérito, consideramos louváveis as modificações sugeridas na legislação processual civil, acrescentando, além dos argumentos já expendidos pela autora da matéria, que a sua aprovação também deve se dar por uma questão de isonomia, visto que aqueles advogados que são intimados pessoalmente acabam efetivamente dispendendo mais tempo para realizar as mesmas tarefas que são atribuídas àqueles intimados pelos órgãos oficiais, em decorrência de não necessitarem debruçar-se no meticoloso encargo de realizar a leitura diária dos órgãos oficiais de publicação dos atos judiciais.

### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do P.L.C. nº 2, de 2007, tal como foi encaminhado à revisão desta Casa.

Sala da Comissão,

, Presidente



Relator

## **PARECERES**

### **Nºs 1.670 E 1.671, DE 2009**

*Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009 (nº 2.592/2003, na Casa de origem, do Deputado Max Rosenmann), que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre a cooperação institucional entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e instituições de ensino universitário e de pesquisa mantidas pelo poder público e organismos internacionais com os quais o Brasil tenha acordos de cooperação técnica.*

#### **PARECER Nº 1.670 DE 2009** (Da Comissão de Assuntos Sociais)

**RELATORA: Senadora MARISA SERRANO**

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 73, de 2009 (nº 2.592, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Federal Max Rosenmann, dispõe acerca da cooperação técnica e científica entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e instituições universitárias e de pesquisa públicas, bem como organismos internacionais.

O objetivo da proposição é prover base legal para a cooperação institucional, mediante a celebração de convênios, entre a Anvisa e entidades nacionais e internacionais, dada a importância estratégica e a complexidade das ações desenvolvidas pela Agência.

Para tanto, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, a fim de tornar universidades e centros de pesquisa públicos, assim como os organismos internacionais com os quais o País mantém acordos de cooperação técnica, parceiros preferenciais da Agência na execução de trabalhos de caráter técnico-científico, inclusive os de cunho econômico e jurídico.

A cláusula de vigência estabelece que a lei entre em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pelas Comissões de Educação e Cultura, de Seguridade Social e Família, e de Constituição e Justiça e de Cidadania. No Senado Federal, a proposição será examinada por esta Comissão de Assuntos Sociais e, na seqüência, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, à qual caberá decisão terminativa.

A proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à Anvisa *regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública*, conforme dispõe o *caput* do art. 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que *define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*. Isso posto, depreende-se que a área de atuação da Agência é muito extensa e complexa.

Entre os produtos e serviços de interesse para o controle de riscos à saúde da população, submetidos à fiscalização e ao controle da Anvisa – incluídos ai os ambientes, os processos, os insumos e as tecnologias –, destacam-se, entre outros: alimentos; medicamentos; serviços de saúde; produtos e equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares; sangue, hemoderivados, tecidos e órgãos; saneantes; cosméticos; tabaco e derivados; agrotóxicos; toxicologia; inspeções e monitoração de propaganda, bem como o controle sanitário de portos, aeroportos e fronteiras. Estima-se, portanto, que as ações regulatórias da Anvisa abranjam atividades econômicas responsáveis por cerca de um quarto do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

Além disso, na prática, qualquer bem ou serviço que possa ter interesse para a saúde, existente ou que venha a existir, e que não esteja regulamentado na legislação sanitária ou incluído nas atribuições e competências dos órgãos e entidades que formam o Sistema Único de Saúde (SUS), fica submetido ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. É dever da autoridade sanitária agir sempre que houver risco à saúde pública.

Por essas razões, e dado o acúmulo e a complexidade de suas competências, o art. 33 da retromencionada lei faculta à Agência a contratação de especialistas para a *execução de trabalhos nas áreas técnica, científica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, observada a legislação em vigor.*

No entanto, a lei não é explícita quanto à cooperação institucional, que é tão ou mais necessária para o bom desempenho das atividades da Agência que a contratação de especialistas individuais. Há, apenas, referência ao fomento da *cooperação técnico-científica nacional e internacional* (art. 7º, XIII), como competência da Agência.

Essa lacuna deve ser suprida, haja vista o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que estabelece o princípio da legalidade dos atos administrativos. Esse princípio determina que, em qualquer atividade, a Administração Pública pode fazer somente o que a lei autoriza. Por conseguinte, os atos administrativos têm que estar sempre pautados na legislação.

Nesse sentido, é meritória a proposição sob análise, que reforça a base legal para que a Anvisa tenha a possibilidade de aperfeiçoar o seu trabalho técnico-científico, mediante a cooperação com universidades e centros de pesquisa públicos nacionais e com organismos internacionais.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009.

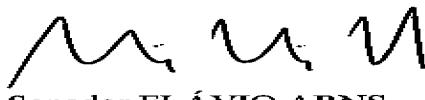
, Presidente

*W. Senar*, Relatora

## **IV - DECISÃO DA COMISSÃO**

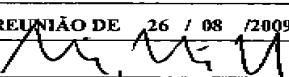
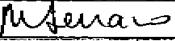
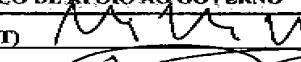
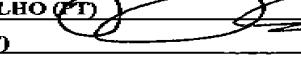
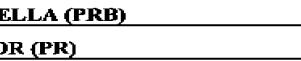
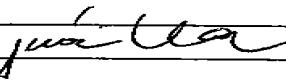
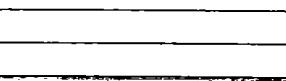
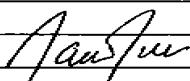
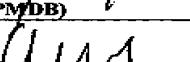
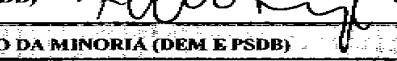
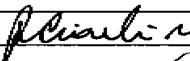
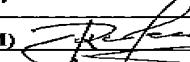
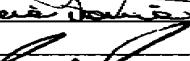
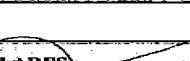
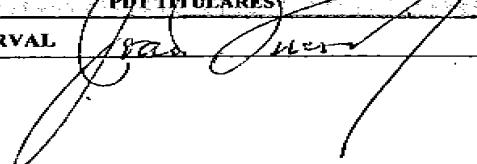
**A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o relatório favorável, da Senadora Marisa Serrano, que passa a constituir Parecer da CAS, ao Projeto de Lei da Câmara nº 73 de 2009.**

**Sala da Comissão, 26 de agosto de 2009.**

  
**Senador FLÁVIO ARNS  
Presidente em exercício**

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 73 , DE 2009**

<b>ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26 / 08 /2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)</b>	
<b>PRESIDENTE: SENADOR FLÁVIO ARNS</b> 	
<b>RELATORA: SENADORA MARISA SERRANO</b> 	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>	<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO</b>
FLÁVIO ARNS (PT) 	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) 	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) 	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) 
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	5- IDELI SALVATTI (PT) 
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
(vago)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB) 	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) 	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
MÃO SANTA (PMDB) 	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>	<b>BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)</b>
ADELMIR SANTANA (DEM) 	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM) 	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM) 	4- JOSÉ AGripino (DEM)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) 	5- MARISA SERRANO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB) 	7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB TITULARES</b>	<b>PTB SUPLENTES</b>
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
<b>PDT TITULARES</b>	<b>PDT SUPLENTES</b>
JOÃO DURVAL 	1- CRISTOVAM BUARQUE

**PARECER Nº 1.671 DE 2009**  
**(A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)**

**RELATOR: Senador PAPALÉO PAES**

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 73, de 2009 (nº 2.592, de 2003, na Casa de origem), de autoria do Deputado Federal Max Rosenmann, *dispõe acerca da cooperação técnica e científica entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e instituições universitárias e de pesquisa públicas, bem como organismos internacionais.*

A proposição tem por escopo promover regulação de base legal para a cooperação institucional, mediante convênios, entre a Anvisa e entidades nacionais e internacionais, dada a importância estratégica e a complexidade das ações desenvolvidas por aquela agência.

Em seu art. 1º, o PLC acrescenta dispositivo à Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, para tornar as instituições de ensino superior e centros de pesquisa públicos, assim como os organismos internacionais com os quais o País mantém acordos de cooperação técnica, parceiros preferenciais da agência na execução de trabalhos de caráter técnico-científico, inclusive os de cunho econômico e jurídico.

A cláusula de vigência, expressa no art. 2º, estabelece que a lei que resultar do projeto entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Justifica-se o projeto destacando-se a importância estratégica das atividades da Anvisa, o que torna necessária a cooperação técnica e científica com o meio universitário e os centros de pesquisa.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pelas Comissões de Educação e Cultura (CEC), de Seguridade Social e Família (CSSF), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). No Senado Federal, a proposição recebeu parecer de autoria da Senadora Marisa Serrano pela aprovação na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), sendo objeto de exame em caráter terminativo por esta Comissão.

A proposição não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Entre as competências da Anvisa estão *regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública*, conforme dispõe o *caput* do art. 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que *define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*.

Dessa competência decorre o dever da agência de fiscalizar e promover o controle de um leque imenso de produtos, entre eles: alimentos; medicamentos; serviços de saúde; produtos e equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares; sangue, hemoderivados, tecidos e órgãos; saneantes; cosméticos; tabaco e derivados; e agrotóxicos. Além disso, a Anvisa é responsável por inspeções e monitoramento de publicidade e propaganda, bem como pelo controle sanitário de portos, aeroportos e fronteiras.

Por toda a complexidade de suas competências, o art. 33 da supracitada lei permite que a agência contrate especialistas para a *execução de trabalhos nas áreas técnica, científica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, observada a legislação em vigor*. Entretanto, não há explicitação legal sobre a cooperação institucional; há tão somente referência ao fomento da *cooperação técnico-científica nacional e internacional* (art. 7º, XXIII), como competência da agência.

O PLC em análise, de forma louvável, vem preencher essa lacuna, possibilitando acertadamente a possibilidade do aperfeiçoamento do trabalho da Anvisa por meio da cooperação com universidades e centros de pesquisa públicos nacionais e com organismos internacionais.

Não observamos óbices de natureza constitucional ou legal na proposição. O projeto encontra-se lavrado em boa técnica legislativa, devendo ser feita apenas uma pequena correção de redação para substituir a expressão *instituições de ensino universitário* por *instituições de ensino superior*, já consagrada na legislação educacional.

## III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009, com a seguinte emenda de redação.

**EMENDA N° - CCT**

Substitua-se a expressão “instituições de ensino universitário” por “instituições de ensino superior” no texto do art. 32-A acrescido à Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, pelo art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009.

Sala da Comissão,

30 de setembro de 2009,  
Presidente

, Relator

**IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o parecer ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009, com a Emenda nº 1-CCT, abaixo descrita:

**EMENDA N° 1 – CCT**

Substitua-se a expressão “instituições de ensino universitário” por “instituições de ensino superior” no texto do art. 32-A acrescido à Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, pelo art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
ASSINAM O PARECER AO PLC 78/09 NA REUNIÃO DE 30/10/2009  
OS SEMORES SENADORES:**

**PRESIDENTE:**

*Senador Flávio Ribeiro*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)**

**MARCELO CRIVELLA**

1. DELCÍDIO AMARAL

**RENATO CASAGRANDE**

2. FLÁVIO ARNS

**MAGNO MALTA**

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

**ROBERTO CAVALCANTI**

4. JOÃO RIBEIRO

**Maioria (PMDB e PP)**

**WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

1. VALTER PEREIRA

**LOBÃO FILHO**

2. ROMERO JUCÁ

**GERSON CAMATA**

3. GILVAM BORGES

**VALDIR RAUPP**

4. LEOMAR QUINTANILHA

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

**ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

1. GILBERTO GOELLNER

**DEMÓSTENES TORRES**

2. ELISEU RESENDE

**JOSÉ AGRIPIINO**

3. MARCO MACIEL

**EFRAIM MORAIS**

4. KÁTIA ABREU

**CÍCERO LUCENA**

5. EDUARDO AZEREDO

**FLEXA RIBEIRO**

6. SÉRGIO GUERRA

**PAPALEO PAES**

7. ARTHUR VIRGÍLIO

**RELATOR**

**PTB**

**SÉRGIO ZAMBIAI**

1. FERNANDO COLLOR

**PDT**

**FLÁVIO TORRES**

1- CRISTOVAM BUARQUE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 17/1009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X					DELCIODIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE						FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA	X					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO CAVALCANTI	X					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA	X				
LOBAO FILHO					ROMERO JUCA					
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES					
VALDIR RAUPP					LEONMAR QUINTANILHA					
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					GILBERTO GOELLNER	X				
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE					
JOSÉ AGRIPOINO					MARCO MACIEL					
EBRAM MORAIS					KATIA ABREU					
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEVEDO	X				
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA					
PAPALEO PAES	X				ARTHUR VIRGILIO					
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
SÉRGIO ZAMBIAIS	X				FERNANDO COLLOR					
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
FLÁVIO TORRES	X				CRISTOVAM Buarque					

TOTAL: 16 SIM: 11 NAO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/09

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
SECRETARIA DA COMISSÃO

**TEXTO FINAL**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 73, DE 2009**

Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre a cooperação institucional entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e instituições de ensino universitário e de pesquisa mantidas pelo poder público e organismos internacionais com os quais o Brasil tenha acordos de cooperação técnica.

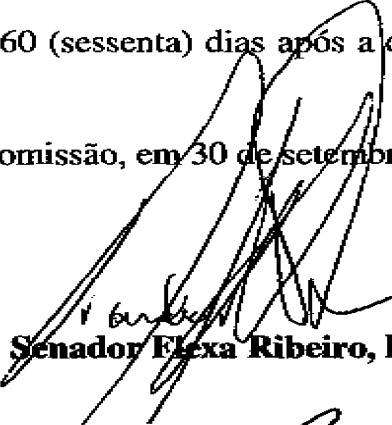
**O CONGRESSO NACIONAL decretou:**

**Art. 1º** A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 32-A:

**“Art. 32-A.** A Agência Nacional de Vigilância Sanitária poderá, mediante celebração de convênios de cooperação técnica e científica, solicitar a execução de trabalhos técnicos e científicos, inclusive os de cunho econômico e jurídico, dando preferência às instituições de ensino superior e de pesquisa mantidas pelo poder público e organismos internacionais com os quais o Brasil tenha acordos de cooperação técnica.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 30 de setembro de 2009.

  
Senador Elexa Ribeiro, Presidente

  
Senador Papaléo Paes, Relator

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**CAPÍTULO VII**  
**DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Seção I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

**LEI N° 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999.**

Regulamento Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária,  
Conversão da MPV nº 1.791, de 1998 cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e  
Vide Lei nº 11.972, de 2009 dá outras providências.

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

XIII – exigir o credenciamento dos laboratórios públicos de análise-fiscal no âmbito de SINMETRO; **(Revogado pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001)**

XXIII – fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional;

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

Art. 32. Fica transferido da Fundação Oswaldo Cruz, para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, bem como suas atribuições institucionais, acervo patrimonial e dotações orçamentárias. **(Revogado pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001)**

Parágrafo único. A Fundação Oswaldo Cruz dará todo o suporte necessário à manutenção das atividades do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde, até a organização da Agência. **(Revogado pela Medida Provisória nº 2.190, de 2001)**

Art. 33. A Agência poderá contratar especialistas para a execução de trabalhos nas áreas técnica, científica, econômica e jurídica, por projetos ou prazos limitados, observada a legislação em vigor.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº. 150/2009 – CCT

Brasília, 30 de setembro de 2009.

**Senhor Presidente,**

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Max Rosenmann que, “Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre a cooperação institucional entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e instituições de ensino universitário e de pesquisa mantidas pelo poder público e organismos internacionais com os quais o Brasil tenha acordos de cooperação técnica”, com a emenda nº 01- CCT.

Atenciosamente,

**SENADOR FLEXA RIBEIRO**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor

**Senador JOSÉ SARNEY**

Presidente do Senado Federal

**NESTA**

## **PARECER Nº 1.672, DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências. (Em audiência nos termos do art. 101, II, "d", do Regimento Interno).

**RELATOR:** Senador RENATO CASAGRANDE

**RELATOR "AD HOC":** Senador VALTER PEREIRA

### **I – RELATÓRIO**

O projeto em exame, de autoria do Deputado Carlito Merss, proíbe a tecnologia de jateamento de areia a seco por constituir-se em risco para a saúde dos trabalhadores e para o meio ambiente.

A proposta prevê ainda que os sistemas de jateamento deverão ser substituídos por outros que não causem poluição nem tragam risco à saúde, e que o seu descumprimento acarreta a imposição de penalidades.

**Ao justificar sua iniciativa, o autor argumenta:**

Uma pesquisa realizada em trabalhadores de empresas que usam o jateamento de areia a seco, feita pelo Serviço de Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville (SC), revelou que 33,3% destes trabalhadores estavam com silicose, em diagnóstico confirmado por meio da clínica e de laboratório.

A pesquisa revelou uma situação muito séria e perversa, pois a silicose é uma doença muito grave que diminui gradativamente a capacidade respiratória dos pacientes até levá-los a uma morte tão sofrida quanto prematura.

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou o projeto, na forma do substitutivo do relator Senador Juvêncio da Fonseca. Como o substitutivo versa sobre matéria penal, a Presidência desta Casa submete-o à apreciação desta Comissão, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal.

### **II – ANÁLISE**

Nos termos do inciso I do art. 101, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto, uma vez que foram observados integralmente os preceitos constitucionais quanto à legitimidade da iniciativa (art. 61, *caput*) e à competência legislativa da União (art. 22, I). Ademais, a matéria, por relacionar-se ao Direito do Trabalho – em especial, Segurança e Medicina do Trabalho –, deve ser disciplinada em lei ordinária. É, portanto, competência da União, sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme previsto no art. 48 da Constituição Federal.

Trata-se de iniciativa meritória porque o processo de trabalho de jateamento com areia é gerador de uma elevada concentração de silica cristalina (quartzo), responsável por uma alta incidência de quadros graves de silicose. Esta é uma doença pulmonar crônica e incurável, com uma evolução progressiva e irreversível que pode determinar incapacidade para o trabalho, invalidez, aumento da suscetibilidade à tuberculose e, com freqüência, está relacionada com a causa de óbito do paciente afetado. É uma fibrose pulmonar nodular causada pela inalação de poeiras contendo partículas finas de silica livre cristalina, que leva de meses a décadas para se manifestar.

Embora muito se conheça sobre esta doença ocupacional e seja perfeitamente prevenível, ainda no século XXI a silicose continua a matar trabalhadores em todo o mundo. Milhares de novos casos são diagnosticados, a cada ano, em várias partes do mundo, com predominância nos países em desenvolvimento, onde as atividades que envolvem a exposição à silica são muito freqüentes. Vale lembrar que, em países desenvolvidos, as pneumoconioses estão em franco declínio.

O substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais traz duas modificações ao projeto original, ambas com o intuito de aprimorar-lhe a técnica legislativa.

Primeiramente, a disposição penal genérica do art. 3º foi substituída por remissão expressa ao art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – que dispõe sobre penas a quem causar poluição danosa à saúde humana, à fauna e à flora – e ao art. 201 da CLT – que dispõe sobre as penas aplicadas às infrações referentes à medicina do trabalho.

Assiste inteira razão ao relator do projeto na Comissão de Assuntos Sociais. Com efeito, do ponto de vista da técnica legislativa é imperativo que a cláusula penal seja precisa e não genérica. A remissão ora pretendida em tudo aperfeiçoa o texto original.

A segunda alteração determinada no substitutivo especifica que a lei entrará em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação. O projeto original não determinava *vacatio legis*, senão dispunha que os efeitos penais da lei somente poderiam ocorrer após decurso de igual prazo da publicação da lei. Ora, a redação original era infeliz, pois as disposições não-penais – a proibição de uso do jateamento a seco – entravam imediatamente em vigor, não subsistindo prazo de adaptação para a indústria. Conforme o substitutivo, todos os efeitos da lei far-se-ão sentir após a *vacatio legis* de cento e oitenta dias.

### III – VOTO

Por todo o exposto, entendemos que a medida é meritória e o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais, eis que atende todos os princípios de juridicidade e constitucionalidade.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2009.

**Senador DEMÓSTENES TORRES** , Presidente



, Relator

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC N° 22 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/09/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRESRELATOR: "AD HOC": Senador VALTER PEREIRA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)

SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. MARINA SILVA (PV)

## MAIORIA (PMDB, PP)

PEDRO SIMON	1. ROMERO JUÇÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEONARDO QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LIDÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO

## BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)

KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
OSMAR DIAS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGripino
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERREIRO	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TÁSSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO

## PTB

ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
------------	----------------

## PDT

OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES
------------	------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****Das Leis**

**Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

**Art. 48.** Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembleias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Públíco e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Públíco e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;

XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)~~

#### LEI N° 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

##### Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

##### **Da Poluição e outros Crimes Ambientais**

**Art. 54.** Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

§ 2º Se o crime:

I - tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana;

II - causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;

III - causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água de uma comunidade;

IV - dificultar ou impedir o uso público das praias;

V - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 3º Incorre nas mesmas penas previstas no parágrafo anterior quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.

#### DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

##### Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

##### **DAS PENALIDADES**

**Art. 201.** Tedes os locais de trabalho deverão ter saídas em quantidade suficiente, não pedindo-as pertas, em caso algum, abrir para o exterior, para permitir o escoamento fácil do pessoal em caso de necessidade.

**Art. 204.** Poderão ser exigidos, para certos tipos de indústria ou de atividade onde seja grande o risco de incêndio, requisitos especiais de construção tais como portas e paredes certa fecho ou diques ao redor de reservatórios elevados de inflamáveis líquidos. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)

**Art. 201 -** As infrações ao disposto neste Capítulo relativas à medicina do trabalho serão punidas com multa de 3 (três) a 30 (trinta) vezes o valor de referência previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29 de abril de 1975, e as concorrentes à segurança do trabalho com multa de 5 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o mesmo valor. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Parágrafo único - Em caso de reincidência, embarraco ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar a lei, a multa será aplicada em seu valor máximo. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

## DOCUMENTOS ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

### RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JOSÉ MARANHÃO**

#### I — I — RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Deputado Carlito Merss, proíbe a tecnologia de jateamento de areia a seco por constituir-se em risco para a saúde dos trabalhadores e para o meio ambiente.

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou o projeto, na forma do substitutivo do relator Senador Juvêncio da Fonseca. Como o substitutivo versa sobre matéria penal, a Presidência submete-o à apreciação desta Comissão, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram oferecidas outras emendas ao projeto, quer na CAS, quer no plenário.

#### II — II — ANÁLISE

O substitutivo da CAS traz duas modificações ao projeto original, ambas com o intuito de aprimorar-lhe a técnica legislativa.

Primeiramente, a disposição penal genérica do art. 3º foi substituída por remissão expressa ao art. 54 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – que dispõe sobre penas a quem causar poluição danosa à saúde humana, à fauna e à flora – e ao art. 201 da CLT – que dispõe sobre as penas aplicadas às infrações referentes à medicina do trabalho.

Assiste inteira razão ao relator do projeto na CAS; com efeito, do ponto de vista da técnica legislativa é imperativo que a cláusula penal seja precisa e não genérica. A remissão ora pretendida em tudo aperfeiçoa o texto original.

A segunda alteração determinada no substitutivo específica que a lei entrará em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação. O projeto original não determinava *vacatio legis*, senão dispunha que os efeitos penais da lei somente poderiam ocorrer após decurso de igual prazo da publicação da lei. Ora, a redação original era infeliz, pois as disposições não-penais – a proibição de uso do jateamento a seco – entravam imediatamente em vigor, não subsistindo prazo de adaptação para a indústria. Conforme o substitutivo, todos os efeitos da lei far-se-ão sentir após a *vacatio legis* de cento e oitenta dias.

#### III — VOTO

Por todo o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais.

Sala da Comissão,



Presidente  
, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 150/2009 – CCT

Brasília, 30 de setembro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 9, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Max Rosenmann, que “Altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para dispor sobre a cooperação institucional entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e instituições de ensino universitário e de pesquisa mantidas pelo Poder Público e organismos internacionais com os quais o Brasil tenha acordos de cooperação técnica”, com a Emenda nº 1 – CCT.

Atenciosamente, – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

Com referência ao ofício lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2009**, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.669, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2007** (nº 6.862/2006, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *acrescenta § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil* (dispõe sobre a contagem de prazos nos casos de intimação do advogado pela imprensa).

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.356, DE 2009**

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar, na qualidade de observador, da 64ª Assembléia Geral das Nações Unidas, que se realizará em Nova York, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 22 e 27 de outubro de 2009 para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2009. – Senador **Lobão Filho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 1.357, DE 2009**

Requeiro que o Senado Federal emita Voto de Felicitações ao Coritiba Futebol Clube, nas pessoas do Presidente do Clube, do Presidente de seu Conselho Deliberativo e dos Presidentes de suas Torcidas Organizadas, pela passagem de seu centésimo aniversário, que será comemorado no dia 12 de outubro próximo.

A data, que por si só já significa registro importante, pelo conteúdo de história agregado ao próprio desenvolvimento da cidade de Curitiba, ultrapassa os limites do Coritiba, cuja tradição esportiva consolidou o legado do futebol paranaense para o esporte nacional.

Fundado com o entusiasmo típico da juventude paranaense, tudo começou pela vontade de um grupo devotado à prática do esporte. O Coritiba está na raiz do surgimento do futebol brasileiro, que há cem anos houvera sido recentemente inventado na Inglaterra. Dessa forma, o sonho de uma geração amante da prática esportiva transformou-se na realidade, que até os dias de hoje tem levado a alegria e a descontração a toda a população paranaense. O Coritiba é, desde sua criação e ao longo de seus cem anos de existência, responsável pelo despertar sadio de valores como dedicação, cooperação e valorização do esporte na preservação da saúde física e mental do ser humano.

O Coritiba veio para preencher um espaço socio-logicamente importante, oferecendo oportunidade para o convívio e congraçamento das famílias, sendo merecedor desta justa homenagem do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2009. – Senador **Flávio Arns**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO N° 1.358, DE 2009**

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional, Senhor Geddel Quadros Vieira Lima, cópias do relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos, por cada um dos Fundos Constitucionais de Financiamento, no exercício de 2008 e no primeiro semestre de 2009.

#### **Justificação**

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, regulamentou o art. 159, inciso I, alínea **c**, da Constituição Federal, que instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Assim, as regiões menos desenvolvidas passaram a dispor de recursos para o financiamento de atividades produtivas de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento.

No contexto nacional a questão regional não mais faz parte da agenda política. Por outro lado, observa-se o desvirtuamento desse mecanismo de promoção do desenvolvimento regional e constatam-se diversos desvios de finalidade no uso dos recursos dos Fundos.

Uma das principais distorções na gestão destes instrumentos de promoção do desenvolvimento regional afeta diretamente o patrimônio dos Fundos, que sofrem intenso processo de erosão de seus ativos. Isto se dá como consequência do fato de que diversos programas do Governo Federal passaram a utilizar os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento como uma simples fonte de recursos, o que agride o disposto no inciso X do art. 3º da Lei nº 7.827, de 1989, que veda a aplicação de seus recursos a fundo perdido.

Ao invés de constituírem um aporte adicional aos investimentos para a promoção do desenvolvimento regional, os recursos dos Fundos são utilizados para despesas como abatimento de prestações e encargos pagos em dia, mediante a concessão de Bônus de Adimplência aos assentados nos programas de Reforma Agrária e do Banco da Terra, assunção do risco operacional de operações de crédito e custeio da remuneração dos agentes financeiros envolvidos com a execução das atividades do Pronaf.

Outro exemplo flagrante do processo de erosão do patrimônio dos Fundos é o uso de seus recursos para manter as estruturas técnicas e administrativas dos bancos administradores, o que absorve 20% das transferências anuais do Tesouro Nacional. Na mesma linha de desvio de finalidade, os Fundos têm sido responsabilizados pelo risco operacional das operações de crédito de elevado risco, isentando por completo os agentes financeiros de risco do crédito. Isso significa que o agente financeiro que faz a análise do risco do crédito não assume responsabilidade alguma caso o mesmo não seja pago.

Prática igualmente condenável é constatada nos programas de renegociação das dívidas rurais, pois, enquanto no Sul e no Sudeste, o Tesouro Nacional assume as perdas decorrentes da regularização das operações de crédito em atraso, na Amazônia, no Nordeste e no Centro-Oeste, cabe aos Fundos a absorção de perdas, inclusive as derivadas de operações contratadas por outras entidades financeiras que não os bancos administradores.

As informações requeridas deveriam ter sido fornecidas às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle, tal como dispõe o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989:

Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

.....  
§ 4º O relatório de que trata o **caput** deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle.

.....  
No entanto, o Poder Executivo Federal descumpre este ditame legal e o Conselho Nacional fica sem as informações necessárias ao desempenho de suas atividades de fiscalização e controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, tal como estabelecido como competência exclusiva do Poder

Legislativo pelo inciso X do **caput** do art. 49 da Constituição Federal.

Mediante o presente Requerimento, espero obter as informações que foram subtraídas do conhecimento e análise por esta Casa. Para evitar a repetição do descaso com o ditame legal estabelecido e no art. 20 da Lei nº 7.827/89, submeti à deliberação do Senado Federal PLS que considera crime de responsabilidade a retenção dos mencionados relatórios de atividades e resultados da ação dos Fundos e estabelece as penas a serem impostas aos responsáveis.

Em síntese, por constituírem o único instrumento de efetiva promoção do desenvolvimento regional, é fundamental exigir que os recursos dos Fundos Constituciona-

tucionais de Financiamento tenham sua gestão acompanhada com atenção pelo Congresso Nacional e, em especial, pelo Senado Federal, Casa responsável pela manutenção do equilíbrio do Pacto Federativo.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2009. – Senador **Tasso Jereissati**.

*(A Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento lido será encaminhado à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

## **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

### **Nº 87-A, DE 2003**

**(nº 483/2005, Substitutivo da Câmara)**

Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Dispões sobre a carreira dos servidores civis e militares do ex-Território de Rondônia).

**AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:**

**Art. 1º O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação, vedado o pagamento, a qualquer título, em virtude de tal alteração, de resarcimentos ou indenizações, de qualquer espécie, referentes a períodos anteriores à data de publicação desta Emenda Constitucional:**

**"Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar e os servidores municipais do ex-Território Federal de Rondônia que, comprovadamente, se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os servidores e os policiais militares, alcançados pelo disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 41,**

de 22 de dezembro de 1981, e aqueles admitidos regularmente nos quadros do Estado de Rondônia até a data de posse do primeiro Governador eleito, em 15 de março de 1987, constituirão, mediante opção, quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e as vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

§ 1º Os membros da Polícia Militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia, na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações da Polícia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com o grau hierárquico.

§ 2º Os servidores a que se refere o caput continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, até seu aproveitamento em órgão ou entidade da administração federal direta, autárquica ou fundacional." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos retroativos.

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 483, de 2005

Altera o art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Artigo único.** O art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviço àquele ex-Território na data que foi transformado em Estado, bem como os servidores públicos, civis e militares, admitidos por força de lei federal, mas que foram custodiados pela União até 31 de dezembro de 1991, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurando os direitos e vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias, bem como resarcimento ou indenizações de qualquer espécie, anteriores à promulgação desta Emenda.**

**Parágrafo único.** Os servidores civis e militares continuarão prestando serviço ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas, observadas as atribuições compatíveis com o grau hierárquico, se servidor militar."(NR)

Senado Federal, em 28 de novembro de 2005.

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

---

**Subseção II**  
**Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

---

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

---

**TÍTULO X**  
**ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS**

Art. 89. Os integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia, que comprovadamente se encontravam no exercício regular de suas funções prestando serviços àquele ex-Território na data em que foi transformado em Estado, bem como os Policiais Militares admitidos por força de lei federal, custeados pela União, constituirão quadro em extinção da administração federal, assegurados os direitos e vantagens a eles inerentes, vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias, bem como resarcimentos ou indenizações de qualquer espécie, anteriores à promulgação desta Emenda. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 38, de 2002)

Parágrafo único. Os servidores da carreira policial militar continuarão prestando serviços ao Estado de Rondônia na condição de cedidos, submetidos às disposições legais e regulamentares a que estão sujeitas as corporações da respectiva Policia Militar, observadas as atribuições de função compatíveis com seu grau hierárquico. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 38, de 2002)

---

**LEI COMPLEMENTAR N° 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981**

Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências.

---

Art. 36 - As despesas, até o exercício de 1991, inclusive, com os servidores de que tratam o parágrafo único do art. 18 e os arts. 22 e 29 desta Lei, serão de responsabilidade da União. § 1º O pedido, que noticiará o crime cometido, deverá fundamentar-se em sentença condenatória, auto de prisão em flagrante, mandado de prisão, ou, ainda, em fuga do indiciado.

---

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 87A, de 2003** (nº 483/2005, Substitutivo da Câmara), que acaba de ser lida, é considerada proposta nova e vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 109/09-GLPSDB

Brasília, 6 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que esta liderança cedeu, temporariamente, a vaga de titular do Senador Sérgio Guerra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE).

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 165/09-GLPSDB

Brasília, 8 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex<sup>a</sup> o Senador Expedito Júnior para integrar, como suplente, a Comissão de Assuntos Sociais, em substituição ao Senador João Tenório.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 167/09-GLPSDB

Brasília, 8 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Expedito Júnior para integrar como suplente a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 169/09-GLPSDB

Brasília, 8 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Expedito Júnior para integrar como titular a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em substituição ao Senador Arthur Virgílio.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 170/09-GLPSDB

Brasília, 8 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Expedito Júnior para integrar, como suplente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência designa o Senador Expedito Júnior para integrar, como suplente, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nos termos do expediente encaminhado pela Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 144/2009 – GLDBAG

Brasília, 8 de outubro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Eduardo Suplicy como membro suplente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Senador – **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência designa o Senador Eduardo Suplicy para integrar, como suplente, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do expediente encaminhado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Muito bem, Senador Flávio Arns. V. Ex<sup>a</sup> agora está em voos altos. Eu queria comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que o candidato do seu Partido, José Serra, está disparado em primeiro lugar no Piauí. Pode comunicar que anuncio isso aqui oficialmente. Acho que foi o ingresso de V. Ex<sup>a</sup> ao Partido que favoreceu isso, V. Ex<sup>a</sup> que é um dos melhores Senadores da história da República do Brasil.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (S/Partido – PR) – Agradeço, Sr. Presidente.

Se V. Ex.<sup>a</sup> permitir, eu só leria um requerimento, rapidamente.

Requeiro que o Senado Federal, Sr. Presidente, emita voto de felicitações ao Coritiba Futebol Clube, nas pessoas do Presidente do clube, do Presidente de seu Conselho Deliberativo e dos Presidentes de suas torcidas organizadas, pela passagem de seu 100º aniversário, que será comemorado no dia 12 de outubro próximo.

Ontem, fiz uma manifestação no Plenário sobre isso.

A data, que por si só já significa registro importante pelo conteúdo de história agregado ao próprio desenvolvimento da cidade de Curitiba, ultrapassa os limites do Coritiba, cuja tradição esportiva consolidou o legado do futebol paranaense para o esporte nacional.

Fundado com o entusiasmo típico da juventude paranaense, tudo começou pela vontade de um grupo devotado à prática do esporte. O Coritiba está na raiz do surgimento do futebol brasileiro, que, há cem anos, houvera sido recentemente inventado na Inglaterra.

Dessa forma, Sr. Presidente, o sonho de uma geração amante da prática esportiva transformou-se na realidade que até os dias de hoje tem levado alegria e descontração a toda a população paranaense.

O Coritiba é, desde sua criação e ao longo de seus 100 anos de existência, responsável pelo despertar sadio de valores como dedicação, cooperação e valorização do esporte, na preservação da saúde física e mental do ser humano.

O Coritiba veio para preencher um espaço socio-logicamente importante, oferecendo oportunidade para o convívio e congraçamento das famílias, sendo merecedor dessa justa homenagem do Senado Federal.

Os torcedores do Coritiba são “coxa-brancas”, e, ao mesmo tempo, nós nos referirmos à torcida “coxa-branca” como a “nação coxa-branca”. E o Coritiba,

nesses últimos 100 anos, desde a sua fundação, entre outras conquistas, foi campeão 33 vezes do Campeonato Paranaense.

Portanto, pela referência que o clube é, pelo esforço de todas as gerações de curitibanos e paranaenses a favor do clube, pelo respeito que o clube granjeia no Paraná e no Brasil hoje, quero externar ao clube o voto de felicitações, Sr. Presidente, em nome do Senado Federal, que posteriormente será enviado, pelos 100 anos, um século de existência, no dia 12 de outubro.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Esta é uma sessão deliberativa. O uso da palavra para uma comunicação inadiável foi cedido para o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) (*Fora do microfone*)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O primeiro orador inscrito, Senador Neuto De Conto...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Que cedeu para mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –... que cedeu para o Senador Eduardo Suplicy, que é Senador pelo Estado de São Paulo e representa com grandeza o Partido dos Trabalhadores.

Ultimamente, estou com medo de ele transferir o título lá para o Piauí e ser candidato a Governador do Estado. Não sei como São Paulo perde esse valor inestimável.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, eu, como vice-Líder do PT, Senador pelo PT, sinto-me com a responsabilidade de também falar de outros Estados, e quando aqui são feitas observações a respeito de governadores do meu Partido, como já aconteceu no caso, por exemplo, da Governadora Ana Júlia, que é do PT do Pará.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Permita-me só o seguinte: eu sei que V. Ex<sup>a</sup> contestou muito o Mário Couto, mas tenho que lamentar. Hoje, Senador Heráclito Fortes, foi assassinado na madrugada um dos melhores piauienses, Capitão Freitas, lá no Pará. Quer dizer que aquilo que o Mário Couto tem trazido aqui... Ele foi do Exército, exerceu influentes posições na Federação das Indústrias e ultimamente fez concurso para consultor da Polícia Federal. Com poucos anos de atividade, foi assassinado hoje, na madrugada.

Daí o Mário Couto ter antecipado a violência aqui para nós. Uma das figuras mais respeitosas e da nossa amizade, um homem bom.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Meus sentimentos, então, àqueles que prezam essa pessoa. Poderia repetir o nome?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Capitão Freitas. E ainda lhe digo mais: o irmão dele foi diretor do Hospital das Clínicas em São Paulo, médico.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Meus sentimentos à família do Capitão Freitas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Ele tinha um irmão, médico, que foi diretor do Hospital das Clínicas de São Paulo. Isso há coisa de vinte anos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mas, Sr. Presidente, tendo em conta que o Senador Heráclito Fortes... V. Ex<sup>a</sup> também falou a respeito de questões relativas ao Piauí, avaliei que era próprio... Aliás, o próprio Senador Heráclito Fortes havia pedido um esclarecimento, e eu solicitei ao Governador Wellington Dias que pudesse me enviar.

Então, eu gostaria de ler, hoje, a carta que o Governador Wellington Dias encaminhou-me para prestar o esclarecimento relativo ao assunto do Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato. E, tendo em conta que eu, ontem, procurei encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, mas V. Ex<sup>a</sup> preferiu não receber, mostrei hoje de manhã ao Senador Heráclito Fortes e ele levantou algumas dúvidas adicionais. Então, fiz nova comunicação ao Governador Wellington Dias e, portanto, tenho aqui duas cartas que passo a ler:

“Teresina 6 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Senador,

Através desta venho reforçar as informações enviadas anteriormente por nossa assessoria, onde é esclarecido o equívoco cometido no material de resposta às denúncias feitas pelo Senador Heráclito Fortes sobre o Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato.

Voltamos a ratificar que a informação não estava errada e que o Aeroporto continua em construção, já tendo recebido da Agência Nacional de Aviação Civil a abertura de tráfego aéreo desde a realização do Congresso Internacional de Arqueologia e Arte Rupestre, em setembro deste ano.

O aeródromo, assim denominado exatamente por ainda estar em fase de construção, conta com uma pista de 1.650 metros, que, desde a época do Congresso Internacional, tem capacidade para receber aeronaves tipo Brasília, Xingu, Sêneca e Bandeirante, tendo eu mesmo feito uso dessa pista, assim como

várias autoridades e políticos do Piauí e outras localidades.

É importante ressaltar que ao disponibilizar a pista desde o período do Congresso, que aconteceu de 29 de junho a 3 de julho, o Piauí pode dar um salto rumo ao acesso que tanto a comunidade nacional como internacional tem aos Parques Serra da Capivara e Serra das Confusões, berços de tantas pesquisas científicas e comprovadamente palco da chegada do homem à América.

A ordem de serviço para a construção da Casa de Passageiros já foi dada desde a semana passada. A pista também deverá ser ampliada em mais 850 metros, o que permitirá inclusive o pouso de voos internacionais, Boeing 737-300.

Assim, continuamos trabalhando no sentido de concluir, o mais rápido possível, o Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato, dando à comunidade piauiense, brasileira e mundial garantia e segurança de um acesso rápido a importantes centros arqueológicos do mundo e, em contrapartida, trazendo mais conhecimento e desenvolvimento para o nosso Piauí.

Atenciosamente, José Wellington Barroso de Araújo Dias, Governador do Estado do Piauí.

Tendo em conta que eu mostrei esta carta a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heráclito Fortes, que levantou três questões relevantes – eu até agradeço o procedimento de V. Ex<sup>a</sup>, inclusive porque, quando eu disse que iria falar hoje à tarde, V. Ex<sup>a</sup> disse que gostaria de estar aqui presente –, então, eu encaminhei as três questões levantadas por V. Ex<sup>a</sup> ao Governador, que encaminhou-me uma nova carta, nos seguintes termos:

Teresina, 8 de outubro de 2009.

Exmº Sr. Senador Eduardo Suplicy, ao tempo em que agradecemos a V. Ex<sup>a</sup> pela atenção demonstrada, enviamos esclarecimentos adicionais em resposta ao seu e-mail, enviado nesta quinta-feira, 8 de outubro de 2009.

Reiteramos a informação de que a estrutura aeroportuária de São Raimundo Nonato encontra-se em fase de construção, obedecendo ao compromisso assumido por esta gestão. Observamos, outrossim, que o cronograma foi concebido em três etapas, sendo que, na primeira fase da obra, foram concluídas a pista de pouso e decolagens, com 1.650 metros de extensão e 45 metros de largura, a pista de táxi de ligação, com 200 metros de extensão e

18 metros de largura; o pátio de estacionamento, com 150 metros de extensão e 80 metros de largura e a pista de serviços, aquisição da viatura de combate a incêndio. Além disso o balizamento noturno da pista já foi concluído, permitindo operações em todos os horários.

Na segunda fase, já em andamento depois de termos assinado ordem de serviço na semana passada, encontra-se em construção o terminal de passageiros com área de 3.578,08m<sup>2</sup>, instalações elétricas, telefônicas e lógica; instalações hidráulicas e sanitárias, instalações de combate a incêndio, instalações de ar condicionado e ventilação; instalações de sistemas eletrônicos aeroportuários.

Na terceira etapa, será executada a ampliação da pista de pouso em mais 850 metros de extensão e 45 metros de largura, totalizando a mesma em 2.500 metros, bem como a adequação da plataforma da pista em toda a sua extensão para a largura de 300 metros, atendendo as novas determinações da Anac para Aeronave de Projeto (Boing 737-300).

Ressaltamos ainda que a Esaero Soluções Aeronáuticas foi contratada em caráter provisório, durante a realização do Global Rock Art, o Congresso Internacional de Arqueologia realizado pela Federação Internacional de Organizações de Arte Rupestre (Ifraq), no período de 29 de junho a 03 de julho de 2009, com o objetivo precípua de gerenciar o aeroporto de São Raimundo Nonato ao longo da programação estabelecida. Convém citar que, desde aquela data, vários pouso e decolagens foram operados.

*“Com isso, atendemos às normas de utilização daquele equipamento e oferecemos a devida segurança a que nos propusemos asegurar aos organizadores internacionais do evento arqueológico que, pela primeira vez, aconteceu em solo brasileiro, congregando os mais representativos segmentos da comunidade científica mundial.*

*Ao final das três etapas de execução, o Governo do Piauí entregará à sociedade o Aeroporto de São Raimundo Nonato que, devidamente homologado na categoria internacional, se converterá em indispensável ação para o desenvolvimento do estado.*

*Dante de tudo que foi anteriormente exposto, o governo estadual está confiante que todos os caminhos da arqueologia brasileira e internacional levam a São Raimundo Nonato. Para tanto, afirma que é plenamente justificável*

*a execução deste projeto, notadamente por se saber que o citado município passa a ser um dos maiores centros de referência arqueológica das Américas, um dos mais promissores destinos do turismo do estado, além de um dos maiores corredores de exportação de produtos a gerar divisas para o Piauí.*

*Certos de termos prestado os devidos esclarecimentos, agradecemos a Vossa Excelência.*

*Respeitosamente, – José Wellington Barroso de Araújo Dias, Governador do Estado do Piauí”.*

Eu agradeceria, também, se aqui puder fazer um registro. Sei que o Senador Heráclito Fortes já conhece a matéria, mas me parece ser relevante que os Senadores e todos aqueles que assistem à TV Senado e ouvem a Rádio Senado possam conhecer a importante reportagem publicada no jornal **Valor Econômico**, denominada *Obras Públicas Mudam Rotina do Pobre Piauí*, de 29 de setembro passado.

Ressalta que, entre 2003 e 2008, o Piauí teve o maior crescimento relativo nos investimentos públicos entre todos os Estados. Os investimentos saíram no período de 4% para 12,6% da receita não financeira líquida.

Segundo o Secretário Estadual da Fazenda, Antonio Neto, a matéria destaca que o Piauí apresentou a maior elevação de arrecadação dos Estados no Nordeste no período de janeiro a julho de 2009, com alta nominal de 11,3% em relação a igual período no ano passado.

A ideia do Governo Estadual é investir pesadamente em infraestrutura logística para atrair mais empresas e gerar uma economia mais dinâmica que dependa menos de programas públicos.

Segundo o **Valor Econômico**, há um destaque para a forma como o investimento público puxa a economia do País. A reportagem mostra o conjunto Jacinta Andrade, no Bairro Santa Maria do Codipi, o maior conjunto de moradias do PAC, com 4,3 mil moradias que empregam mais de mil operários.

Essas e outras obras, o Governo Federal, por meio de programas como o PAC, começa a fazer a diferença e a movimentar a economia. O setor de construção de casas emprega 11 mil trabalhadores e não somente na capital, mas também no interior. As moradias populares são uma das prioridades dos investimentos públicos no Estado em 2009, que somam 1,5 bilhão de reais no total entre recursos federais e estaduais, segundo a jornalista que escreve a matéria, Marta Watanabe.

A matéria também ressalta que o “Estado lidera altas nas vendas do varejo e triplicou, em cinco anos, o investimento público”.

Em julho, o aumento no volume de vendas do comércio varejista foi de 20%, bem acima da média brasileira de 5,9%. No acumulado do ano, o crescimento foi de 11%. A média total ficou em 4,7%. O **Valor Econômico** também revela que esse crescimento tem aumentado a renda do trabalhador e ainda melhorou a perspectiva de permanência no emprego.

Ao ser entrevistado, o Diretor do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil no Piauí, José Gomes, afirmou que “até o ano passado, a média salarial para pedreiros era de R\$600,00 em Teresina!. Atualmente, está entre R\$ R\$800,00 e R\$900,00. Muitas pessoas estão retornando para trabalhar em sua terra natal, o Piauí, sobretudo na área da construção civil. Isso também está acontecendo em Municípios pequenos, como Jatobá, onde as pessoas estão inclusive morando nos assentamentos, porque ganham uma casa, têm assistência técnica, e ainda possuem crédito para plantar.

Também há uma matéria sobre Nazária, que “cresce à espera da Suzano”, uma empresa que deverá investir cerca de US\$150 milhões em planta industrial e perto de R\$4 bilhões nos próximos anos em toda a cadeia produtiva, sendo que deverá funcionar a partir de 2014.

A expectativa da Suzano, segundo o **Valor Econômico**, está mudando a realidade da cidade. As pessoas já investem na abertura de negócios, como é o caso do piauiense Laurentino Neto, que decidiu abrir, além de um posto de gasolina, na estrada que liga Teresina a Nazária, um depósito de construção. E ainda construiu mais dois pontos, um de borracharia e o outro para restaurante, com o objetivo de alugar.

Algumas pessoas já estão colocando até casa para vender, com o objetivo de obter algo a mais. A Srª Maria Antonia Batista revelou que comprou a casa por R\$9 mil e a está vendendo por R\$25 mil.

Segundo o **Valor Econômico**, a implantação de Suzano está sendo discutida nas escolas de ensino médio e incentivando os alunos a fazerem pesquisa na internet, para conhecer a fábrica e quem sabe até trabalhar nela.

Aqui eu apenas citei alguns dos pontos da matéria que peço, Sr. Presidente, para que seja transcrita na íntegra.

Eu concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI)** – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, paulista quatrocentão, V. Ex<sup>a</sup> não merecia esse destino. V. Ex<sup>a</sup>, como Senador de São

Paulo, ser colocado de maneira maldosa por um colega de V. Ex<sup>a</sup>, Governador de Estado, como ventrículo de inverdades nessa tribuna é algo que não condiz com a sua biografia. Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> recebeu duas cartas do Governador. Duas cartas. Ou V. Ex<sup>a</sup> está fazendo ouvido mouco, ou V. Ex<sup>a</sup> está se prestando a um papel que, me desculpe, não é o que São Paulo espera do seu Senador mais longevo em termos de mandato. V. Ex<sup>a</sup> se lembra que nós debatemos aqui três pontos, Senador Suplicy? Nós debatemos três pontos, Senador Suplicy, com relação ao Aeroporto da Serra da Capivara: as mentiras colocadas numa correspondência que V. Ex<sup>a</sup>, de boa-fé e de maneira inocente, leu aqui. Do Governador – V. Ex<sup>a</sup> cobra –, eu esperei uma semana a resposta. O Governador lhe dá uma resposta insatisfatória. Eu lhe pinço quais são as respostas insatisfatórias, e o Governador lhe responde pela segunda vez, e V. Ex<sup>a</sup> lê as duas cartas, e não esclarece nada, Senador Paciência. Se V. Ex<sup>a</sup> vai se prestar ao papel de líder do Governador Wellington Dias, esse pessoal devia pelo menos, em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, lhe mandar as informações precisas. Por exemplo, ele fala na carta a V. Ex<sup>a</sup> sobre uma empresa de operações Esaero Soluções Aeronáuticas, que atesta que a pista é uma das melhores do Brasil. Eu disse a V. Ex<sup>a</sup>, dei por escrito que essa empresa não tem sequer registro na Junta Comercial; que essa empresa é uma empresa fantasma, é uma empresa de um militante do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, que recebeu uma “boquinha” durante a inauguração e a realização desse festival de arte rupestre. A segunda afirmação que V. Ex<sup>a</sup> fez aqui é de que havia uma linha aérea diária de um voo comercial fazendo Teresina, São Raimundo Nonato e Petrolina. Eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que não era verdade, que era uma mentira descabida. E V. Ex<sup>a</sup>, 15 dias depois, ouvindo o Governador por três vezes, não traz nenhum esclarecimento sobre o assunto, Senador Suplicy. É lamentável. Mas vamos mais: o Governador responde a V. Ex<sup>a</sup> sofismando e dizendo que o aeroporto vai ser internacional, quando ele for concluído, inclusive para voos internacionais de Boeing 737-300. Senador Eduardo Suplicy, Boeing 737-300 é esse que nos leva daqui para São Paulo e de São Paulo para Teresina. Não é avião internacional, Senador Eduardo Suplicy. Não é avião internacional. O Governador não poderia fazer V. Ex<sup>a</sup> cometer equívoco dessa maneira. Eu estou preocupado com V. Ex<sup>a</sup>. Não é o que o povo do Piauí está achando desse seu papel, mas o povo de São Paulo, que o mandou para cá. São Paulo está cheio de problemas! Vá ajudar o Serra, vá ajudar o Cassab a recuperar uma Prefeitura eivada de corrupção, eivada de fracasso administrativo e que precisa de ajuda de pessoas lúcidas como V. Ex<sup>a</sup>. Ajude os seus conterrâneos de São Paulo, mas não deixe de ajudar o Piauí, não. Agora, **Veja** bem, V. Ex<sup>a</sup> leu uma matéria do **Valor**

**Econômico**; e **Veja** a fragilidade da matéria que só tem um fato verdadeiro. O fato verdadeiro é o aumento da arrecadação no Piauí no último ano. V. Ex<sup>a</sup> é economista, tem fama de ser dos bons, principalmente no sentido social. V. Ex<sup>a</sup> sabe o que aumenta a arrecadação? Arrocho. No Piauí – o Senador Mão Santa é testemunha –, estão tirando galinha e melancia de carga de jumento, do pobreinho que sai da feira ou vai para a feira com a carga de melancia, e o secretário determina – o secretário é candidato a governador, e pessoalmente eu gosto muito dele, mas o arrocho é tão grande – que as cargas sejam derrubadas. Se eu estiver dizendo alguma mentira, o Senador Mão Santa está aqui. Beiju, acho que V. Ex<sup>a</sup> não conhece beiju. V. Ex<sup>a</sup> é um paulista quatrocentão e não sabe o que é o beiju. O beiju é um produto indígena feito da goma, da tapioca; estão derrubando carga de biju, de rapadura para poder ter esse aumento de arrecadação de que V. Ex<sup>a</sup> se orgulha de seu Partido estar promovendo no Piauí. É o maior arrocho fiscal de que se tem notícia em toda a história. Mas vamos lá na sua defesa. Vamos fazer o seguinte. V. Ex<sup>a</sup> enalteceu o Conjunto Jacinta Andrade, não é isso?

**O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)** –

Foi o **Valor Econômico** que mencionou.

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI)** – Bom, mas eu estou me baseando no que V. Ex<sup>a</sup> trouxe para cá. Evidentemente, o **Valor Econômico** não tem obrigação de saber detalhes. Examine quanto está custando cada casa no Jacinta Andrade. Examine de quem foi comprado o terreno. O terreno pertencia a um militante da base de apoio do Governo do Partido de V. Ex<sup>a</sup>, dos seus familiares, dos familiares de um Parlamentar colega de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplyc. Não coloque o seu Partido em dificuldades. Isso é uma vergonha! Isso é uma vergonha, Senador! Por isso, lamento ter de trazer isso para a tribuna, mas esperei que V. Ex<sup>a</sup> fosse trazer para cá esclarecimentos do Governador. Que o Governador tivesse tido pelo menos a humildade de dizer: “Meu caro camarada, companheiro, colega” – eu não sei como é que ele o chama, vocês têm intimidade, eu reconheço – “me desculpe. Meu assessor mentiu para V. Ex<sup>a</sup>. Ele mandou por escrito uma mentira, e eu já tomei as providências, inclusive demitindo ou repreendendo”. Mas nada! O Governador chega aqui a dizer que a resposta é “voltamos a ratificar a informação, que não estava errada”. Senador Suplyc, paciência! Eu o desafio: eu o deixo, na hora em que V. Ex<sup>a</sup> quiser, no Aeroporto de São Raimundo Nonato para V. Ex<sup>a</sup> pegar esse avião que ele disse que tem, fazendo linha diária. Ele mandou para V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> leu da tribuna e não está desmentido esse voo. Então, V. Ex<sup>a</sup> escolhe se quer ir para Teresina ou para São Raimundo Nonato. Eu lamento, Senador Suplyc. Eu tenho um apreço por V. Ex<sup>a</sup> muito grande. Eu acho que V.

Ex<sup>a</sup> foi enganado. Acho que o Governador do Piauí não tinha o direito de usar V. Ex<sup>a</sup> para prestar esclarecimentos aqui que não são verdadeiros. É desgastante. Senador Eduardo Suplyc, V. Ex<sup>a</sup> sabe quantos piauienses tem em São Paulo? Quantos piauienses são eleitores de V. Ex<sup>a</sup> em São Paulo? Vi com muita tristeza, agora, no último final de semana, alguns desses meus conterrâneos se mostrarem decepcionados com V. Ex<sup>a</sup> por ter feito essas afirmações, já que eles são exatamente dessa região e sabem que V. Ex<sup>a</sup> veio aqui ser porta-voz de sonhos de megalomania de um Governador. É lamentável, Senador Suplyc, mas tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> deu uma de *Obama*. Esse, com o mundo inteiro com problemas, com questões no Iraque, com questões no Irã, com toda a política externa americana, foi atrás de uma vaga para os Estados Unidos na Olimpíada, mostrando ao mundo que os Estados Unidos têm tempo de sobra, que o Presidente da República é ocioso em matéria do que fazer. V. Ex<sup>a</sup>, por São Paulo, com a votação que tem, com a representação e o prestígio que tem em São Paulo, vir aqui predispor-se a isso? Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse trazido notícias de obras, notícias positivas, para o Estado do Piauí, eu ficaria muito feliz. A Suzano é um sonho no papel prometido pelo Governador, e pessoas incautas se deixam levar por esse sonho. Infelizmente, alguns transferem as suas residências, vão para a região – aliás, não apenas as pessoas que voltaram para o Piauí estão procurando emprego na Suzano, não; tem pessoas atrás das hidrelétricas do Governador; tem pessoas atrás de todas as obras que o Governador prometeu fazer no Piauí, ao longo de sete anos, e não conseguiu. Falta menos de um ano para ele deixar o Governo. Ajude o Governador Wellington Dias a recuperar a imagem de Governador que promete e faz. V. Ex<sup>a</sup> prestaria um grande serviço ao Piauí. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)** –

– Caro Senador Heráclito Fortes, eu aqui quero manifestar o meu respeito pelo povo do Piauí, que, por sufrágio universal, por eleição direta, escolheu para Governador Wellington Dias, que, tendo sido Deputado Estadual, Deputado Federal, teve um comportamento de tal ordem que fez com que o povo do seu Estado o escolhesse para Governador.

E há dados objetivos que constam dos ofícios que ele colocou e que avalio são importantes informações. V. Ex<sup>a</sup> coloca em dúvida que um Boeing 737-300 possa fazer voo internacional, como se tivesse chegado um Boeing 737-300 de navio. Na verdade, chegou pelo ar, voando, o que constitui a prova de que pode fazer um voo internacional, assim como pode fazer um voo entre São Paulo e Teresina e outros lugares.

Gostaria de esclarecer que, em São Paulo, de cada dois eleitores, praticamente um, 48%, votou em

mim. Quero lhe dizer que dos meus 18 anos de mandato, Senador Heráclito Fortes – e V. Ex<sup>a</sup>, que esteve em São Paulo nesses últimos dias pode ver a repercussão do diálogo que nós dois travamos há três semanas, pelo menos –, posso dizer que eu fiz um levantamento, pelo meu *blog*, perguntando às pessoas se acharam que eu agi com correção naquela tarde. Noventa e um por cento disseram que “sim”. Mais de 4.600 pessoas que responderam.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Defesa do Aeroporto Raimundo Nonato? Essa consulta foi com relação...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – No que diz respeito ao diálogo que aqui tivemos...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está falando do cartão vermelho... Não vamos misturar, não.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eu vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> respeito porque eu não interrompi o aparte que lhe concedi, e tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto eu temos responsabilidades. Como eu tenho uma viagem em função de palestra na Ordem dos Advogados, peço-lhe a gentileza de me ouvir agora. Eu tenho uma palestra às 19 horas na OAB de São Paulo sobre um assunto de grande relevância para São Paulo, o Projeto de Lei da Câmara nº 32, que atualiza a Lei nº 8.666, de licitações, de 1993, no sentido de que agora é preciso ser considerada a internet, o pregão eletrônico, a inversão de fases e mecanismos modernos que não estavam presentes em 1993. Portanto, daqui a instantes, tenho que me ausentar.

Mas eu gostaria de, diante das observações de V. Ex<sup>a</sup> com respeito a São Paulo, lhe dizer que, na última segunda-feira, a direção estadual do Partido dos Trabalhadores consultou a ex-Prefeita, ex-Ministra e ex-Deputada Federal Marta Suplicy, o Deputado Federal Antônio Palocci, ex-Ministro da Fazenda, o Ministro Fernando Haddad, o Prefeito Emídio de Souza, o Deputado Federal e ex-Presidente da Câmara Arlindo Chinaglia e eu próprio sobre se somos ou não candidatos ao Governo do Estado de São Paulo. Isso ainda deverá ser confirmado no entendimento com a direção estadual, em uma comunicação formal, até novembro.

Quero aqui lhe informar que me coloquei, perante a direção estadual, se assim avaliarem como próprio, à disposição do Partido e do povo de São Paulo.

Mas eu gostaria, com respeito ao Piauí, que obviamente não conheço tão bem quanto os Senadores José Vicente Claudino, Senador Mão Santa e V. Ex<sup>a</sup> mesmo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – João Vicente. É seu colega da base.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – João Vicente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não cometa injustiça com um companheiro.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter me corrigido, mas permita também dizer algo que não foi tão correto no que diz respeito à informação sobre o Piauí, sobre o que V. Ex<sup>a</sup> disse, e eu deveria tê-lo corrigido naquele mesmo dia, quando comigo dialogou. Eu me refiro à pousada da...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – (*Fora do microfone.*) De novo?

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Posso dar uma informação correta?

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Essa pousada lhe criou alguma psicose. Marcante, hein?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Quero dar uma informação mais correta e adequada do que o comentário de V. Ex<sup>a</sup> naquele dia, quando disse que eu havia me hospedado em uma pousada de grande luxo...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Fantástica.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Fantástica e etc...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Ela é fantástica. Para quem ama a natureza... Para quem ama a natureza...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Ela é fantástica do ponto de vista da natureza. Mas eu quero... Porque V. Ex<sup>a</sup> deu a entender algo que não é correto. A pousada da poetisa Aury Lessa é uma pousada muito simples, extremamente agradável, aconchegante, em uma linda praia.

E há uma coisa que eu ali aprendi com iniciativas de pessoas, como a própria Sr<sup>a</sup> Aury Lessa,....

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) –

...pessoas que ali trabalham. Mas quero ressaltar: ali há um trabalho muito interessante de pessoas que, inclusive, voluntariamente, se dispõem a fazer excursões com jovens por aqueles lugares, levar a diversas praias do Delta do Parnaíba, ali por perto, conhecer a natureza com uma atividade que considero extremamente positiva e importante, em benefício da qualidade de vida e do meio ambiente do Estado do Piauí.

Eram os esclarecimento que eu tinha a colocar. Vou pedir licença, Senador Mão Santa, porque se eu não sair imediatamente, eu perderei o avião e a responsabilidade que tenho de fazer a palestra na OAB.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO SUPlicY EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

**OBRAS PÚBLICAS MUDAM ROTINA  
DO POBRE PIAUÍ**

**Autor(es):** Marta Watanabe

**Valor Econômico** – 29-9-2009

É um típico fim de tarde de setembro em Teresina. Sob o calor que sobrou dos quase quarenta graus do meio-dia, centenas de homens pegam suas bicicletas no ainda isolado bairro de Santa Maria do Codipi. Eventuais carros precisam se desviar. Contra um horizonte vermelho e laranja, as sombras compridas dos ciclistas dominam o chão de terra e o asfalto, rumo à região mais central da capital piauiense, perto de onde as bicicletas se espalharão para destinos diversos, em um movimento que lembra a de um amontoado de bolas de gude atingido em cheio. Amanhã, antes das sete da manhã, as centenas de ciclistas voltarão, em movimento convergente, à Santa Maria do Codipi.

Clemilton Cardoso da Rocha é um dos homens que integra este movimento. Desde maio ele faz parte da massa de trabalhadores que levanta 4,3 mil casas populares do Jacinta Andrade, maior conjunto de moradias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Mesmo sem nenhuma experiência na construção civil, conseguiu a vaga após uma procura de três meses. Ele trabalhava no setor de almoxarifado e agora é apontador de uma das construtoras do Jacinta Andrade – ele administra o estoque do material de construção e, ao lado de outros quatro apontadores, o trabalho de 700 homens.

No meio da poeira que se levanta de um chão praticamente sem chuvas desde julho, ele está satisfeito. Seu salário é 30% maior do que recebia antes e ele considera a nova área promissora. “Agora só não trabalha quem não quer. Está até difícil arranjar pedreiro”, diz, referindo-se à profusão de obras em Teresina. “Aqui tem muita gente que assinou a carteira de trabalho pela primeira vez na vida.” Rocha integra o batalhão de 11 mil trabalhadores que fazem casas brotar do chão não só em Teresina, mas por todo o Piauí. As casas populares são apenas uma das prioridades dos cerca de R\$ 1,5 bilhão em investimentos públicos totais no Estado previstos para 2009. O valor inclui não só recursos estaduais como de terceiros, inclusive do governo federal. De 2003 a 2008 o Piauí teve o maior

crescimento relativo nos investimentos públicos entre todos os Estados.

Juntamente com as inversões financeiras, os investimentos saltaram no período de 4% para 12,6% da receita não-financeira líquida. O conjunto Jacinta Andrade é apenas um dos empreendimentos gerados com investimento público. Quem procura o Jacinta esbarra fatalmente em outros conjuntos de casas populares, seja ligados a programas federais como o PAC ou o Minha Casa, Minha Vida, seja de convênios do governo estadual com a Caixa Econômica Federal. Junto com as ruas arborizadas e as barracas de peixe ao lado dos rios Poty e Parnaíba, casas em construção hoje integram a paisagem da capital piauiense. Mas as obras públicas não fizeram diferença apenas no desenho urbano. José Gomes, diretor do sindicato dos trabalhadores da construção civil no Piauí, conta que até o ano passado a média salarial para pedreiros era de R\$ 600 em Teresina. Atualmente, está entre R\$ 800 e R\$ 900. Mudou também a perspectiva de permanência no emprego. Antes, diz ele, os trabalhos duravam em média 90 dias. Agora as pessoas são contratadas para 12 ou 14 meses. “Estamos no paraíso”, diz. Ele conta que as construtoras estão com dificuldade de conseguir pedreiros, principalmente para trabalhos mais sofisticados, como colocação de azulejos e outros acabamentos. “O que estamos vivendo não tem paralelo. Muita gente está voltando para o Piauí por conta disso”, conta. Um dos que retornaram à terra foi o pedreiro Antonio Francisco Soares, “nascido e criado” em Jatobá, município do interior piauiense que pode ser alcançado, a partir de Teresina, depois de 134 quilômetros de estrada margeada por redondas copas de carnaúba. Deixando esposa e dois filhos no município, Soares chegou a migrar para São Paulo. Depois de três meses desempregado na capital paulista, porém, o pedreiro voltou no início do ano não só ao Piauí como à sua cidade e está construindo uma das 34 moradias de um programa no qual o beneficiário deve ter o terreno para que o governo estadual levante as casas.

Soares tem pressa com a cavadeira que usa para fazer uma fundação. Ele conta que precisa terminar de levantar a casa de três quartos na qual trabalha para começar a outra logo em seguida. Sua expectativa é que o programa tenha continuidade e que também comecem as obras do hospital e das salas prometidas para a Universidade Aberta. “Se eu puder, fico aqui para sempre”, diz ele, acrescentando que seus colegas estão todos trabalhando em obras da cidade ou arredores. Uma delas é a estrada que liga o município a Teresina, boa parte dela pavimentada este ano.

Cerca de 40 quilômetros restantes prometem render ainda mais algum emprego.

Com 4,5 mil habitantes e acostumada a ver seus filhos saírem em busca de oportunidades em outros locais, Jatobá está até atraindo profissionais de outras cidades piauienses. É o caso do mestre de obras Paulo Afonso dos Santos, que mora em Teresina e desde dezembro trabalha na construção da nova escola de Jatobá, comandando um total de 18 trabalhadores.

Antes de Jatobá, Santos esteve por seis meses em Simplício Mendes, na construção de um ginásio poliesportivo público. "Nos últimos cinco meses tenho trabalhado praticamente em obras públicas", diz.

A movimentação da cidade despertou o tino comercial de alguns moradores. Diego Oliveira dos Santos ignorou as poucas notícias que teve sobre os impactos da crise financeira mundial sobre a economia brasileira e abriu em maio uma casa de materiais de construção.

"Abri um negócio porque a cidade está se desenvolvendo. As pessoas estão todas construindo ou reformando suas casas", conta. Ele deve concorrer com uma loja de material de construção já tradicional na cidade, mas acredita que há mercado para ele também. "As pessoas antes viviam de bicos e agora estão tendo empregos mais permanentes", conta. O efeito da disponibilidade de renda que Santos percebe se estende bem além dos limites da pequena cidade eminentemente rural, na qual galinhas e porcos disputam comida e sombra no chão. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde maio o Piauí apresenta, entre todos os Estados, a maior elevação no volume de vendas do comércio varejista em relação a 2008. Em julho, o aumento foi de 20%, bem acima da média brasileira, de 5,9%. No acumulado do ano, o crescimento foi de 11%. A média total ficou em 4,7%. Em Jatobá não é somente a construção de casas no núcleo urbano que está gerando maior disponibilidade de renda, explica Valmir Pereira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. Ele conta que o programa estadual de assentamentos, que hoje alcança cerca de 150 famílias espalhadas em seis áreas do município, fixou à terra os jatobaenses. O programa Crédito Fundiário fornece além de terras e construção de uma casa, eletrificação, água e estímulo voltado principalmente ao cultivo de melancia, o que trouxe renda adicional para quem vivia da subsistência.

O agricultor Francisco Luiz de Barros é um jatobaense que havia migrado para Teresina, mas retornou à cidade para plantar a fruta, além de macaxeira e milho. O assentamento Pacheco, onde mora, é o mais avançado, criado há cerca de quatro anos. Lá vivem

12 famílias que dividem cinco hectares. "Em Teresina tinha até me formado no curso de segurança particular", conta o agricultor. Barros não pretende mais voltar a vestir o uniforme de vigia agora que tem a alternativa de cultivar uma roça que vai além da subsistência. No último ano, sua produção de melancia e macaxeira rendeu R\$ 2,8 mil, e seu trabalho ainda é subsidiado. Cada produtor do assentamento ainda recebe auxílio financeiro para a compra de sementes e fertilizante e assistência técnica, principalmente para o sistema de agricultura irrigada, imprescindível para fazer melancia brotar no verão do sertão piauiense. A renda da família é complementada com o benefício federal do Bolsa Família recebido pela mulher.

No Estado com o terceiro pior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país, o Bolsa Família tem presença forte. São 380 mil famílias beneficiadas em todo o Piauí. "O salário mínimo e o Bolsa Família fizeram muita diferença para o Estado", reconhece o secretário de Fazenda, Antonio Neto. Apesar do crescimento recente, o Piauí continua sendo, ao lado de Sergipe e Alagoas, um dos que menos arrecadam entre os nove Estados do Nordeste. A participação do Piauí no total do ICMS recolhido pela região, no acumulado de janeiro a julho de 2009, foi de 4,6%, mas o Estado apresentou a maior elevação de arrecadação no período, com alta nominal de 11,3% em relação a igual período do ano passado. O segundo Estado foi Pernambuco, com 9,2%.

A ideia do governo estadual é investir pesadamente em infraestrutura logística para atrair mais empresas e gerar uma economia mais dinâmica, que dependa menos de programas públicos. Segundo dados do Ministério do Trabalho, 41% do estoque de mão de obra de 2008 era de servidores públicos e militares. "Trata-se de uma participação grande. No total do Brasil, os servidores são 21,7%", diz Fábio Romão da LCA Consultores.

O especialista em contas públicas Amir Khair acredita que o investimento público tem papel importante e é positivo para a economia piauiense. Ele lembra, porém, que além das obras aparentes, como pontes, estradas e moradias, é necessário que haja investimento em qualidade de vida, como saneamento básico, e também em educação. Caso contrário, haverá apenas disponibilidade de renda passageira, sem maior distribuição da riqueza entre a população. "As obras um dia acabam", alerta.

Por enquanto, cada um faz, a seu modo, sua aposta para o futuro. Recém-instalada em uma das casas do conjunto Nova Therezina, integrante das obras do PAC, Maria Helena Pereira Dutra já abriu seu salão de beleza – R\$ 3 o corte -, onde fatura mensalmente

dois salários mínimos. Paga pela casa financiada R\$ 30 mensais – 75 parcelas no total. Antes de ir para a casa nova, em julho, Maria Helena morava em uma área de risco no bairro de Vila Cidade Leste, “no alto de um morro que desabou e levou a casa junto”. No salão antigo, faturava um pouco mais, mas sobrava menos, porque gastava R\$ 450 de aluguel. Ela aproveitou o dinheiro extra para comprar escovas e até novembro quer comprar cadeira e espelho para o salão. Não muito longe dali, a comerciante Yane Maria Barbosa da Silva foi rápida ao perceber a oportunidade criada com a contratação de centenas de homens no Jacinta Andrade. Abriu em junho um restaurante que fornece quentinhos para os pedreiros. As marmitas custam entre R\$ 3,50 e R\$ 4 e o preço é acertado diretamente com a construtora. No começo, diz, eram 20 a 30 marmitas por dia. “Agora eu vendo 150 por dia”, conta, animada. Nos últimos três meses ela contratou quatro pessoas que começam a trabalhar às seis da manhã para conseguir entregar, às 11h30, o arroz e feijão que vai sustentar um dia de trabalho pesado.

Teresina tem aberto espaço também para investimentos mais sofisticados. Eliana Fortes não desistiu de ampliar os negócios na crise. Sócia de um grupo que já incluía duas agências de viagens e uma central de intercâmbio, ela abriu em dezembro a primeira e única casa de câmbio da cidade. O negócio tem fechado no azul e já está bem na classificação de desempenho da franquia que escolheu, diz. Eliana pretende prestar serviço de câmbio para os exportadores, mesmo não tendo muita ideia de que o Piauí também tem surpreendido no comércio exterior. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento (Mdic), os valores embarcados no Piauí aumentaram 39,97% no acumulado de janeiro a agosto, indo em sentido oposto ao total do Nordeste, cujas exportações caíram 30% no mesmo período.

As vendas piauienses foram puxadas principalmente pela soja e seus derivados. Eliana acredita que, se há demanda para um serviço diferenciado como o de câmbio, também há para outros produtos. Por isso, pretende abrir até o fim do ano a franquia de uma sofisticada marca de produtos de beleza. “Acho que Teresina está crescendo. Porque o Piauí está para o Brasil como o Brasil está para o mundo”, resume, animada com sua cidade, seu Estado e seu país.

## NAZÁRIA CRESCE À ESPERA DA SUZANO

Valor Econômico – 29-9-2009

A 30 quilômetros de distância de Teresina, Nazária é a mais jovem cidade piauiense. Sua organização política ainda está para se consolidar, tanto quanto o asfalto nas ruas principais. Com cerca de 3,5 mil ha-

bitantes, elegeu seu primeiro prefeito no ano passado. Ainda sem concurso público finalizado, os professores das escolas municipais estão sob contrato temporário e, para conseguir atendimento de um médico, os moradores da cidade costumam pegar a estrada rumo a Teresina.

Recentemente a prefeitura chegou a procurar o Judiciário para disputar uma fatia maior na participação na distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). No centro desta disputa está a transformação prometida pelas instalações da Suzano Papel e Celulose, esperadas para a região. A companhia deverá investir cerca de US\$ 150 milhões em planta industrial e perto de R\$ 4 bilhões nos próximos anos em toda a cadeia produtiva. A expectativa é que a nova fábrica passe a funcionar a partir de 2014.

A expectativa de receber a Suzano gerou, porém, iniciativas que não se resumem à disputa de ICMS. Há dois meses, o piauiense Laurentino Neto decidiu abrir um posto de gasolina na estrada que liga Teresina a Nazária. O novo negócio foi instalado ao lado de uma casa de material de construção inaugurada há um ano e abrigará serviço de borracharia, uma lanchonete e um restaurante. Neto está animado com a pavimentação reformada na estrada este ano e com a vinda da nova empresa. “Quando eles chegarem aqui eu vou abrir um hotel. Vai ficar aqui atrás”, aponta para o terreno, no qual já imagina o novo empreendimento.

Ele conta que a área total que tem, de cerca de um hectare e meio, era do pai, mas foi há pouco tempo que decidiram dar um destino à terra nua. “Tínhamos um comércio de variedades em Teresina, mas, agora, com o crescimento da cidade, decidimos vir para cá”, conta.

A dona de casa Maria Antonia Batista Ferreira já notou certa movimentação na pequena cidade e decidiu colocar a casa para vender. Conta que há cerca de três anos comprou a moradia com três quartos por R\$ 9 mil. Agora quer vender por R\$ 25 mil. “Pintamos e fizemos uma reforma”, justifica. “Agora vamos aproveitar, porque está tendo mais procura”, diz. A família pretende vender o imóvel e se instalar não muito longe dali, talvez mais perto de Teresina. A ideia, explica Maria Antonia, é construir casa nova em outro lugar e ficar com valor restante no bolso.

Contratada de forma temporária para ser diretora substituta na pequena pré-escola que dirige em Nazária, a professora Osana Barbosa explica que mal sabia dos investimentos da Suzano no Estado. Ficou sabendo porque o filho, Samuel Júnior, de 12 anos, chegou entusiasmado em casa certa tarde, depois de fazer um trabalho de escola sobre a companhia solicitado por uma das professoras da sétima série.

"Ele disse que entrou na internet e pesquisou sobre a Suzano. Me disse que era uma grande empresa e quer trabalhar lá quando fizer 16 anos", conta Osana. "Disse a ele que pode trabalhar na nova empresa, sim. Mas como engenheiro e não na mão de obra pesada. Para isso ele tem de estudar", completa ela, traduzindo o desafio que o Piauí tem pela frente: o de fazer o investimento público render para a população mais do que emprego nos canteiros de obras.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Art. 14, concedido ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Espero apenas que o Senador Suplicy assista à minha argumentação.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – Presidente, solicito a minha inscrição como Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito como Líder do PTB.

Então, vai usar a palavra o Senador Heráclito Fortes. Ele está inscrito também para comunicação inadiável, e pediu o art. 14.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Senador Suplicy, eu queria apenas lembrar que V. Ex<sup>a</sup> citou aqui o Município de Nazária. Eu quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que Nazária é a cidade onde nasceu Francenildo. V. Ex<sup>a</sup> se lembra quem é o Francenildo? Aquele caseiro. Foi V. Ex<sup>a</sup> quem descobriu a existência dele na CPI. E foi até à casa onde ele prestava serviço. Pois aquele caseiro, por conta de irresponsabilidade cometida por membro de seu Partido, ainda hoje está desempregado. Seria bom que V. Ex<sup>a</sup>, como homem humano, encontrasse uma solução de vida para aquele pobre cidadão que, se paga um preço alto na vida, foi por ter falado a verdade.

Agora, o que me deixa triste aqui... V. Ex<sup>a</sup> falou da sucessão de São Paulo. Fico muito feliz. Para mim, a chapa dos sonhos em São Paulo é V. Ex<sup>a</sup> candidato a governador e a Dr<sup>a</sup> Marta Suplicy como candidata a vice-governadora, ou vice-versa. Não na mesma ordem, mas seria uma chapa perfeita, uma chapa conciliadora e que interpretaria muito bem o pensamento do PT paulista, e sei que essa é a chapa que V. Ex<sup>a</sup> advoga.

Mas não foi para isso que nós marcamos este encontro aqui na tribuna. Nós marcamos para que V. Ex<sup>a</sup> explicasse por que o Governador usou V. Ex<sup>a</sup> para mentir. E V. Ex<sup>a</sup> usou a tribuna do Senado com a responsabilidade de um paulista para trazer mentiras a respeito do que acontece no meu Estado.

V. Ex<sup>a</sup> mentiu quando disse que tinha um voo diário para... Fazendo linha diária. V. Ex<sup>a</sup> mentiu quando fez

afirmações aqui, evidentemente que de boa-fé, porque falou em nome do Governador do Estado...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Todas as informações contidas na carta são de responsabilidade do Governador Wellington Dias,...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas ele voltou a mentir para V. Ex<sup>a</sup> hoje.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...e tenho a convicção de que ele escreveu de boa-fé, assinou de boa-fé,...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Existe um voo diário?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...e haverá... E o povo do Piauí será o melhor árbitro...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Claro.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...para saber se a verdade está com V. Ex<sup>a</sup> ou com o Governador Wellington Dias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Existe o voo diário?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – E quero, com todo respeito, pedir licença a V. Ex<sup>a</sup>, porque já expliquei que, se não sair imediatamente...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Existe o voo diário?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...perco o voo para uma responsabilidade perante a OAB de São Paulo. Preciso sair.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Existe o voo diário, Senador Suplicy? Responda. Existe o voo diário? A responsabilidade de V. Ex<sup>a</sup> é grande.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – O povo do Piauí vai dizer.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, não é o povo do Piauí vai dizer não. V. Ex<sup>a</sup> é que tem que dizer se tem esse voo. É lamentável.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Tenho voo agora.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O Governador Wellington Dias manda levá-lo no dele, fique tranquilo. Diante de tanta defesa, um porta-voz da sua qualidade não fica sem cumprir seus compromissos. Fique absolutamente tranquilo.

Mas, Srs. Senadores, é revoltante o que acabamos de ver. Senador Mão Santa, há 15 dias, contestamos aqui as afirmações levianas, irresponsáveis e mentirosas passadas pelo Governador do Estado do Piauí ao Senador Suplicy. Eu não o acuso, não o culpo, acho até que ele foi levado na boa-fé. Agora, uma vez os esclarecimentos feitos, ele não tem o direito de persistir no erro. Sei que a temporada que ele passou lá na pousada de Luís Correia

para ele foi marcante. Aliás, nós temos praias bonitas, embora tenhamos um litoral pequeno.

Por que nós não temos um afluxo maior de turistas, Senador Suplicy? Porque o Governador Wellington Dias prometeu, e repercutiu aqui nesta tribuna, ainda no seu primeiro Governo, que levaria para Luís Correia vários *resorts* de origem espanhola, que colocariam, que construiriam no Piauí. Inclusive quadras de golfe, que seriam as melhores do mundo. Lá, com ele, tudo é o melhor do mundo. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem o que é isso.

Aliás, tem um empresário piauiense que está aqui, José Elias Tajra, por quem tenho o maior apreço, e conhece as histórias do Piauí, que se lembra da figura do Jaime Doido, aquele homem que manipulava números, que fazia da matemática a sua... Ele reproduzia números. Tudo para ele era com grandeza. Parece-me que o espírito do Governador está reencarnado na doce figura do Jaime Doido. Eu nunca vi brincar com números, eu nunca vi enunciar o que não é verdade, eu nunca vi tanto otimismo sem nenhuma conexão com a verdade. E eu acho um desrespeito a São Paulo, um desrespeito ao meu amigo Eduardo Suplicy, usá-lo para uma tarefa dessas, para afirmações que não são verdadeiras, para fatos que não têm defesa.

E nós, Senador Mão Santa, não podemos nos calar diante disso. Nós temos a obrigação, e essa obrigação será cumprida, de não deixar o Piauí ser enganado. Já basta o que o PT vem fazendo. Aliás, essa enaltecção que o Senador Suplicy faz com relação ao excesso de arrecadação, ao aumento da arrecadação que o Estado do Piauí vem provando agora nesses últimos dias, é a única coisa verdadeira que acontece lá no Piauí. É o arrocho fiscal, é a perseguição a quem produz, é a perseguição ao comerciante, é o aperto ao pequeno feirante. Isso sim, nisso o Governador é campeão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Acabamos de ouvir o Senador Heráclito Fortes, maior líder municipalista do Estado do Piauí, que representa e traz aqui a verdade do povo do Piauí, quando cita o piauiense Francenildo – vítima da nossa democracia e da nossa Justiça, quando defendeu e teve a coragem de, como piauiense, trazer à tona a verdade sobre a corrupção que paira no Governo do Partido dos Trabalhadores. Francenildo, o caseiro – enquanto Cristo disse “Eu sou a verdade, o caminho e a vida”, a verdade trazida ao Brasil levou dificuldades ao Francenildo, mas serviu como um exemplo de coragem.

E é com muita honra que citamos aqui a presença do empresário José Elias Tajra. Sem dúvida alguma, Deus escreve certo por linhas tortas, Heráclito. José Elias Tajra, símbolo do trabalho, homem de visão e de futuro. Pela sua inteligência, ele dotou o Piauí com os melhores

sistemas de comunicação; hoje, é Diretor-Presidente da TV que é número 10 – nota 10 – e foi o símbolo maior das atividades comerciais de Parnaíba.

Para contestar o Senador Suplicy, que recebeu uma carta que dizia que há uma linha de voo internacional no Piauí e uma linha de voo de Petrolina– São Raimundo Nonato–Teresina, eu queria dizer que Elias Tajra, que representa o que há de melhor na civilização piauiense, outro dia me mandou um *e-mail*, decepcionado com o transporte aéreo, porque nunca antes houve, na história do Piauí, falta de voo aéreo entre São Luis e Teresina, pondo em dificuldade as transações comerciais daquelas duas capitais. E, sendo Teresina um entreposto de ciência médica avançado, um doente, para sair hoje de São Luis, para fazer um transplante cardíaco na capital do Piauí – nós o fazemos –, tem de vir a Brasília e voltar a Teresina, ou, comercialmente, para se receber um negócio, tem-se de vir de Teresina para Brasília, horas aqui, voltando-se para São Luis.

Então, é com muita honra que o desenvolvimento do Piauí, que aqui foi apresentado pelo Suplicy, é graças a homens como o empresário Elias Tajra, que, com muito amor, com muito estoicismo, fazem o desprendimento e o nosso Estado avançar, apesar do Governo que temos.

Convidamos para usar da palavra, agora, o orador inscrito, Senador Jefferson Praia, que representa o Pará, é do PDT e substitui aqui o Senador Jefferson Péres. Quer dizer, representa o Estados do Amazonas. Quero dizer que o País todo chorou Jefferson Péres, mas o seu suplente, em pouco tempo, com suas virtudes, engrandeceu o Senado da República.

**O SR. JEFFERSON PRAIA** (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Procuro representar bem o Estado do Amazonas, mas, quando V. Ex<sup>a</sup> me coloca como representante do Estado do Pará também, com todo respeito aos demais Senadores do Pará, fico muito satisfeito, porque procuramos aqui lutar pela Amazônia.

Mas, Sr. Presidente, hoje quero fazer uma rápida homenagem ao mestre Munduruku, chamado Daniel Munduruku, é um índio. Vou aproveitar uma matéria que saiu, esta semana, na revista *IstoÉ*, cuja autora é Maíra Magro e que fala das histórias do mestre Munduruku, o mais famoso escritor brasileiro de origem indígena.

**Veja** bem, Sr. Presidente, nem conheço Daniel Munduruku, mas, pelo que vi na matéria, hoje procurei mais informações e fiquei muito satisfeito pelo trabalho que ele vem fazendo e, por essa razão, estou fazendo aqui este pronunciamento.

“[...] Daniel Munduruku preserva a sua cultura em dezenas de livros, a maioria deles adotada no ensino fundamental.”

E aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, quero também, antes de começar a tratar um pouco do conteúdo dessa matéria, ressaltar que tenho um projeto no Senado que trata da questão relacionada a termos maior conteúdo sobre a Amazônia no ensino fundamental e médio. Entendo que somente conhecendo um pouco mais a Amazônia, poderemos amá-la mais e defendê-la muito melhor.

Continuo, portanto, Sr. Presidente, com a matéria da revista **IstoÉ**.

*“Encantada com as histórias indígenas contadas pelo professor de filosofia, uma aluna perguntou: ‘Onde eu encontro essas informações?’ O mestre, desconcertado, não soube o que responder. Elas não estavam escritas em lugar nenhum. Foi assim, há mais de uma década, que Daniel Munduruku, índio criado na aldeia Maracanã, no interior do Pará, decidiu transportar as lendas e tradições de seu povo para o papel.*

*Hoje, aos 45 anos, é considerado o principal representante de um gênero ainda em formação no Brasil: a literatura escrita pelos povos indígenas. Sua primeira obra, “Histórias de Índio” (Companhia das Letrinhas), de 1996, vendeu mais de 60 mil cópias e está na 16<sup>a</sup> edição. A segunda, uma enciclopédia com verbetes nativos, ganhou o Prêmio Jabuti. Ao todo, Munduruku publicou 31 livros, a maioria voltada para o público infanto-juvenil – e lança outros dois na Feira Indígena de Mato Grosso, que acontece de 6 a 10 de outubro, em Cuiabá.*

As obras ganharam destaque nas livrarias e são adotadas por escolas em todo o País.

Quero aqui fazer um parêntese, Sr. Presidente, para parabenizar todas as escolas que estão adotando as obras desse índio chamado Daniel Munduruku e de outros que escrevem sobre a Amazônia e sobre tudo que envolve as questões indígenas.

Continuo, Sr. Presidente:

*“Ele é uma figura absolutamente original dentro da literatura brasileira”, diz o escritor Moacyr Scliar. A temática de Munduruku não envolve apenas a tradição indígena e seus valores, mas também o respeito à natureza e à vida em comunidade.*

*É atual porque trata dos dilemas da civilização, questões que enfrentou desde criança – começando pelo seu nome de branco, Daniel Monteiro Costa (mais tarde, adotou a denominação de seu povo como sobrenome artístico). Na aldeia, a língua nativa era proibida durante as aulas com os missionários católicos.*

*“Uma violência tremenda, que nos fazia sentir excluídos”, diz [Daniel Munduruku]. No livro “Meu Avô Apolinário”, premiado pela Unesco, ele conta como os ensinamentos do avô paterno o ajudaram a valorizar sua identidade. Em outros, trata de mitos, brincadeiras infantis e também de amor. Na juventude Munduruku recorreu à Igreja para concretizar o sonho de ser professor.*

*Passou seis anos no seminário, onde se formou em filosofia, com especialização em história e psicologia: “Foi uma jogada inconsciente para continuar estudando” [diz Daniel].*

*“Hoje é ativista pelos direitos indígenas, tem um blog e faz doutorado em educação. Casado e pai de três filhos, ele não se preocupa em passar só para eles a tradição oral de sua cultura. Quervê-la viva também nas escolas e no papel.”*

*Sr. Presidente, aproveito para dizer que entrei no blog de Daniel Munduruku e encontrei um documento que, acredito, externa um pouco o pensamento desse índio que faz um trabalho maravilhoso, na minha opinião. O texto é:*

*“Piolhos, poesia e política.*

*Solicitado a desenvolver uma reflexão sobre as questões ambientais contemporâneas, o líder indígena Daniel Munduruku discorre sobre os significados da expressão “relações harmônicas do homem com a natureza”.*

Sr. Presidente, passo agora às palavras de Daniel Munduruku, que diz o seguinte:

*“Na tradição do povo Mundurucu, quando a gente chega num lugar que não é a casa da gente, a gente tem que fazer uma saudação para as pessoas, e a saudação que eu fiz para vocês diz assim: boa noite a todos os amigos aqui presentes; eu espero que esse encontro seja tão bom para vocês como ele vai ser para mim. E eu queria agradecer mesmo pelo fato de ter um representante indígena num seminário, um simpósio de relevância tão grande, e dizer que eu estou aqui em um papel meio confuso, porque eu vim representando Ailton Krenak, que é o presidente do Núcleo de Cultura Indígena e que não pôde estar aqui hoje para conversar com vocês. É meio embaraçoso porque o Ailton tira poesia de pedra e eu não sei fazer isso.*

*Mas eu gostaria de dizer algumas palavras, colocando um pouco a nossa posição, a posição*

*dos povos indígenas diante desse tema e dizer que eu sou de um povo lá da Amazônia, que é o povo Mundurucu, que é um povo que já tem um contato com a população brasileira há mais de 200 anos; um povo que tem passado por muitas transformações, e que tem procurado se adaptar aos novos tempos, nunca deixando de lado a sua própria tradição. Meu povo tinha um hábito cultural que também foi sendo deixado de lado ao longo do tempo, que é o hábito de cortar a cabeça dos inimigos de guerra. Por isso não me xam comigo! Cabeças rolarão. A gente está ali no Estado do Pará todo esse tempo, buscando nos manter vivos e nos manter atuantes dentro do cenário da própria Amazônia.*

*Eu queria, então, só desenvolver duas ideias como ponto de reflexão, lembrando até o conhecimento tradicional, um conhecimento dos povos indígenas do mundo inteiro, que é a ideia de que nós não somos donos da teia da vida, somos apenas um de seus fios, e que a gente não tem posse sobre o ambiente, a gente tem parceria, a gente tem que viver como parceiros e não como donos, até porque a terra nos é dada, a natureza nós é dada, a vida nos é dada como um brinde, como um presente, e a gente devia tratar isso como um presente que a gente tem que cuidar direito. Portanto, esse presente é que precisa ser bem cuidado.*

*Eu me lembro de numa passagem do grande Professor Darcy Ribeiro, ele me contava um caso que aconteceu numa aldeia dos índios Gavião lá do Pará. Ele estava em uma situação um pouco tristonha, meio solitária. Ele era ainda um moço, um pesquisador novato de área, e ele estava lá meio triste, cabisbaixo, e ao lado dele tinha um casal. A mulher estava catando piolho na cabeça do marido, deitado no colo dela e ela catava o piolho na cabeça dele. A mulher, sensível como são as mulheres, perguntou ao Darcy o que estava acontecendo, por que ele estava tão triste daquele jeito, e ele falou que estava triste porque estava com saudade de Berta Ribeiro, esposa, e que estava ali sozinho, muito solitário, e que não conseguia esquecer. Então estava assim meio jururu. E aí a mulher ficou olhando para ele e disse assim: 'Então, vou te dar um presente para você levar para Berta, para quando você chegar lá, Berta ter o que fazer em você'. Pegou dois piolhos da cabeça do marido e jogou na cabeça de Darcy e disse para ele: 'Olha, isso daí vai*

*fazer com que ela deite você no colo dela e vai ficar um tempão cuidando de você'.*

Continuo, Sr. Presidente:

*"Os seres da natureza são assim; servem para unir as pessoas,... [Olha só essa história!] ...eles não estão ali para estragar a união; não estão ali para destruir. Eles servem para unir. E, às vezes, a gente esquece disso. E a gente costuma tratar as coisas vivas da natureza como se fossem coisas que estão atrapalhando a nossa vida e, na verdade, elas estão ali é para unir a gente.*

*Uma segunda coisa que eu gostaria de dizer para vocês é que meu avô, ele falava com os seres da natureza. Ele sentava contando histórias para a gente e dizia que muitas vezes ele conversava com o rio, com as árvores, com os animais, e perguntava para esses seres o que ele devia fazer, como ele devia fazer o que tinha que ser feito. E esses seres da natureza, amigos que são sempre, contavam para ele o que ele precisava. E ele nos contava isso com muita simplicidade, simplicidade que os sábios têm, e contava isso dizendo que disso dependeria também o nosso futuro, aquilo que nós seremos mais tarde. E ele dizia que se a gente quebrar esse elo com os seres da terra, a gente vai quebrar a harmonia, e é possível que o céu venha a cair em cima da gente, é possível que a terra despenque no vazio. E ele afirmava assim, sobre os velhos pajés que ficam chocalhando seu maracá, o seu chocalho, para curar as pessoas, ele ficava falando dos jovens que dançam muito tempo batendo os pés no chão, para manter a terra equilibrada. E ele contava que os rios não paravam diante dos obstáculos para poder manter a harmonia das águas. E ele contava do fogo, dizendo que era preciso manter o fogo sempre aceso. Tanto esse fogo externo que nos aquece quanto o fogo interno que gera esperança, que cria esperança. Essas coisas muito simples, ditas por um selvagem, é que no nosso jeito de entender o universo tem mantido o céu suspenso, tem mantido a terra viva. E é esse céu suspenso que nós queremos manter, não importa o nome que se dê a isso.*

*Psicologia, antropologia, filosofia, nomes, posses... A gente quer é que as pessoas se harmonizem com a própria natureza e que entendam que cada um de nós segure a ponta do fio que forma essa teia, essa teia invisível, que*

*é formada no infinito e pelo infinito das pessoas que estão espalhadas por este planeta todo”.*

Sr. Presidente, finalizo dizendo que essas são as palavras do líder indígena do povo Mundurucu lá do Pará, Doutor em Filosofia, especialista em Antropologia Social, o índio Daniel Munduruku.

Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após brilhante pronunciamento, traduzindo a cultura indígena lá do Amazonas, de Jefferson Praia, nós convidamos agora um líder. E o líder, o primeiro que está inscrito, é Sérgio Zambiasi. Está aqui como Líder do PTB, com documento assinado por Gim Argello.

Sérgio Zambiasi representa o Rio Grande do Sul, o PTB e a tradição dos parlamentares, radialistas e jornalistas que engrandecem o Congresso Nacional. E ele é uma das figuras mais queridas de Porto Alegre. Eu tenho uma filha que estuda lá. Aliás, é médica, faz residência. Ela me reportou como V. Ex<sup>a</sup> é querido e estimado. E o pessoal já o aponta como o próximo prefeito de Porto Alegre.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa. Esse futuro não me pertence, mas o presente que sua filha relata me deixa muito feliz e muito orgulhoso. Aliás, ele é mostrado também numa pesquisa que o Ibope divulgou neste final de semana, que deixou a mim e toda a população do Rio Grande do Sul muito gratos. Todos sabem que não estou aqui apenas representando o meu partido, que é o PTB, do nosso Mozarildo, do nosso Osvaldo Sobrinho, mas estou representando o meu Estado e estou em todas as lutas e em todas as causas pelo meu Estado. E uma das causas do meu Estado é a Santa Casa, onde a sua filha médica trabalha. É uma das grandes lutas que travamos.

A Santa Casa recebe milhares de pessoas por dia, Senador Mão Santa – sua filha já deve ter lhe relatado isso –, recebe pessoas dos 496 municípios do Rio Grande do Sul e, neste último semestre, conforme levantamento que recebi da administração, recebeu pacientes de mais de vinte Estados brasileiros, tal a excelência da medicina praticada – felizmente para nós gaúchos – nos hospitais de Porto Alegre e especialmente na Santa Casa.

É uma grande luta. Aliás, já deixo um apelo à nossa Ministra Dilma porque temos um compromisso com aquela entidade. Estamos encaminhando à Ministra um pedido especial e tenho certeza de que ela, que conviveu no Rio Grande do Sul durante tantos anos, nos atenderá – mesmo sendo mineira, hoje tem todos os sentimentos e valores gaúchos pelo tempo em que

trabalhou naquele Estado e por aquele Estado, e nós a temos como gaúcha também. Acredito sinceramente no atendimento àquelas causas de um hospital que equilibra as relações, atendendo a todos indistintamente, dando uma atenção especial àqueles que nada têm, abrigando aquelas pessoas e dando a atenção de que aquele povo precisa e que merece, Senador Mão Santa.

Mas o motivo da minha presença hoje na tribuna é uma reivindicação muito justa dos profissionais da segurança de todo Brasil, lá do meu Rio Grande, mas, com certeza, do seu Piauí também.

A expressão “segurança pública” inequivocamente traduz-se em condição ou situação cuja incumbência legal é da competência do Estado, é seu dever assegurá-la à Nação através do provimento de serviços prestados pelos órgãos referidos no final do *caput* do art. 144 da Carta Magna de 1988.

Eis que diz o citado artigo:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – polícias civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.”

Sabe-se que, na prática, não é bem assim que ocorre, e os estudos e pesquisas feitos sobre o assunto, além do noticiário diário, mostram invariavelmente que a situação da segurança pública é no mínimo preocupante.

Em pesquisa realizada no ano passado pelo Ibope, foram registradas percepções sobre a situação da segurança pública no país e identificadas as ações consideradas mais importantes para reduzir a violência e a criminalidade.

Os resultados mostram um quadro crítico, uma vez que a situação da segurança pública é avaliada como ruim ou péssima por 53% da população (ótima/boa por 18% e regular por 29%) e considerada pior do que há dez anos por 46% dos entrevistados (27% consideram que não houve alteração no período, enquanto 25% apontam uma melhora na segurança pública).

É de se indagar o porquê de tanta falta de confiança no sistema público de segurança. Podemos destacar alguns fatores, mas o principal deles, apontado pelos próprios profissionais do setor, é a questão dos baixos salários.

Considero importantes as medidas tomadas pelo Governo Lula, como a criação do Pronasci – Programa

Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que inaugurou uma nova fase na gestão de segurança pública no País – mérito do Ministro Tasso Genro e de sua equipe do Ministério da Justiça.

Aliás, falou comigo agora há pouco o Prefeito de Canoas, Jairo Jorge – Canoas fica na região metropolitana de Porto Alegre, ao lado de Porto Alegre, e é uma cidade de quatrocentos mil habitantes. Informou-me o Prefeito que, amanhã à tarde, o Ministro Tarso Genro estará no Guajuviras, lançando mais alguns programas do Pronasci, o que, com certeza, oferecerá àquela comunidade tranquilidade para o seu ir e vir, segurança e mais qualidade de vida.

Tivemos também a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), cuja etapa nacional foi realizada de 27 a 30 de agosto, aqui em Brasília, com a participação de aproximadamente três mil pessoas, entre trabalhadores do setor, gestores públicos e sociedade civil, representando as 27 Unidades da Federação, oportunidade em que se definiu um conjunto de dez princípios e quarenta diretrizes que servirão de base para a construção de uma política de segurança pública para o Brasil.

Aproveito para solicitar à Presidência da Casa que seja registrado nos Anais do Senado o documento produzido como resultado dessa conferência.

Considero louvável todo o esforço feito até agora pelo Governo, porém me parece que ainda não é suficiente para corrigir essas distorções, especialmente as distorções salariais, para aqueles que militam na segurança pública nos Estados.

Em coluna assinada pelo jornalista Humberto Trezzi, no jornal Zero Hora, publicada na última sexta-feira, dia 2, uma constatação: apesar da fama de bons policiais, sem tradição de execuções sumárias ou corrupção, os PMs gaúchos são os que menos ganham no País, com um soldo inicial para soldado de apenas R\$996,00.

Em Santa Catarina, o soldo inicial é de R\$1.313,00; no Espírito Santo, R\$1.801,00; no Amapá, R\$2.070,00; aqui, no Distrito Federal, R\$3.029,00 é o inicial para os PMs. Nada contra os profissionais do Distrito Federal, muito pelo contrário, o que nós queremos é que esse soldo se iguale, seja isonômico em todo o Brasil, que o soldo do PM de Brasília seja a base para os PMs de todo o Brasil. É isso que nós estamos defendendo, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É a PEC nº 300.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS) – PEC nº 300, exatamente, que está na Câmara.

Nós queremos isto: a aprovação da PEC nº 300, que está lá, na Câmara, por iniciativa do Deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo. Ele prevê a criação desse piso salarial nacional para os PMs – lá,

no Rio Grande, nós os chamamos carinhosamente de “brigadianos”, a Brigada Militar –, baseado no vencimento básico da PM de Brasília, daqui, do Distrito Federal.

Outra proposta muito interessante também e muito meritória é a PEC nº 356, de 2009, do Deputado Renato Amary (PSDB – SP), que estabelece que a Secretaria Nacional de Segurança Pública complementará o salário dos policiais civis, militares e bombeiros militares.

O Pronasci já está fazendo algo próximo disso, já está oferecendo um pequeno complemento àqueles policiais civis ou militares que se disponham, nos seus horários livres, a participar de cursos, mas não atende a todos e ainda estabelece alguns limites – parece-me que há um limite de R\$1.500,00; quem ultrapassa esse valor já não pode perceber este apoio. E já apelo ao Ministro Tarso Genro para que coloque como base R\$2.000,00, porque, com isso, se aumentar para R\$2.000,00 o teto, vamos ampliar ainda mais o conjunto dos policiais civis e militares do Brasil que poderão receber esses proventos do Pronasci também. Com isso, já ofereceríamos um pouco mais de segurança e de conforto, de tranquilidade e de qualidade de vida para esses homens e mulheres que garantem a nossa segurança.

Várias manifestações têm ocorrido pelo Brasil em favor da aprovação da PEC nº 300, como a ocorrida agora, nesta segunda-feira, dia 5, em Porto Alegre, que reuniu cerca de cinco mil policiais militares, acompanhados também de colegas civis que apóiam esse movimento.

Quero cumprimentar os organizadores do evento: a Associação dos Oficiais da Brigada Militar (AsofBM), na pessoa do Tenente-Coronel Jorge Luiz Prestes Braga; a Associação de Sargentos, Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar (ASSTBM), representada pelo Sr. Aparício Costa Santellano; e a Associação de Servidores de Nível Médio da Brigada Militar (Abamf), através do Soldado Leonel Lucas Lima.

De fato, o Congresso Nacional deve se debruçar sobre esse tema, não só pela melhora direta na prestação dos serviços desses profissionais da segurança, mas, sobretudo, pelo caráter humanitário e social que a proposta representa para esses trabalhadores.

Recebemos diariamente, Senador Mozarildo Cavalcanti, correspondências emocionadas de todos os recantos deste País, relatando a importância da aprovação da PEC nº 300. Trago aqui um e-mail que me foi enviado por um policial militar descrevendo o drama vivido por muito deles, resumindo nessas palavras esse drama.

*Destaco um trecho:*

*“Todos os dias” – diz esse PM – “arriscamos nossas vidas para defender a população dos marginais e recebemos baixos salários,*

*o que nos obriga a deixar nossas famílias em nossos horários de folga para fazermos ‘bico’ e torcermos para voltarmos vivos para casa, o que muitas vezes não acontece. Caso as PEC’s sejam aprovadas, nós receberemos salários dignos e não necessitaremos do bico, onde a maioria dos policiais morre.’*

*E ele encerra:*

*“Por favor, nobres Senadores, ajudem-nos, aprovem as PEC’s e nos dêem a chance de termos uma vida mais digna e a chance de passarmos o nosso horário de folga com nossos filhos e esposa.”*

É realmente comovente e nos faz refletir como algumas ações nossas aqui se destacam pelo caráter humanitário que possuem.

O mínimo que se pode fazer é oferecer melhores condições de trabalho e melhores salários a esses trabalhadores que, por sua exposição constante à violência, sofrem ataques covardes do crime organizado, sem a mínima possibilidade de resistência.

Por tudo isso, nobres colegas, faço aqui um apelo à Câmara dos Deputados, aos nossos Deputados Federais, para que votem com celeridade estas matérias: a PEC nº 300, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos Estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se, também, aos integrantes do Corpo de Bombeiro Militar e aos inativos. E também a PEC nº 356, que está tramitando na Câmara e que fala da complementação dos salários dos Policiais Civis, PMs e Bombeiros Militares.

Assim sendo, o Senado também poderá se manifestar a respeito desse tema que, repito, é de vital importância para o sucesso da política de segurança pública em todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO ZAMBIAZI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

**DOCUMENTO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEG**

**1ª Conseg define “princípios” e “diretrizes” para segurança pública**

Dom, 30 de Agosto de 2009

Conheça os princípios e diretrizes definidos pela 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG):

**Princípios**

1. Ser uma política de Estado que proporcione a autonomia administrativa, financeira, orçamentária e funcional das instituições envolvidas, nos três níveis de governo, com descentralização e integração sistêmica do processo de gestão democrática, transparência na publicidade dos dados e consolidação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, com percentual mínimo definido em lei e assegurando as reformas necessárias ao modelo vigente. (793 VOTOS)
2. Pautar-se na manutenção da previsão constitucional vigente dos órgãos da área, conforme artigo 144 da Constituição Federal. (455 VOTOS)
3. Ser pautada pela defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania, assegurando atendimento humanizado a todas as pessoas, com respeito às diversas identidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, orientação sexual e as das pessoas com deficiência. Deve ainda combater a criminalização da pobreza, da juventude, dos movimentos sociais e seus defensores, alorizando e fortalecendo a cultura de paz. (402 VOTOS)
4. Fomentar, garantir e consolidar uma nova concepção de segurança pública como direito fundamental e promover reformas estruturais no modelo organizacional de suas instituições, nos três níveis de governo, democratizando, priorizando o fortalecimento e a execução do SUSP – Sistema Único de Segurança Pública - , do PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – e do CONASP – Conselho Nacional de Segurança Pública com Cidadania. (265 VOTOS)
5. Pautar-se pelo reconhecimento jurídico-legal da importância do município como co-gestor da área, fortalecendo sua atuação na prevenção social do crime e das violências. (258 VOTOS)
6. Ser pautada na intersetorialidade, na transversalidade e na integração sistêmica com as políticas sociais, sobretudo na área da educação, como forma de prevenção do sinistro, da violência e da criminalidade, reconhecendo que esses fenômenos tem origem multicausal (causas econômicas, sociais, políticas, culturais, etc.) e que a competência de seu enfrentamento não pode ser de responsabilidade exclusiva dos órgãos de segurança pública. (243 VOTOS)
7. Reconhecer a necessidade de reestruturação do sistema penitenciário, tornando-o mais humanizado e

respeitador das identidades, com capacidade efetiva de ressocialização dos apenados, garantindo legitimidade e autonomia na sua gestão, privilegiando formas alternativas à privação da liberdade e incrementando as estruturas de fiscalização e monitoramento. (135 VOTOS)

8. Estar fundamentada no fortalecimento da família, na educação como garantidora da cidadania e de condições essenciais para a prevenção da violência. Deve ser assumida por todos os segmentos da sociedade com vistas ao resgate de valores éticos e emancipatórios. Deve ainda considerar os trabalhadores da área como educadores, enfatizando sua formação humanista. (122 VOTOS)
9. Estabelecer um sistema nacional de conselhos de segurança autônomos, independentes, deliberativos, participativos, tripartites para favorecer o controle social nas três esferas do governo, tendo o Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP como importante instância deliberativa de gestão compartilhada. (112 VOTOS)
10. Estar pautada na valorização do trabalhador da área por meio da garantia de seus direitos e formação humanista, assegurando seu bem estar físico, mental, familiar, laboral e social. (108 VOTOS)

#### Diretrizes

1. 6.6 A – Manter no Sistema Prisional um quadro de servidores penitenciários efetivos, sendo específica a eles a sua gestão, observando a proporcionalidade de servidores penitenciários em policiais penais. Para isso: aprovar e implementar a Proposta de Emenda Constitucional 308/2004; garantir atendimentos médico, psicológico e social ao servidor; implementar escolas de capacitação. (1095 VOTOS)
2. 4.16 – Promover a autonomia e a modernização dos órgãos periciais criminais, por meio de orçamento próprio, como forma de incrementar sua estruturação, assegurando a produção isenta e qualificada da prova material, bem como o princípio da ampla defesa e do contraditório e o respeito aos direitos humanos. (1094 VOTOS)
3. 7.7. B – Manter as atribuições constitucionais e a autonomia dos corpos de Bombeiros Militares, definição de piso salarial nacional; formação e capacitação continuada, bem como melhores condições de trabalho com equipamentos adequados. (1013 VOTOS)
4. 2.6 A – Estruturar os órgãos policiais federais e estaduais para que atuem em ciclo completo

de polícia, delimitando competências para cada instituição de acordo com a gravidade do delito sem prejuízo de suas atribuições específicas. (868 VOTOS)

5. 1.1 A (+1.3) – Criar, implantar, estruturar, reestruturar em todos os municípios, conselhos municipais de segurança, conselhos comunitários de segurança pública, com poderes consultivo e deliberativo, propositivo e avaliador das Políticas Públicas de Segurança, com representação paritária e proporcional, com dotação orçamentária própria, a fim de garantir a sustentabilidade e condições necessárias para seu efetivo funcionamento e a continuidade de CONSEG como fórum maior de deliberações. Estruturar os GGIs (Estadual e Municipal) como forma de integrar a sociedade e o poder executivo, com a composição paritária e proporcional. (799 VOTOS)
6. 3.13. A – Instituir lei orgânica que proteja direitos como um sistema remuneratório nacionalmente unificado, com paridade entre ativos e inativos, aposentadoria especial com proventos integrais, de 25 anos de serviço para mulher e 30 anos para homens, desde que tenham no mínimo 20 anos de efetivo serviço, para profissionais de segurança pública, instituindo cota compulsória à inatividade em favorecimento da progressão funcional e que garanta aposentadoria integral. (722 VOTOS)
7. 5.2 C – Desenvolver e estimular uma cultura da prevenção nas políticas públicas de segurança, através da implementação e institucionalização de programas de policiamento comunitário, com foco em três aspectos: um, dentro das instituições de segurança, com estudos, pesquisas, planejamento, sistemas de fiscalização e policiamento preventivo, transparência nas ações policiais, bem como a própria reeducação e formação das forças policiais; reduzindo a postura militarizada; dois, com programas educativos de prevenção dentro das escolas, famílias, movimentos sociais e culturais e a comunidade como um todo; três, apoiados no desenvolvimento de redes sociais e intersetoriais para a criação de uma ampla rede de prevenção e segurança. (707 VOTOS)
8. 2.18 B – Regulamentar as Guardas Municipais como polícias municipais: definir suas atribuições constitucionais; regulamentar a categoria; garantir direitos estatutários, dentre eles jornada de trabalho, plano de carreira, aposentadoria, assistência física e mental, regime prisional diferenciado, programas habitacionais, seguro de vida, critérios do exame psicotécnico a cada quatro

anos, concurso público, com exigência mínima de nível médio completo. (697 VOTOS)

**9.** 5.30 A – Criar mecanismos de combate e prevenção a todas as formas de preconceitos e discriminações e a impunidade de crimes por motivações preconceituosas, com os recortes em pessoas com deficiência, geracional, étnico-racial, orientação sexual e identidade de gênero. (668 VOTOS)

**10.** 7.1. A – Inserir no currículo e no calendário escolar em todos os sistemas de ensino: Semana de Prevenção a sinistros; aulas de primeiros socorros; temas afetos à Defesa Civil, à Educação para o Trânsito, à pessoa com deficiência, à Educação Ambiental e à Segurança pública. (580 VOTOS)

**11.** 1.8 A – Definir e regulamentar o papel e as atribuições constitucionais dos municípios no tocante à Segurança Pública. (514 VOTOS)

**12.** 2.19 A – Realizar a transição da segurança pública para atividade eminentemente civil; desmilitarizar as polícias; desvincular a polícia e corpos de bombeiros das forças armadas; rever regulamentos e procedimentos disciplinares; garantir livre associação sindical, direito de greve e filiação político-partidária; criar código de ética único, respeitando a hierarquia, a disciplina e os direitos humanos; submeter irregularidades dos profissionais militares à justiça comum. (508 VOTOS)

**13.** 7.17. A – Incluir os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal no Plano Nacional de Segurança Pública, bem como: criar Comissões Municipais de prevenção de acidentes e desastres custeadas pelo governo federal, criar uma Secretaria Executiva de Defesa Civil, e garantir a coordenação da Defesa Civil sob responsabilidade dos Corpos de Bombeiros. (507 VOTOS)

**14.** 3.1. A – Criar planos de carreira com piso salarial digno, justo e igualitário, para os profissionais de segurança pública, nas três esferas governamentais, com reajuste periódico, visando à garantia da dedicação integral e exclusiva desses profissionais ao serviço de segurança pública. (482 VOTOS)

**15.** 2.6. C – Rechaço absoluto à proposta de criação do Ciclo Completo de Polícia. (446 VOTOS)

**16.** 4.23. A – Modernizar o inquérito policial num mecanismo ágil de investigação, de maneira a estipular instrumentos legislativos, diminuindo seu caráter essencialmente cartorial, prevalecendo a sua natureza jurídico-técnico-científica para a produção de provas com maior sustentabilidade no processo penal, e de tempo razoável para a duração do inquérito e do processo, privilegiando a eficiência, a resposta oportuna à sociedade e combatendo a morosidade. (427 VOTOS)

**17.** 6.2 A – Garantir o acesso à justiça e assistência jurídica gratuita àqueles em conflito com a lei, por intermédio da implementação e fortalecimento das defensorias públicas, assegurando maior celeridade aos processos e aos benefícios da Lei de Execução Penal. (339 VOTOS)

**18.** 3.2. A – Criar e implantar carreira única para os profissionais de segurança pública, desmilitarizada com formação acadêmica superior e especialização com plano de cargos e salários em nível nacional, efetivando a progressão vertical e horizontal na carreira funcional. (331 VOTOS)

**19.** 7.6. A – Criar mecanismos legais que garantam recursos orçamentários e financeiros mínimos e proporcionais para adoção de políticas públicas na área de prevenção de acidentes. (313 VOTOS)

**20.** 1.13 A – Reestruturar o Conselho Nacional de Segurança Pública e reformular os Conselhos estaduais e municipais, considerando os princípios de democracia, representatividade, paridade, autonomia, transparência, e tendo como foco principal o combate à corrupção, a prestação de serviços de qualidade à população e a articulação permanente com as forças sociais. Para isso: eleger seus membros bienalmente, por meio de conferências e fóruns nos quais haja plena participação social; adequar suas ações às realidades locais e regionais, operando os instrumentos democráticos de controle com monitoramento de dados quantitativos e qualitativos das situações de violência e ocorrências criminais; trabalhar em ações de caráter consultivo, propositivo, fiscalizatório e deliberativo, adequando suas resoluções às orientações e regulamentações do Ministério da Justiça; manter estreita relação com todos os conselhos da área de segurança e outros, de modo a facilitar a articulação de ações; gerir todos os seus recursos participativamente, cuidando para que sejam efetivamente utilizados no alcance de seus objetivos. Elaborar e aprimorar a estrutura político-administrativa do Conselho Nacional de Segurança Pública em harmonia legal com os conselhos estaduais e municipais de segurança, considerando os princípios de democracia, representatividade, paridade, autonomia e transparência, focado no combate à corrupção e na qualidade de prestação de serviço à população. (305 VOTOS)

**21.** 3.20.B – Revisar, atualizar e democratizar os regulamentos e procedimentos disciplinares militares, conforme o artigo 5º da Constituição Federal. (304 VOTOS)

**22.** 6.52 A – Priorizar na agenda política, administrativa e financeira dos governos para a estruturação de um Sistema Nacional de Penas e Medidas Alternativas, criando estruturas e mecanismos nos Estados e o Distrito Federal, no âmbito do Executivo, estruturando e aparelhando os órgãos da Justiça Criminal e priorizando as penas e medidas alternativas, a justiça restaurativa e a mediação de conflitos. (293 VOTOS)

**23.** 1.9. A – Criar, estruturar, implantar, compor, e fortalecer, democraticamente, Gabinetes de Gestão Integrada nos três níveis de governo, para: promover a atuação conjunta e coordenada dos organismos de segurança pública com entidades públicas e privadas, respeitando e acatando as diretrizes e deliberações dos conselhos de segurança pública. (283 VOTOS)

**24.** 4.4 A (+4.14) – Fortalecer e utilizar as Unidades de Inteligência Policial como base para o desenvolvimento de ações direcionadas a alvos específicos, visando a reduzir o impacto negativo da ação policial repressiva na comunidade como um todo. Investir nas áreas de inteligência e tecnologia de combate às organizações criminosas. Aperfeiçoar e integrar a rede de captação, circulação, processamento e disseminação de informações e conhecimento de inteligência de segurança pública, além de promover intercâmbio nacional e internacional com outros órgãos de inteligência, aperfeiçoando o sistema judicial (254 VOTOS)?

**25.** 6.17 – Definir diretrizes norteadoras para a gestão democrática do sistema prisional, estabelecendo normas nacionais, com fortalecimento, reforma, oficialização e incentivo à criação de Conselhos Penitenciários Federal, Estadual e Municipais como instância deliberativa e órgão de fiscalização, de ouvidorias e de corregedorias do sistema, com ampla composição e participação, com incumbência de fomentar a gestão compartilhada, facilitar o controle social através de mecanismos autônomos e paritários. (245 VOTOS)

**26.** 3.3. A – Instituir políticas de valorização, qualidade de vida, apoio biopsicossocial, ético e profissional dos trabalhadores da área de Segurança Pública. (228 VOTOS)

**27.** 4.13.B (+4.24) – Instituir, construir e aumentar o número de delegacias especializadas e distritais com atendimento a grupos vulneráveis e especiais, com profissionais especialistas em crimes de intolerância social, capazes de desenvolver ações de sensibilização e capacitação continuada dos policiais para atendimento e acolhimento de vítimas, garantindo a elas e seus familiares todos os seus direitos, bem como a eficiência no programa de proteção a testemunhas e denunciantes. Para isso, se necessário, fortalecer abrigos, ações e programas de proteção a vítimas, garantindo: a implantação de comitês gestores em nível estadual e municipal de monitoramento do pacto de enfrentamento à violência contra as mulheres; a implantação das Delegacias Legais e Delegacias da Mulher nos municípios ainda não contemplados e unidades de perícia técnico-científica; realização de plantões de atendimento durante o final de semana e feriados; promoção de programas para a erradicação da intolerância e da violência de gênero, da pessoa idosa, de crimes raciais, e contra GLBT. (220 VOTOS)

**28.** 1.29. B – Implantar, manter e aprimorar o Programa Nacional de Segurança Pública com a Cidadania (PRONASCI) em todos os espaços do território nacional como política permanente de Estado. (213 VOTOS)

**29.** 3.19. A – Prover os servidores da segurança pública das prerrogativas constitucionais dos integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário. (206 VOTOS)

**30.** 6.39 – Desvincular totalmente a custódia de presos, tanto provisórios como condenados, das secretarias de segurança pública conforme as recomendações internacionais. (205 VOTOS)

**31.** 4.9. A – Promover políticas que estimulem a construção de redes de atendimento intermultidisciplinar para grupos vulneráveis com unidades especializadas dos Órgãos de segurança pública e do sistema de justiça, com equipamentos adequados e profissionais em quantidade suficiente, dentro da filosofia do policiamento comunitário, respeitando a heterogeneidade dos diversos grupos sociais, evitando abusos e intensificando o combate ao trabalho escravo, ao tráfico de seres humanos, à exploração sexual de crianças e jovens, à homofobia, ao racismo e à violência familiar. (205 VOTOS)

**32.** 7.2. A – Estruturar e ampliar a rede do Sistema de Prevenção, Atendimentos emergenciais e acidentes em todos os municípios do Brasil, priorizando os serviços aos municípios onde seja reconhecido o risco de acidentes ou desastre. (203 VOTOS)

**33.** 5.41 A – Manter a maioridade penal em 18 anos e o tempo de cumprimento de medidas sócio-educativas de acordo com a legislação vigente. (200 VOTOS)

**34.** 4.6. B – Implementar uma Política Nacional de Combate ao Crime Organizado para intensificar, ampliar e realizar ações policiais qualificadas, criar sistema de bloqueio de celulares e rádios em presídios como medida de soberania e proteção a toda a população, com vistas à redução da violência e criminalidade, e ao combate estratégico do crime organizado de todos os tipos. Para isto, se necessário, deve-se: identificar o ciclo criminal de cada região, reforçar o policiamento rodoviário e instalar postos policiais nas rotas do trânsito; criar unidades especializadas integradas às unidades de inteligência para atuarem em centros urbanos e rurais, rodovias, portos, aeroportos e fronteiras; envolver o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias e outros órgãos nas ações; modernizar o ordenamento jurídico; criar Varas Criminais Especiais para o Crime Organizado; acabar com a estrutura prisional criminalizatória e promover punições severas. (199 VOTOS)

**35.** 6.7. B – Melhorar os serviços de saúde dos reclusos e profissionais, atendendo às especificidades de idade e gênero. Implantação do programa de saúde da família com profissionais de todas as áreas, em número suficiente. Fornecer alimentação adequada. Construir hospitais penitenciários em todos os estados. Considerar os princípios de reforma psiquiátrica. Criação de CAPS para tratamento dos dependentes de álcool, drogas e pessoas com sofrimento mental, com participação familiar. (194 VOTOS)

**36.** 5.42. A – Fortalecer a Defensoria Pública, com a sua estruturação em todas as comarcas do país, como instrumento viabilizador do acesso universal à justiça e à defesa técnica, bem como criar os juizados especiais em âmbito nacional e ampliar a efetivação dos já existentes, como forma de aperfeiçoar a prestação jurisdicional. (187 VOTOS)

**37.** 5.28. A – Reafirmar e cumprir o Estatuto do Desarmamento como política de Estado, observando a efetivação dos convênios com os Estados-Membros para o recolhimento voluntário de armas, o fortalecimento da fiscalização do uso de armas pelo SENARM (Serviço Nacional de Registro de Armas) e a integração dos sistemas de cadastro de armas. (179 VOTOS)

**38.** 1.2. A – Criar, reformular e estruturar, o funcionamento dos Conselhos de Segurança Pública nos três níveis governamentais, assim como os Conselhos Comunitários, sendo espaços deliberativos da Política de Segurança Pública, de forma paritária e proporcional (Sociedade Civil, Gestores e Trabalhadores) integrando-os aos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI). (177 VOTOS)

**39.** 5.9. C – Instituir programas de prevenção primária da violência, com foco nas áreas de, trânsito, saúde, educação, cultura, lazer, esporte, assistência social e urbanismo para a intersetorialidade das políticas de segurança pública e incentivando a adoção da filosofia de policiamento comunitário. (170 VOTOS)

**40.** 4.22. A – Tipificações específicas de crimes cometidos contra profissionais de segurança e operadores do direito no exercício ou não da função, e contra seus familiares, com a revisão das leis penais e processuais e segurança transformando esses crimes em hediondos. (170 VOTOS)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, para usar a tribuna, o próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Mozarildo Cavalcanti está aqui. (Pausa.)

V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como Líder, Senador Arthur Virgílio; nós já o anunciamos. Há, também, o outro Líder, Senador Osmar Dias. E estamos intercalando.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> me informe a sequência dos Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não.

O Senador Sérgio Zambiasi já falou. Depois vem V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Líder forte que representa Brizola. Depois, o Senador Arthur Virgílio, que representa o Presidente José Serra.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pronto.

Agora, concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Mozarildo Cavalcanti, que já se encontra na tribuna. S. Ex<sup>a</sup> representa o Estado de Roraima, a boa visão do nosso País – não é nem Boa Vista.

S. Ex<sup>a</sup> é a grandeza da classe médica do nosso Brasil e é, atualmente, o maior líder maçônico do Brasil.

Em seguida, falará o Senador Geraldo Mesquita Júnior, pelo critério de alternância, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Srs. telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, anunciei ontem que gostaria de ter feito um pronunciamento no dia 5 para registrar os 21 anos da criação do meu Estado, Roraima. Infelizmente, não pude fazê-lo no dia 5 e não pude fazer também ontem por causa de um assunto urgente, que dizia respeito ao sequestro de um empresário de Roraima na Venezuela, segundo reportagem da revista **Veja**, pelas Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, que sequestraram esse empresário e o teriam levado para a Colômbia, exigindo resgate.

Hoje, aprovamos na Comissão de Relações Exteriores um requerimento, assinado por mim e pelo Senador Augusto Botelho, solicitando informações ao Ministro Celso Amorim, das Relações Exteriores, e ao Ministro Tarso Genro, da Justiça, sobre esse caso, porque não é possível que o Brasil se importe tanto com problemas de outras nações, como é o caso de Honduras, preocupe-se tanto com o Sr. Zelaya e não se preocupe com um cidadão brasileiro que é sequestrado, segundo as informações, pelas Farc. E a esposa está angustiada em Boa Vista, no meu Estado, porque não tem notícia do paradeiro do seu esposo.

Portanto, quero registrar que já tomamos essa providência, já aprovada pela Comissão de Relações Exteriores. Mas quero dizer que também encaminhamos à Mesa, eu e o Senador Augusto Botelho, requerimentos idênticos, neste caso requerendo informações formais aos dois Ministros: Tasso Genro, da Justiça, e Celso Amorim, das Relações Exteriores.

No entanto, já fiquei preocupado, porque o Ministro Celso Amorim se apressou em defender as Farc antes de procurar esclarecer a questão do cidadão brasileiro de Roraima que está nessa situação.

Mas hoje, Senador Mão Santa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero falar do aniversário do meu Estado. Dia 5 de outubro, completamos 21 anos de existência.

A **Folha de Boa Vista**, um jornal do meu Estado, publicou um artigo da jornalista Vanessa Lima, é um artigo curto, mas que diz tudo, com o título: "Constituição de 88 criou o Estado de Roraima":

*"Roraima foi transformado em Estado no dia 5 de outubro de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, por força de uma emenda de autoria do então Deputado Federal Mozarildo Cavalcanti, hoje Senador. (...)"*

E aqui eu quero abrir um parêntese para explicar que essa emenda, na verdade, foi minha, do então Deputado que foi Governador, falecido recentemente, Ottomar Pinto; da sua esposa Marluce Pinto, que também era Deputada Federal; do Deputado Federal Chagas Duarte, ex-Deputado atualmente; e dos Deputados do Amapá, já que conseguimos convencê-los a assinar e apoiar a emenda, porque, inicialmente, não queriam a transformação do Território em Estado, pois achavam que ser Território era muito bom, visto que a União pagava tudo: pagava o funcionalismo, pagava as despesas de investimento, tudo; só não tínhamos liberdade de escolher os nossos governadores, não tínhamos independência para termos a eleição sequer dos prefeitos, não tínhamos representação no Senado e a nossa representação na Câmara era apenas de quatro Deputados Federais.

Então, **Vejam** bem, até a transformação em Estado foi um ato parlamentar, Senadora Rosalba Ciarlini. Se fôssemos esperar que o Governo Federal nos outorgasse essa emancipação política, ainda seríamos Território Federal. Este talvez tenha sido o maior motivo do fato – Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex<sup>a</sup> é médica também – de eu ter largado o exercício da Medicina para me dedicar à política: não conseguia aceitar que nós, roraimenses, nascidos lá, como eu, ou idos para lá, como foi meu pai e os meus avós maternos, continuássemos sendo governados por governadores – mais propriamente interventores – nomeados por Brasília, que chegavam lá com todo o secretariado para nos governar. E faço ressalvas, como já fiz várias vezes, de que muitos desses governadores foram muito importantes para o então Território de Roraima – mesmo os do ciclo anterior à época dos militares, como os posteriormente à época dos militares.

Na época dos militares, posso citar aqui os que fizeram um grande trabalho por Roraima, que foram os Governadores Hélio Campos e Ottomar Pinto, que, inclusive, chegou a ser, posteriormente, o primeiro governador eleito do Estado de Roraima, tendo sido eleito por mais três vezes.

Mas é certo que aquele modelo de território não atendia realmente ao desejo de nós sermos cidadãos e cidadãs brasileiras por inteiro.

Continua o artigo da jornalista Vanessa:

*A transformação de Território Federal foi com base no artigo 14 (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) da Constituição Federal. O primeiro Governador eleito foi Ottomar de Sousa Pinto, falecido em 2007, que governou [a primeira vez, lógico] de 1991 a 1994.*

*O Estado de Roraima é formado por 15 municípios, todos de grande extensão. Ocupa uma área geográfica de 224.298,98 km<sup>2</sup>, o que representa 2,6% da superfície brasileira e 4% da Amazônia Legal, aproximadamente. Metade de seu contorno territorial faz limite com fronteiras internacionais: Venezuela, ao norte, e Guiana, a nordeste.*

Isso aqui é muito importante frisar...

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permita-me, Senador?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Logo em seguida, com muito prazer, Senador Arthur Virgílio.

Agora nós estamos discutindo, inclusive, a entrada da Venezuela no Mercosul e nós precisamos – nós de Roraima, principalmente – debater esse assunto e temos debatido com muita serenidade. Nada de paixão, nada de pressa.

Eu tenho dito que, como Senador por Roraima, acho que a Venezuela tinha que ter entrado logo que se constituiu o Mercosul. Mas, como Senador da República, eu acho que a Venezuela tem que cumprir determinadas cláusulas para que entre direito e que, inclusive, nós aprovemos uma resolução para que, amanhã, quando o Peru quiser entrar, quando a Colômbia quiser entrar, nós tenhamos já normas claras para aprovarmos aqui a adesão desses outros países.

Mas, antes de conceder um aparte do Senador Arthur Virgílio, eu quero concluir o artigo da jornalista Vanessa Lima, que diz:

*Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Estado era de 324.397 habitantes em 2000, saltando em 2003 para 357.302 habitantes, e atualmente 406 mil habitantes, com forte concentração nas zonas urbanas, principalmente em Boa Vista, onde vivem 61,82% da população.*

*A taxa de crescimento populacional é considerada alta em termos de Brasil, cerca de 4,5% ao ano, no período 1991/2000, contrastando com uma densidade demográfica de 1,44 hab/km<sup>2</sup>, considerada baixa em relação*

*aos contextos nacional e regional. A composição da população reflete os fluxos migratórios observados na região ao longo da história de sua ocupação, merecendo destaque a participação da população indígena nesse contexto, cerca de 13%, atualmente.*

E ainda a nordestina, que é quase o restante da população. Quem não é nordestino lá é filho de nordestino. Também há o registro de muitos sulistas do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina.

Quero, então, ouvir o Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Mozarildo Cavalcanti, ouço V. Ex<sup>a</sup> falar do seu Estado de Roraima com muita paixão, sempre. Essa é uma marca que me liga muito a V. Ex<sup>a</sup>, porque é o sentimento que nutro em relação ao meu Estado. Em relação ao seu, tenho também uma relação de amor porque, quando o Amazonas tinha Roraima como um dos seus municípios, meu avô foi juiz em Boa Vista. Depois de juiz, foi desembargador, Desembargador Arthur Virgílio. Há, inclusive, uma rua, que tive a honra e a emoção de percorrer mais de uma vez, com o nome dele. Mais eu gostaria de aproveitar o discurso percutiente e clarividente de V. Ex<sup>a</sup> para, aproveitando a lembrança que V. Ex<sup>a</sup> fez do nosso querido, saudoso, companheiro e amigo, o Brigadeiro e Governador Ottomar de Sousa Pinto, dizer aqui do meu apreço, da minha saudade, do meu respeito por aquele homem público que fez muito do que Roraima é hoje. O seu talento de administrador e a sua capacidade de articulação política com a sua capacidade de amar aquela terra onde ele não nascera, uma figura admirável que V. Ex<sup>a</sup> lembra a todo o momento e lembra em boa hora, uma marca de novo no caráter e no coração do Senador Mozarildo Cavalcanti. Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> lembra que nós temos uma rua com o nome do seu avô. Por sinal, essa rua passa justamente ao lado do terreno da minha casa. E nós conhecemos a história dele como juiz lá em Roraima, quando nosso território ainda pertencia ao Amazonas.

E é bom frisar aqui que Roraima era do Estado do Amazonas; foi transformado em território federal pela visão de estadista de Getúlio Vargas, em 1943. À época da criação do território, os cidadãos lá até tomaram um susto, porque nunca tinham ouvido falar na figura de território federal, ou seja, eles deixaram de ser de um Estado para ser de um território federal. E o que nós vimos é que o modelo de território federal foi importante, porém muito prolongado. Foram 45

anos, Senador Geraldo Mesquita, como território federal, porque convinha ao Governo Federal manter o território como uma espécie de departamento de um ministério, chamado Ministério do Interior. Dessa forma, tinha mais cargos para nomear seus aliados e suas conveniências.

Eu, inclusive, defendo que se possam criar novos territórios no Brasil, desde que com prazo certo para existir, com investimentos garantidos e, ao término desse tempo, ou se transforme em Estado ou volte ao Estado a que pertencia, não ficando indefinidamente como território federal.

Eu queria, Senador Mão Santa, com um pouquinho de tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, dizer que, antes da promulgação da Constituição e a consequente transformação de Roraima e Amapá em Estados, no primeiro ano do meu primeiro mandato como Deputado Federal – e disse que um dos motivos de eu sair da medicina para a política foi este –, eu apresentei, em 1983, um projeto de lei complementar justamente propondo a transformação de Roraima em Estado.

Mas muitos projetos que a gente apresenta não andam quando o Governo Federal não quer, e esse foi um que não andou. Roraima só foi transformada em Estado na Constituinte, porque nós nos unimos – Roraima, Amapá e os parlamentares do Tocantins, notadamente Siqueira Campos – e condicionamos votar certas matérias do interesse, por exemplo, de São Paulo à aprovação da transformação de Roraima e Amapá em Estados e da criação do Estado de Tocantins, criado na mesma época.

Senadora Rosalba, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**A Sr<sup>a</sup> Rosalba Ciarlini (DEM – RN)** – Senador Mozarildo, eu quero me associar a V. Ex<sup>a</sup> neste momento em que comemora mais uma data tão importante para o seu Estado, um marco na história de seu desenvolvimento. V. Ex<sup>a</sup> mostra a força desse povo que o elegeu e que V. Ex<sup>a</sup> tão bem aqui representa e defende. Nós somos aqui testemunhas permanentes da sua luta em favor do seu Estado. E isso só foi possível porque de Território ele foi transformado em Estado, e foi transformado por uma ação parlamentar. Neste momento, a gente vê a força que tem o Parlamento, a representação que nós aqui trazemos, que é do nosso povo, representação que vem pela decisão livre e soberana do povo. E aqui nós estamos em sua defesa, como tem feito V. Ex<sup>a</sup> todos os dias nesta Casa. Parabéns.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)** – Obrigado, Senadora Rosalba.

Senador Mão Santa, eu gostaria de ouvir ainda o Senador Augusto e a Senadora Fátima, pedindo, contudo, ao Senador Augusto, com a sua gentileza de praxe, que nós ouçamos primeiro a Senadora Fátima, com muito prazer.

A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Obrigada, Senador Mozarildo, Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo, eu também quero fazer minhas as palavras da Senadora Rosalba e parabenizá-lo pela...

*(Interrupção do som.)*

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide (Bloco/PT – RO)** – (...) tão importante data para o Estado de Roraima. Senador Mozarildo, pedi para aparteá-lo também para fazer um agradecimento. Ontem, nós, do Estado de Rondônia, vivemos um dia muito importante, que foi a aprovação, em segundo turno, na Câmara, da PEC nº 483, de minha autoria. Eu não esqueço nunca o quanto V. Ex<sup>a</sup> contribuiu com esse processo lá na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como Relator. E contribuiu justamente por conhecer a realidade de um ex-território. Então, quero lhe agradecer muito. Sempre que menciono essa matéria, no meu Estado, falo sobre a importância da sua participação na relatoria, porque, antes, tínhamos inclusive um relatório que apresentava parecer pela inconstitucionalidade da matéria. Então, Senador Mozarildo, quero dizer, em nome da população do Estado de Rondônia, o meu muito obrigado por essa contribuição tão importante que V. Ex<sup>a</sup> deu. E, mais uma vez, parabéns pelo seu pronunciamento e parabéns para o Estado de Roraima!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Obrigado, Senadora Fátima Cleide. Tive muita honra de ser o Relator dessa PEC de sua autoria, que fez justiça a Rondônia. Tenho certeza de que agora o Estado vai viver um novo momento, a partir da promulgação dessa emenda.

E quero também dizer da minha felicidade em receber um aparte de V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> também vem de um ex-território; viveu uma experiência um pouco diferente da nossa, mas era um ex-território. O Estado de Rondônia foi criado por decisão do governo militar, mas foi inclusive também um reforço para que pudéssemos lutar na Constituinte pela transformação de Roraima em Estado.

Senador Augusto Botelho, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR)** – Senador Mozarildo, V. Ex<sup>a</sup> está prestando homenagem ao nosso Estado, que alcançou a maioridade. E, como gosta de dizer, nós, os Senadores...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Augusto Botelho** (Bloco/PT – RR) – (...) de Roraima temos que fazer isso mesmo, homenagear nosso Estado. E quero dizer que acreditamos na nossa gente, que gostamos da nossa gente; gostamos da nossa terra. Amamos Roraima. Por isso é que toda hora a gente fala em Roraima e toda hora estamos lutando por ela aqui. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai continuar prestando grande serviço ao nosso Estado e lutando pelos direitos dos roraimenses. E vou fazer referência à sua PEC, que está lá também com o objetivo de tentar corrigir uma distorção que existe no nosso Estado, parecida com essa de Rondônia. Esperamos que ela seja aprovada também para que as pessoas que foram injustiçadas recebam finalmente a justiça. Assim como V. Ex<sup>a</sup>, acredito em Roraima, acredito no povo de Roraima. Por isso, lutamos e vamos ver nosso Estado mudar, ficar diferente e se tornar um dos Estados produtores de conhecimento neste País, se Deus quiser.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Senador Augusto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte e quero até dizer o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> falou da PEC; na verdade, uma proposta de emenda constitucional que vai corrigir uma injustiça. E V. Ex<sup>a</sup> foi o Relator da PEC de minha autoria.

Quando a Constituição de 1988 foi promulgada, ficou estabelecido que os funcionários federais – porque, na época, era território federal – passariam a compor um quadro em extinção; isto é, nesse quadro ninguém mais entrava e dele só se saía por aposentadoria, por morte ou por pedido de demissão. Mas ninguém mais poderia entrar nesse quadro – um quadro, portanto, em extinção. Só que, entre a promulgação da Constituição, em 1988, e a efetiva implantação do Estado com a posse do governador eleito e a promulgação da Constituição estadual, um grupo de funcionários públicos não recebeu amparo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – (...) nem da Constituição Federal de 1988, nem da Constituição Estadual. Ou seja, Senador Geraldo Mesquita, ficaram no limbo! Milhares de pessoas ficaram no limbo, Senador Expedito! Quer dizer, os que estavam até 1988 com cinco anos passaram a compor um quadro em extinção; os que não tinham ainda cinco anos e que não passaram a funcionários estaduais, com a promulgação da Constituição do Estado, foram para o espaço.

Então, não é possível não corrigir essa distorção. Apresentei essa proposta de emenda à Constituição, que é de 2006 – até com atraso, mas apresentei, porque antes tarde do que nunca –, e o Senador Augusto

Botelho acabou de relatar a emenda. Será outra batalha, como V. Ex<sup>a</sup> e a Senadora Fátima Cleide enfrentaram aqui, porque é difícil convencer a burocracia dos Ministérios – o do Planejamento e Gestão, principalmente – que fazer justiça...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – (...) a essas pessoas é difícil, porque elas pagam para ser brasileiras, porque quem mora em Roraima, lá no extremo Norte do Brasil... E, aliás, o extremo Norte, repito, não é o Oiapoque, como ainda falam muitas figuras ilustres. O extremo Norte do Brasil é o Monte Caburaí, a mais de 30 quilômetros acima do Oiapoque. Quem mora no extremo Norte, ou mesmo quem mora no Amapá, quem mora em Rondônia, paga um tributo muito alto para ser brasileiro.

Não posso acreditar que o Governo Federal continue a tratar os Estados que foram criados pela Constituição como se fossem territórios federais. Ou seja: não querem dar a emancipação e a maioridade como Estados membros da Federação.

Senador Mão Santa, quero concluir, para não abusar mais da paciência de V. Ex<sup>a</sup>, pedindo que sejam transcritas como parte do meu pronunciamento algumas matérias que têm aqui, com dados sobre meu Estado, a história do Estado...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – (...) até mesmo a explicação do que significa a palavra “Roraima”, que muita gente não conhece.

E quero até aqui fazer um convite a todos os brasileiros, que tanto reclamam de que os estrangeiros cobiçam a Amazônia: quero convidar os brasileiros do Sul, do Sudeste, do litoral do Nordeste a cobiçarem também a Amazônia, a cobiçarem no bom sentido. Vão lá conhecer a Amazônia, vão lá visitar, vão passar uma semana de férias em um hotel de selva ou lá nos lares do meu Estado, na fronteira com a Venezuela! Vão conhecer esse Brasil, que, infelizmente, ainda é muito desconhecido dos brasileiros.

Quero terminar dando os parabéns a todo o povo de Roraima pelos 21 anos de emancipação para a condição de Estado, que completamos no dia 5 próximo passado.

Obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Constituição de 88 criou o Estado de Roraima

Vanessa Lima

Roraima foi transformado em Estado no dia 05 de outubro de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, por força de uma emenda de autoria do então deputado federal Mozerlido Cavalcanti, hoje senador. A transformação de Território Federal foi com base no artigo 14 (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) da Constituição Federal. O primeiro governador eleito foi Ottomar de Sousa Pinto, falecido em 2007, que governou de 1991 a 1994.

Foto:

O Estado de Roraima é formado por 15 municípios, todos de grande extensão. Ocupa uma área geográfica de 224.298,98 km<sup>2</sup>, o que representa 2,6% da superfície brasileira e 4% da Amazônia Legal, aproximadamente. Metade de seu contorno territorial faz limite com fronteiras internacionais: Venezuela, ao norte, e Guiana, a nordeste.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Estado era de 324.397 habitantes em 2000, saltando em 2003 para 357.302 habitantes, e atualmente 406 mil habitantes, com forte concentração nas zonas urbanas, principalmente em Boa Vista, onde vivem 51,82% da população.

A taxa de crescimento populacional é considerada alta em termos de Brasil, cerca de 4,5% ao ano, no período 1991/2000, contrastando com uma densidade demográfica de 1,44 hab/km<sup>2</sup>, considerada baixa, em relação aos contextos nacional e regional. A composição da população reflete os fluxos migratórios observados na região ao longo da história de sua ocupação, merecendo destaque a participação da população indígena nesse contexto, cerca de 13%, atualmente.

### ESTADO DE RORAIMA – População Residente

	1960	1970	1980	1991	1996	2000	2006/07
Brasil	70.070.457	93.139.037	119.002.706	146.825.475	157.070.163	169.799.170	183.987.291
Roraima	28.304	40.885	79.159	217.583	247.131	324.397	406.000
Urbana/RR	12.148	17.481	48.734	140.818	187.818	247.131	334.000
Rural/RR	16.158	23.404	30.425	76.765	59.837	77.381	72.000

Fonte: Censo Demográfico IBGE



Principal



Assinatura



Expediente



Denúncias



Classificados



Fale Conosco

Copyright © 2008 - Folha de Boa Vista - Todos os Direitos Reservados

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**  
N.º 58, DE 1983

(Do Sr. Moacirdo Cavalcanti)  
Cria o Estado de Roraima, e dá outras provisões.

(As Comissões de Constituição e Jurisdição, do Interior e de Finanças.)

O Congresso Nacional decreta

**CAPÍTULO I**

Art. 1.º É criado o Estado de Roraima mediante a elevação do Território Federal de Roraima à condição de Estado.

Art. 2.º A cidade de Boa Vista é a Capital do Estado.

Art. 3.º O Estado de Roraima terá os limites do atual Território Federal de Roraima.

**CAPÍTULO II**

**Das Poderes Públícos**

**SEÇÃO I**

**Da Assembleia Constituinte e do Poder Legislativo**

Art. 4.º A Assembleia Constituinte do Estado de Roraima será eleita a 15 de novembro de 1986 e instalar-se-á dia 1.º de fevereiro de 1987, sob a presidência do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único. O número de deputados à Assembleia Constituinte será fixado de acordo com o que estabelece a Constituição Federal para a composição das Assembleias Legislativas.

Art. 5.º A Assembleia Constituinte, após a promulgação da Constituição do Estado, passará a exercer o Poder Legislativo como Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Parágrafo único. O mandato dos deputados à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima extinguir-se-á concomitantemente com os dos deputados às demais Assembleias Legislativas eleitos a 15 de novembro de 1986.

**SEÇÃO II**

**Do Poder Executivo**

Art. 6.º Para o período que se encerrará com o do mandato dos Governadores dos demais Estados, eleitos a 15 de novembro de 1982, o Presidente da República nomeará o Governador do Estado de Roraima, na forma do disposto no art. 4º da Lei Complementar n.º 20, de 1.º de julho de 1974.

Parágrafo único. O Governador do Estado de Roraima será nomeado em 1.º de janeiro de 1985 e tomará posse, perante o Ministro da Justiça, até o trigésimo dia útil seguinte ao de sua nomeação.

Art. 7.º A partir da posse e até a promulgação da Constituição, o Governador poderá expedir decretos-leis sobre todas as matérias de competência legislativa estadual.

**SEÇÃO III**

**Do Poder Judiciário**

Art. 8.º A Administração da Justiça do Estado de Roraima competirá aos órgãos do seu Poder Judiciário, com a colaboração dos órgãos auxiliares instituídos mediante lei.

Art. 9.º O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima compõe-se, inicialmente, de sete desembargadores nomeados pelo Governador.

Art. 10. O Tribunal de Justiça instalar-se-á até o décimo dia útil seguinte ao da posse de seus quatro primeiros desembargadores.

Art. 11. Incumbe ao desembargador mais idoso, dentre os quatro primeiros nomeados

pelo Governador, adotar as providências para a execução do disposto no artigo anterior, bem como presidir o Tribunal de Justiça até a eleição e posse do Presidente e do Vice-Presidente.

Parágrafo único. A eleição e a posse, previstas neste artigo, realizar-se-ão no quinto dia útil seguinte àquele em que se completar a composição do Tribunal, exigindo a presença da maioria dos desembargadores.

Art. 12. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça processar-se-á por escrutínio secreto, considerando-se eleitos os que alcançarem maioria dos votos dos desembargadores presentes.

§ 1.º Em caso de empate, considerar-se-á eleito o mais idoso.

§ 2.º Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente terão a duração de dois anos.

Art. 13. A fim de possibilitar o quorum mínimo de quatro desembargadores, necessário para a instalação e funcionamento do Tribunal de Justiça, poderá o Governador, a seu critério, no primeiro provimento, nomear:

I — desembargadores pertencentes à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dentre os que, até 90 dias após a sua posse, lhe manifestem, por escrito, aceitar a nomeação;

II — Juízes de direito integrantes da Justiça do Distrito Federal e Territórios com jurisdição no então Território Federal de Roraima;

III — um membro do Ministério Públíco do Distrito Federal e dos Territórios;

IV — juízes de direito que integrem a Justiça do Distrito Federal e Territórios;

V — advogado de notório conhecimento e idoneidade moral, com 10 anos, pelo menos, de prática forense.

§ 1.º A faculdade conferida ao Governador por este artigo será exercida até 90 dias após sua posse, devendo as outras três vagas de desembargador ser preenchidas por indicação do Tribunal de Justiça, obedecido o disposto no art. 144 item III, da Constituição Federal.

§ 2.º Não havendo sido preenchido o cargo de desembargador, reservado a membro do Ministério Públíco ou a advogado, na forma dos itens III e V, o Tribunal de Justiça, até o décimo quinto dia útil seguinte ao de sua instalação, votará lista tríplice mista, observados os requisitos do art. 144, item IV, da Constituição Federal.

Art. 14. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima providenciará a instalação e funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 15. O Tribunal de Justiça, até o décimo quinto dia útil seguinte ao da eleição e posse do Presidente e do Vice-Presidente, escolherá mediante eleição pelo voto secreto, os dois desembargadores, os dois juízes de direito e os seis cidadãos de notável saber jurídico e idoneidade moral, dentre os quais o Presidente da República nomeará dois que, com aqueles e o juiz federal, compõe o Tribunal Regional Eleitoral.

Parágrafo único. Os desembargadores e juízes de direito serão empossados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, em sessão do Tribunal Regional Eleitoral, que se realizará no primeiro dia útil subsequente ao da eleição, e, em seguida, sob a presidência do desembargador mais idoso, juntamente com os demais membros já nomeados do

Tribunal Regional Eleitoral, elegerão o Presidente e o Vice-Presidente, observado disposto no art. 12 e seu § 1.º desta Lei.

Art. 16. Passará a integrar a Justiça do Estado de Roraima os juízes de direito com exercício em circunscrição judiciária sediada no território sob sua jurisdição desde que o requeiram, até 90 dias após a posse do Governador, assegurados os respectivos cargos, direitos e garantias.

Parágrafo único. Ficarão em disponibilidade os juízes que não utilizarem a faculdade prevista neste artigo.

**CAPÍTULO III**

**Do Patrimônio e dos Serviços Públícos**

Art. 17. Ficam transferidos ao Estado de Roraima o domínio, a posse à administração dos seguintes bens móveis e imóveis:

I — os que atualmente pertencem ao Território Federal de Roraima;

II — os efetivamente utilizados pela Administração do Território Federal de Roraima;

III — rendas, direitos e obrigações devidas dos bens especificados nos items I e II, bem como os relativos aos contrários, contratos e ajustes firmados pela União, no interesse do Território Federal de Roraima;

Art. 18. Os órgãos e serviços públicos integrantes da Administração do Território Federal de Roraima, bem como as entidades vinculadas, ficam transferidos, 30 dias após a posse do Governador, ao Estado de Roraima, e continuará a ser regidos pela mesma legislação, enquanto não for modificada pelos Poderes Públícos do Estado.

**CAPÍTULO IV**

**De Pessoal**

Art. 19. Observados os princípios estabelecidos no art. 13, item V, da Constituição Federal, o Governador do Estado de Roraima deverá aprovar, até 120 dias após a sua posse, os quadros e tabelas definitivos do pessoal civil.

Art. 20. Serão postos à disposição do Governo do Estado, a partir de 60 dias após a sua posse, com todos os direitos e vantagens os servidores públicos nomeados ou admitidos até a data da vigência da Lei n.º 6.550, de 5 de julho de 1978, e em exercício a 31 de dezembro de 1984 na Administração do Território Federal de Roraima.

Parágrafo único. Até 90 dias após a sua posse, o Governador do Estado aprovará os quadros e tabelas provisórios de pessoal da administração do Estado e procederá a seu julgamento, mediante opção dos interessados, no enquadramento dos servidores postos à sua disposição, devendo absorver pelo menos cinqüenta por cento dos optantes.

Art. 21. Os servidores não enquadrados no parágrafo único do artigo anterior, serão incluídos em quadro ou tabela, em extinção, que ficará sob a administração do Governo do Estado e supervisão do Ministério do Interior.

§ 1.º Caberá ao Ministério do Interior, em articulação com o Departamento Administrativo do Serviço Públíco — DASP, adotar providências para o aproveitamento do pessoal de que trata este artigo em outros órgãos do serviço civil da União, preferencialmente localizados no Estado de Roraima, ou cessão a entidades públicas estaduais ou municipais, assegurados, pela União, os direitos e vantagens pertinentes.

**§ 2º** O pessoal incluído no quadro ou tabela em extinção continuará prestando serviço ao Governo do Estado de Roraima, na condição de cedido, até que venha a ser lotado definitivamente em outros órgãos, mediante atos da autoridade competente.

**§ 3º** Este artigo não se aplica aos ocupantes de cargos em comissão ou empregos de direção ou assessoramento superior, bem como de funções de confiança, em qualquer nível.

**§ 4º** O Ministério do Interior, ouvido o DASEP, expedirá instruções destinadas a disciplinar a execução do disposto neste artigo.

**Art. 22.** Serão assegurados pelo Governo do Estado de Roraima todos os direitos e vantagens, inclusive o tempo de serviço sem solução de continuidade, dos servidores enquadrados nos termos do parágrafo único do art. 20.

**Art. 23.** A responsabilidade pelo pagamento de proventos aos inativos e pensionistas, existentes na data de aprovação das quadras e tabelas a que se refere o art. 19, caberá ao Governo Federal.

**Art. 24.** O pessoal militar da Polícia Militar do Território Federal de Roraima passará, dois dias após a posse do governador, a constituir a Polícia Militar do Estado de Roraima, assegurados os seus direitos e vantagens.

Parágrafo único. Ao pessoal militar de que trata este artigo aplica-se a legislação federal pertinente, até que o Estado, nos limites de sua competência, legale a re-paço, observado o disposto no § 4º, art. 13, da Constituição.

## CAPÍTULO V

### Do Organismo e da Fiscalização Financeira e Orçamentária

**Art. 25.** O orçamento anual do Estado de Roraima, para o primeiro exercício financeiro, será aprovado pelo governador, mediante decreto-lei, no dia de sua posse.

**Art. 26.** Deverão ser previstas, como re-caixa, nos orçamentos do Estado, a partir do exercício financeiro de que trata o artigo anterior, as transferências da União ao Estado de Roraima, decorrentes das disposições constitucionais e legais vigentes.

**Art. 27.** As contas do Governo do Estado, relativas aos exercícios financeiros anteriores ao da instalação do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, serão apreciadas pelo Tribunal de Contas da União, que desempenhará, também, as funções de auditoria financeira e orçamentária, bem como procederá ao julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Gerais e Transitórias

**Art. 28.** Nas eleições de 15 de novembro de 1988, o Estado de Roraima elegerá, além da Assembleia Constituinte, os deputados federais e três senadores.

Parágrafo único. Os dois senadores menos votados dos três eleitos terão o mandato de quatro anos.

**Art. 29.** Até a posse do governador, a Administração do Território Federal de Roraima será integralmente mantida, na sua estrutura, competência e vinculação ministerial, cabendo-lhe gerir, a partir da vigência desta Lei, o patrimônio do Estado.

**Art. 30.** O Ministério Públíco será organizado na forma da legislação estadual e

terá por chefe o Procurador-Geral, nomeado, em comissão, pelo Governador, até 60 dias após a sua posse, dentre os cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notório saber jurídico e reputação liberdade.

**Art. 31.** Após a nomeação do governador, fica vedada à Administração do Território Federal de Roraima, na gestão do patrimônio do Estado, nos termos do art. 29, a realização de despesa decorrente de:

I — ingresso de pessoal, a qualquer título;

II — criação ou elevação de níveis de cargos ou funções de confiança de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e de Direção e Assessoramento Intermediárias (DAI);

III — criação ou ampliação de quadros ou tabelas de empregos permanentes, temporários ou em comissão.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos de preenchimento de cargos ou empregos que venham a vagar por exoneração, demissão, dispensa, aposentadoria, ou falecimento, desde que não haja aumento de despesa em relação ao pessoal em atividade.

**Art. 32.** Os servidores contratados pela Administração do Território Federal de Roraima após a vigência da Lei nº 5.550, de 1978, e em exercício quando da nomeação do Governador, passam, a partir de sua posse, a integrar a tabela especial de empregos, em extinção, do Governo do Estado de Roraima, e deverão ser absorvidos nos quadros e tabelas a que se refere o art. 19, dentro do prazo máximo de dois anos da data de instalação do Estado.

Parágrafo único. Os empregos que vagram na tabela especial temporária, de que trata este artigo, serão considerados suprimidos automaticamente, vedada sua utilização para qualquer efeito.

**Art. 33.** Enquanto não se instalar a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado de Roraima terá jurisdição sobre o seu território a do Estado do Amazonas.

**Art. 34.** Fica mantida, na sua plenitude, até que se instale a Justiça própria do novo Estado, a jurisdição da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

**Art. 35.** Até que se instale o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, suas atribuições serão exercidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas.

**Art. 36.** Até a promulgação da Constituição, o Prefeito da Capital será nomeado por ato do Governador.

**Art. 37.** O Poder Executivo instituirá a partir da posse do Governador, programa especial de desenvolvimento para o Estado de Roraima, com duração mínima de dez anos.

Parágrafo único. Os recursos para o programa de que trata este artigo constarão dos orçamentos da União.

**Art. 38.** As despesas, até o exercício de 1995, inclusive, com os servidores de que tratam o art. 20, parágrafo único, e arts. 24 e 32 desta Lei, serão de responsabilidade da União.

**Art. 39.** Fica a União autorizada a assumir a dívida fundada e os encargos financeiros da administração do Território Federal de Roraima, bem como os das entidades vinculadas, existentes até a nomeação do governador, inclusive as decorrentes de prestações de garantia.

**Art. 40.** Ficam transferidas ao Estado as dotações do Território Federal de Roraima, consignadas no Orçamento da União para o ano anterior à elevação do Território a Estado, em Encargos Gerais da União, Re-

cursos sob a Supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, por onde correrão as despesas preliminares com a instalação do novo Governo.

**Art. 41.** Caberá ao Ministério do Interior, no período compreendido entre a publicação desta lei e a instalação do Estado a 1º de fevereiro de 1987, e a posse da Assembleia Constituinte, apresentar plano de orçamento plurianual de investimentos para atender às despesas com a implantação da estrutura do Estado.

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo serão discriminados, anualmente, no Orçamento da União.

**Art. 42.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 43.** Revogam-se as disposições em contrário.

## Justificação

O projeto de lei complementar que ora encaminhamos ao exame e à deliberação de nossos pares, visa criar o Estado de Roraima.

A explosão demográfica de Roraima, o crescimento da Região nos vários setores quer seja: econômico, político, social ou financeiro, e, sobretudo, pelo anseio da população, impõe-nos a iniciativa em apreço.

Exetuando o antigo Território do Acre, os demais Territórios Federais brasileiros foram criados por desmembramento de áreas dos Estados, por atos do Presidente da República, através de Decreto-lei. O Território de Roraima foi criado a 18 de setembro de 1943 pelo Decreto-lei nº 5.612. Criar-se Território mediante apenas este expediente, à revelia das populações e dos governos estaduais interessados, por iniciativa pura e simples do Poder Executivo Central, é, como já se disse, tornar nenhuma a autonomia política das unidades federadas e reduzir a divisão política, histórica e geográfica do Brasil à mera expressão de direito administrativo.

A Constituição de 1891 não cogitava a criação de Territórios. Porém, em 1903, a diplomacia brasileira chefiada pela inteligência do Visconde do Rio Branco fez surgir a questão do Território com a incorporação ao Brasil, mediante Tratado de permuta e compensações com a Bolívia, território que estava subordinada à jurisdição daquele país, que não possuindo as indispensáveis condições para ingressar no rol dos Estados, foi colocado sob a administração da União com a denominação de Território do Acre. Não é esse, no entanto, o caso dos demais Territórios, criados por desmembramento de áreas dos Estados sob a justificativa de interesse da Defesa nacional; razão aceitável apenas em relação ao Território de Fernando de Noronha, cuja administração na época foi entregue ao Ministério da Guerra, enquanto os demais ficaram subordinados ao Ministério da Justiça.

Os limites, a organização administrativa; o judiciário e o quadro de funcionários também foram definidos por Decreto-lei. Roraima como os demais Territórios, foi, pois, gerado na ditadura e ditatorialmente instalado no ano de 1943, já aportando o seu primeiro Governador, o Capitão Eze Gareez dos Reis, com poderes de Interventor, figura comum à época.

Quarenta anos passados, os Territórios atuais, estão subordinados ao Ministério do Interior, exceção de Fernando de Noronha, mas, mantendo praticamente a mesma estrutura ditatorial da época da criação. Diz a Constituição vigente que a República Federativa do Brasil é constituída pela união

indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Essa decantada indissolúibilidade é o traço característico do Estado Federativo e é representada pela divisão do País sob três tipos de unidades integradoras. No entanto, é difícil considerar os Territórios como unidades integrantes da Federação, se eles não participam das franquias de autogoverno reconhecidas aos Estados, sendo administrados pela União, através de preposto, que exerce suas atribuições de conformidade com uma lei de caráter especial — o Decreto-lei n.º 411, de 1969. A personalidade jurídica do Território Federal tem sido ponto muito polêmico e controverso. Parte da doutrina considera-os como autarquia territorial. O Decreto-lei n.º 411, equipara-os, para efeitos legais, às entidades da administração direta indireta. Aliás, em matéria de Território tudo tem sido muito polêmico e pacima de tudo muito misterioso.

Criado quando possuía cerca de 12.000 habitantes, em razão de alegado interesse da defesa nacional, o Roraima de hoje, passados quarenta anos e contando com aproximadamente 120.000 habitantes, com uma infra-estrutura completa, possuindo Banco Regional — o Banco do Roraima S.A com capital de um bilhão, trezentos e oitenta milhões de cruzeiros, além de mais cem outros estabelecimentos bancários, Companhias Mistas de Água e Esgotos, Energia, Telecomunicações, Desenvolvimento, um sistema viário composto por três rodovias federais que ligam o Território com Manaus, capital do Estado do Amazonas, e com os vizinhos países da Venezuela e Guiana, além de uma boa rede de rodovias regionais que interligam toda a área que o constitui, tendo sido a unidade da federação cuja arrecadação mais cresceu em 1962; permanece ainda hoje com o Governador nomeado por um critério não escrito de escolha, indicação ou convite do Ministro da Aeronáutica e subordinado administrativamente ao Ministério do Interior.

Não se pode entender que o povo do Território, hoje constituído de várias gerações que lá nascem ou que para lá foram, com centenas de profissionais — médicos, engenheiros, advogados, economistas, agrônomo, veterinários, geólogos, administradores, bióquímicos, odontólogos, assistentes sociais etc. ... além de técnicos de nível médio em todas as áreas, seja mantido tutelado, governado por alienígenas, contrariando inclusive, o que dispõe o próprio Decreto-lei n.º 411/69, que rege a Administração Territorial.

Ademais, o povo do Território, após quatro décadas de submissão, deseja ser independente. Os pais roraimenses querem educar os seus filhos na certeza de que eles terão vez e vez na sua terra. Não é mais possível aceitar esse modelo, incompatível com o ansejo de democracia do nosso povo. No entanto, se o povo tem mostrado que não mais aceita essa imposição, o Poder Executivo não tem se mostrado sensível, pois, tem mantido essa situação sem nenhum plano específico de transformação, de aprimoramento dessa estrutura, com prazos estabelecidos, ou critérios definidos, como se conviesse a manutenção do status quo para atender a interesses que não são o do povo de Roraima. No caso do Acre, a Lei que o criou previu a sua elevação a Estado tão logo suas rendas se tornassem iguais às do Estado de menor arrecadação, o que tendo ocorrido, determinou a sua autonomia em 1962. Porém, para nós, para Roraima e Amapá, não existe prazo fixado, nem existe critério estabelecido para a ele-

Mas, é sabido, liberdade não se concede, se conquista. E o povo de Roraima está consciente disso e vai lutar por esse direito que lhe pertence.

E, se não se demonstra na prática nenhuma intenção clara de determinar a nossa autonomia, também nada se faz para aprimorar e tornar um pouco mais democrática a estrutura do Território, fazendo com que o povo participe mais de sua vida político-administrativa. Já fiz algumas sugestões aos órgãos competentes do Poder Executivo, visando alcançar esse objetivo, entre os quais destaco:

1 — NOVO CRITÉRIO PARA A ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS GOVERNADORES — Daí o Decreto-lei n.º 411, de 1969, em seu art. 15: "O Governador será nomeado em comissão, pelo Presidente da República; mediante indicação do Ministro do Interior". No entanto, na prática, nestes últimos 18 anos, é o Ministro da Aeronáutica quem tem indicado, ou convocado, por sua iniciativa, ou por solicitação de terceiros, elementos de sua Força, para o cargo de Governador do Território, sem que nenhuma consulta seja feita ao povo ou a seus representantes. No intuito de corrigir talmannus distorção, elaboro uma Proposta de Emenda Constitucional que estabelece critério de indicação dos Governadores através de iniciativa dos Deputados Federais do Território, em lista tríplice submetida ao Presidente da República para posterior nomeação. Dessa maneira, pelo menos dardímos ao povo, através de seus legítimos representantes na Câmara dos Deputados, o direito de participar, ainda que de modo relativo, da escolha de seus Governantes.

2 — ELEIÇÃO DO CONSELHO TERRITORIAL — Esse Conselho previsto na Lei Orgânica dos Territórios, o já mencionado Decreto-lei n.º 411/69, é composto de seis membros designados pelo Ministro do Interior, sendo dois de livre escolha do Ministro, um por indicação do Órgão de Desenvolvimento regional atuante na área, um por indicação do Governador do Território e dois escolhidos em listas tríplices pelas Câmaras Municipais isoladamente.

Possui o Conselho Territorial poderes muito limitados e só invés de representar o povo, o que seria o ideal, representa na verdade o próprio Governo, pois, dois terços de seus componentes são indicados pelo Ministro do Interior, diretamente, ou por intermédio de seus subordinados, no caso o Governador do Território e o Superintendente da SUDAM. Importante seria dar a esse Conselho uma equivalência de Assembleia Legislativa, iniciando pela elevação do número de seus membros e a sua eleição pelo povo, ampliando-se também a sua área de competência, de forma a funcionar efetivamente como órgão fiscalizador dos atos do Governo Territorial.

3 — CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA — Na realidade o Tribunal já existe, no caso o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, unificado, distante dos Territórios e consequentemente dos jurisdicionados, dificultando a boa aplicação da Lei. E aqui é preciso chamar a atenção para uma particularidade: o Governador e seus Secretários gozam de relativa imunidade, pois, têm foro privilegiado, só podendo ser processados e julgados pelo Tribunal que localizado há 4.228 km de Roraima e aproximadamente 2.600 km do Amapá, dá a essas autoridades uma proteção excepcional de tal forma que se uma prisão arbitrária for por elas determinada, só quem dispuser de recursos

corpus e acompanhar o seu andamento e julgamento em Brasília. Esse fato nos leva à constatação de que nos Territórios, não se pode afirmar que todos são iguais perante a Lei, pois, não só dificulta o acesso dos que buscam a aplicação imparcial da justiça, como torna demorada e delicada a tarefa dos magistrados. Para se resolver o problema, bastaria que se desmembrasse o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, já criado por lei, e, se instalasse em cada um dos dois Territórios o seu respectivo Tribunal.

4 — CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS — A sistemática atual de apreciação das contas do Governo do Território pelo Tribunal de Contas da União, torna moroso o efetivo e necessário exame das peças comprobatórias da correta aplicação do dinheiro público, ocorrendo o caso de que só após muitos anos virem a ser julgadas por aquele egrégio colegiado. A instalação do Tribunal no Território seria, sob todos os aspectos, salutar para a administração pública.

5 — ELEIÇÃO DOS PREVEREIS MUNICIPAIS — A autonomia dos Municípios, definida na Constituição, é o elo fundamental para a consolidação da Democracia e da própria Federação. E essa autonomia só poderá ser efetivamente assegurada, no momento em que os municípios elegerem os seus governantes. No Território de Roraima existem oito municípios e a nenhum deles é dado esse direito, como se o povo daquelas regiões não merecesse o tratamento normal, que o espírito democrático da Nação dispensa e exige para todos os brasileiros.

A efetivação dessas proposições não exclui a defesa da urgente transformação do Território em Estado. Muito pelo contrário, representa uma agilização desse antigo e justo anseio do nosso povo — o de liberdade, de emancipação política. Seria a preparação do nascimento do Estado, garantindo-se, no momento de sua instalação, a estrutura indispensável para assegurar o seu mais rápido deslançamento.

A elevação do Território à categoria de Estado, mais que uma aspiração do seu povo, é um imperativo democrático, para se compatibilizar e integrar os habitantes daquelas Unidades da Federação ao restante do povo brasileiro, que atualmente vive um clima de democracia quase plena, graças à efetiva e decidida ação do Presidente Jair Bolsonaro. Não suportamos mais a imposição de Governadores nomeados, escolhidos à revelia do povo e de seus representantes, desvinculados e desconhecidos da região, sem compromissos com o seu futuro e os destinos de sua gente; preocupados, quando muito, em cumprir bem uma missão, que interpretam de diversas formas, menos como uma tarefa de bem servir ao povo, por amor a ele, pois, carecem de identificação de origem, anseios e sofrimentos com o mesmo. Terminada a etapa de sua missão, deixam o Território, esquecendo a sua gente, que não chegaram a aprender a amar e reformar para os seus Estados, indiferentes ao porvir dos que lá permanecem.

Impõe-se, pois, a urgente e já tardia transformação do Território em Estado, única forma de acelerar-lhe o desenvolvimento com liberdade. Os argumentos econômicos que possam ser levantados contra, não podem prosperar, vez que na prática poucos, talvez nenhum Estado possui auto-suficiência econômica e financeira, em face do atual sistema tributário. As

vas da emancipação política, também não são aceitáveis, pois, seria julgar os civis incompatíveis com a Segurança do País e manterem o contingente do Exército alliado, composto de várias unidades com presença permanente nos pontos principais da Fronteira, e com planos de expansão, portanto, plenamente capazes de garantirem a defesa de nossa soberania e integridade.

Diante do exposto, tomamos a decisão de apresentar o projeto em tela que representa, a nosso ver, os legítimos anseios da população de Roraima.

Tratando-se de matéria constitucional, legal e jurídica, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres colegas, a fim de que nos permita transformá-la em lei.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1963. —  
Maurílio Cavalcanti.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA  
PELA COORDENAÇÃO DAS  
COMISSÕES PERMANENTES**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO I**

**Da Organização Nacional**

**CAPÍTULO I**

**Disposições Preliminares**

**Art. 3.º** A criação de Estados e Territórios dependerá de lei complementar.

**Art. 7.º** Os conflitos internacionais deverão ser resolvidos por negociações diretas, arbitragem e outros meios pacíficos, com a cooperação dos organismos internacionais de que o Brasil participe.

**Parágrafo único.** É vedada a guerra de conquista.

**CAPÍTULO VIII**

**Da Poder Judiciário**

**SEÇÃO IX**

**Das Tribunais e Juízes Estaduais**

**Art. 144.** Os Estados organizarão a sua justiça, observados os arts. 113 a 117 desta Constituição, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e os dispositivos seguintes:

**III.** — o acesso aos Tribunais de segunda instância dar-se-á por antiguidade e por merecimento, alternadamente. A antiguidade apurar-se-á na última entrada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça. Neste caso, o Tribunal de Justiça somente poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto da maioria dos desembargadores, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação. No caso de merecimento, a lista tríplice compor-se-á de nomes escrutinados dentre os Juízes de qualquer entrância;

**IV.** — na composição de qualquer Tribunal, um quinto dos lugares será preenchido por advogado, em efetivo exercício da profissão, e membros do Ministério Públíco, todos de notório merecimento e idoneidade moral, com dez anos, pelo menos, de prática forense. Os lugares reservados a membros do Ministério Públíco ou advogados serão preenchidos, respectivamente, por membros do Ministério Públíco ou advogados, indicados em lista tríplice;

**V** — nos Tribunais de Justiça com número superior a vinte e cinco desembargadores será constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais, da competência do Tribunal Pleno, bem como para a uniformização da jurisprudência no caso de divergência entre seus grupos ou seções;

**LEI COMPLEMENTAR N.º 20,  
DE 1º DE JULHO DE 1974**

**Dispõe sobre a criação de Estados e Territórios.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I**

**Da Criação de Estados e Territórios**

**SEÇÃO I**

**Da Criação dos Estados**

**Art. 1.º** A criação de Estados e Territórios dependerá de Lei Complementar (artigo 3.º da Constituição Federal).

**Art. 2.º** Os Estados poderão ser criados:

I — pelo desmembramento de parte da área de um ou mais Estados;

II — pela fusão de dois ou mais Estados;

III — mediante elevação de Território à condição de Estado.

**Art. 3.º** A Lei Complementar disporá sobre:

I — a convocação de Assembleia Constituinte;

II — a extensão e a duração dos poderes do Governador, nomeado na forma do artigo 4.º desta Lei Complementar;

III — o funcionamento do Tribunal e órgãos da Justiça, até que lei especial disponha sobre a organização judicial, respeitadas as garantias asseguradas aos Juízes pela Constituição Federal (art. 113);

IV — os serviços públicos e os respectivos servidores, agentes, órgãos e representantes;

V — os direitos, as obrigações, os deveres, os encargos e os bens em que o novo Estado haja de suceder;

VI — as subvenções e os auxílios de qualquer natureza a serem prestados pela União, abrindo, se necessário, os créditos correspondentes;

VII — qualquer outras matérias relativas à organização provisória dos poderes públicos de novo Estado, aos seus serviços, bens e renda.

**§ 1.º** No período anterior à promulgação da Constituição Estadual, o Governador nomeado na forma do art. 4.º poderá expedir decretos-leis sobre todas as matérias de competência do Estado.

**§ 2.º** Promulgada a Constituição do Estado, cessará a aplicação das normas da Lei Complementar a que se refere este artigo com ela incompatíveis exercendo, porém, o Governador nomeado e seus substitutos e sucessores o Poder Executivo até o término do prazo estabelecido na alínea da Lei Complementar.

**§ 3.º** A partir da vigência da Constituição Estadual e até o término do prazo fixado na Lei Complementar, o Governador

poderá, em casos de urgência ou de interesse público relevante, expedir decretos-leis, aos quais se aplica o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art. 55 da Constituição, sobre:

a) finanças públicas, inclusive normas tributárias;

b) assuntos de pessoal;

c) assuntos de organização administrativa.

**§ 4.º** A Assembleia Constituinte, após a promulgação da Constituição, passará a exercer funções de Assembleia Legislativa até o término do mandato dos respectivos Deputados, inclusive para a apreciação dos vetos opostos pelo Governador a projetos de lei, bem como dos decretos-leis baixados, na conformidade do § 3.º, após a vigência do texto constitucional promulgado.

**§ 5.º** A partir da data do encaminhamento, ao Congresso Nacional, da mensagem relativa à Lei Complementar a que se refere este artigo e até a criação do novo Estado, é vedado, aos Estados que lhe deram origem, admitir pessoal ou alterar as disposições legais que o regem, ficando a obtenção de qualquer empréstimo interno também sujeita ao requisito estabelecido, no item IV, do art. 43, da Constituição, para empréstimos externos.

**Art. 4.º** Durante o prazo estabelecido na Lei Complementar, nos termos do art. 3.º, item II, o Presidente da República nomeará o Governador do novo Estado, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de reputação ilibada.

**§ 1.º** O Governador nomeado na forma do caput deste artigo será demissível ad nutum; e, em casos de impedimento, o Presidente da República designar-lhe-á substituto.

**§ 2.º** O Governador tomará posse perante o Ministro do Estado da Justiça.

**Art. 5.º** Até o início da vigência da Constituição do Estado, o Presidente da República, mediante decreto-lei, fixará a remuneração do Governador e disporá sobre o respectivo pagamento.

**LEI COMPLEMENTAR N.º 5,  
DE 29 DE ABRIL DE 1970**

Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1963, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidade, e dá outras providências.

**Art. 1.º** São inelegíveis:

III — para Governador e Vice-Governador:

a) até 4 (quatro) meses depois de afastados definitivamente de suas funções:

1. os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados nas alíneas a e b do item II e, no tocante às demais alíneas, se se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do Estado;

2. os Comandantes de Distrito Naval, Região Militar e Zona Aérea;

3. o Procurador-Geral do Estado ou Chefe do Ministério Públíco Estadual, os Subprocuradores-Gerais do Estado, bem como os membros do Ministério Públíco que desempenhem funções junto a Tribunais;

4. os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador;

5. os diretores de órgãos estaduais ou sociedades de assistência aos Municípios;

6. os secretários da administração municipal ou membros de órgãos congêneres;

b) em cada Estado:

1. o chefe e os parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau, ou por adção do Governador ou do Interventor Federal ou de quem, nos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, os haja substituído;

2. os que não possuam domicílio eleitoral no Estado, pelo menos 2 (dois) anos imediatamente anteriores à eleição; na Comarca de Capital, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

#### DECRETO-LEI N.º 411, DE 8 DE JANEIRO DE 1969

Dispõe sobre a administração dos Territórios Federais, a organização dos seus Municípios, e dá outras providências.

#### TÍTULO I.

##### Da Organização e da Administração dos Territórios

#### CAPÍTULO I

##### Da Natureza e das Finalidades

Art. 1.º A União administrará os Territórios tendo em vista os seguintes objetivos:

I — desenvolvimento econômico, social, político e administrativo, visando a criação de condições que possibilitem a sua ascensão à categoria de Estado;

II — ocupação efetiva do território, notadamente dos espaços vazios e zonas de fronteira mediante o povoamento orientado e a colonização;

III — integração sócio-econômica e cultural à comunidade nacional;

IV — levantamento sistemático dos recursos naturais, para o aproveitamento nacional das suas potencialidades econômicas;

V — incentivos à agricultura, à pecuária, à silvicultura, à pesca e à industrialização, através de planos integrados com os órgãos de desenvolvimento regional atuantes nas áreas respectivas;

VI — melhoria das condições de vida da população, mediante efetiva assistência médica, sanitária, educacional e social;

VII — garantia à autonomia dos municípios que os integram e assistência técnica às respectivas administrações;

VIII — preservação das riquezas naturais, do patrimônio e das áreas especialmente protegidas por lei federal.

Art. 2.º Os Territórios são unidades descentralizadas da Administração Federal, com autonomia administrativa e financeira, equiparados, para os efeitos legais, aos órgãos de administração indireta.

Art. 3.º Os Territórios são vinculados ao Ministério do Interior, para os efeitos da supervisão ministerial estatuída no Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nas demais leis e regulamentos pertinentes.

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 57, DE 1963

(Do Sr. Francisco Rollemberg)

Dispõe sobre o salário mínimo no apresentado do Fundo de Assistência do Trabalhador Rural — FUNRURAL.

(Anexa-se ao Projeto de Lei Complementar n.º 16/63, nos termos do art. 71 do Regimento Interno.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O valor da aposentadoria do segurado do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL — é fixado em 1 (um) salário mínimo regional.

Art. 2.º Os recursos para o custeio dos encargos decorrentes da aplicação desta Lei são os previstos no art. 15 da Lei Complementar n.º 11, de 25 de maio de 1971, que institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e dá outras providências.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Como é sabido, em 1967 foi iniciado para o trabalhador rural e sua família, o Plano Básico de Previdência Social, isto é, a Previdência Social Rural; o Plano Básico não era tão amplo como a previdência urbana. Em 1971 o Plano Básico foi substituído pelo Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — PROBRURAL —, executado pelo Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL. Em 1975, a proteção previdenciária foi estendida ao empregador rural.

Ocorre que o PROBRURAL não inclui todos os benefícios do regime geral e, além disso, o valor dos benefícios do regime geral seria de acordo com o salário e com o tempo de serviço do segurado, mas o valor dos benefícios do PROBRURAL é sempre calculado com base no salário mínimo.

Como é notório, o trabalhador rural tem direito aos seguintes benefícios:

a) aposentadoria por velhice;

b) aposentadoria por invalidez;

c) em caso de acidente do trabalho, auxílio-doença (quando fica mais de 30 dias sem poder trabalhar) ou aposentadoria por invalidez.

Porém, a aposentadoria por velhice é paga ao trabalhador rural (homem ou mulher) de 65 anos ou mais. Seu valor é de metade do maior salário mínimo do País.

A aposentadoria por invalidez é paga ao trabalhador rural que não pode mais trabalhar, por motivo de doença. Seu valor é de metade do maior salário mínimo do País.

É exatamente neste aspecto que este projeto de lei intende inovar, fixando em um salário mínimo o valor do benefício.

Contudo, por essas razões de elevado alcance social, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação de nossa iniciativa,

Sala das Sesões, 1 de Junho de 1963. — Francisco Rollemberg.

#### LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 11, DE 25 DE MAIO DE 1971

Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural e dá outras providências.

Art. 4.º A aposentadoria por velhice corresponderá a uma prestação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do

salário mínimo de maior valor no País, e será devida ao trabalhador rural que tiver completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Art. 15. Os recursos para o custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural provirão das seguintes fontes:

I — da contribuição de 2% (dois por cento) devida pelo produtor sobre o valor comercial dos produtos rurais, e recolhida:

a) pelo adquirente, consignáculo ou cooperativa que fixam sub-região, para esse fim, em todas as obrigações do produtor;

b) pelo produtor, quando ele próprio industrializar seus produtos ou vendê-los, no varejo, diretamente ao consumidor.

II — da contribuição de que trata o art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.148, de 31 de dezembro de 1970, a qual fica elevada para 2,6% (dois e seis décimos por cento), cabendo 2,4% (dois e quatro décimos por cento) ao FUNRURAL.

III — Entende-se como produto rural todo aquele que, não tendo sofrido qualquer processo de industrialização, provém de origem vegetal ou animal, ainda quando haja sido submetido a processo de beneficiamento, assim compreendido um processo primário, tal como descarregamento, pilagem, dessecamento ou limpeza e outros de mesmo teor, destinado à preparação de matéria-prima para posterior industrialização.

IV — O recolhimento da contribuição estabelecida no item I deverá ser feito até o último dia de mês seguinte àquele em que haja ocorrido a operação de venda ou transformação industrial.

V — A falta de recolhimento, na época própria, da contribuição estabelecida no item I sujeitará, automaticamente, o contribuinte à multa de 10% (dez por cento) por semestre ou fração de atraso, calculada sobre o montante do débito, à correção monetária deste e aos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês sobre o referido montante.

VI — A infração de qualquer dispositivo desta Lei Complementar e de sua regulamentação, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, conforme a gravidade da infração, sujeitará o infrator à multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos de maior valor no País, imposta e cobrada na forma a ser definida no regulamento.

VII — A arrecadação da contribuição devida ao FUNRURAL, na forma do artigo anterior, bem assim das correspondentes multas impostas e demais cominações legais, será realizada, preferencialmente, pela bancaária credenciada para efetuar a arrecadação das contribuições devidas ao INPS.

VIII — As contribuições de que tratam os itens I e II serão devidas a partir de 1.º de Julho de 1971, sem prejuízo do recolhimento das contribuições devidas ao FUNRURAL, até o dia imediatamente anterior àquela data, por força do disposto no Decreto-lei n.º 276, de 24 de fevereiro de 1967.

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 74, DE 1963

(Do Sr. Francisco Amaral)

Dá o nome de Ranieri Mazzilli ao auditório de Anexo IV da Câmara dos Deputados.

(A Mesa)

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1.º Passa a denominar-se Ranieri Mazzilli o auditório existente no Anexo IV

## PRELAZIA

**O antigo território do Rio Branco foi disputado por espanhóis, portugueses, holandeses e ingleses desde o início do século XVI. Seus povoados, no entanto, somente começaram a se instalar no século XVIII, após o extermínio de grande número de indígenas. Em 1858, o Governo Federal criou a freguesia de Nossa Senhora do Carmo, transformada no município de Boa Vista do Rio Branco, em 1890. Em 1904 houve grave disputa territorial com a Inglaterra, que tirou do Brasil a maior parte das terras da região do Pirara, pequeno afluente do rio Maú, incorporadas à Guiana Inglesa. A partir de 1943, foi criado o Território Federal do Rio Branco, cuja área foi desmembrada do Estado do Amazonas. Passou a chamar-se Território Federal de Roraima a partir de 13 de setembro de 1962. Em 5 de outubro de 1988, com a promulgação da nova Constituição do País, o Território foi transformado em Estado da Federação.**

### **Origem do Nome**

O nome do Estado de Roraima origina-se das palavras roro, rora, que significa verde, e ímã, que quer dizer serra, monte, no idioma indígena ianomâmi, formando serra verde, que reflete o tipo de paisagem natural encontrada na região.

---

As suas terras foram disputadas por luso-brasileiros, holandeses, espanhóis e ingleses, mas o povoamento só começou a ser estabelecido no século XVIII, após o sacrifício de grande número de indígenas.

A criação da freguesia de Nossa Senhora do Carmo, em 1858, transformada em município de Boa Vista em 1890, consolidou a organização local. A disputa pelas terras com a Inglaterra na fronteira guianense só terminou definitivamente em 1904, com a arbitragem do soberano italiano Vítor Manuel II, que tirou do Brasil trechos do território do Pirara, incorporado à Guiana Inglesa.

Em 1943, com o desmembramento do município do Estado do Amazonas, foi criado o Território Federal do Rio Branco, que, em 1962, passou a denominar-se Roraima. Sua ocupação efetiva só ocorreu graças à descoberta de ouro e diamantes. Em 1988, foi transformado em Estado.

## 21 ANOS

# Roraima completa 21 anos sem festa

**Fonte: a A A A**

**VANESSA LIMA**

O Estado de Roraima completa hoje 21 anos de criação sem qualquer evento oficial, a não ser a inauguração ontem da praça em frente ao estádio Canarinho, obra cercada de polêmica, e a entrega hoje de oito barcos com motores que deverão atender estudantes da rede pública estadual da comunidade do Caju. Nenhuma programação festiva foi definida pelo Governo do Estado.

Em entrevista exclusiva à Folha, o governador José de Anchieta Júnior confirmou que o Estado, devido ao momento que vive, não irá realizar comemorações referentes à data, assim como vinha ocorrendo todos os anos.

**Foto histórica da Igreja Matriz, onde começou a povoação do Estado de Roraima**

“Não tenho dúvida que a gente deu uma diminuída nas comemorações em função desse momento que a gente vive. Não tenho o que burlar e o que esconder. Temos muito que comemorar, mas não vai ser a falta de festas no Parque Anauá que vai coibir que a população deixe de festejar seu aniversário, o aniversário do Estado. Estaremos inaugurando nesse final de semana a praça do Canarinho e obras no interior. Respeitando esse momento que se vive, nós não tínhamos condições de fazer um grande evento, sendo esta até uma demonstração de respeito com a população. O mais importante é que nós estamos convictos das grandes vitórias que o Estado teve, então sempre é dia de comemorar vitórias”, disse Anchieta.

No final da tarde de ontem, a praça de alimentação Tabajara Pereira Pinho, e o estacionamento do estádio Flamarion Vasconcelo, o Canarinho, foram inaugurados. Com área total construída de aproximadamente de 24,2 mil metros quadrados, a praça conta com duas lanchonetes, 64 mesas em cada, paisagismo, urbanização, banheiros públicos, área administrativa e estacionamento para 380 veículos, além de acesso para ônibus.

Amanhã, às 16h, será inaugurada a primeira etapa do sistema de abastecimento de água do bairro São Bento. Cerca de 700 residências serão beneficiadas por abastecimento de água tratada.

**FERIADO** – Hoje apenas os serviços essenciais, tanto na esfera estadual como municipal, estarão funcionando. Guardas da Polícia Militar irão garantir a segurança. Equipes do Corpo de Bombeiros também estarão de prontidão. O atendimento no Hospital Geral do Estado será normal.

A Prefeitura de Boa Vista manterá em funcionamento os serviços de coleta de lixo domiciliar e a emergência do Hospital da Criança Santo Antônio.

A frota de ônibus funcionará com 60% da capacidade e os táxis-lotação estarão atuando das 8h às 12h. O transporte intermunicipal funcionará normalmente no terminal João Firmino Neto.

**Populares comentam sobre aniversário do Estado**

"Nos dias de hoje, não temos muita coisa que comemorar. Estão acontecendo muitas greves ultimamente. Não podemos negar que nesses

21 anos houve crescimento, mas acho que precisamos de melhores políticos que invistam realmente em políticas públicas para o Estado se desenvolver e a população ter melhor qualidade de vida", disse a roarianense

Andréia Catão, 25.

"Em relação ao comércio, principalmente, o Estado se desenvolveu bastante, a cidade cresceu. A violência está ficando um pouco em evidência, mas ainda temos um dos melhores lugares para se viver. Acho que por isso temos, sim, o que comemorar. Estamos no único Estado do País que ainda dá para sair à noite sem nos preocupar muito. Mas, para ficar ainda melhor, acho que deveriam investir mais em opções de lazer para a família, atraindo assim também mais pessoas para o nosso Estado, que poderia se desenvolver mais através do turismo", comentou a funcionária pública e estudante Maiana Gondim, 23.

#### Constituição de 88 cria o Estado de Roraima

Roraima foi transformado em Estado no dia 05 de outubro de 1988, com a promulgação da Constituição Federal, por força de uma emenda de autoria do então deputado federal Mozerido Cavalcanti, hoje senador. A transformação de Território Federal foi com base no artigo 14 (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) da Constituição Federal. O primeiro governador eleito foi Ottomar de Sousa Pinto, falecido em 2007, que governou de 1991 a 1994.

O Estado de Roraima é formado por 15 municípios, todos de grande extensão. Ocupa uma área geográfica de 214.291,99 km<sup>2</sup>, o que representa 2,6% da superfície brasileira e 4% da Amazônia Legal, aproximadamente. Metade de seu contorno territorial faz limite com fronteiras internacionais: Venezuela, ao norte, e Guiana, a nordeste.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população do Estado era de 324.397 habitantes em 2000, saltando em 2003 para 357.302 habitantes, e atualmente 406 mil habitantes, com forte concentração nas zonas urbanas, principalmente em Boa Vista, onde vivem 61,82% da população.

A taxa de crescimento populacional é considerada alta em termos de Brasil, cerca de 4,5% ao ano, no período 1991/2000, contrastando com uma densidade demográfica de 1,44 hab/km<sup>2</sup>, considerada baixa, em relação aos contextos nacional e regional. A composição da população reflete os fluxos migratórios observados na região ao longo da história de sua ocupação, merecendo destaque a participação da população indígena nesse contexto, cerca de 13%, atualmente.

#### ESTADO DE RORAIMA – População Residente

	1960	1970	1980	1991	1996	2000	2006/07
Brasil	70.070.457	93.139.037	119.002.706	146.825.475	157.070.163	169.799.170	183.987.291
Roraima	28.304	40.885	79.159	217.583	247.131	324.397	406.000
Urbana/RR	12.148	17.481	48.734	140.818	187.818	247.131	334.000
Rural/RR	16.158	23.404	30.425	76.765	59.837	77.381	72.000

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI)

– Agora, haveria uma comunicação inadiável com o Senador Geraldo Mesquita Júnior. Mas S. Ex<sup>a</sup> cedeu a vez ao Senador Osmar Dias, que é um Líder, que também está na fila. Estamos alternando.

Senador Osmar Dias, representante do Paraná pelo PDT.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Mesquita, porque ele entendeu minha necessidade de falar agora; tenho que pegar o avião para viajar. É claro que todos nós temos compromissos, mas agradeço ao Geraldo Mesquita por essa gentileza.

O assunto que me traz hoje à tribuna, Sr. Presidente, é gravíssimo, muito grave! V. Ex<sup>a</sup> está acostumado a me ver falar aqui sobre programas sociais, educação, agricultura. Mas hoje tenho que falar sobre um assunto pesado e que traz, principalmente para meu Estado, em uma circunstância atualíssima, uma preocupação da maior proporção: a insegurança da população.

No final de semana, Sr. Presidente, houve uma chacina em um bairro de Curitiba – uma chacina num bairro de Curitiba! –, no bairro Uberaba, em que nove pessoas foram fuziladas por bandidos: trabalhadores, mulher, uma criança de cinco meses.

O Deputado Wilson Picler, meu companheiro de partido, que está aqui – estávamos conversando agora sobre a necessidade de todos nós nos unirmos para buscarmos solução –, tem participado comigo de reuniões no Estado inteiro. E S. Ex<sup>a</sup> sabe que este assunto é o mais reclamado pela população do Paraná: a segurança pública. Mas, agora, passou da conta, acendeu a luz vermelha, a coisa está feia, e não dá mais pra ficar discutindo! Temos que tomar providências, e elas têm que ser imediatas. Não dá mais pra esperar.

Imaginem que há bairros em Curitiba, hoje, onde a comunidade vive sob a ordem do toque de recolher, Senador Paim! E, até olhando para V. Ex<sup>a</sup>, vou dar um dado aqui: nos últimos sessenta dias, a região metropolitana de Curitiba teve um número alarmante de 387 pessoas assassinadas; na região metropolitana de Porto Alegre, 182 – e já é muito, já é uma proporção preocupante –, mais que o dobro em Curitiba! Uma cidade que era tranquila, pacífica e, de repente, explode essa violência. E qual é a causa principal? Está lá a droga, o *crack*; estão lá os traficantes. Para eles, nós temos que ter o rigor da lei, e não dá pra amolecer, Sr. Presidente!

Tem de ter o rigor da lei, porque, agora, não dá para ficar cobrando: “Ah, mas esse problema é do Estado”. Esse problema é do Estado, esse problema é do

Município, esse problema é da sociedade, esse problema é de todo o mundo. Ficar esperando, achando: “Ah, hoje, o contingente da Polícia Militar, no Paraná, é de 17 mil homens, quando deveria ser de 28”... Será que se puserem 28 mil, 30 mil, 40 mil vão resolver o problema? Creio que não vão resolver o problema.

Em Curitiba e na região metropolitana, o contingente era de 4.850 em 2003. Hoje, é de menos de três mil – caiu para a metade, praticamente. A população multiplicou-se várias vezes nesse período e, lá, faltam policiais. Devem ser contratados mais policiais qualificados, treinados, capacitados para a função e isso não se faz de uma hora para a outra: tem de abrir concurso, tem de treinar. Isso leva um ano. Então, tem de começar.

O Governo do Estado anunciou, agora, a contratação de mais dois mil homens. O Estado precisa de muito mais do que isso, mas não é só isso que vai resolver o problema. Temos de atacar, sim, agora, fazer a repressão porque a situação já está feia, não tem como mais contemporizar.

As drogas não são plantadas no Paraná ou fabricadas no Paraná. Elas vêm de fora. Então, o Exército tem de ser chamado para que, na fronteira ou nas fronteiras do Brasil com países que têm esse produto para fornecer aos traficantes, o Exército e a Polícia Federal aumentem os seus contingentes e façam o policiamento de fronteira, que é uma responsabilidade do Exército e da Polícia Federal.

Falam: “Ah, mas o Exército tem de se fazer presente quando tem uma guerra”. Mas nem a guerra do Iraque matou tanta gente como está morrendo. Quarenta e nove corpos passaram pelo IML de Curitiba no final de semana. Quarenta e nove corpos! Isso é muita coisa! Quarenta e nove pessoas morreram assassinadas, oito, nove numa chacina só, principalmente pela desgraça da droga que está ingressando no seio da família, porque traficantes estão tendo espaço para isso.

Mais polícia? Sim, mais polícia. Mais Exército na fronteira? Sim, mais Exército na fronteira. Mais Polícia Federal? Também, mas temos de criar um novo modelo de segurança. Esse novo modelo de segurança passa, Sr. Presidente, também pela incorporação da chamada Polícia Comunitária.

A Polícia Comunitária começou em 1879, no Japão, e lá ela foi crescendo. Hoje, são 6.500 os *kobans* espalhados pelo país – casas em que o policial mora com sua família, mas convive, ali, com a comunidade local. As pessoas sabem que ali tem um policial percorrendo as ruas, oferecendo segurança a pé, de bicicleta, seja lá como for. Nós temos, no Canadá, um

modelo a respeito do qual faço questão de ler, porque é curtinho, e que foi criado há 20.

Vou ler um pedaço:

*“A implantação da Polícia Comunitária no Canadá levou 20 anos e demandou medidas de natureza administrativa, operacional, mas, principalmente, a mudança na filosofia do trabalho com nova educação de todos os policiais.*

*Metodologia:*

*Base territorial: as cidades são divididas em distritos policiais e os distritos em pequenas vizinhança. Transmite-se à população a ideia de que a polícia está sempre perto. Em muitos bairros, o policial circula de bicicleta.*

Como é operacionalizada? “A população participa de todas as decisões da polícia. Acredita-se que o poder vem junto com responsabilidade”. Eu vou repetir essa frase: “O poder vem junto com responsabilidade”. Quanto mais responsabilizar, quanto mais envolver a comunidade, quanto mais integrar a comunidade nessa luta contra a droga e contra a violência, mais sucesso nós vamos ter no combate a ela, porque “o poder vem junto com responsabilidade”. No momento em que a comunidade se sente responsável também, ela vai agir para ajudar.

“O policial se orgulha de não usar a violência. Ele sabe receber e distribuir sorrisos. A participação é a palavra-chave na relação polícia-cidadão. O policial se aproxima sem ser chamado, procurando ser útil e orientando as pessoas”.

O grande salto foi a polícia comunitária canadense ter entendido que é preciso trocar o vício pelo esporte, o vício pela arte, o vício pela cultura, o vício pela educação, o vício pelo estágio, o vício pelo trabalho.

Aqui está o grande desafio que nós temos: envolver a sociedade, organizar a Polícia Militar, aumentando o seu contingente, organizar as polícias municipais para que elas façam parte da polícia comunitária, porque o conceito de polícia comunitária não é a polícia que está lá, junto com a comunidade, é a comunidade se integrando à polícia.

São os conselhos sociais, os conselhos tutelares, que devem ser integrados. Não só fiscalizar, mas ajudar, colaborar com a polícia, dar ao policial estímulo para que ele sinta orgulho de estar ali, cumprindo uma tarefa indispensável para todas as famílias.

Quando um viciado em droga é acudido, é socorrido pela sociedade e retirado dessa situação, aquela obra que está sendo realizada ali é uma grande obra

social e os índices de violência e criminalidade estarão sendo reduzidos concomitantemente.

Não dá para falar só em combater e em reprimir. Nós temos de falar em chegar antes, em prevenir. Aí, vou voltar a repetir aquilo que o Senador Cristovam, outro dia, me disse: “Olha, você está falando de um degrau social”. É isso, temos de criar isto: a educação em tempo integral, para as crianças aprenderem, desde cedo, o que é ser cidadão, saber o que é direito, mas saber o que é responsabilidade, ter noção de informática, poder praticar lazer, esporte desde cedo. Vêm, aí, as Olimpíadas. Vamos contaminar de forma positiva as crianças e os jovens para que, através da prática do esporte, eles possam estar livres...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – ...desse que, hoje, é o mal que assusta todas as famílias. Uma família que tem alguém que tem o vício da droga, com certeza, não vai ser uma família feliz, vai viver preocupada, vai viver com medo.

Mas o Estado também tem de ter, além da educação em tempo integral, a responsabilidade de criar estruturas e instrumentos, recursos humanos para retirar essas crianças, esses jovens, aliás, que ingressaram no vício, e devolvê-los à sociedade com o pensamento voltado para o trabalho, para a escola, para a constituição de uma família. Aí, nós vamos precisar de menos polícia, menos cadeia, menos justiça para julgar aqueles que estão, hoje, na cadeia.

Recebi, hoje, um e-mail indignado de uma pessoa dizendo: “Senador, presos recebendo pecúlio, recebendo até R\$600,00 para sustentar os seus filhos que estão soltos? Vocês não vão fazer uma lei para aqueles que foram assassinados e deixaram as suas famílias, para que as suas famílias também recebam esse pecúlio?”.

Pois bem, vamos estudar fazer essa lei, mas nós temos de trabalhar muito para criar oportunidades para os jovens, para que, com oportunidades, eles estejam na escola estudando, com a obrigação de fazer um estágio, de preferência, quando estiverem fazendo o ensino médio. Na escola e no estágio, eles serão capacitados para que, um dia, eles possam abraçar uma profissão, formar uma família e para que a sua família não tenha ninguém correndo o risco que eles estão correndo, o de ingressar nessa desgraça que é o vício da droga, porque essa é que traz a desgraça da violência e da criminalidade, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra, o Senador Geraldo Mesquita, para uma comunicação inadiável. Em seguida, como orador inscrito, Cristovam Buarque.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB**

– AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Senador Mão Santa, meu preclaro amigo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço muitíssimo ao Senador Expedito a compreensão e a cessão para que eu possa falar.

Quero falar, Senador Expedito, sobre a greve dos bancários. Mas antes eu quero enviar uma mensagem para os meus conterrâneos que estão lá em Feijó apreensivos. Deixe-me contar uma historinha.

O Prefeito de Feijó, do PT, foi cassado por compra de voto, corrupção eleitoral, pela Justiça Eleitoral do meu Estado. Recorreram aqui para permanecerem no cargo. Não houve acolhimento, mas há mais um recurso especial. Acabo de receber, está aqui no meu celular, uma mensagem que eu quero inclusive ler. É de um correligionário lá no Estado, o ex-Vereador Pelé, que concorreu como candidato a Vice-Prefeito. E o povo de Feijó sabe que eles não perderam a eleição, é porque a eleição foi tomada de fato. Mas a população de Feijó está apreensiva com boatos e comentários envolvendo... O Pelé diz aqui:

*“Senador, eles estão apostando dinheiro como vão voltar ao cargo daqui para segunda-feira. Hoje, o Secretário de Educação deles disse em uma entrevista que o Juarez [o Prefeito cassado] estará de volta ao cargo até segunda. Disse ainda que estão mexendo com o Lula para que isso aconteça.”*

Eu queria apenas tranquilizar a população de Feijó. Agradeço, inclusive, a mensagem que me enviou o Vereador Pelé. Mas eu queria tranquilizar a população de Feijó, Senador Mão Santa, dizendo a todos, homens, mulheres, jovens, que estão lá apreensivos, que a Justiça do nosso País não se submete a pressão política, é um Poder à parte.

Se, eventualmente, a Justiça decidir favoravelmente pelo retorno ao cargo do Prefeito, isso é consequência do exame de um procedimento judicial, e jamais de pressão política.

As pessoas em Feijó têm que se tranquilizar. A tendência é que seja mantida mesmo a cassação do Prefeito Juarez e que, em breve, a gente esteja realizando mais uma eleição no Município de Feijó. E, dessa vez, eu creio que a chapa Dindim e Pelé será eleita e consagrada pelo povo de Feijó. Esse é o sentimento que tenho.

Eu queria tranquilizar os meus conterrâneos de Feijó, terra onde nasceu meu pai, para que encarem essas provocações com absoluta naturalidade, porque isso faz parte do jogo. É um jogo meio baixo, mas faz parte. Bom, ponto nesse assunto!

Senador Mão Santa, recebi um *e-mail* emocionado de um bancário que relata uma situação lamentável. Os bancários estão em greve já há quase quinze dias ou mais. Ao mesmo tempo – **Veja** como são as coisas –, recebo um *e-mail* do Presidente da Assembleia Legislativa do meu Estado, que diz:

*“A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, considerando a greve nacional dos trabalhadores bancários em todo o País, que já se alonga por quatorze dias, e que esse impasse entre trabalhadores e banqueiros ocasiona enormes prejuízos ao povo brasileiro e que as entidades representativas dos trabalhadores e dos empregados estão entabulando negociações, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> total empenho no sentido de acompanhar as negociações e ajudar na resolução do referido impasse.”*

Como é que posso ajudar nisso? Fazendo um apelo aqui, Senador Mão Santa, aos banqueiros. Os bancários, Senador Expedito, lembram-me muito os seringueiros. Da década de 80 para cá, ou até a década de 80, a gente, quando tinha uma operação bancária para fazer, recorria a um bancário ou a uma bancária. Nossa interlocução era essa. Hoje a nossa interlocução é com uma máquina. Os bancos se automatizaram e a figura do bancário, Senador Mão Santa, Senador Paim – que é um sindicalista –, em face da automatização dos bancos, tem virado uma figura secundária. É um absurdo que isso aconteça. A população tem de entender que por detrás de uma máquina daquelas há pessoas, pais de família, mães de família, que alimentam a máquina.

Estamos, como quem diz, banalizando uma situação que não deve ser banalizada. Da década de 80 para cá milhares e milhares de bancários foram demitidos. Os que permanecem em atuação estão em condições muito difíceis, muito difíceis. O piso salarial é baixíssimo. Nas negociações, os bancos usam a pressão que podem exercer pelo fato de estarem automatizados, usam e abusam dessa condição para explorar, de forma indevida, uma categoria que prestou e tem prestado relevantes serviços ao País, que são os bancários. Por todo o País os bancários estão paralisados, aflitos, pedindo uma recomposição salarial mínima que seja, para fazer face às obrigações da vida.

Eu estava dizendo aqui, Senador Arthur Virgílio, que tem acontecido com os bancários o que aconteceu com os seringueiros. Quando estávamos no auge da produção de borracha, os seringueiros, mesmo naquela condição difícil de vida, eram de certa forma valorizados. Hoje quase ninguém se lembra dos seringueiros.

E há muitos milhares ainda na nossa terra, no Acre, no Amazonas, em Rondônia, por ali, produzindo borracha. Mas ninguém dá mais a mínima para eles, porque hoje há seringais de cultivo, a Ásia produz borracha e por aí vai. Os bancários, depois da automatização dos bancos, viraram os seringueiros. Eles viraram os seringueiros! É como se eles não existissem mais.

A população brasileira tem que colocar para fora todo o seu sentimento de humanidade e compreender que essa é uma categoria importante e sempre será, apesar das dezenas e milhares de demissões que tem ocorrido. Mas será sempre uma categoria importante a serviço da sociedade brasileira.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Permite V.Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Concedo o aparte, com muito prazer, Senador Arthur Virgílio.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso oportuno, porque, no Brasil, as coisas andam tão banais e há uma euforia que entorpece a tantos, que parece que não há a greve dos bancários, que tem causado tantos transtornos às pessoas individualmente, às empresas e ao coletivo dos brasileiros. V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto que é muito caro à sua região e à minha, ao seu Estado e ao meu, que é a questão dos seringueiros. Hoje, nada impede que se tome uma atitude de governo no sentido de retomar a produção de borracha, inclusive permitindo o plantio e não mais a coleta natural. Essa grande empresa brasileira que é a Embrapa pratica hoje, Senador Mão Santa, uma enxertia de copa que permite que uma árvore da *hevea brasiliensis*, uma seringueira, fique em frente a outra, perto de outra, sem que o mal das folhas, o *microcyclus ulei* contamine a que está ao seu lado. Qual foi a nossa grande desvantagem em relação à Malásia? Quando os ingleses – essa é a verdade – furtaram as nossas sementes e as levaram para a Malásia, que era uma colônia inglesa àquela altura, eles passaram a produzir em maior escala do que nós porque nós dependíamos do cultivo. E, com aquela irregularidade que a floresta obriga, uma aqui outra acolá... Eles fizeram *plantation*, organizaram *plantations* com produtividade enorme. Hoje, nós podemos fazer isso. A Embrapa garante tecnologia para se plantar a *hevea brasiliensis* e defendê-la do *microcyclus ulei*, o mal das folhas. Nós temos hoje a borracha sintética servindo para a maioria das aplicações que exigem a figura da borracha mas, por exemplo, pneu de avião não se faz com borracha sintética; tem que ser borracha natural.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Luva cirúrgica.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Exatamente, luva cirúrgica. Tem muita aplicação, ou seja, ainda há a possibilidade de se ter uma indústria. E dizer que o seu Estado ou o meu passaria, um ou outro, a depender exclusivamente dessa economia seria um exagero e seria talvez uma insensatez, mas negar que isso aí possa ser um dos dedos das nossas economias me parece que é falta de vontade política dos governos. A Embrapa está aí para oferecer maravilhosas tecnologias, como por exemplo essa, que se existisse naquela época, o Brasil não teria perdido a disputa que travou com a Malásia. Hoje, nós estamos prontos para disputar naquilo que ainda couber de aplicação da borracha natural, porque grande parte do mercado hoje se ocupa através da borracha sintética. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso, como sempre, prenhe de muita sensibilidade social e de muito amor pela sua terra.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador. V. Ex<sup>a</sup> antecipou um assunto que eu me comprometi a trazer amanhã a esta tribuna. Mas eu lembrei aqui a figura do seringueiro porque o bancário de hoje me lembra a figura do seringueiro, que foi e vem sendo, ao longo do tempo, em razão de outros fatores, relegado, esquecido, abandonado. Isso está acontecendo com os bancários. A sociedade brasileira precisa abrir os olhos.

Tenho aqui uma solicitação assinada pela maioria dos Deputados Estaduais da minha Assembleia Legislativa, Senador Paim, e o e-mail de um bancário, um e-mail emocionado. Ele conta aqui o drama vivido por milhares e milhares de bancários no País. É necessário que a sociedade brasileira compreenda essa mazela que hoje paira sobre a cabeça de uma grande categoria de trabalhadores e trabalhadoras deste País, que são os bancários.

Senador Paim, com muito prazer, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, para encerrar a nossa fala.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, anteontem, eu acabei falando exatamente do mesmo tema que V. Ex<sup>a</sup> traz: a greve dos bancários. Eu dizia que para o salário mínimo está previsto um reajuste, para 1º de janeiro, de 9%; o Bolsa Família teve um reajuste de 10%; a maioria das categorias que negociaram nesse período teve a inflação e praticamente o PIB, que é mais 5%. Dizia eu que estamos avançando em nosso próprio projeto aqui, e o Governo reconhece que todos os aposentados e pensionistas têm que ganhar a inflação mais o aumento real. Nós estamos brigando pelos 5%, mas o Governo reconhece que dá para chegar a 3%. E eu estranho que os banqueiros, que tiveram um lucro fabuloso, com certeza maior que 90% ou 100% dos empreendedores deste País que não são do setor, não querem dar um rea-

juste de 5%. Os bancários estão pedindo um reajuste, acima da inflação, de 5%. Eu poderia lembrar o Supremo Tribunal Federal, onde os salários eram em torno de R\$25 mil e agora passaram para R\$26 mil, quase R\$27 mil. Tiveram um reajuste de 9%. Por isso, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>. Estou acompanhando com todo carinho esse movimento dos trabalhadores bancários, e vou na mesma linha do que fiz anteontem. Quero me somar a V. Ex<sup>a</sup> neste momento, que só reforça que é inaceitável que aqueles que mais faturaram em toda a história deste País, e sempre, não é só neste ano, se neguem a dar o mesmo percentual de reajuste que é dado ao mínimo e que a maioria das categorias estão recebendo de seus empregadores. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Eu sou daqueles que apostam ainda... Não é que aposte, mas acredito que os banqueiros, que se sentaram ontem em uma rodada de negociação, irão se sentar novamente e chegarão a esse patamar. É o patamar mínimo, 5% é só o que eles estão pedindo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Muito obrigado, Senador Paim.

Para encerrar, Senador Mão Santa, estão aqui o apelo dramático de um bancário e a solicitação de uma bancada inteira de Deputados Estaduais.

São duas pontas de um mesmo problema, Senador Arthur, que aflige a população brasileira, aflige principalmente uma grande categoria de trabalhadores. É necessário que os banqueiros, que têm auferido lucros fantásticos neste País... Como diz o Presidente Lula, nunca, jamais. Os banqueiros nunca, em tempo algum, Senador Mão Santa, auferiram tanto lucro neste País. Tanto lucro. Lucro. Olha, bota lucro nisso. Não é possível tanta intransigência, não é possível tanta insensibilidade.

É necessário que a população brasileira saiba disso. É um transtorno que está acontecendo aqui e acolá. É mesmo. Deixamos de pagar uma conta, por alguma dificuldade qualquer, mas isso é transitório. E a população brasileira, pelas várias formas em que está organizada, se puder pressionar, que pressione os banqueiros no sentido de fazer com que se chegue a um entendimento com relação à postulação da categoria dos bancários, para que se interrompa essa greve e os bancários prossigam trabalhando com tranquilidade, mas também recuperando, resgatando um mínimo de condição de vida, de sobrevivência para si e para suas famílias.

Senador Mão Santa, deixo aqui o apelo de um bancário. Aliás, são dezenas de e-mails, e eu trouxe apenas um, e o apelo que fazem os Deputados Estaduais do meu Estado, quase que na sua grande maioria. Os que não assinaram, logicamente não estavam na

Assembleia no momento do envio do ofício, mas são pessoas que estão preocupadíssimas, Deputados Estaduais que representam toda a população do Estado do Acre, que convive com essa situação, com preocupação, com amargura, ansiando pelo término dessa greve, mas com a solicitação dos bancários atendida, porque, se não, não terá sentido.

Senador Mão Santa, obrigado pelo tempo concedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, é o tambor de ressonância dos grandes problemas.

Atentai bem: recebi um e-mail semelhante e vou sintetizá-lo aqui. O assunto é “vida ou morte”. É de Vinícius Gameiro:

*“Muito bom dia, Exmo Senhor Senador Mão Santa,*

Quero através deste pequeno, mas importante e-mail expressar minha admiração e extremo respeito pelo trabalho que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo junto ao Senado Federal. Quero dizer que, sempre que posso, acompanho pela TV Senado vosso trabalho e empenho em concretizar políticas públicas voltadas ao nosso povo e vossa luta em prol dos trabalhadores brasileiros.

Exmº Sr. Senador, quero pedir vossa atenção, ajuda e colaboração na questão da negociação salarial dos bancários. O Governo também é banqueiro e tem explorado, sobremaneira, seus funcionários, bem como os bancos privados fazem com seus funcionários, em sobrecarga de trabalho e salários defasados.

*Os bancos conseguem interditos proibitórios que cerceiam o direito do trabalhador à manifestação da greve, os bancos não respeitam nem a lei e, infelizmente, têm tido poder para ludibriar as leis que garantem o direito ao trabalhador de fazer a greve.*

*Exmº Senador, existem estudos que dão conta de que cerca de 30% dos bancários utilizam remédios tarja preta. Isso quer dizer que, a cada dez bancários, três têm seriíssimos problemas causados pela sobrecarga de trabalho e pela frustração, trabalhando com sangue, suor e lágrimas, e não são capazes de suprir as necessidades de sua família (...).*

Os bancos demitiram mais de 15 mil funcionários, são pais e mães de família que foram demitidos sem justa causa, sem motivo algum.”

Então, a crise é grave. Conta com nosso apoio Vinícius Gameiro, que diz ainda no e-mail: “Ciente de

que V. Ex<sup>a</sup> atenta para as questões do trabalhador". E se despede com um cordial agradecimento. Esse é o e-mail que recebi e que se associa ao apelo do Senador Geraldo Mesquita.

Agora, seria a vez de falar do Senador Cristovam, que não está presente aqui. O Senador Arthur Virgílio também não está presente aqui. O Senador Osvaldo está sabido, que está danado! É o suplente mais sabido, igual a Fernando Henrique Cardoso. Está aqui o Senador Osvaldo Sobrinho, para falar de acordo com o art. 17 do Regimento. S. Ex<sup>a</sup> está fazendo companhia aos Senadores João Pedro, César Borges e Paulo Paim. Falou muito.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO. *Fora do microfone.*) Então, agora, sou eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, é a vez do Senador Augusto Botelho. Estou resguardando, Senador Expedito Júnior, porque, depois que eu ler a pauta da Ordem do Dia, acabará a comunicação inadiável. Então, V. Ex<sup>a</sup> falará depois. A Cláudia Lyra já está pedindo que se dê entrada à Ordem do Dia. Mas aí cai a comunicação inadiável. Estou sustentando aqui, para que V. Ex<sup>a</sup> seja o próximo orador. Depois da Ordem do Dia, encerra-se com as comunicações inadiáveis. Está vendo? Já nos está advertindo aqui a eficiente Claudia Lyra. Mas a eficiência dela, Senador Geraldo Mesquita, não supera o carinho que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Então, V. Ex<sup>a</sup> será o próximo orador.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Será o Senador Expedito.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO. *Fora do microfone.*) – O próximo orador serei eu, Senador.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – É isso. Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> foi chamado, Senador Cristovam, mas não estava aqui. Aí alteramos, mas V. Ex<sup>a</sup> está na vez. Estamos intercalando. Já foi para a tribuna o Senador Augusto Botelho.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente, ainda não comecei meu pronunciamento. Cedo a vez ao Senador Cristovam.

Senador Cristovam, cedo o lugar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> é o número quatro, e S. Ex<sup>a</sup>, o número cinco.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO. *Fora do microfone.*) – Então, depois dele, serei eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É que intercalamos. É uma comunicação inadiável. Aí lerei a Ordem do Dia.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A minha fala será rápida, Senador Cristovam.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, hoje, vou falar aqui a respeito dos irmãos missionários de Roraima que completaram cinquenta anos este ano: são as Irmãs Missionárias da Consolata e os Irmãos Missionários da Consolata, que estão ligados intrinsecamente à história do meu Estado, a partir de 1944 ou de 1945.

Era o ano de 1851. Em uma cidade do norte da Itália, nascia José Allamano. Vocacionado para o sacerdócio, frequentou uma escola religiosa e é orientado espiritualmente por Dom Bosco para realizar sua vocação. Ordenado sacerdote em 1873, inicia seu ministério apostólico. Preocupado com a evangelização e com o anúncio da Boa Nova aos pobres, fundou, em 1901, uma congregação religiosa e laica com o segmento masculino e, em 1910, outra feminina. Surgia, então, na história da Igreja Católica, o Instituto Missões Consolata e a Congregação das Irmãs Missionárias da Consolata. A semente foi plantada sob a proteção de Nossa Senhora da Consolata.

Olhando o desenvolvimento de sua obra e explicando seu crescimento, Padre Allamano, certa vez, falando a seus missionários, assim se expressou: "A Consolata é a fundadora". E acrescentou: "Sempre acreditei que a fundação de nosso Instituto só tinha sido possível graças à presença especial de Maria".

Os irmãos e as irmãs tornaram-se missionários, porque o zelo do Padre Allamano pela salvação dos irmãos, sobretudo dos mais pobres, tinha uma dimensão universal e consoladora. Um dos títulos com que Nossa Senhora é venerada em Turim, no norte da Itália, é o de Nossa Senhora da Consolata. Se a devoção a Maria vem dos tempos apostólicos, ela encontrou eco na vida do Padre Allamano. Devoto de Maria, viveu sob sua bênção e proteção.

Então, quando reitor do santuário a ela dedicado em Turim, função que exerceu ao longo de 46 anos, nasceu-lhe a inspiração para a fundação de dois institutos para cuidar da evangelização. Outro nome para protegê-lo não poderia haver, a não ser Nossa Senhora, e sob o título que protege, defende e consola: Nossa Senhora da Consolata.

E sua obra, o Instituto dos Missionários e das Missionárias da Consolata? A pequena semente cresceu, tornou-se uma grande árvore e deu frutos. Seu campo pastoral, no começo, foi restrito. Começou com missões na África; depois, espalhou-se por mais vinte países em quatro continentes, mas sempre conservando o mesmo carisma, intensificando ainda mais o zelo pela salvação dos irmãos numa dimensão universal.

No Brasil, em Roraima, as Irmãs Missionárias da Consolata completaram cinquenta anos neste ano e têm abraçado a causa da defesa dos índios e dos

pobres, assumindo essa defesa, sem temer riscos. Isto, segundo elas, é evangelização: combater os erros dos poderosos contra os humildes. Reconhecidas, oficialmente, pela Santa Sé como célula viva de evangelização da Igreja e seguidoras da doutrina do Divino Mestre, sua obra desenvolvida em Roraima só merece elogios de nossa parte.

Cedo já um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Hoje, após mais de um século de vida, os missionários e as missionárias da Consolata são células da evangelização, portadores da consolação de Jesus ao estilo de Maria e de seu fundador.

O Instituto das Irmãs da Consolata teve origem na Igreja de Turim, na Itália, no dia 29 de janeiro de 1910, por obra do Padre Allamano. Em 15 de maio de 1930, sob o pontificado de Pio XI, o Instituto das Missionárias da Consolata passou oficialmente a ser reconhecido de Direito Pontifício. Com o decorrer dos anos, o Instituto se desenvolveu e se enriqueceu com a contribuição de membros de várias nacionalidades, que vivem como família unida, no espírito e na finalidade, assumindo e harmonizando os valores próprios das várias culturas, para o enriquecimento do Carisma e para melhor servir a Igreja universal.

Assim que eu chegar à nossa parte, Roraima, dou-lhe o aparte, Senador Mozarildo.

A família Consolata é formada por diversas gerações de missionários...

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Fique à vontade, Senador Augusto. Apenas estou aqui para chamar a atenção, no sentido de que quero falar, mas fique à vontade. Falo no momento adequado.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR)

– Está bem.

A família Consolata é formada também pelos Leigos Missionários da Consolata de diferentes povos e culturas, que se sentem chamados a partilhar o carisma do bem-aventurado José Allamano.

Para as Missionárias da Consolata, que atuam no Norte do Brasil, a profecia do fundador da ordem realizou-se quando, no dia 12 de maio de 1949, cinco anos depois da fundação do Território, chegaram oito Irmãs a Roraima, dando continuidade ao trabalho iniciado de evangelização feito pelas Irmãs Beneditinas. As Irmãs que chegaram às terras brasileiras eram de origem italiana e tinham trabalhado, por vários anos, na Etiópia, de onde foram expulsas por causa da Segunda Guerra Mundial. Eram mulheres ricas em dons, de inteligência, de coração, de vitalidade, de virtude e de ardor. Eram mulheres que já tinham espalhado a consolação e o gosto de viver no meio do povo africano. Chegaram aqui e se dedicaram, com a missão de serem profetas na formação de lideranças, da mulher,

na pastoral, junto às comunidades cristãs, na saúde e na educação.

Ao longo dos anos, as Irmãs aumentaram de número, e se abriram comunidades também no Estado do Amazonas e, ultimamente, no Pará. Ao todo, estão presentes em quatorze comunidades, algumas dessas em Boa Vista, como a Casa Regional e o nosso saudoso Hospital Nossa Senhora de Fátima, onde eu e Mozarildo Cavalcanti tivemos parte da nossa formação médica, juntamente com meu pai. Lá, quando vou ao Hospital, sempre me lembro das Irmãs Aquilina, Camila, Marconória, Alécia e Helena, que, certamente, já estão perto de Deus, e também das Irmãs Leotávia e Leonildes, que eram duas educadoras e que foram nossas professoras, minha e do Mozarildo, certamente. Foram minhas professoras, como também foram professoras dele.

Entre outras obras, há também a Diaconia Missionária São Bento, a missão Nova Cidade. No Estado de Roraima, havia um hospital que hoje funciona precariamente, o Hospital de Surumu, onde Mozarildo, meu pai e eu trabalhamos bastante, atendendo aos indígenas por muitos anos. O Mozarildo trabalhou ali por uns quinze anos; eu, por uns vinte e cinco anos, mais ou menos; e meu pai, por outros tantos anos. Há missão em Caracaraí, em Mucajá, em Normandia, em Bonfim, em Catrimani. Em Manaus, há missão no Morro da Liberdade e na Colônia, no Leprosário do Aleixo. Inclusive, um padre muito amigo meu e do Mozarildo, Padre Climela, morreu, trabalhando com os leprosos. Foi um padre administrador, que fez as escolas de Roraima e que ajudou muito o hospital onde trabalhávamos.

Cedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, com muito prazer.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, vejo que V. Ex<sup>a</sup> está muito emocionado, ao falar sobre a Ordem da Mãe Consolata; está até com um tom de padre, falando macio, o que é bom. Quero dizer que, realmente, também me emociono, ao relembrar essa etapa da minha vida. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem: na verdade, comecei a atuar com seu pai, Dr. Sílvio Botelho, surpreendentemente quando passei no vestibular de Medicina. Eu não tinha assistido a nenhuma aula de Medicina ainda, quando ele me chamou para ajudá-lo a trabalhar no hospital. Foi lá que comecei, realmente, desde muito cedo, a fazer uma espécie de residência antecipada com seu pai, que foi um verdadeiro mestre para mim, não só na Medicina como na política, porque ele foi Deputado Federal, um homem sério, que exerceu um mandato muito bom e que morreu como todo homem honesto, de maneira modesta, para não dizer pobre.

Então, quero ressaltar isso e dizer também que V. Ex<sup>a</sup> faz justiça quando se refere ao trabalho dos padres e das madres, como os chamávamos, da Consolata, no que tange notadamente ao Hospital Nossa Senhora de Fátima. Mas por que não citar também o Ginásio Euclides da Cunha, onde fizemos nosso chamado curso ginásial, que equivale hoje ao último período do curso fundamental? Recordo-me, principalmente, da minha parte do exercício da Medicina – V. Ex<sup>a</sup> citou o Surumu, o Taiano – e de que percorremos todas as comunidades indígenas daquele Território, na época, em monomotores, os famosos teco-tecos, ou em carros precários. Praticamente, uma semana sim, uma semana não, eu estava saindo para o interior. Seu pai foi o precursor disso, e, depois, V. Ex<sup>a</sup> continuou esse trabalho. Realmente, é muito importante essa homenagem que se presta. Lamento que o Hospital Nossa Senhora de Fátima tenha sido fechado, lamento muito também que a própria hoje Escola Euclides da Cunha não tenha permanecido como prioridade da Ordem da Consolata. De qualquer forma, quero também me associar às palavras de V. Ex<sup>a</sup> na homenagem que faz à Ordem da Consolata, pelo trabalho inestimável que prestou no campo da saúde e da educação, que, com certeza, são os campos mais importantes para qualquer ser humano. Evidentemente, não nos podemos descuidar de dizer que também prestaram um grande trabalho no campo da espiritualidade.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. V. Ex<sup>a</sup> falou no meu pai, e, agora, eu me lembrei também de que aqui está Ubirajara Riz, que foi um dos primeiros Vereadores do meu Estado e que me disse que foi ser Vereador por causa do meu pai. Foi também uma das primeiras pessoas em quem votei. Ele era candidato a Presidente da URI, junto com o Pojucan, e votei. Eu também estava na chapa, eu era bibliotecário da chapa; tudo era votado. Ubirajara Riz foi um dos nossos primeiros Vereadores de Roraima e está presente aqui, em Brasília.

Então, voltando aos Missionários da Consolata, quero dizer que, atualmente, na região amazônica, as Irmãs Missionárias da Consolata atuam nas realidades indígena, urbana e rural pelo Ministério da Consolação, a serviço do Reino de Deus, da Vida e da Comunhão, na busca de oferecer o evangelho aos povos, no respeito e valorização de sua realidade cultural, colhendo a vida que já existe, caminhando juntos em direção à sua plenitude.

Sr. Presidente Mão Santa, Senadora Rosalba, essa era a homenagem que eu queria fazer às pessoas que participaram da minha formação e da formação do Senador Mozarildo também, tanto de escola como de médico, porque eles foram pioneiros em Roraima,

quando não existia nem ginásio em Roraima. O primeiro ginásio de Roraima, eles é que o fizeram.

Meus parabéns às irmãs da Consolata, que, neste ano, completaram cinquenta anos de presença efetiva e de trabalho contínuo e valoroso no Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Augusto Botelho, o Padre Antônio Vieira disse que um bem sempre é acompanhado de outro bem. A homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz às freiras da Ordem Consolata foi relevante, mas Mozarildo fez a mais relevante homenagem – trazendo outro bem – ao pai de Augusto Botelho, obediente ao que está no Livro de Deus: “Árvore boa dá bons frutos”. Ele confessou aqui ter sido o mestre que abriu os horizontes da brilhante carreira médica que Mozarildo exerce, como V. Ex<sup>a</sup>.

Quer dizer, foi essa semente plantada pelo pai de Augusto Botelho.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Senador Mão Santa, pela ordem, por favor, rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos fazer o seguinte: agora, vamos chamar o último orador. V. Ex<sup>a</sup> tem um prestígio extraordinário com o Presidente. Então, para não encerrar a comunicação inadiável, eu não vou ler agora a Ordem do Dia. Chamo V. Ex<sup>a</sup>, porque, depois, morre. Agora, pela ordem...

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Senador, permita-me. É rápido. Como os Senadores Augusto Botelho e Mozarildo falaram dos médicos, falamos da área da saúde, eu gostaria aqui só de registrar, com muita alegria, a visita que recebi de duas colegas da área de saúde que estão aqui: a Dr<sup>a</sup> Emilia e a Dr<sup>a</sup> Mauricea, cirurgiães-dentistas e trabalhadoras no nosso Estado. Eu queria fazer este registro do trabalho de todos que promovem a saúde nas pessoas das nossas duas doutoras que aqui estão.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra, Expedito Júnior, último orador como comunicação inadiável.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, Senadora Rosalba, eu ainda gostaria de aproveitar a presença de V. Ex<sup>a</sup> porque vou tratar de um assunto dos taxistas e, logo depois, vou tratar também da transposição dos servidores. Mas eu não poderia tratar desse assunto sem ouvi-la, até porque foi ali na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) que nós começamos esse projeto. Eu sou o autor do projeto, mas V. Ex<sup>a</sup> o aperfeiçoou, melhorou o projeto. V. Ex<sup>a</sup> avocou-o para si e

foi Relatora na CAS. Ontem, nós tivemos a felicidade de ter a aprovação desse projeto por unanimidade. Dois votos se ausentaram, mas tivemos os demais por unanimidade.

E a minha felicidade foi que ontem tivemos aqui vários taxistas em uma mobilização na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estava presente a Presidente, Mariazinha, que inclusive fez uma homenagem à Senadora Rosalba. Disse que é, também, amiga particular do Senador Cristovam e de S. Ex<sup>a</sup> fala com muita gratidão, principalmente da época em que era Governador; e também agora como Senador pelo Distrito Federal.

Com esse projeto vamos resgatar uma injustiça com a categoria dos taxistas, e uma injustiça muito grande. Hoje, nosso projeto transforma em bem de família, em transmissão por herança, no caso de qualquer dificuldade, de qualquer problema. Aqui em Brasília temos muitos taxistas com idade já avançada, com mais de 50, 60, 70 anos na praça. São 20, 30, 40 anos trabalhando para sustentar a família. De repente, infelizmente, viam perder o único ganho real que tinham para sustentar a família.

Com a aprovação no nosso projeto, vamos permitir que isso se torne em um bem de família e que, a partir de agora, se transforme em herança. Caso o titular venha a faltar, vai passar para a esposa, para os filhos, para os netos, para os bisnetos.

Vou ouvir V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Rosalba, que teve um papel importante na aprovação desse projeto, quando o discutimos na CAS, comissão presidida por V. Ex<sup>a</sup>, e avocou para si a sua aprovação.

**A Sr<sup>a</sup>. Rosalba Ciarlini (DEM – RN)** – Obrigada, Senador Expedito. V. Ex<sup>a</sup> também trouxe um projeto de muita sensibilidade, com a preocupação de quem conhece, vê a luta, o trabalho, a dedicação de homens e mulheres, por este Brasil todo, a sua vida toda dedicada ao trabalho, com o seu táxi e que muitas vezes, impossibilitados de continuar o seu trabalho, ou por um motivo, digamos assim, de morte, sua família perde aquele direito que tinha de ter o que nós chamamos a vaga. No nosso Estado a gente fala a vaga do táxi; outros chamam a placa do táxi, mas é a mesma coisa. Então, foi com muita alegria, com muita satisfação por esse sentido do social, de mais uma vez estarmos aqui protegendo o trabalhador, defendendo o trabalhador, que relatei o projeto de V. Ex<sup>a</sup>. E a alegria de saber que na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em primeiro turno, já foi aprovado. Na próxima semana estaremos lá, Senador, ao seu lado, para reforçar ainda mais a sua luta em prol da aprovação, que será, em segundo turno, na CCJ, tenho certeza – já que foi por unanimidade – mantido. Muito obrigada.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO)** – Em nome da Mariazinha, que preside o sindicato dos taxistas aqui no Distrito Federal, em Brasília, eu gostaria de cumprimentar todos taxistas brasileiros, principalmente os taxistas do meu Estado, do Estado de Rondônia e que estão na expectativa da aprovação desse projeto. Gostaria de cumprimentá-los. Sei da luta dessa categoria, sei da luta dessa classe, não só lá no meu Estado, acho que dos 27 Estados da Federação brasileira, e com esse projeto estamos fazendo justiça a essa categoria.

Ouço, com muito orgulho, o Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Senador Expedito, eu quero apenas felicitá-lo pela iniciativa e pela competência de preparar o projeto de lei e pelo esforço e competência de fazer com que ele tramitasse. Esse é um projeto que, num primeiro momento, surpreendeu muita gente. Muitos achavam que essa era uma concessão vinda do Estado, que não tinha por que se estabelecer a hereditariedade, mas o senhor fez um projeto que, a meu ver, tem elevado conteúdo social. Não há, hoje, nenhuma categoria que trabalhe mais horas por dia do que a de taxista. Obviamente, cada um de nós aqui às vezes trabalha muito mais, outras vezes trabalha menos. Mas enquanto se trabalha oito horas por dia, enquanto se está falando em reduzir para quarenta horas a jornada de trabalho dos trabalhadores em geral, um taxista fica dezesseis, dezoito horas trabalhando. O senhor teve oportunidade de ser homenageado pelos taxistas brasilienses. Eu conheço muitos que passam a semana inteira sem ir para casa. Eles dormem com o telefone celular ligado, acordando para ir atender passageiros, porque se eles relaxarem e perderem qualquer chance que apareça de ter um passageiro, eles perdem a condição de, no final do mês, pagar todas as suas contas. Nenhuma categoria trabalha mais do que a de taxista. Claro que se pode dizer: “Não, mas trabalha sentado; não é igual a um cortador de cana”. Verdade, mas é trabalho, é longe da família, é tensionado, sem lazer. Eu tenho um amigo aqui em Brasília que há mais de dez anos mora no táxi. Mora. Ele, inclusive, gosta muito de ler. Tem a mala cheia de livros, tem a roupa dele na mala. Chama-se Argemiro e fica parado em frente à Rodoferroviária. O banheiro dele é na Rodoferroviária, a comida dele é na Rodoferroviária. Ele mora no táxi, no carro dele. Essa é a situação de centenas de milhares de taxistas pelo Brasil afora. E o senhor trouxe para essa categoria a esperança de que, pelo menos em caso de falecimento, será feita a transferência para a família ou poderá até ser usado como propriedade dele: passa a ser um bem, pode ser usado até para pedir empréstimo em banco, porque

ele tem um patrimônio. O senhor, na verdade, deu um patrimônio a esse pessoal, e isso não é qualquer coisa. Não faz muito, aqui em Taguatinga, no Distrito Federal, morreu um taxista de tanto trabalhar. Ele caiu na direção do carro, não dirigindo, estava ali esperando e, de repente: pá! Os médicos foram analisar e disseram: excesso de trabalho. Morreu em decorrência de um esgotamento brutal, que o extenuou completamente. Ele morreu ali. Então, para essa categoria, o senhor prestou um grande serviço. Quando a gente fala em quem trabalha muito, a gente pensa nos canavieiros, a gente pensa nos peões da construção, mas esquece que o taxista é um trabalhador que dedica a maior parte do dia ao seu trabalho. O senhor prestou um grande serviço a uma categoria que merece o nosso carinho e o nosso respeito. Eles mereciam ter uma lei como essa de sua iniciativa. Parabéns.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) –

É uma categoria que o admira muito, que o respeita muito. Eu sei disso porque eu tive contato direto com eles aqui.

O relator foi o Senador Gim Argello. Eu não poderia deixar de fazer essa homenagem ao Senador Gim Argello, que trabalhou rapidamente na Comissão, conseguiu conduzir, conseguiu pavimentar um caminho com o Governo. O Governo estava encaminhando o voto contra, mas ele conseguiu pavimentar esse caminho de modo a tornar possível, ontem, a votação desse projeto na Comissão de Constituição e Justiça.

Mas ontem, Senador Mão Santa, nós também – o Estado de Rondônia – tivemos a oportunidade de mostrar para todo o País a verdadeira democracia sendo exercitada no plenário da Câmara dos Deputados. Ontem, Senadora Rosalba, nós aprovamos a PEC da transposição dos servidores públicos do nosso Estado.

Quase todos os dias da semana eu vinha usando a tribuna do Senado para pedir ao Presidente Michel Temer para colocar essa matéria em pauta. Eu passei dois anos pedindo isso ao ex-Presidente da Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia. Mas, graças a Deus, o Presidente Michel Temer pautou a matéria. Nós votamos a matéria em primeiro e em segundo turno. Ontem, foi a votação em segundo turno da PEC, e eu nunca vi uma manifestação como a que vi ontem. Aliás, eu vi algo semelhante à época da promulgação da Constituição – eu estava aqui, eu era Deputado Federal. Ontem eu vi aquela Casa cheia de brasileiros, de rondonienses. E podem ter certeza ...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO) – Rondônia é um dos poucos Estados, Senador Mão Santa, que recebeu brasileiros de todos os rincões. Lá nós temos paranaenses, mineiros, catarinenses, gaúchos, lá

nós temos o pessoal daqui do Distrito Federal, enfim, lá há pessoas de todos os cantos do Nordeste, de todos os cantos do Brasil.

E ontem nós demos uma demonstração de força, de unidade, quando estava presente o Governador do Estado, Governador Ivo Cassol, que possibilitou e facilitou a vinda para cá, por duas vezes... Eu prometia e dizia aqui, da tribuna do Senado, que, se não pautassem a votação da PEC da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, nós iríamos trazer para cá mais de seiscentos servidores públicos do nosso Estado, a classe operária de Rondônia. Eu não posso deixar de fazer essa homenagem aos servidores que para cá vieram e que, parece, estavam ali decidindo pela Câmara dos Deputados.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO) – A pres-

são – no bom sentido, Senador Mão Santa – foi tanta que, mais uma vez, foram quebradas as regras do plenário da Câmara e, ao final da votação, nós ouvimos o Hino de Rondônia. O Presidente Michel Temer, não podendo fazer nada – não conseguiu conter a população do meu Estado –, disse: “Hoje o dia é de Rondônia, a noite é de Rondônia. Vamos ao Hino de Rondônia”.

Então, eu não poderia deixar de fazer esse registro sobre os sindicatos, que, desde o início, estão nessa luta. Há muito tempo os sindicalistas vêm trabalhando para que pudéssemos chegar ao dia de ontem, à aprovação da PEC da transposição dos servidores públicos.

Em nome do Cícero Evangelista, que é o presidente do Sinsepol, da Polícia Civil, eu gostaria de cumprimentar todos os sindicalistas do meu Estado, todos os sindicalistas que vieram para cá, que trouxeram suas caravanas, que vieram em busca...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) –

Olha aqui o tempo. Lembre-se do Pai Nossa: em um minuto Cristo terminou...

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO) – Dois minutos para concluir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não. Um minuto para concluir.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO) – Eles vieram aqui em busca da isonomia, vieram em busca da paridade, vieram em busca do mesmo tratamento, Senador Mozarildo, que foi dado ao seu Estado de Roraima, que foi dado ao Estado do Amapá.

Eu digo sempre que o Estado de Roraima e o Estado do Amapá saíram na frente. Esses ex-Territórios, que usaram a lei que criou o Estado de Rondônia para que fosse criado o Estado de Roraima e o Estado do Amapá, saíram na frente e enquadram alguns servidores.

Ouvi atentamente o Senador Mozarildo quando disse aqui que apresentou uma PEC nesse sentido também. Quero até cumprimentá-lo e, já de pronto, dizer que conte comigo, porque tudo o que houver aqui para defender os ex-Territórios...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO) – Pode ter certeza de que sempre estarei em defesa dos ex-Territórios.

Não poderia deixar de cumprimentar aqui o Presidente da Assembléia, o Neldi, e, em nome do Neldi, cumprimentar os vinte e quatro Deputados Estaduais, Senador Mão Santa, que estiveram aqui prestigiando essa luta também, que visitaram, gabinete por gabinete, as lideranças dos Deputados para pedir que votassem favoravelmente. E deu resultado: dos 402 Deputados Federais que votaram ontem, tivemos nada mais nada menos do que 390 votos favoráveis. Não poderia deixar de cumprimentar também a bancada federal: os oito Deputados Federais e os três Senadores da República.

Agora, Senador Raupp, agora é conosco aqui no Senado: é comigo, com V. Ex<sup>a</sup> e com a Senadora Fátima Cleide. Vamos dar esse presente à população do Estado ainda agora, no mês de outubro, aprovando a PEC da transposição, de uma vez por todas colocando um fim nessa novela mexicana.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Cristovam Buarque. Cristovam Buarque é do PDT e representa o Distrito Federal.

Antes, porém, peço permissão para ler a Ordem do Dia de 08 de outubro de 2009.

**Passa-se à**

## **ORDEM DO DIA**

A Presidência comunica ao Plenário que não houve acordo de Lideranças para a deliberação da pauta de hoje, ficando as matérias transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

### **1**

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

### **Nº 14, DE 2009**

(*Proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2009, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União

*aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e altera as Leis nºs 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990 (proveniente da Medida Provisória nº 464, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador Osmar Dias

### **2**

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

### **Nº 15, DE 2009**

(*Proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 465, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 16-9-2009)

Relator revisor: Senador João Pedro

(Sobrestando a pauta a partir de: 30-8-2009)

Prazo final prorrogado: 12.11.2009

### **3**

## **MEDIDA PROVISÓRIA N° 467, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 467, de 2009, que autoriza, em caráter excepcional, a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento nas alienas “d” e “h” do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências (prorrogação de contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público).

(Lida no Senado Federal no dia 5-10-2009)

Relator revisor: Senador Papaléo Paes  
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-9-2009)

Prazo final prorrogado: 30-11-2009

**4**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2003**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

**5**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

**6**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

**7**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

**8**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

**9**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

**10**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº

138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

## 11

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá *nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

## 12

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

## 13

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 110, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de ja-*

*neiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

## 14

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

## 15

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-Cl, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento:

Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta

## 16

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de

emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

17

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

18

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências* (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Sthessarenko.

19

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (nº 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adoles-*

*cente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).*

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

20

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil*.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino*.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

### **23 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 60, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

### **24**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 126, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea "o" do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

### **25**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

### **26 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

### **27 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

### **28 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de resarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Neuto de Conto.

### **29 PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano*

*Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

31

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

32

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Com-

plementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

33

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

34

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007,

na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

36

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarçísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

37

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

38

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

40

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

41

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

42

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

43

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 226, DE 2006

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que *dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

44

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 382, DE 2003

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 118, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

46

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

47

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e  
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

**48**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

**49**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

**50**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 183, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

**51**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 234, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**52**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**53**

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 320, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

**54**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 21, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 2008, do Senador João

Tenório e outros Senhores Senadores, que institui o Diploma José Ermírio de Moraes e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 730 e 731, de 2008, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma; e Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias.

55

#### **REQUERIMENTO N° 527, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 527, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, pela festa realizada na Esplanada dos Ministérios no dia 21 de abril.

Parecer favorável, sob nº 1.484, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

56

#### **REQUERIMENTO N° 545, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 545, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de repúdio à tentativa de intimidação contra o Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Amazonas, jornalista Cristóvão Nonato, no dia 08 de maio de 2009, em Manaus.

Parecer favorável, sob nº 1.485, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

57

#### **REQUERIMENTO N° 1.093, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

58

#### **REQUERIMENTO N° 1.094, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim,

solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

59

#### **REQUERIMENTO N° 1.102, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

60

#### **REQUERIMENTO N° 1.112, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

61

#### **REQUERIMENTO N° 1.149, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

62

#### **REQUERIMENTO N° 1.157, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

63

#### **REQUERIMENTO N° 1.158, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jeffer-

son Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumígeros, medicamentos, terapias e defensivos).

64

**REQUERIMENTO N° 1.159, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.159, de 2009, do Senador Expedi-  
to Júnior, solicitando a tramitação conjunta  
do Projeto de Lei do Senado nº 426, de 2008,  
com o de nº 202, de 2008, que já se encontra  
apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs  
19 e 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005;  
6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135,  
165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de  
Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e  
208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97,  
192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594,  
613 e 645, de 2007; 19, 253 e 280, de 2008,  
por regularem a mesma matéria (mudanças  
na Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código  
de Trânsito Brasileiro).

65

**REQUERIMENTO N° 1.198, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimen-  
to nº 1.198, de 2009, do Senador Expedi-  
to Júnior, solicitando que, sobre o Projeto  
de Lei do Senado nº 369, de 2008, além da  
Comissão constante do despacho inicial de  
distribuição, seja ouvida, também, a de As-  
suntos Sociais (proíbe concurso público para  
cadastro de reserva).

66

**REQUERIMENTO N° 1.217, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimen-  
to nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador  
Valter Pereira, solicitando o desapensamento  
dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003;  
e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado  
nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e

558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida  
em dois blocos, por afinidade, das seguintes  
matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410,  
de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no trans-  
porte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei  
do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008  
(isenções fiscais para doações a instituições  
filantrópicas e pensão alimentícia).

67

**REQUERIMENTO N° 1.234, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento  
nº 1.234, de 2009, do Senador Tião Viana, soli-  
citando o desapensamento do Projeto de Lei do  
Senado nº 25, de 2007, dos Projetos de Lei do  
Senado nºs 221 e 268, de 2006, a fim de que  
tenha tramitação autônoma (amazonia legal).

68

**REQUERIMENTO N° 1.236, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimen-  
to nº 1.236, de 2009, do Senador Gilber-  
to Goellner, solicitando que, sobre o Projeto  
de Lei do Senado nº 374, de 2009, além da  
Comissão constante do despacho inicial de  
distribuição, seja ouvida, também, a de Agricul-  
tura e Reforma Agrária.

69

**REQUERIMENTO N° 1.238, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimen-  
to nº 1.238, de 2009, do Senador Romero  
Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do  
Senado nº 232, de 2006, além das Comissões  
constantes do despacho inicial de distribuição,  
seja ouvida, também, a de Constituição, Jus-  
tiça e Cidadania.

70

**REQUERIMENTO N° 1.239, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimen-  
to nº 1.239, de 2009, do Senador Romero  
Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do  
Senado nº 685, de 2007, além das Comissões  
constantes do despacho inicial de distribuição,  
seja ouvida, também, a de Constituição, Jus-  
tiça e Cidadania.

71

**REQUERIMENTO N° 1.263, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.263, de 2009, do Senador Wellington Salgado, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre a comercialização e o uso de óleo de origem vegetal).

72

**REQUERIMENTO N° 1.270, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.270, de 2009, do Senador Osvaldo Sobrinho, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 264, de 2006; e 132, de 2009, a fim de que tenham tramitação autônoma (dispõem sobre novas hipóteses de tipificação penal do esbulho possessório).

73

**REQUERIMENTO N° 1.276, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

74

**REQUERIMENTO N° 1.299, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.299, de 2009, Do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do

*Senado nº 711, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-estrutura (torna obrigatório o uso de dispositivo de rastreamento por satélite nos veículos automotores destinados ao transporte coletivo interestadual).*

75

**REQUERIMENTO N° 1.300, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.300, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2008, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2008; e o Projeto de Lei do Senado nº 475, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (define os crimes de responsabilidade e estabelece as respectivas normas de processo e julgamento.).

76

**REQUERIMENTO N° 1305, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.305, de 2009, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 552, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (castração química).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não houve acordo para a Ordem do Dia, mas há acordo de que V. Ex<sup>a</sup> é o maior ícone da educação no Brasil.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado pela gentileza, Senador Mão Santa.

Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, o Presidente da República, o Presidente Lula, quando falou há alguns meses que essa crise seria uma “marolinha”, ninguém acreditou. De fato, a impressão que se tem, tudo indica que a crise não será como se esperava. E teremos de reconhecer: em grande parte, graças a uma série de políticas do tipo que muitos achavam antiquada, a chamada keynesiana, que manteve a demanda, sobretudo pela base, Senador Osvaldo Sobrinho, o que dinamizou a economia. Nesse ponto, temos que res-

peitar o Presidente Lula pela sua visão e, ao mesmo tempo, pela sua ação.

Agora, hoje eu vim falar – não sei se existe – numa marolona. Existe uma marolona no Brasil, que é o social.

De fato, na economia, retomamos o crescimento, mas no social estagnamos. Estagnamos como mostram os indicadores das Nações Unidas, o IDH (índice de Desenvolvimento Humano). O Brasil não saiu da mesma posição, a vergonhosa 75ª posição. Ou seja, 74 países estão na frente do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Argentina, Chile, Uruguai, todos. Nós só ganhamos do Paraguai, do Bispo reprodutor.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Mas, **Veja** bem, 74 países é um número muito grande. Os que ficam para trás de nós são países diminutos, pobres, da África. No mais, estamos atrás. E mais grave: nós estamos atrás sem mudar de posição, sem melhorar, porque se estivéssemos hoje em 75º, mas da outra vez estivéssemos em 80º, poderíamos dizer: “subimos cinco”. Não. Nós até subimos ligeiramente o índice, mas os outros subiram mais do que nós. Coisa que venho dizendo aqui, Senadora Rosalba Ciarlini, há muito tempo: o Brasil até melhora, mas menos do que os outros; até melhora, mas menos do que as exigências de um mundo moderno exigem.

Nós temos uma marolona no social, mesmo que na economia tenha sido uma marolinha. E todos os indicadores e estudos mostram que o problema brasileiro está, sobretudo, no que se refere à educação das nossas crianças. Não está nas universidades; não está no ensino técnico; está no ensino de base, na educação de base. Primeiro, porque entra na medição do índice a educação de base; e, segundo, porque com a educação de base, como a Senadora Rosalba Ciarlini sempre diz, os outros indicadores podem melhorar: a saúde melhora com a educação – todo mundo sabe disso –, a renda melhora com a educação – todo mundo sabe disso. São dois indicadores fundamentais que entram na formação desse Índice de Desenvolvimento Humano. A redução do analfabetismo entra na melhora do índice, e aí é que vem a tragédia nossa. De 2007 para 2008, é surpreendente: aumentou o número de analfabetos adultos no Brasil. Aumentou em 111 mil o número de analfabetos.

Gente, não estou falando que diminuiu pouco, estou falando que aumentou o número de brasileiros adultos que, quando veem a Bandeira do Brasil, não são capazes de reconhecer, porque não sabem que está escrito “Ordem e Progresso”. Eles vêem o verde, o amarelo e o azul e pensam que já é a bandeira.

**O Sr. Osvaldo Sobrinho** (PTB – MT) – V. Exª me concede um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Um minutinho só, Senador.

Então, temos uma marolona no social. Mas, independente desse aumento de analfabetos de 2007 para 2008, se a gente tomasse o número, em 2007, de alfabetizados, que foi de 255 mil, levaríamos 56 anos para eliminar o analfabetismo, supondo que não aumente, como aumentou de 2007 para 2008. O que diminuiu de 2006 para 2007 foram 255 mil. Eram 14,391 milhões e diminuiu para 14,136 milhões. Hoje, estamos em 14,247 milhões. Acima de 14 milhões. Nesse ponto, somos quase que um recorde, talvez tirando a Índia e a China, porque têm sete vezes mais população do que nós.

Como é que pode um País com o desenvolvimento brasileiro, um País que passa por uma crise econômica como se fosse uma simples marolinha explicar ao mundo inteiro que o número de analfabetos aumentou? Imagino no dia da abertura da Copa, em 2016, os jornais do mundo dizendo: “aquela bandeira imensa do Brasil tem um texto escrito ‘Ordem e Progresso’”...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Em 2014. Em 2016 serão as Olimpíadas.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Olimpíadas, desculpe. Tanto na Copa quanto nas Olimpíadas, 2014 e 2016, eu imagino o mundo inteiro dizendo: “aquela Bandeira do Brasil tem algo que as outras bandeiras não têm, porque raras bandeiras têm texto escrito”. E dizer: “no Brasil, 14 milhões não são capazes de reconhecer a própria bandeira, porque não sabem ler o que está escrito nela”.

Isso, Sr. Presidente, exige de nós aproveitar o momento de Olimpíadas e de Copa, porque foram conquistas grandes do Governo Lula e de outras entidades, como CBF e o COB, e fazer um pacto também para erradicar o analfabetismo. Fazer um pacto também para aumentar o número de pessoas que concluem a educação. Porque a razão pela qual o número de analfabetos não reduz – e até aumenta, como neste ano – não é a falta apenas de programas de alfabetização, mas, sim, porque a torneirinha que fabrica analfabetos adultos continua aberta, a torneirinha da escola básica sem qualidade capaz de preparar os alunos para saberem ler.

Então, estamos alfabetizando alguns aqui e jogando mais analfabetos adultos aqui. Temos que fechar essa torneirinha e, ao mesmo tempo, alfabetizar mais aqui. Se fechássemos a torneirinha, pelo menos, a biologia resolvia o problema. Mas a torneirinha aberta, produzindo mais adultos que não sabem ler, é uma tragédia nacional, é uma marolona que este País precisa enfrentar.

tar o mais rápido possível. E não estamos enfrentando, Senador Valdir Raupp, como deveríamos.

A renda melhorou, mas não melhorou a educação. A desigualdade na distribuição especificamente da renda até melhorou, mas não melhorou a distribuição na saúde, não melhorou a distribuição na educação, não melhorou a distribuição na segurança, não melhorou a distribuição no transporte, e a gente não quer cuidar disso.

Eu passo a palavra ao Senador Osvaldo Sobrinho, que pediu primeiro o aparte.

**O Sr. Osvaldo Sobrinho** (PTB – MT) – Senador Cristovam Buarque, eu sei que é um crime, com 20 minutos apenas para V. Ex<sup>a</sup> falar, pedir um aparte.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – É um prazer ouvi-lo.

**O Sr. Osvaldo Sobrinho** (PTB – MT) – Sei que atrapalha o seu discurso, mas é que, quando V. Ex<sup>a</sup> fala sobre esse tema, na verdade comove a todos nós, porque é um tema ao qual nós dedicamos a nossa vida, ao tentar ajudar a resolver. E, portanto, quando aqui se fala, principalmente nessas lidas sociais que temos, é bom lembrar... E V. Ex<sup>a</sup> lembrou bem a figura da torneira: quando se fecha a torneira para recursos em educação, abre-se uma torneira enorme para a prostituição, para a miséria, para o analfabetismo, para a desgraça social, para abrir mais cadeias, para a marginalização. Lastimavelmente, ainda não se entendeu, neste País, que a educação é a única – e não tem outra – solução que nós temos para sairmos dessa situação que aí está. É necessário se pensar em educação cedo, à tarde e à noite. Investir em educação! Está provado. Não é preciso mais “descobrir a roda”. O mundo que investiu em educação se salvou, melhorou, virou potência, fez tecnologia, fez riqueza, distribuiu riquezas e o seu povo ficou mais feliz. Se não fizer isso – e V. Ex<sup>a</sup> insiste nesse tema todos os dias aqui e me orgulha muito por isso –, se não se fizer isso em educação, perderemos mais uma grande oportunidade grande e toda uma geração fica perdida. Portanto, vai aumentar o analfabetismo? Vai, em nível municipal, estadual e nacional, porque, na verdade, os recursos para a educação estão sendo poucos. Mas podem aumentar, sim. Tirem de outras coisas. O Estado tem de voltar à sua função principal: segurança, saúde e educação. É isso que se precisa fazer. Senador Cristovam Buarque, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Aliás, ouvi-lo é sempre um prazer renovado, é uma alegria, porque passamos a sentir que nem tudo está perdido e que as coisas podem melhorar. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador, muito obrigado mesmo.

Senadora Rosalba.

**A Sr<sup>a</sup> Rosalba Ciarlini** (DEM – RN) – Senador Cristovam, também quero parabenizá-lo por ir à tribuna mais uma vez – o senhor tem sido de uma persistência que entusiasma a todos nós e impressiona-nos – colocar a questão da educação como prioridade, como necessidade maior no nosso País. Os dados que o senhor nos traz hoje comprovam, dão um certificado, podemos dizer, não um bom certificado, de que o sistema educacional realmente não está conseguindo melhorar a vida das nossas pessoas. Vou lhe dizer por quê: porque não tem a prioridade, o investimento necessário no começo, como sempre tenho colocado. Se não oferecermos a Educação Infantil para todas as crianças, não apenas para aquelas que são privilegiadas, mas para todas as crianças, para as mais pobres e as mais carentes, e qualidade no Ensino Fundamental, se não tivermos essa prioridade, o número de analfabetos vai continuar aumentando. O que justifica, de um ano para outro, ter aumentado o número de analfabetos? A única coisa que justifica é que, infelizmente, as escolas não estão conseguindo fazer com que todos os brasileiros, todas as nossas crianças, possam avançar pelos caminhos da educação. É necessário que isso chegue ao Ministério da Educação, aos Secretários Estaduais e Municipais para que eles façam uma reflexão. O Rio Grande do Norte, o meu Estado, continua tendo um déficit imenso na área educacional: não conseguimos reduzir o analfabetismo e, quanto à qualidade de ensino, estamos, infelizmente, entre os últimos colocados. Isso é muito triste, mas é tratando desse problema, colocando o dedo na ferida, dando o nosso grito, que as questões tratadas na educação serão realmente priorizadas. Acima de qualquer assunto neste País deveríamos ter a educação, porque é pelo caminho da educação que um povo realmente pode se libertar da fome, do desemprego, da falta de avanços tecnológicos, enfim, buscar o desenvolvimento e a justiça social.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigada, Senadora.

Eu quero concluir, Senador Mão Santa, dizendo que não podemos deixar passar em branco essa crise mostrada nos indicadores das Nações Unidas.

O Presidente da República já deveria ter convocado todos os seus Ministros para discutir o que acontece que, ao longo dos oito anos do seu Governo, o Brasil não sai da mesma posição. O que acontece que ele consegue fazer de uma crise econômica uma marolinha e do social, uma tempestade, um tsunami, e passa como se não tivesse acontecendo? Se o Produto Interno Bruto caísse um ponto, este País pegava fogo. O índice de analfabetismo, o número de analfabetos aumenta e este País não considera isso uma crise?

Sr. Presidente, o Senado precisa despertar para essa realidade, e, ao mesmo tempo, nós precisamos perceber que alguma ação o Brasil precisa tomar rapidamente.

Eu concluo, Sr. Presidente, falando de um tema que tem tomado conta dos jornais nos últimos dias, que é a chamada fraude do Enem. Mas, para chamar a atenção, Senador Arthur Virgílio, de uma fraude que não estão vendo. É que, mesmo que não houvesse essa fraude, mesmo que ela nem acontecesse, aqueles que estão sendo aprovados no Enem estão sendo aprovados com notas insuficientes para que possam enfrentar a realidade do século XX.

Nós temos uma fraude maior do que a fraude: é a fraude da realidade, da péssima educação que nós temos no nosso País. O Brasil está jogando para baixo todas as exigências para quem entra na universidade, porque hoje há mais vagas do que candidatos, e aí estão entrando na universidade sem o preparo de cumprir um curso universitário, como deveria ser.

Nós temos que parar com essa fraude visível – e não se pode nem colocar a culpa no Ministério, embora a pressa em fazer essas provas tenha gerado, sim, um risco maior de fraude –, mas temos que falar da verdadeira fraude, a fraude que não estão vendo, a fraude de um ensino que não é ensino suficiente, que é uma aparência de ensino, que é um ensino que não está colado, que não está sintonizado, que não está do tamanho de que o Brasil precisa para entrar no mundo moderno.

Sr. Presidente, agradeço o tempo que me concedeu, mas eu não poderia deixar passar em branco esse relatório recente das Nações Unidas sobre o IDH brasileiro, que não sai de onde está há tanto tempo, em uma posição vergonhosa em comparação com países muito menores e mais pobres do que nós e chamar a atenção para o que todos os técnicos estão dizendo: o problema está na educação. O problema não está na renda. O problema não está nos outros indicadores. O índice que leva o IDH a cair é o índice educação. E a prova é que o analfabetismo aumenta; a prova é que, mesmo os exames para ver quem entra nas universidades toleram notas baixas e provas que não requerem a real dimensão de conhecimento que o mundo moderno exige.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> coloca o Senado como o conselheiro do Poder Executivo. O Presidente Luiz Inácio devia reviver a história de Pedro II – sábio estadista, que governou este País por 49 anos, conceito mundial de cultura –, que deixava a coroa e o cetro para ouvir os Senadores da época. Na época, no passado, não havia Senador tão brilhante como o Professor Cristovam Buarque. V.

Ex<sup>a</sup> oferece ao Poder Executivo o rumo do sonho que todos nós temos por um Brasil educado, civilizado e melhorado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nós estamos alternando. O Senador Arthur Virgílio é o próximo orador. Estamos intercalando. Arthur Virgílio cede para a Senadora Rosalba Ciarlini.

Antes de S. Ex<sup>a</sup> subir à tribuna, eu quero lhe comunicar – está ouvindo, Arthur Virgílio? – que eu vi uma pesquisa no Piauí. O Senador José Serra do seu Partido, PSDB, tem mais do que o dobro dos votos.

É a grandeza do PSDB. Quero dar meu testemunho de que V. Ex<sup>a</sup> foi um guerreiro, foi o espartano que comandou os trezentos de Esparta. Hoje, a grandeza e a perspectiva de vitória do PSDB, de José Serra, tem muito a dever à bravura de V. Ex<sup>a</sup> neste plenário. Quero dar meu testemunho. Pode comunicar que o Senador José Serra tem muito, muito, muito mais do que o dobro em relação à candidata de Luiz Inácio, lá no nosso Piauí.

**A SR<sup>a</sup> ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mão Santa. Quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio por fazer essa permuta para que eu pudesse logo fazer o meu pronunciamento.

Antes, já que estávamos falando de educação, gostaria de relembrar que recentemente, em nosso Estado, tivemos um seminário sobre educação promovido pelo PSDB, Senador Arthur Virgílio, com a presença do Governador Serra e do Governador Aécio Neves. Lá foram apresentadas as boas práticas que estão elevando – e muito – a qualidade do ensino, tanto em São Paulo quanto em Minas Gerais. O mais importante é a preocupação do seu Partido com essa questão, quando coloca a educação em primeiro lugar, quando mostra as prioridades, quando vê que esse é o caminho que todos os brasileiros esperam trilhar. Que este Brasil possa abrir os seus horizontes e que possa haver, realmente, oportunidades para todos. O caminho é a educação.

Inicialmente, Senador Mão Santa, quero dizer que recebi um convite muito especial para terça-feira, dia 6 de outubro, participar de uma grande comemoração, numa comunidade rural lá da cidade de Mossoró. Não pude ir à comemoração e queria aqui me desculpar com todos os moradores da comunidade rural de Pau Branco. Infelizmente, ela ocorreu no mesmo horário em que estava sendo sepultado um grande líder religioso, uma pessoa por quem eu tinha um carinho muito especial, que era o Monsenhor Américo Vespúcio Simonetti, que representou muito bem a Igreja

na nossa cidade, na Região Oeste, no Vale do Açu. Além de ser um pastor de Deus, ele também era um pastor da esperança. Ele plantava no campo, nas escolas, nos movimentos sociais, porque foi exatamente por intermédio do Monsenhor Américo que tivemos a rádio rural. Era um grande comunicador, e através do seu programa diário, dava-nos lições de combate às injustiças sociais; ensinamentos, evangelização, mas mostrava a palavra maior: solidariedade, fraternidade, amor ao próximo.

Então, foi em função do sepultamento do grande Monsenhor Américo, meu amigo, que não pude ir à comunidade rural de Pau Branco.

E o que é que essa comunidade estava festejando? É exatamente sobre isso, Senador Mão Santa, que quero aqui fazer um registro.

Hoje, essa comunidade tem uma atividade muito especial, de pequenos agricultores, Senador Gilberto, que são pequenos irrigantes. Eles plantam melão. Melão é uma atividade muito forte no nosso Estado; a fruticultura, de maneira geral, mas o produto que faz de nós os maiores exportadores é o melão.

Quando fui Prefeita, por volta do ano 2000, uma vez fui convocada por eles, porque eles tinham uma dificuldade imensa de água. E aí fizemos um programa, mas um programa arrojado, de perfuração de poços; poços do calcário Jandaíra, poços rasos. A prefeitura chegou sozinha. Não teve apoio nesse momento nem do governo estadual, nem do governo federal. Foi um programa que fizemos porque entendemos que aquilo era fundamental para a geração de emprego e renda. Além disso, levamos a eletrificação. Para se ter uma ideia, aonde a energia convencional não era possível chegar, chegamos com energia solar para movimentar esse poço e irrigar 2, 3 hectares. Naquele tempo, não era possível o celular. Tinha que haver um posto telefônico. Levamos telefonia e estradas vicinais. Criamos a estrutura necessária para que eles pudessem, com seu trabalho, desenvolver uma atividade tão nobre. Só que foi formada uma associação que hoje é uma cooperativa; cooperativa, inclusive, presidida por uma mulher: Maria do Socorro Ribeiro – anteriormente presidida também por outros agricultores tão fortes e tão dedicados quanto ela.

O Sebrae se associou a esse esforço. Eles produziam, mas tinham uma dificuldade muito grande, porque, na realidade, seu produto deixava de ter valor, porque o atravessador chegava. Havia prejuízos imensos. Foi aí que eles se credenciaram para receber o selo do Comércio Justo. Há dois anos vinham nessa luta, e a grande comemoração que estavam fazendo na sua comunidade, convidando todos aqueles que participaram dessa luta, foi exatamente pelo recebimento do selo do Comércio Justo.

E o que é Comércio Justo? O Comércio Justo é um termo... Essa certificação do melão de Mossoró, que foi o primeiro do mundo que recebeu esse certificado do Comércio Justo, é um importante avanço para a fruticultura, é claro. Para receber esse certificado, era necessário ter um produto de alta qualidade. Tínhamos. E também as práticas agrícolas deveriam ser realmente boas, com respeito ao meio ambiente, com respeito exatamente à preservação das boas condições, sem usar produtos que agredissem o meio ambiente. E também, associado a tudo isso, deveria haver o fator social.

O certificado garante que eles exportem diretamente, coisa que já vai acontecer agora. Vão exportar 20 contêineres, já agora no mês de novembro, diretamente para a Inglaterra e Alemanha.

O Comércio Justo, do termo inglês Fair Trade é um movimento social que dá atenção especial às exportações de países em desenvolvimento para países desenvolvidos, levando em conta boas práticas sociais e ambientais.

Essa certificação que receberam tem validade até o ano 2012, 6 de setembro. Vão ficar sendo acompanhados exatamente por essa fundação, para que mantenham essas boas práticas.

E há uma competitividade agora de preços. Eles entraram realmente dentro das condições de competitividade com o bom produto que têm para terem também um bom preço.

Então, daí essa comemoração, a qual não pude ir, mas queria aqui deixar este registro, dizendo o quanto ela foi importante. E aqui vem a comprovação de que as políticas públicas, quando são realizadas com seriedade, olhando exatamente esse ponto de criar as condições para que o potencial existente em cada região, em cada local, as vocações naturais sejam respeitadas, sejam estimuladas, sejam valorizadas, eles vão em frente.

Se V. Ex<sup>a</sup>s pudessem ir até essa comunidade, iriam constatar o quanto melhorou a qualidade de vida.

Então, fica aqui este registro. Era sobre isto que eu queria falar, sobre a importância que tem a agricultura irrigada, sobre a importância que há em apoiar as associações, as cooperativas.

Nosso País tem, sim, um grande caminho a ser trilhado, através dos pequenos produtores, da valorização e do incentivo aos produtores. Infelizmente, eles também sofrem muito com a questão dos créditos. É algo que falta, ou, então, os juros são realmente muito difíceis de serem suportados, e muitos chegam a perder a condição de crescer com a atividade de gerar mais produtos, produzir mais alimentos para deixar as cidades vivas.

Lembro que, quando Prefeita, perguntavam: "Por que a senhora investe tanto na zona rural?" Porque,

eleitoralmente, aquilo significava muito pouco, Senador Mão Santa, em relação à cidade, que é a segunda cidade do Estado. Eu dizia: "Não estou preocupada com o número de eleitores; estou preocupada é com o desenvolvimento da cidade."

Se o campo estiver bem, você inibe a migração; você faz com que eles permaneçam na terra, produzindo, tendo condições de gerar sua própria renda, e, com isso, as cidades se mantêm ainda mais fortes, porque eles movimentam a economia, gerando renda, gerando emprego e, o que é mais importante: o alimento para manter viva todas as cidades.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos agora para falar, como Líder, Arthur Virgílio, que é Líder do PSDB.

Ele enriquece o Senado da República, pois é uma das inteligências mais privilegiadas do País. A exemplo do estadista Fernando Henrique Cardoso, ele faz crescer este Senado. Ele é poliglota: é professor de inglês, de francês e, sem dúvida nenhuma, é um dos mais brilhantes oradores da história do Congresso Nacional.

Onde ando, escuto que o Brasil quer Arthur Virgílio como Senador da República. Manaus tem obrigação e o dever de elegê-lo; Manaus não pode decepcionar o Brasil, que o deseja aqui, no Congresso.

Acho que V. Ex<sup>a</sup>, vamos dizer, é credor. O próximo Presidente da República, José Serra, é seu devedor. V. Ex<sup>a</sup> segurou e elevou a bandeira do PSDB, nesta Casa, ao longo dos anos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. V. Ex<sup>a</sup> é sempre muito generoso com este seu colega. Quero até adiantar à Casa e à Nação que V. Ex<sup>a</sup> faz aniversário no dia 13. Será uma festa popular muito bonita no Piauí. O prestígio de V. Ex<sup>a</sup> no meu Estado e por onde ando é enorme. V. Ex<sup>a</sup> é uma referência de combatividade, de cultura, de erudição, de coerência. V. Ex<sup>a</sup> sabe o carinho muito grande que tenho por V. Ex<sup>a</sup>, por sua família, por sua esposa, por todos de sua família.

Mas, Sr. Presidente, tenho três assuntos que vou abordar com bastante rapidez.

O primeiro é anunciar que estou requerendo, nos termos regimentais e constitucionais, que sejam convidados – a Constituição fala em convocação, mas a forma mais educada é o convite – o Sr. Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e o Secretário da Receita Federal do Brasil, Dr. Otacílio Dantas Cartaxo, para prestar esclarecimentos sobre esse atraso na restituição do Imposto de Renda.

São R\$4,5 bilhões. Eles anunciam que pagarão R\$1,5 bilhão agora, neste ano, e deixarão R\$3 bilhões para o primeiro trimestre de 2010. Isso não é normal. A

praxe é a restituição se dar no mesmo ano. Obviamente, a resposta do Ministro não foi, pelo menos por mim, considerada adequada, porque ele diz que é normal – como uma vez antecipou, na outra pode atrasar. Não é verdade. Se alguém antecipa o pagamento a uma loja, isso pode ser considerado normal, pode até dar alguma vantagem para quem antecipa. Agora, atrasar inevitavelmente dá multa, juros de mora e por aí afora. Fora o fato de que tem uma repercussão negativa muito clara na economia. As pessoas se planejaram e isso pode repercutir no emprego de comerciários, no emprego de industriários. Não é uma coisa normal.

Eu gostaria de saber, basicamente, duas coisas: primeiro, por que o atraso? Por que o Governo não consegue ajustar a sua estrutura de gastos à sua estrutura de arrecadação? Tem a obrigação de cortar despesas e não de cortar pagamentos tão essenciais como esse, que, embora vá direto para o bolso da classe média, ofende a todos os brasileiros, porque, a partir do que despenderia a classe média, outros setores se beneficiariam e a economia se movimentaria de maneira conveniente.

Outra pergunta que desejo fazer é, basicamente, a seguinte: isso aí é episódico, é algo que aconteceria uma vez só ou é o prenúncio de uma crise fiscal, de dificuldades fiscais do Governo? Isso porque já se sabe, pelo **Boletim Focus**, que a perspectiva é de, ano que vem, os juros da taxa básica estarem mais altos que neste ano. Por quê? Porque o Governo gasta demais, porque tem gastos correntes que sobem sempre acima do crescimento do PIB, descontada a inflação, ou seja, sobem acima do PIB em termos reais. Isso deixaria qualquer família em posição insustentável e, obviamente, deixaria qualquer país, no longo prazo, em situação também de dificuldades.

Eu não gostaria que o Governo, que cumpre uma correta política monetária, de repente, cumprisse uma política fiscal de pouca responsabilidade e, com isso, na hora em que o mundo começa a deixar a crise, o País entrasse, ele próprio, na crise. Eu não gostaria de ver isso. Portanto, quero explicações do Ministro, o que é o mínimo.

Uma pequena prefeitura do interior do meu Estado, Senador Valdir Raupp, se não quita algum de seus compromissos com a Previdência, por exemplo, é declarada inadimplente e não pode fazer convênios com o Governo Federal.

O Governo Federal não tem quem o puna. Ele simplesmente diz que, neste ano, não vai restituir o que deve aos contribuintes e fica por isso. Eu não considero que seja uma coisa justa. Termina sempre a corda arrebatando do lado do mais fraco, do lado do menor.

Por isso, o convite ao Ministro Mantega seria apreciado na Comissão de Assuntos Econômicos na terça-feira. Talvez ele viesse numa quarta ou numa quinta, mas, quem sabe, ele poderia até nos surpreender e aparecer aqui na terça, *sponte propria*, aparecer por vontade própria, espontaneamente, dizendo: "Olha, democraticamente, estou aqui para responder às indagações das Sras e dos Srs. Senadores". Seria um gesto que nós todos apreciariamos. O Ministro Mantega é uma figura amena, é uma figura de quem gosto, pessoalmente, mas que deve explicações à Nação, com muita clareza.

Sr. Presidente, o outro item é saudar a decisão do Tribunal de Contas da União, que, depois de tomar todas as precauções e depois de todos os rigores técnicos, permitiu que as obras de pavimentação da BR-363, que liga Boca do Acre, no meu Estado, a Rio Branco do Acre, fossem iniciadas. Essa é uma notícia muito alvissareira.

A partir de Rio Branco do Acre se pode ir a Porto Velho pela 364, que, me informa o Senador Valdir Raupp, está em boas condições. Isso significa que, a partir do momento em que se concluam os trabalhos da BR-363, nós poderemos, pela 363 e pela 364, alcançar a malha viária do País e, com isso, reduzir o custo Amazonas, apressar, diminuir o tempo de entrega dos produtos do Polo Industrial de Manaus, bem como diminuir o tempo de chegada dos produtos que o Amazonas importa.

É uma notícia muito boa para Boca do Acre, é uma notícia muito boa para o Estado do Amazonas como um todo, e sei que, por essa via, é muito boa para o País. É um esforço que coube a tantos fazerem...

Concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema que diz respeito ao Estado do Amazonas, ao Estado do Acre e ao Estado de Rondônia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Rondônia, sem dúvida alguma.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – Tanto a 364, a 363,...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – A 363.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – (...) que é essa de Boca do Acre, que liga à BR-364, como a 319, também, que está em construção, não é?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sim. Essa ainda está com problema de licença ambiental no miolo.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – Problema ambiental no meio, no miolo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Exatamente.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – São 200km de Manaus a Porto Velho, que já estão restaurados,

mais 200 de Porto Velho ao Município de Humaitá, no Estado do Amazonas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Tem cerca de 500, no miolo, ainda com...

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – Uns quatrocentos e poucos a 500km, no miolo...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Quatrocentos e poucos, é isso.

**O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO)** – (...) que ainda faltam ser restaurados por problemas ambientais, e a ponte sobre o rio Madeira, em Porto Velho. Tivemos uma audiência pública na segunda-feira desta semana, em Porto Velho, na Assembleia Legislativa, com o Diretor de Planejamento do Dnit, Dr. Miguel de Souza, e alguns técnicos do Dnit, que estão respondendo alguns questionamentos do TCU, relativamente ao processo licitatório, mas que já estão sendo sanados para licitar a construção da ponte. Então, vamos ter a ponte de integração com a 319, voltando a ter essa integração com Manaus, com o Polo Industrial de Manaus. Muitas das carretas, dos produtos que vão para o Polo Industrial passam por Porto Velho. Alguns vão por Belém, mas uma boa parte vai, ainda, por Porto Velho. Então, V. Ex<sup>a</sup> está correto quando defende essa integração de Boca do Acre com Rio Branco, com Porto Velho, de Porto Velho com Manaus. Acho que chega de a Amazônia ficar desintegrada. Precisamos integrá-la, fazer essas vias de integração. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Valdir Raupp, que já foi um competente Governador do Estado de Rondônia, pela contribuição que dá, porque, de fato, além de ser benéfica a medida para os três Estados, e, portanto, para o País, ela, para o meu Estado, significa uma certa alforria – aliás, as duas vias –, porque não é comum um Estado que tem 98% da sua cobertura florestal de pé estar impedido de fazer um gesto que será acompanhado de providências dos três Governos – do Governo de Rondônia, do Governo Federal e do Governo Estadual, é o que está combinado entre os três entes –, no sentido de criar as necessárias unidades de conservação à beira da estrada, para evitar a ocupação desordenada, porque a estrada chama populações. Mas, com essas providências, daria para se fazer esse arranjo momentâneo na natureza, porque o Amazonas tem 98% da sua cobertura florestal de pé. Seria o prêmio, quebrando o isolamento de um Estado que soube se cuidar tão bem, graças, eu devo reconhecer, à existência do Polo de Manaus, que financia o Estado sem que seja necessário o avanço sobre a floresta.

Por outro lado, nós temos aquele exemplo do gasoduto Coari/Manaus. O gasoduto Coari/Manaus tem vida, a depender do nível de crescimento do Amazo-

nas, para 10, 12 anos. Então, obviamente, não se vai trocar uma matriz energética que é ótima – a do gás natural, que é não poluente, que é verde, que é ecológica – para, daqui a 12 anos, se ter o problema outra vez. Então, se tem de fazer o gasoduto que vai ligar Carauari, no Amazonas, a Urucu, de Urucu a Coari, e de Coari a Manaus, para se continuar o abastecimento de energia por aquelas bandas, pela minha terra.

Então, vão dizer, de novo, que isso arranha a natureza. É um arranhão...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu peço só um pouco de tempo, Sr. Presidente.

É um arranhão que não vai aos nervos, porque pior do que isso é ficar queimando óleo diesel ali, sem parar. Isso é muito pior. O gás natural é uma matriz energética limpa, ecológica e, portanto, eu sei distinguir o pequeno arranhão, que é recomposto, depois, pela natureza, do arranhão irreversível que a emissão de carbono pelas usinas a diesel ocasiona o tempo inteiro. Temos de começar a pensar, mesmo, em formas limpas de energia.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, um pouquinho mais de tempo para concluir uma última comunicação.

É que recebi, ontem, o que foi um comunicado muito gentil que me fez um grupo de sargentos controladores de voo da Aeronáutica, trazendo-me a publicação *Vetor Brasil*, dedicada à divulgação de fatos da vida cotidiana da comunidade que zela pelo controle do tráfego aéreo e segurança de voo.

Eu entendo que esse é um canal eficiente de comunicação dos controladores de tráfego aéreo com a população brasileira: passa a nos informar, é educativo, é pedagógico para todos nós que somos usuários da aviação comercial. E é uma expressão muito legítima desse segmento profissional que são os sargentos controladores de voo.

Eu devo lembrar que até hoje, depois daquela crise mais aguda que gerou todo aquele caos aéreo, nós não tivemos ainda a definição sobre se é civil o controle ou se é militar o controle. Não vamos ficar esperando – bato na madeira três vezes – que aconteça outro acidente. Mas o fato é que achei muito interessante, muito oportuna a decisão de passarem a se expressar através de uma revista – a *Vetor Brasil* – os controladores de voo, porque nós podemos, a partir de agora, acompanhar as suas dificuldades, acompanhar os seus anseios e acompanhar as suas opiniões.

São três assuntos que trago, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que eu imagino que a fidalguia do Ministro Guido Mantega fará com que ele se apresente espontaneamente à Comissão, na terça-feira, para nós termos um debate muito intenso. Ele vem com todos os seus assessores – e eu

peço que traga o Dr. Cartaxo – para nós discutirmos algo que não me diga o Ministro que é normal porque não é normal. A praxe é pagar no mesmo ano. E dizer que ano passado antecipou e que neste ano pode atrasar... Não existe essa lei da compensação torta, esdrúxula. Não existe. Existe, sim, a normalidade de se antecipar se puder. É bom. Mas a ideia, o fato de se atrasar a restituição do Imposto de Renda causa transtornos, e eu espero que seja meramente um transtorno, que não seja o início de uma série de inadimplências, porque os gastos correntes têm subido muito acima do PIB todos os anos, descontada a inflação. Em termos reais, portanto. Isso é um aviso. Estamos dizendo há muito tempo; tenho dito desta tribuna dezenas de vezes, sempre desta mesma tribuna, deste lado, à esquerda do Presidente. Digo isso há anos: o Governo tem de cuidar melhor da parte fiscal. Foi impecável no seu primeiro Governo o Presidente Lula, na parte fiscal. Ele, que é aprovado, a meu ver, na parte monetária, e com louvor. Mas na parte fiscal não tem sido responsável no seu segundo Governo. Isso tudo vai acarretando problemas que estão se acumulando. Esses problemas se acumulando geram esses transtornos, que agora atingem diretamente a classe média, mas atingem indiretamente o conjunto da economia brasileira, incluindo-se aí os segmentos mais pobres da população.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, sobre tudo pela generosidade com que sempre trata este seu colega, amigo, companheiro. Agradeço a todos os Senadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Após a palavra desse extraordinário Senador, líder das oposições no Brasil, Arthur Virgílio, convidamos para usar da tribuna o sexto orador inscrito da lista, Gilberto Goellner, do Democratas de Mato Grosso.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, existem certos mitos que necessitam ser derrubados antes que continuem a trazer prejuízos ao Brasil. Um desses mitos é a persistente e deletéria ideia de que a agricultura e os agricultores são menos importantes ao País. Na verdade, são os principais responsáveis pela economia brasileira hoje. Se não fosse o setor agrícola, não haveria os alimentos baratos, o crescimento econômico, o superávit nas exportações, e milhares de empregos desapareceriam, um terço dos empregos brasileiros.

Além disso, os agricultores repetidamente são acusados de destruir a natureza, quando isso não condiz exatamente com a realidade. Aliás, os produtores bem sabem aliar produção sustentável e preservação ambiental. Os sistemas de plantio direto e a integração

lavoura-pecaúria-silvicultura são exemplos de consciência da classe rural.

A desmoralização dos agricultores só interessa aos que usufruem de poder na miséria e exploram os sonhos que os mais pobres têm por um pedaço de terra. Os invasores e os assentados geralmente são oriundos de cidades e têm pouca ou nenhuma experiência no campo. São aliciados e constituem hoje uma verdadeira massa de manobra.

Quantos líderes de movimentos de reforma agrária já foram vistos com uma enxada na mão? Escrevem manuais de doutrinação, mas não estão envolvidos com a produção agrícola. As invasões de terra, pois, são benéficas apenas para os líderes populistas desses supostos movimentos sociais. Os assentamentos oriundos da suposta reforma agrária levada a rigor pelo Governo são, em sua maioria, dependentes de verbas públicas.

Matéria da revista *Exame*, do dia 23 de setembro último, informa que pesquisadores da Universidade de Brasília verificaram que em nove assentamentos nos Estados do Acre, Amazonas, Goiás e Minas Gerais, **Vejam só**, apenas 15% dos assentados vivem da exploração agrícola e só 10% têm lucro com essa atividade. Além disso, pelo menos 30% têm sua principal fonte de renda oriunda de programas assistenciais; ou seja, os assentados vivem, em sua maioria, de auxílio do Governo Federal. E esse mesmo Governo se deparará em breve com um contraditório real dos índices de produtividade exigidos dos produtores rurais, sob pena de novas desapropriações.

Eu pergunto: Será que essa lei será aplicada para a grande maioria dos assentados, que não plantam, pois não conseguem obter financiamento sequer diante da sua irregularidade junto aos órgãos ambientais, da falta de titularidade desses imóveis que eles recebem do Governo? Mas, na verdade, não recebem. São colocados e jogados lá. E, com isso, o Governo vai tirar o que desses assentamentos? Esse produtor vai tirar o quê? O Governo vai tirar a terra desses que não foram assentados, mas abandonados nessas áreas, muitas vezes longínquas, distantes do mercado consumidor, sem qualquer infraestrutura mínima?

É aí que entra a nossa proposta, porque eu não posso ficar aqui criticando, Senador Osvaldo Sobrinho, Senador Mão Santa, Senador Valdir Raupp, e simplesmente dizendo, transparecendo até que a gente seja contra essa reforma agrária, esses assentamentos. Nós temos terra suficiente, poderá ser dada suficientemente a todos. Agora, da forma como se faz reforma agrária neste País, os assentamentos em nada contribuem com o cidadão que lá é colocado.

A nossa proposta inclui, precisamente, alguns aspectos importantes. Primeiro, eles deveriam ser coloca-

dos, institucionalizados próximos, principalmente, aos grandes centros urbanos. Nós podemos colocar, inclusive, os programas habitacionais, Senador Paim, diretamente vinculados às zonas mais periféricas das nossas cidades, de qualquer tamanho, porque todos precisam se alimentar, toda a população precisa de hortifrutigranjeiros. Não precisam vir dos grandes centros produtores, às vezes, andando dois mil quilômetros para chegar a uma cidade pequena, que tem agricultura, que poderia estar produzindo suas próprias verduras e os alimentos consumidos diariamente pela população.

Em vez disso, esses programas habitacionais hoje, com uma área maior, um terreninho de 150 metros, onde não dá nem para se colocar uma árvore de sombra, muito menos uma horta, não sobra lugar para nada... Até em terrenos menores, de cem metros, coloca-se hoje uma futura favela. Nós precisamos, sim, colocar áreas de dois a cinco hectares, viabilizando, sim, a produção de alimentos, dando emprego e renda para a família daquele produtor, daquele cidadão.

**O Sr. Osvaldo Sobrinho** (PTB – MT) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (DEM – MT) – Pois não, Senador Osvaldo Sobrinho.

**O Sr. Osvaldo Sobrinho** (PTB – MT) – Nobre Senador, quero dizer que a sua visão é muito social, uma visão que, na verdade, impacta com a realidade que nós temos hoje no Brasil. Na verdade, na construção dessas casinhas, já está se fazendo uma favela. E depois de alguns dias, há uma favela enorme, com condições humanas completamente degradáveis. Exemplos positivos nós temos bastante. Hoje, por exemplo, na periferia de Cuiabá, digamos, Pedra 90, aquele bairro que foi feito pelo Senador Jayme Campos, quando Governador. Foi uma medida acertadíssima. Eram pessoas que estavam morando em casas de papelão, aquele negócio todo. De repente, ele as tirou de lá, fez um bairro com escola, com posto de saúde, com praça, com asfalto, com tudo. Ao lado daquilo, fez várias chácaras. V. Ex<sup>a</sup> conhece o processo. Chácaras para as pessoas viveram lá. Formou-se o cinturão verde de Cuiabá, onde as pessoas plantam suas verduras, sua mandioca, plantam tudo, vivem com dignidade. Agora, o Prefeito Wilson Santos está fazendo tanques de peixes. Para cada morador, um tanquinho de peixe. Dá para a sua alimentação e para a venda também no mercado e nas feiras. Isso é que é uma reforma agrária de verdade. Isso é que é fazer o social de verdade. Isso é que é resgatar aquilo que o Senador Buarque falou há pouco: as dívidas sociais. Assim, você evita os bolsões de miséria que hoje circundam todas as grandes capitais, as grandes cidades. O cidadão é expulso do campo pelo êxodo rural, chega na cidade e tem que se entregar para a mendicância, para

a miséria, a prostituição de suas filhas. É uma miséria total, é a fábrica de miséria, a fábrica da maledicência humana. Portanto, o que V. Ex<sup>a</sup> prega agora é realmente o modelo do que tem que ser feito. Assim, realmente se resolve de fato e de direito o caso. As cidades médias do interior do Mato Grosso deixam área reservada para fazer essas chacarazinhas. Ali, vivem com dignidade, aproveitam a estrutura da cidade. Não é preciso construir uma estrutura paralela, não. Já aproveita a estrutura existente, com escolas, postos de saúde, asfalto, água encanada. Pode-se fazer esse tipo de coisa em convênio com as prefeituras, o que barateira muito mais o processo. Nós estamos querendo fazer coisas em Brasília, e não chega a metade lá. Faça direto com a comunidade, com a prefeitura, com a subprefeitura, com a organização que existe lá, com a ONG. Vai fazer, vai dar certo e vai gastar muito menos. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e peço desculpas até por ter tomado o seu tempo, que sei que é curto, mas não poderia deixar de participar desse seu entusiasmo e das assertivas que o senhor faz aqui para um Brasil novo que queremos, pagando suas dívidas sociais. Muito obrigado.

**O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) –** Muito bem, Senador Osvaldo Sobrinho. Esse seria um exemplo do grande cinturão verde que pode ser formado. Exemplo além de Pedra 90, em Cuiabá, está na cidade de Curitiba. Em volta de Curitiba, eles fizeram um programa de assentamento com cinco hectares para cada assentado, e deram as condições viáveis de infraestrutura, econômicas e financiamento para produzir. Colocada toda a infraestrutura, é necessário escola, creche, água, luz. Esse é um verdadeiro programa.

Agora, jogados como estão, 575 assentamentos no Estado de Mato Grosso, abandonados, nenhum consegue, este ano, um financiamento sequer no Banco do Brasil, no programa do Pronaf. Motivo maior: regularização fundiária.

**Vejá** só, o próprio Decreto nº 6.514 inviabilizou esses pequenos assentados. E nós aqui colocando emendas para viabilizar infraestrutura, colocar uma pequena cooperativa, colocar trator. Eu mesmo coloco muitas emendas, Senador, viabilizando alguns assentamentos.

Eu sou a favor dos assentamentos. Agora, fico indignado com o descaso, com o modelo, com a massa de manobra que são os movimentos sociais, como o Movimento dos Sem Terra, que, de forma escusa, recebem recursos para invadir propriedades. Vou tratar do tema mais na frente.

Então, essa infraestrutura, a possibilidade de se colocar programas habitacionais...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) –** Senador Mão Santa, vou precisar de mais tempo. Nós tivemos um aparte, e eu estava contando com vinte minutos. Gostaria da sua compreensão.

Eu digo também que o Governo Federal tem sido repetidamente leniente com essas invasões de terras, alguns Estados principalmente, alguns Governadores, como o do Estado do Pará, que tão bem foi criticado aqui todo esse descaso que houve com as invasões lá pelo Senador Mário Couto, pelo Senador Flexa Ribeiro.

E, apesar de existir a Lei nº 8.629, a lei que estabelece mecanismos que impedem a vistoria, avaliação ou desapropriação nos dois anos seguintes à desocupação de área invadida e exclui do Programa de Reforma Agrária quem for identificado como participante direto ou indireto...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT) –** ...em conflito fundiário, bem como impede o repasse de recursos para entidades que participem de alguma forma de invasão de terras, a lei, no entanto, tem sido letra morta. Os invasores de terra são beneficiados repetidamente com dinheiro público. Indiretamente, porque o MST diretamente não ganha, mas por intermédio de outros órgãos, é o que vai ser constatado na CPI.

A situação levou o Presidente do Supremo Tribunal, Ministro Gilmar Mendes, a relembrar, em fevereiro último, que repassar recursos federais, direta ou indiretamente, a movimentos que promovam invasões de terra é ilicitude. Apesar do aviso, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, e os Ministros Guilherme Cassel e Paulo Vanucchi deliberadamente fecham os olhos aos atos contrários à lei praticados pelo Governo Federal, conforme mostra a reportagem do dia 28 de fevereiro último do jornal **Folha de S.Paulo**.

O jornal paulista relatou nessa mesma reportagem que, desde 2004, R\$41,5 milhões têm sido repassados a entidades que funcionam como fachada para o MST. É um laranjal. O mesmo laranjal que foi dizimado lá, o MST também possui, a despeito dessas proibições legais.

Em 6 de março último, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), lançou a nota em que defendia o repasse de recursos para entidades da sociedade civil. No entanto, tal nota não respondia o porquê de a Pasta enviar verbas para entidades que não defendiam a agricultura familiar e sustentável, mas apenas a invasão de terras.

As invasões são, além disso, realizadas a despeito da necessidade da desapropriação de terras. **Vejam** bem, de acordo com o Ministério da Agricultura, há no Brasil 66 milhões de hectares agricultáveis explorados e mais de

90 milhões inexplorados. Ou seja, há área bastante para ser utilizada em autênticos programas de distribuição de terras, sem que haja necessidade de se mexer em um centímetro quadrado das propriedades rurais.

Mesmo porque o Incra já dispõe de 70 milhões de hectares para assentamentos. E não o faz por quê? Porque não existe um programa integrado, não existe infraestrutura, eles não dão o título da terra, não emancipam esses assentamentos, não viabilizam cada um economicamente, não fazem um projeto de estruturação, não colocam infraestrutura para chegar até lá. E é isso que está causando desespero em quem está assentado. Por isso é que só 10% ou 15% hoje vivem da atividade rural. Está abandonado, quando não foi dizimado e foi vendida a madeira.

Apesar disso, apenas no atual Governo, foram assentadas 520 mil famílias em um total de área equivalente ao território do Paraguai. **Veja só!** No entanto, a ânsia de mais terra para invasões continua. Parece que o Governo só vê números, Senador Mão Santa. Querem números. Colocaram que precisam assentar 800 mil famílias e querem perseguir. Agora, em que condições estão ficando essas famílias assentadas? Ninguém vê.

Porque até a atividade rural, para quem já tem uma organização, quem tem equipamento, quem está em local com infraestrutura, quem detém até condições de plantar e produzir a pequena agricultura familiar, está em uma situação difícil, sem renda. Estão deixando o campo por falta de renda na Região Sul, na Região Sudeste, na Região Centro-Oeste. Essa é a realidade. E o Governo ainda coloca mais gente, sem estrutura mínima, sem viabilidade econômica para esses cidadãos.

E os invasores continuam sendo responsáveis pela destruição ambiental. Os agricultores, no entanto, foram enviados, há trinta, quarenta anos, para diversas regiões do País porque foram incentivados pelo Governo Federal, inclusive com programas de assentamento. Hoje, esses pequenos agricultores se tornaram médios; outros, até grandes.

O Governo Federal, nos anos 70 e 80, determinava que era necessário desmatar terras para receber financiamento do Banco do Brasil. Hoje, apesar de toda a informação existente e de toda a propaganda voltada contra os agricultores brasileiros, como se esses fossem os responsáveis por todo mal do mundo, pelo aquecimento global, não analisando os benefícios...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT)** – De acordo o Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), os assentamentos rurais foram responsáveis pela destruição de mais de 10,6 milhões

de hectares de mata nas últimas três décadas, principalmente nos Estados de Rondônia, de Mato Grosso e do Pará.

Falta a precisão dos dados no País. Precisamos saber se foi desmatamento legal – que é de 65% na zona da Amazônia; de 65% no cerrado, de 80% na Região Centro-Oeste; e de 20% só na Amazônia – ou se foi desmatamento ilegal. Então, isso precisa ser explicado.

A matéria do site Ambiente Brasil reporta ainda que os “novos vilões da floresta contam com recursos públicos do Incra” e estima que “mais de 90% dos assentamentos não têm licença ambiental [não são educados para a obterem], e [...], na prática, ninguém é penalizado”.

Também o boletim *Folha Verde*, do Ministério Público de Goiás, na edição de outubro de 2008, fala que 22% do cerrado daquele Estado foram destruídos por assentados financiados pelo Incra. E, novamente, pergunto: foram desmatamentos possíveis, legais, para trocar o cerrado pela produção sustentável economicamente, ou eles foram feitos de forma ilegal?

A Promotora de Justiça de Goiás, Miriam Belle Moraes da Silva, afirmou, nessa mesma edição:

[...] está ocorrendo um desrespeito à Resolução Conama nº 387, de 2006, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária. Há também descumprimento do Código Florestal e da Lei de Crimes Ambientais.

É razoável, portanto, imaginar que a destruição florestal provocada por assentados e invasores de terra é ainda pior em Estados como o Mato Grosso, que tem uma das maiores quantidades de assentamentos de reforma agrária no Brasil, com mais de seis milhões de hectares destinados a esses projetos de assentamentos para cem mil famílias, pelo menos.

O que quero estabelecer é o seguinte: se não houver assistência e viabilidade econômica para a atividade desses assentados, será natural que eles explorem a natureza, porque nem com um programa de serviços ambientais por desmate evitado ainda contamos no País. Já deveríamos contar com isso, porque, assim, estaríamos dando uma fonte de renda. O assentado seria um guardião da floresta, um guardião dessas áreas.

É preciso, portanto, acabar com os mitos. Os agricultores, tantas vezes acusados de inúmeras monstruosidades, são os que respondem pela produção de alimentos, não pela destruição deles.

Em seu discurso, nesta Casa, o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, falou:

A consciência da injustiça fundiária no Brasil é inversamente proporcional à tendência de culpar as vítimas e, em especial, o MST, pela exposição do problema, ou, pior, de considerar o Movimento dos Sem Terra como se fosse o verdadeiro problema.

E o é, Sr. Presidente Sarney. É o verdadeiro problema. Eles não querem trabalhar, eles querem invadir e destruir.

Ora, o próprio Senador admitiu que o MST possui várias faces: "A face dos casos de violência oculta a realidade de que a de seu trabalho é, na maioria dos casos, pacífica". Não é, na maioria das vezes, pacífica. Onde está a pacificidade? Pacificidade em invadir uma propriedade rural, como aconteceu na semana passada, quando destruíram milhares de pés de laranja de uma fazenda produtiva do centro-oeste paulista? Não foi só esse exemplo, há centenas de exemplos pelo País todo. E não se trata somente de destruir pés de laranja, não! Segundo artigo da *Folha de S. Paulo* de hoje, também foram danificados 28 tratores – eles foram destruídos! –, quatro caminhões, um computador. Foram levados DVD, TV, rádio, chuveiro, lâmpadas, torneiras, roupas, calçados e presentes de casamento da faxineira da sede da fazenda ainda na caixa.

Ao contrário de ações como essa, foi a agricultura que impediu que a crise econômica mundial não passasse de uma "marolinha" para o Brasil, como disse o próprio Presidente. Isso deve ser dito ao Presidente Lula, que deve saber disso.

O jornalista Carlos Alberto Sardenberg trouxe as seguintes informações, em recente edição do Jornal da Globo: o total das exportações brasileiras em 2008 foi de US\$197,9 bilhões, e a parcela do agronegócio foi de US\$ 71,8 bilhões, ou seja, mais de um terço; o total das importações brasileiras em 2008 foi de US\$173,2 bilhões, e a parcela do agronegócio foi de US\$11,8 bilhões, ou seja, 6,8% – o Brasil importa muito pouco e exporta muito mais, o Brasil importa fertilizantes, porque não somos capazes de produzi-los aqui; há mina, mas não se explora, e a Petrobras deveria trabalhar nisso –; o superávit da balança comercial em 2008 foi de US\$24,7 bilhões; e o superávit do agronegócio foi de aproximadamente US\$60 bilhões.

Agora, para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que, de acordo com o Ministério da Agricultura, de janeiro a setembro deste ano, o saldo da balança comercial já soma US\$42 bilhões.

Portanto, é hora de restabelecer a verdade neste País. Os agricultores são grandes contribuintes para a

riqueza, não para a pobreza nacional. Os assentados, certamente, merecem toda a nossa atenção, mas parte deles é composta de pessoas sem aptidão para o trabalho agrícola, oriundas das cidades, inclusive de penitenciárias. Ficam presos por dois ou três meses, não têm o que fazer, não têm mais emprego, ninguém os recebe para trabalhar, vão inscrever-se no Movimento dos Sem Terra, recebem por isso e são enganados pelo discurso dos líderes populistas, que estão preocupados apenas em conquistar poder e viver à custa de verbas do Governo Federal.

É por isso que somos inteiramente a favor de se constituir, no Congresso Nacional, uma CPMI, para averiguar a remessa de dinheiro que se faz indiretamente ao MST, via outros órgãos, que recebem pelo MST, porque ele não se mantém organizado e não quer ter a responsabilidade das invasões, das badernas e da anarquia que constitui no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era isso o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Essas foram as palavras do Senador Gilberto Goellner, mostrando suas preocupações com a agressividade do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 1.359, DE 2009

**Requeiro, nos termos do art. 255, II, 12, que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.**

#### Justificação

O Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2009, é matéria que não envolve somente aspectos econômicos, mas também jurídicos. Portanto, é imprescindível que o seu mérito seja analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2009. – Senador **Efraim Moraes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Em votação o **Requerimento nº 1.356, de 2009**, de autoria do Senador Lobão Filho, para desempenho de missão, lido anteriormente.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada pelo Senador Lobão Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nesta sessão do Senado Federal de 8 de outubro de 2009, a Presidência comunica que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 15 de outubro do corrente, quinta-feira, às 10 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a comemorar o Dia Nacional e Internacional do Idoso e o 24º aniversário da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP).

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Valdir Raupp, que representa o PMDB do Estado de Rondônia.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, antes de iniciar meu pronunciamento sobre a potencialidade hidrelétrica do Estado de Rondônia, eu queria, mais uma vez, agradecer à Câmara dos Deputados, em especial ao Presidente Michel Temer, a todos os líderes partidários, ao Líder do Governo na Câmara Federal, a todos os Deputados e Deputadas, por terem aprovado, em segundo turno, no dia de ontem, a Proposta de Emenda à Constituição da Transposição dos Servidores do ex-Território Federal de Rondônia. É um projeto que vem corrigir uma injustiça, até porque o Estado de Roraima e o Estado do Amapá já tiveram esse benefício há muito tempo. E, agora, a matéria já chega ao Senado, à Mesa do Senado, e deverá ser encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na próxima terça-feira, para receber relatório no Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o rio Madeira é uma das mais importantes fontes de energia limpa hoje disponível no Brasil, cujo aproveitamento repercutirá, primeiro, no desenvolvimento da região amazônica e, segundo, em todo o Brasil. O simples fato da redução do desequilíbrio entre a Amazônia e as demais regiões já o justifica.

O Estado de Rondônia será beneficiário direto da construção das usinas de Jirau e de Santo Antônio, dois dos maiores empreendimentos hidrelétricos que o mundo jamais viu. Os benefícios são inúmeros, e seus efeitos já podem ser sentidos. Enormes canteiros de obra, típicos desse tipo de projeto, recebem mais de vinte mil operários. Gigantescos caminhões e máquinas trabalham a pleno vapor para dar às usinas o ritmo de execução necessário à conclusão nos prazos fixados.

Independentemente de polêmicas sobre repercuções ambientais, a implantação dessas usinas trará para o Estado de Rondônia um novo ciclo de desenvolvimento. A chegada de grandes contingentes de mão de obra, aumentando a densidade populacional do Estado, permitirá multiplicar a força de trabalho que alavancará nosso progresso.

A atratividade inerente à existência de centrais hidrelétricas desse porte permitirá a criação de novos núcleos populacionais permanentes, certamente derivados das vilas criadas para alojar operários, técnicos, engenheiros e operadores das usinas.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a construção de centrais hidrelétricas no Brasil, talvez, seja um dos mais eficazes mecanismos de desenvolvimento que se pode utilizar. Já na sua fase de estudos, seguida pela fase da construção, o volume de mão de obra utilizado, seja de alta qualificação, seja de média ou baixa, é altamente compensador para o nível de emprego no País. A seguir, o processo de expansão econômica que gera em sua vizinhança e no espaço abrangido pelas suas linhas de transmissão age como poderoso multiplicador da atividade econômica e de elevação do nível social da população. Outra virtude questionável dos projetos de geração de energia é que eles transcendem governos, pois seu tempo de maturação é muito maior do que qualquer mandato eletivo, seja de Presidente da República, de Governador ou de Prefeito. Assim, Sr. Presidente, construir usinas é um compromisso com o Brasil, nunca com partidos, com eleições ou com caciques políticos.

As usinas de Jirau e de Santo Antônio são exemplos definitivos do que digo, já que, desde o inventário do rio até a atual fase de construção, passaram-se quase duas décadas, vários governos, pois os estudos dessas obras, Sr. Presidente, começaram ainda quando eu era Governador em 1997, quando encomendei os primeiros estudos dos aproveitamentos das cachoeiras de Santo Antônio e de Jirau, que culminaram nessas obras que hoje estão empregando lá, como já falei, mais de vinte mil trabalhadores e desenvolvendo o Estado de Rondônia, como um todo.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, os efeitos das Centrais de Tucuruí e de Itaipu são a vitrine na qual podemos admirar o potencial de benefícios que Santo Antônio e Jirau trarão para a economia e para a população local, regional e nacional.

O Brasil atinge, finalmente, a maturidade energética e a consciência coletiva de que só a exploração nacional de seus recursos hídricos é que nos dará o diferencial favorável na competição com os demais países do mundo. A posição do Brasil, em primeiro lugar na sigla BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), poderá rapidamente se tornar uma primeira posição econômi-

ca, na medida em que nossa infraestrutura de energia estiver preparada para nos dar suporte na arrancada para igualar o desempenho que a China tem hoje. E temos tudo para conseguir isso, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores.

Sem energia elétrica abundante, não há sustentação da economia. Se o Brasil voltou a crescer neste segundo semestre em torno de 4% do Produto Interno Bruto (PIB), recuperando um crescimento negativo do primeiro semestre, isso demonstra a pujança e a força da economia brasileira. A geração de energia elétrica é fator fundamental para sustentar o crescimento econômico do nosso País, para continuar gerando emprego e renda.

Tudo indica que o Brasil crescerá no próximo ano algo em torno de 6% ao ano. Recentemente, li, no jornal **Valor Econômico** e também na *Folha de S. Paulo*, uma matéria do economista Mendonça de Barros, que foi Ministro do Governo Fernando Henrique e que, portanto, é um crítico do Governo atual – já vi muitas críticas dele ao Governo atual. Na matéria, ele traz esta boa notícia: ele tinha feito, por meio da sua empresa de consultoria, uma previsão do crescimento do PIB para o ano que vem de cinco pontos percentuais e alterou essa previsão para 6%.

Então, isso demonstra, mais uma vez, a força da economia brasileira, que vai crescer em ritmo acelerado a partir do ano que vem. E espero que, se o mundo não nos aplicar outra peça, como a que aplicou com a crise que não foi iniciada no Brasil, mas, sim, nos Estados Unidos da América, poderá aqui haver um crescimento sustentável a partir do ano que vem. Para que esse crescimento seja sustentável, é necessário que haja energia elétrica em abundância, e as usinas de Santo Antônio e de Jirau, no rio Madeira, em Rondônia, assim como a usina de Belo Monte – já está sendo preparado o leilão –, que vai gerar em torno de 9 mil megawatts, um pouco mais do que as usinas do Madeira, vão sustentar o crescimento econômico do Brasil por muitos anos.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, para encerrar, quero dizer que Jirau e Santo Antônio, certamente, serão dois dos pilares de sustentação desse processo de crescimento econômico do nosso País.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, bem como pela atenção das Sr's e Srs. Senadores e, em especial, dos ouvintes da Rádio Senado e dos telespectadores da TV Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Osvaldo Sobrinho.*

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, que eu tenho certeza de que trará para todos nós informações importantíssimas, até porque é a sua forma de trabalhar nesta Casa.

Com a palavra, o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Osvaldo Sobrinho, parlamentares da Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes no plenário do Senado e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

O Brasil está cheio de problemas, e naquilo que é mais importante. A violência aí está, aumentando. É uma barbárie! Isto não é uma sociedade.

A saúde é boa para quem tem dinheiro, para quem tem plano de saúde; quem não tem... A educação, o Cristovam Buarque hoje analisou. Aumentou o número de analfabetos no País, numa análise contínua. Mas o que eu queria dizer aqui sobre a saúde é relativo à saúde mental. Essa daí... O nosso Presidente, que sempre usa “nunca antes” – “nunca dantes”, como dizia Camões, ou “nunca antes”, como diz o nosso Presidente Luiz Inácio... Mas, Osvaldo Sobrinho, o problema da doença mental no País – é bom despertarmos o Presidente Luiz Inácio –, olha, nunca existiu, não. Eu sou médico. Eu me formei em 1966 e, por isso, vou completar 43 anos de Medicina. Nunca houve, Presidente Luiz Inácio, uma situação tão grave na saúde quanto a situação da doença mental.

O Piauí, onde eu nasci, Senador Osvaldo Sobrinho, tem um serviço de saúde que é referência para o País, um serviço reconhecido por sua excelência. Isso porque, no Governo Vargas, ditatorial, de 1930 a 1945, ele saiu colocando inteventores, tenentes, no Brasil todo. No Piauí, por sorte, o tenente não demorou e ficou um médico, Leônidas Melo, especializado, no Rio de Janeiro, em pneumologia, doenças dos pulmões.

E com essa visão médica, fez um hospital. Inspirado, deu-lhe o nome de Getúlio Vargas, o Presidente. E recebeu muito apoio. Quando governei, fiz um anexo, um pronto-socorro. Foi um ícone.

Um homem de grande visão, Clidenor Freitas, foi presidente do Ipase no Brasil. Era presidente do Ipase, instituto que havia lá no Rio de Janeiro, onde fiz pós-graduação em Cirurgia-Geral. Esse Clidenor Freitas fez um hospital psiquiátrico, o primeiro do Nordeste e o mais avançado, Senador Paulo Paim. Ele foi cassado pela Revolução e esteve no exílio. Era uma pessoa de grande visão. Foi ele o primeiro a retirar as correntes usadas nos tratamentos de doentes mentais – eles eram acorrentados no Nordeste. Foi o Meduna.

Recebi uma correspondência da Associação dos Amigos e Familiares dos Doentes Mentais (AFDM), que acusa o genocídio de doentes mentais no Brasil e no Piauí. Atentai bem: o Sanatório Meduna denuncia à Nação o genocídio de doentes mentais.

*Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2009. –  
Ao Excelentíssimo Senador Mão Santa.*

*A AFDM BRASIL, em nome de milhares de doentes mentais e seus familiares, tem a honra de cumprimentar Vossa Excelência e vem denunciar que a política de saúde mental do Ministério da Saúde é uma verdadeira tragédia.*

(...)

*A situação no Piauí é também escabroso e lamentável quando se revelam os dados oficiais da DATASUS comprovando que no ano de 1997 ocorreram 25 óbitos e em 2007 foram 264 por Transtornos Mentais e Comportamentais (...)*

*Portanto, constata-se um criminoso aumento de 956% da mortalidade de doentes mentais no Estado do Piauí.*

*Isto é uma vergonha: aumentou 956%!*

*Pede-se vénia para reforçar o descalabro oficial lembrando que o Ministério da Saúde não deixou o TAMIFLU à disposição da população pobre e o BRASIL passou a liderar o número de mortes devido à GRIPE SUÍNA.*

Quer dizer, todos nós estamos sonhando com os Jogos Olímpicos, mas o Luiz Inácio acaba de nos dar o pódio, medalha de ouro, no mundo, da morte pela gripe suína. Somos campeões do mundo.

*Enquanto que na CHINA e JAPÃO com o medicamento Tamiflu-oseltamivir disponível pra a população não ocorreram mortes devido à gripe suína.*

*A AFDM BRASIL vem sustentando a denúncia do genocídio de doentes mentais no País e espera que o nobre Senador e ilustre médico também denuncie o fato da tribuna do Senado Federal.*

*Vamos dar um basta na pouca vergonha de uma política de saúde mental criminosa.*

*Atenciosamente, – Merival Severino da Costa, Presidente da AFDM BRASIL.*

*Mortalidade – Piauí.*

Então, é um documento do presidente.

Mas, Senador Osvaldo Sobrinho, é gritante esse problema, o descaso com que o Governo Federal está tratando a saúde. Esse Sanatório Meduna foi criado em

1950, em Teresina, Piauí, pelo Dr. Clidenor de Freitas Santos, que dedicou sua vida e seu conhecimento ao objetivo de criar e manter o Sanatório Meduna.

Foi o primeiro padrão. Ele completou 54 anos no dia 21 de abril de 2008. Quer dizer, tem 55 anos. Então, o documento:

(...)

2. Da falência da psiquiatria da Região Nordeste.

2.1 Panorama geral.

[Documento sério, feito por especialistas.]

(...)

Possui, atualmente, 200 (duzentos) leitos credenciados em convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS, o que representa 100% (cem por cento) de sua capacidade.

(...)

Em sua maioria, tanto os pacientes quanto suas famílias são pessoas de origem simples, portadores de dificuldades tanto emocionais quanto financeiras, não possuindo as informações, condição financeira, nem o suporte emocional necessários à reabilitação do paciente (...).

Mas eu daria só um quadro, Paulo Paim. Atentai bem! Luiz Inácio, esses aloprados estão lhe ganhando, estão lhe roubando, é só mídia, publicidade! É mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. A verdade está aqui, no documento. Por isso é que existe o Senado da República, porque nós temos essa condição, por isso essa audiência da TV Senado. Atentai bem à vergonha!

Paulo Paim, o Sanatório Meduna recebe a quantia de R\$28,57 por cada doente, diária hospitalar. Paim, aquilo foi um modelo de desenvolvimento de psiquiatria. Vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos! Há aloprados, aí, que entraram pela porta larga da sem-vergonhice, que a Bíblia denuncia, sem concurso, ganhando R\$10.458,00! Tem mais de sessenta mil aí, sem validade e sem serviço no Brasil.

Para um doente mental, a diária é de R\$28,57! O que o hospital tem que dar? Quatro refeições diárias, remédios, roupas, roupas de cama e banho e atendimento psicossocial e terapêutico.

Isso é uma indecência! Isso não existe!

Então, está fechando, Luiz Inácio. Essa é a verdade. Cristo dizia: “De verdade em verdade eu vos digo”. Eu também falo aqui, isto é uma verdade: eu não sou contra o Governo, não; eu sou a favor dos pobres, dos humildes, dos indefesos, dos doentes mentais, das professoras.

Olha, está ali, chegou. Estava lá no gabinete a Rosalba, ela que é Senadora, ela sentiu essas deficiências médicas.

Mas, Rosalba, R\$28,57 é a diária recebida pelo melhor hospital psiquiátrico do Nordeste, que foi criado por Clidenor Freitas, presidente do Ipase, cassado com Juscelino. Ele foi o pioneiro, o Meduna. Vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos a diária! Para dar quatro refeições diárias, remédios, roupas, roupa de cama e banho e atendimento terapêutico...

Então, a situação atual: o Sanatório Meduna apresenta um déficit mensal de aproximadamente R\$70 mil, todo mês, Luiz Inácio. Há dinheiro aí, estão dizendo que estão dando até para o Banco Mundial. É dinheiro para a Bolívia, é dinheiro para o Chávez, é dinheiro para não sei o quê, é dinheiro para safadeza, é dinheiro para aloprado.

Então, tem o seguinte: R\$70 mil por mês é o déficit. Então, está fechando o hospital padrão de psiquiatria do Nordeste, o primeiro. Foi lá que Clidenor, que é um mito, tirou as correntes dos doentes mentais do Nordeste. Era o exemplo.

Então, morte anunciada, está aqui: Atualmente o Sanatório Meduna tem 200 pacientes internados. A maioria desses pacientes não tem família. E essa é a situação. Em 2005, foram fechados 40 leitos do Sanatório Meduna, e mais 63 leitos do Areolino de Abreu. O Hospital Areolino de Abreu é do Estado. Esse é privado. Era padrão e tudo. Mas está aqui o documento:

A assistência psiquiátrica do Piauí vive um dos seus piores momentos em termos de gestão pública com a desvalorização e discriminação da psiquiatria e do paciente.

Então, era isso. Nós queremos advertir o Presidente da República. Eu sei que ele está cercado de aloprados, mas os Senadores são os pais da Pátria.

Com a palavra, esta que é uma brilhante Senadora, extraordinária prefeita e que para onde vai traz a sua vocação primária, a Medicina, a Senadora Rosalba Ciarlini.

**A Srª. Rosalba Ciarlini (DEM – RN)** – Senador Mão Santa, V. Exª, como sempre, está aqui na defesa da saúde, na defesa do seu Estado, na defesa da sua gente, de forma persistente, diariamente, mostrando as falhas, porque nenhum governo é perfeito. O Governo tem que entender que a nossa função aqui também é de mostrar, de forma construtiva, maneiras de melhorar, e a saúde é o mais grave problema que existe neste Brasil hoje. Por onde caminhamos, não é somente nos Estados mais pobres do Nordeste como o nosso, mas em todo canto há reclamação com relação à saúde, porque as tabelas de procedimento, como V. Exª colocou, não têm sido reajustadas de acordo com

as necessidades. Na questão do câncer, para se ter uma idéia, há 10 anos não são reajustadas as tabelas, e nós sabemos que os valores cresceram. No caso da psiquiatria também tem um dado que V. Exª mostra que é muito grave. Sabemos que existe uma política, hoje, para o tratamento psiquiátrico que é de desospitalizar. Não estamos querendo dizer que somos contra essa política, só que isso não pode acontecer de forma a deixar as pessoas que não têm família, que não têm condições de fazer o tratamento domiciliar nos Caps, porque somos médicos e sabemos que há aqueles casos que realmente precisam de hospitalização, nem que seja curta – e é bom que seja curta – para, depois, o paciente, num ambulatório, numa assistência pelos centros de atendimento psicosociais, dar continuidade ao tratamento. Mas tem aquele momento crítico, grave, em que precisa ter o hospital, e um hospital em condições de bem atender, em condições de dar o medicamento, de alimentar, de tratar bem, com uma boa estrutura, para receber bem, uma boa enfermaria. Então, é isso o que V. Exª nos traz agora, esse grande drama, essa grande dificuldade, esse descaso com a saúde, tanto é que a Emenda nº 29 não é regulamentada. Foi uma luta nossa. Aprovamos por unanimidade. Ela é de autoria do Senador Tião Viana. Aprovamos, defendemos, mas até hoje o Governo ainda não colocou 10% – apenas 10%, Sr. Presidente – dos recursos da Nação, do Governo Federal, para a saúde. Se fizesse isso, todas essas situações de reajuste, de melhoria de condições, tanto para os trabalhadores da saúde como de atendimento, seja por intermédio de hospitais, de ambulatórios, de caps, ou do que for, chegariam para realmente diminuir o sofrimento de nosso povo. Portanto, mais uma vez, quero parabenizá-lo pela sua sensibilidade. Com o coração, o espírito de quem já fez muito pelo seu Piauí, já que, além de médico, é conhecido como “Mão Santa”, nome que foi dado a V. Exª no seu Estado, na sua cidade, lá em Parnaíba, e que já diz tudo. É que, como médico, V. Exª estava cumprindo com o seu juramento, mas também como Prefeito e Governador, V. Exª, tenho certeza, deu tudo de si para melhorar a vida dos piauienses.

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – Nós incorporamos todas as palavras dessa extraordinária Senadora, que também tem uma vida dedicada à Medicina e à saúde do Nordeste.

Mas eu daria um quadro para terminar aqui. É um documento sério da Federação de Doenças Mentais do Brasil. Então, essa mudança tem que ser avaliada, a que o Ministério tomou.

Denuncia à Nação o genocídio de doentes mentais no Brasil. A Federação das Doenças Mentais do Brasil mostra um gráfico, que vai aumentando. Atentai

bem, Senador Paulo Paim: 1997, 25, uma morte; 1998, 27; 1999, 36; 2000 – no Governo de Lula –, 36; 2001, 56; 2002, 104; 2007, 264.

Então, a mortalidade nessas doenças mentais, por falta de assistência devida, tem aumentado.

A FDM BRASIL, desde que o jornal 'O Globo' denunciou o fato em 2007, vem recorrendo a especialistas e estudiosos da área. Neste sentido, em dezembro de 2008, realizou seminários, cujos debates não deixaram dúvida da ocorrência de uma tragédia silenciosa atingindo os que dependem do SUS. Trabalho científico também confirmou o descalabro conforme publicação na Revista Latino Americana da Piscopatologia Fundamental, edição de junho de 2008.

A política de reforma psiquiátrica antimanicomial do Ministério da Saúde vem matando milhares de doentes pelo País afora. Isto é consequência de uma política desumana e cruel que reduziu as internações psiquiátricas no SUS e ainda não escuta a voz dos familiares e amigos dos doentes mentais.

Este é um documento sério. E nós fazemos um apelo ao Presidente da República, principalmente no Piauí, onde não há nenhuma sensibilidade, competência e responsabilidade pelo Governo do Estado, quanto ao atendimento dos doentes mentais. Este é um apelo que faço a Sua Excelência o Presidente da República para minimizarmos o sofrimento do doente mental no Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Osvaldo Sobrinho. PTB – MT) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Osvaldo Sobrinho, em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a sua participação hoje de manhã, na Comissão de Direitos Humanos, foi muito, muito boa, inclusive dando uma visão clara de que o combate ao preconceito existe, mas que estamos lutando e estamos avançando. Quero dar este depoimento porque disse a V. Ex<sup>a</sup> e quero dizer também aqui da tribuna. Meus cumprimentos pela sua participação hoje pela manhã.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Osvaldo Sobrinho e Senadora Rosalba Ciarlini, quero fazer um rápido comentário aqui sobre, para mim, uma excelente matéria feita pelo **Correio Braziliense**, que conta a história de um idoso que exigiu, baseado no Estatuto do Idoso, o transporte gratuito de Brasília para São Luís do Maranhão. Ele foi ao guichê da empresa Transbrasiliana, que se negou a dar-lhe o que tem direito, porque tem mais de 60 anos. Os repórteres do jornal **Correio Braziliense** foram até a empresa, que, então, mudou de posição e

acabou acatando a reivindicação do idoso, o transporte gratuito daqui para São Luís do Maranhão.

Quero cumprimentar a equipe do **Correio Braziliense**. Tomara em todas as cidades, em todos os Estados, a imprensa colaborasse, como foi nesse caso, dando cobertura para que o cidadão exigisse os seus direitos.

Fiquei satisfeito, por isso, resolvi, Sr. Presidente, fazer esse comentário. Esta empresa, a Transbrasiliana, recebe diariamente, em média, seis autuações por desobedecer a lei. O valor da multa oscila entre R\$1.069,00 e R\$3.209,00. Foram seis já.

Quero também cumprimentar o trabalho da ANTT, que tem dado todo apoio ao cumprimento do Estatuto do Idoso. A Justiça, por sua vez, tem também amparado para que a lei seja cumprida.

Portanto, todo idoso com mais de 60 anos que ganhe até dois salários mínimos tem direito, sim, ao transporte interestadual gratuito. O jornal vai além, explica como é que cada um tem que agir, pedindo que três horas antes do horário reivindique a passagem gratuita e comprove com documentos que ganha até dois salários mínimos – o extrato do benefício pode ser um caminho.

Mais uma vez, cumprimento a fonte que inspirou este nosso pronunciamento, que foi tanto a Agência Nacional de Transporte Terrestre, a ANTT, como o **Correio Braziliense** pelo apoio que deu a esse cidadão.

Não vou dar mais detalhes, mas quero dizer ao Sr. Francisco que ele está de parabéns. Sr. Francisco das Chagas, eu espero que o seu exemplo seja seguido por outros, para que efetivamente a lei seja cumprida para atender àqueles que mais precisam.

Sr. Presidente, quero, nesse rápido tempo...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Paulo Paim, peço permissão para ler um e-mail que é para nós dois.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Eu só estou preocupado com o Senador Osvaldo Sobrinho, pois eu ia falar em cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois é. Não, mas eu vou dar tempo.

É do seu Estado. É de José Olioni, é muito interessante.

Assunto: projeto de lei dos aposentados, Senador Paulo Paim.

Anexos: projeto de lei dos aposentados, Roberto Laranjo Pinto.

Mensagem enviada por um aposentado petroleiro de Rio Grande – primeira refinaria de petróleo do Brasil ao nobre Senador Mão Santa.

Que Deus o ilumine hoje e sempre.

Um grande abraço dos petroleiros de Rio Grande. – **José Marcos Olioni**, Presidente do Sindipetro.

Olhem o que ele diz aqui:

Exmº. Sr. Mão Santa – PSC – Piauí:

Venho mui respeitosamente, através desse manifesto, expressar descontentamento em relação às tratativas, do acordo entre a “Comissão do Governo” e as “Classes Representativas” dos Aposentados. Já estamos em outubro e nada foi decidido. Há sempre um adiamento nas negociações. Penso que não chegarão nunca a uma decisão com relação aos projetos do Senador Paulo Paim. Evidente está que não há disposição do Governo para resolver a situação dos aposentados.

[...]

[O Luiz Inácio se emocionou] sagrando o Rio de Janeiro como sede do evento. Se ele é tão sensível, como pode não ser para com os velhinhos aposentados e pensionistas deste País, que choram, choram...não de alegria, mas de tristeza!

Sem mais, envio os meus protestos de estima e consideração. Que Deus o ilumine.

– **Roberto Laranjo Pinto**, Petroleiro aposentado de Rio Grande – RS, Rio Grande, 6 de outubro de 2009.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Mão Santa. Eu conheço esse companheiro lá dos petroleiros, e ele tem muito nos ajudado na mobilização em defesa dos aposentados e pensionistas.

Só para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que hoje fiz palestra sobre a visão de uma Previdência universal, como eu defendo, na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, Contratuh.

Meus cumprimentos ao Moacir Roberto, que é o Presidente. Fiquei muito feliz em saber que a Contratuh está fazendo uma mobilização nacional em defesa do fim do fator e do reajuste integral para os aposentados.

Quero agradecer também correspondência que recebi do José Augusto, coordenador do Fórum das Confederações, que unifica grande parte do movimento sindical. Na correspondência que recebi, ele diz que a UGT – União Geral dos Trabalhadores, da qual o Presidente é o Ricardo Patah, por decisão unânime de todos os membros, apoiará os nossos projetos em defesa dos aposentados, pensionistas e também dos trabalhadores.

Agradeço também ao Fórum Sindical dos Trabalhadores, coordenado, repito, pelo José Augusto, que apóia na íntegra, à Nova Central, do Calixto, e à CTB, do Wagner. Enfim, são centenas de federações, con-

federações e centrais que estão nesta mobilização, exigindo a aprovação dos projetos que recuperam o poder de compra dos aposentados e pensionistas, como também pedem a extinção do fator.

Sr. Presidente, hoje me reuni com representantes do Aerus, com a Graziela, com os advogados, com os representantes do Ministério da Fazenda, com os representantes da AGU, para discutir a situação do Aerus. Acho que estamos avançando na negociação. Teremos outra reunião no próximo dia 27, com o objetivo de encontrar um caminho que traga o direito dos aposentados e pensionistas do Aerus de receberem a sua aposentadoria, como também os trabalhadores da Varig, que até hoje não receberam os seus direitos trabalhistas.

Quero dizer também, Sr. Presidente, que respeito muito a correspondência que V. Exª leu. Nós continuamos trabalhando no sentido de que a Câmara vote os projetos que beneficiem os aposentados, como também um requerimento que V. Exª leu. No próximo dia 15 pela manhã, teremos aqui uma grande sessão de homenagem ao Estatuto do Idoso, de nossa autoria, que completou seis anos neste mês de outubro, e de homenagem à Cobap. Faremos uma grande mobilização para sensibilizar os Deputados a votarem os projetos. No dia 15, à tarde, teremos, em Brasília, o Congresso Nacional da Cobap, que também será uma mobilização a favor dos aposentados e pensionistas.

Eu termino, Sr. Presidente, mais uma vez agradecendo ao Senador Osvaldo Sobrinho, que permitiu que eu falasse antes do seu pronunciamento, ao qual gostaria de assistir em parte, por respeito a S. Exª e ao Senador Mão Santa.

Peço que considere na íntegra os dois pronunciamentos.

Muito obrigado.

**SEGUEM, NA ÍNTegra, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço questão de registrar aqui da tribuna que a central sindical UGT (União Geral dos Trabalhadores), por decisão dos membros da executiva nacional, com total apoio dos dirigentes estaduais, decidiu aderir ao movimento encabeçado pela COBAP (Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas), Fórum Sindical dos Trabalhadores, Nova Central, CTB (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil), que reivindica a aprovação pela Câmara dos Deputados, assim como já fez o Senado Federal, dos seguintes projetos de lei: PL nº 3.299/08, que acaba com o fator previdenciário; PL nº 4.434/08, que recompõe o valor

das aposentadorias e pensões; e o PL nº 01/07, que reajusta as aposentadorias e pensões.

A decisão da UGT, que vai ao encontro, ao desejo e ao anseio de mais de 20 milhões de trabalhadores, aposentados e pensionistas deste País está registrada no Ofício Circular nº 042, de 2009, assinado pelo seu presidente, Sr. Ricardo Patah. Peço, respeitosamente que a mesa registre este documento.

Sr. Presidente, neste momento de imensa expectativa em todo o País, quando se espera que a Câmara dos Deputados aprove os projetos acima citados, é fundamental que as centrais sindicais, confederações,

federações, sindicatos de trabalhadores e Governo federal caminhem juntos em busca de uma solução que retribua o sacrifício de aposentados e pensionistas que muito lutaram para o crescimento deste País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Ofício Circular nº 042/09

São Paulo, 06 de outubro de 2009

Aos

Membros da Executiva Nacional da UGT e  
Dirigentes das Entidades Filiadas

Prezado(a)s Companheiro(a)s;

O órgão colegiado da estrutura organizacional e política da UGT-Nacional e os Presidentes das UGT's Estaduais, em reunião conjunta realizada no dia 5 de outubro de 2009, na sede da UGT-Nacional, em São Paulo, reafirmaram a posição da Executiva Nacional e das entidades filiadas contra o fator previdenciário e ainda decidiram o seguinte:

a) que a UGT-Nacional deverá convocar os dirigentes sindicais para pressionarem: pela aprovação do projeto de lei nº 3.299/08, que revoga o fator previdenciário e garante a aposentadoria integral aos idosos; pela proposição que garante às aposentadorias o mesmo índice de reajuste do salário mínimo; pela proposição que garante a recomposição das aposentadorias, equiparando-as ao mesmo número de salários mínimos da data de sua concessão (PL 1/07 – salário mínimo e PL 4.434/08 – paridade dos proventos acima do mínimo com a política do salário mínimo);

b) que a UGT-Nacional entrará com uma ação civil pública em nome da UGT-Nacional, sendo que cada UGT-Estadual deverá também ingressar com a mesma ação, visando minimizar os efeitos negativos provocados pelo fator previdenciário;

c) que a UGT-Nacional, até a realização da 8ª reunião plenária da executiva nacional, não assinará a proposta de acordo anunciada pelo Governo Federal às centrais sindicais, referente ao projeto substitutivo que reajusta o valor dos benefícios dos aposentados e pensionistas e adota novas regras para aposentadoria;

d) convocar a 8ª reunião plenária da executiva nacional, para se realizar no dia 10 de novembro de 2009, em Brasília, em cuja ordem do dia deverá constar a discussão da “proposta de acordo anunciada pelo Governo Federal às centrais sindicais, referente ao projeto substitutivo que reajusta o valor dos benefícios dos aposentados e adota novas regras para aposentadoria”.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para convocar todos os dirigentes sindicais das entidades filiadas a UGT, para participarem da 6ª MARCHA DA CLASSE TRABALHADORA, que se realizará em Brasília, no próximo dia 11 de novembro, ocasião em que pressionaremos o Congresso Nacional e o Governo Federal, pela aprovação das bandeiras de luta unificadas das centrais sindicais, principalmente a REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM REDUÇÃO DE SALÁRIOS e o FIM DO FATOR PREVIDENCIÁRIO.

cordiais saudações ugetistas,

  
**RICARDO PATAH**  
 Presidente

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero registrar aqui matéria publicada hoje no jornal **Correio Braziliense**, que trata sobre a gratuidade do transporte interestadual de idosos.

Essa é uma garantia conquistada pelo Estatuto do Idoso.

Pela importância da conquista, registro aqui a íntegra da publicação:

### “TRANSTORNO

#### **Idoso passa constrangimento**

Depois de reclamar na Agência Nacional de Transportes Terrestres, aposentado de 74 anos consegue passagem gratuita para o Maranhão na Transbrasiliana. Empresa não pode mais negar o benefício

Juliana Boechat

Perto das 10h de ontem, o aposentado José Antônio Lopes, 74 anos, chegou à Rodoferroviária para comprar uma passagem de ônibus para São Luís (MA). Ele estava na companhia do filho, Francisco das Chagas.

No guichê da empresa Transbrasiliana — única que faz a rota Brasília-São Luís —, José seguiu todos os procedimentos de aquisição do bilhete.

Mas, ao requisitar a passagem gratuita para pessoas acima de 60 anos, foi surpreendido pela resposta da funcionária da empresa: “Não atendemos idosos de graça”. Ele e o filho, porém, fizeram valer a lei.

Morador do Novo Gama (GO), o aposentado costuma viajar de ônibus, sempre favorecido pela gratuidade da passagem, garantida pelo Estatuto do Idoso.

Ao contrário das outras empresas, a Transbrasiliana estava amparada por uma decisão judicial que a autorizava a cobrar o valor de todos os passageiros.

Desde terça-feira, no entanto, a ação não vale mais. José foi o primeiro beneficiado pela nova decisão.

Após ouvir a negativa da vendedora, Francisco das Chagas, que é secretário de Agricultura do Novo Gama, recorreu ao posto da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) no local.

O órgão, responsável pela fiscalização dos ônibus e empresas com rotas interestaduais, multou a Transbrasiliana por não respeitar o Estatuto do Idoso – só ontem, das 6h às 11h45, a empresa recebeu cinco notificações pelo mesmo motivo.

Segundo Márcio Carvalho, funcionário da central de atendimento da agência, a Transbrasiliana recebe diariamente, em média, seis autuações por desobedecer a lei. O valor da multa oscila entre R\$1.069,00 e R\$3.209,00.

#### **Decisão**

Quando a equipe do *Correio* chegou à Rodoferroviária, a funcionária da Transbrasiliana voltou atrás na informação dada a José e Francisco. ‘Liguei em Goiânia

(sede da empresa) e me disseram que a sentença foi derrubada’, disse.

A sentença citada pela funcionária se refere a uma decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) concedida há quase dois anos em caráter provisório.

À época, a Justiça desobrigou a empresa do cumprimento do art. 40 do Estatuto do Idoso. Com isso, a Transbrasiliana podia cobrar os bilhetes de todos os passageiros.

Mas a ANTT recorreu da decisão. O recurso, julgado no mês passado, obrigou a empresa a conceder novamente os auxílios definidos pela lei federal.

A seção jurídica da Transbrasiliana alega prejuízo ao conceder esse tipo de benefício. ‘Somos uma empresa privada. Sofremos perdas quando concedemos algum desconto ou gratuidade’, explicou a advogada Adriana Mendonça de Silva Moura.

Segundo ela, a Constituição Federal garante a especificação de uma fonte de custeio do Governo às empresas privadas antes de obrigar a concessão de qualquer tipo de auxílio.

‘A empresa não está se negando a conceder a gratuidade. Mas nós prestamos serviço mediante uma tarifa, então queremos o resarcimento do governo de alguma forma’, defendeu.

Depois de uma hora e meia de espera e desinformação, o aposentado José Lopes conseguiu a passagem de graça para a terra natal. Ele embarca na próxima sexta-feira, às 7h.

#### **Tira-dúvidas**

Quais são os direitos dos idosos em relação ao transporte interestadual?

De acordo com o Estatuto do Idoso, a Lei nº 10.741/2003, o Decreto nº 5.934/2006 e a Resolução da ANTT nº 1.692/2006, as empresas devem reservar aos idosos dois assentos gratuitos em cada ônibus convencional.

Quando esses assentos estiverem preenchidos, elas devem conceder o desconto mínimo de 50%. Caso o idoso tenha o direito desrespeitado, pode entrar em contato com os postos da ANTT nos terminais rodoviários e também pelo telefone 0800-610300.

Quais idosos têm direito à gratuidade e ao desconto de 50% nas viagens interestaduais?

Todos com idade mínima de 60 anos e que tenham renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

Como o idoso deve solicitar a gratuidade?

O bilhete deve ser solicitado com antecedência de, pelo menos, 3h em relação ao horário do embarque do ponto inicial da linha.

Na ocasião, o idoso poderá solicitar ainda a emissão do bilhete da viagem de retorno. Para adquirir a

passagem com 50% de desconto, o solicitante deve comprar a passagem com 6h de antecedência no caso de viagens com distância de até 500km.

Já nos casos com distância acima de 500km, o idoso deverá comprar o bilhete 12h antes.

### Como o idoso poderá comprovar a renda?

A comprovação será feita a partir da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações atualizadas; contracheque de pagamento ou documento expedido pelo empregador; carnê de contribuição ao INSS; extrato de pagamento de benefício ou declaração fornecida pelo instituto ou outro regime de Previdência público ou privado; ou ainda documento ou carteira emitida pelas secretarias estaduais ou municipais de assistência social ou congêneres.

Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Osvaldo Sobrinho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

### O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Este é o Senador Paim. Não podemos perder a esperança. A maior estupidez é perder a esperança. Ernest Hemingway, em seu livro *O Velho e o Mar*, diz: o homem não é para ser derrotado. Ele pode ser até destruído, está ouvindo, Paim? Nós não podemos ser derrotados na nossa luta para enterrarmos o fator redutor da previdência dos aposentados idosos.

E queremos anunciar a presença do Dr. Niuan Ribeiro. Ele é advogado, faz especialização em Direito Empresarial e é filho desse Senador extraordinário, que em tão pouco tempo, vamos dizer, enriqueceu com sua presença, com sua cultura, o Senado da República. Refiro-me ao Senador Osvaldo Sobrinho, a quem temos a honra de passar a palavra neste instante.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade e também por haver anunciado a presença do meu filho aqui, nesta Casa, o que é para mim, indiscutivelmente, um motivo de grande honra.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, primeiro, quero agradecer ao Senador Paim, pelas referências que fez ao meu nome, no início do seu discurso, quanto à nossa intervenção, hoje, na Comissão de Direitos Humanos.

Na verdade, acredito naquilo que falei; e quero reiterar aqui o que penso. Eu não poderia, naquele momento, ficar calado, porque vi que há mais de 23

anos V. Ex<sup>a</sup> luta nesta Casa pelos direitos das minorias. E, se eu ficasse calado, logicamente estaria omitindo esse trabalho todo de V. Ex<sup>a</sup> e de tantos outros que por aqui passaram, fazendo com que essas utopias fossem realidades. E há um pensamento, parece-me que hindu, que fala que para dar uma caminhada de mil quilômetros é necessário dar o primeiro passo; e esses primeiros passos V. Ex<sup>a</sup> sempre tem dado em direção à igualdade social, à criação de condições para que as pessoas, na verdade, tenham oportunidades iguais e que as minorias possam falar alto neste País. Portanto, fiz aquilo em relação ao trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e ao de tantos outros que aqui enobreceram e enobrecem esta grande Casa.

Sr. Presidente, o Brasil é um País marcado por consideráveis desigualdades e assimetrias regionais, tanto sociais quanto econômicas. Do ponto de vista da organização econômica, a concentração espacial das atividades produtivas tem profundas raízes históricas e mudou relativamente pouco ao longo da maior parte do século passado. A assertiva pode ser comprovada mediante análise da participação das regiões brasileiras no Produto Interno Bruto (PIB) nacional, no período compreendido entre 1939 a 2005.

De acordo com estudo publicado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal, a participação do Nordeste caiu, no período, de 16,7% para 13,6%. A da região Sul passou de 15,5% para 16,5%. Já o Sudeste teve uma redução em sua participação de 62,9% para 56,5%. As regiões Norte e Centro-Oeste, menos populosas, ganharam participação na economia brasileira de 1939 a 2005. A participação do Centro-Oeste passou de 2,1% para 8,8%; e da região Norte, de 2,6% para 4,9%.

Felizmente, nosso Estado de Mato Grosso, Senadora Serys, apresenta uma economia vibrante, que vem crescendo vigorosamente nos últimos anos como resultado de uma pléiade de fatores, incluindo a capacidade laboral dos trabalhadores locais, a determinação e o engenho do setor produtivo, a capacidade administrativa de seus dirigentes políticos, além dos programas e ações do Governo Federal.

Dados do IBGE e do Boletim de Contas Regionais do Banco Central mostram que, no período de 2002 e 2006, o PIB mato-grossense cresceu 68,4%. Em 2002, a soma das riquezas totalizava R\$20,9 bilhões, e, no presente ano, mesmo com a crise financeira, a Secretaria Estadual de Fazenda do Mato Grosso estima um PIB, neste ano de 2009 que atinge o montante de R\$45 bilhões – um incremento projetado de 115%! Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento de 16,6%. É, Senador Paim, de dar **inVeja** inclusive à China!

Mas essa participação e esse crescimento devem-se muito – e muito mesmo – aos seus concidadãos, que saíram do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná e de outros Estados e foram conosco ajudar a construir o grande Estado do Mato Grosso.

De todo modo, Sr. Presidente, cabe considerar que vige ainda uma situação muito desigual, em que apenas um Estado da Federação reponde por cerca de um terço do PIB brasileiro e uma única região, a Sudeste, por 57% das riquezas nacionais.

A literatura especializada diverge quanto à predominância, nas últimas décadas, de um processo de desconcentração da produção no Brasil ou, ao invés, da continuidade da concentração histórica.

O que parece incontestável é que as políticas de desenvolvimento regional impulsionadas pelo Estado produziram efeitos benéficos, seja pela criação de alguns polos de desenvolvimento nas regiões menos desenvolvidas, como, por exemplo, o Polo Petroquímico de Camaçari, na Bahia, seja, por outro lado, por impor barreiras ao aguçamento do grau de concentração da produção econômica.

Esse é um ponto. O outro é que as políticas não conseguiram alterar substancialmente a configuração macrorregional da economia brasileira, tornando o País um pouco menos heterogêneo em relação à sua geografia produtiva. Cabe pensar, portanto, que além dos investimentos diretos, dos Fundos de Desenvolvimento Constitucionais de financiamento, dos Fundos de Desenvolvimento Regionais – de que é exemplo a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) –, outros mecanismos de incentivo à atividade econômica poderiam contribuir para minorar as diferenças regionais e intrarregionais.

Sr's e Srs. Senadores, as Zonas de Processamento de Exportação podem exercer importante papel no sentido de corrigir as assimetrias de desenvolvimento econômico entre as diversas regiões e microrregiões do Brasil. Convém lembrar que as ZPEs são distritos industriais incentivados, onde as empresas operam com suspensão de impostos, liberdade cambial e procedimentos administrativos simplificados, com a condição de destinarem pelo menos 80% da sua produção ao mercado externo.

De acordo com a Associação Brasileira de Zonas de Processamentos de Exportação (Abrazpe), as ZPEs ou mecanismo similares “são o instrumento mais utilizado no mundo para promover, simultaneamente, os seguintes objetivos: atrair investimentos estrangeiros voltados para as exportações; colocar as empresas nacionais em igualdade de condições com seus concorrentes localizados em outros países, que dispõem de mecanismos semelhantes; criar em-

pregos; aumentar o valor agregado das exportações e fortalecer o balanço de pagamentos; difundir novas tecnologias e práticas mais modernas de gestão; e corrigir desequilíbrios regionais”.

Portanto, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, foi com júbilo que recebi a notícia de que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal aprovou, em caráter terminativo, a criação da Zona de Processamento e Exportação de Rondonópolis. Trata-se de um projeto do Senador Jayme Campos, de Mato Grosso, o qual substituiu nesta Casa, que é o PLS nº 353/09, com vistas a impulsionar a economia do segundo maior Município arrecadador do Estado de Mato Grosso.

De acordo com as palavras do Senador Jayme Campos, “novos investimentos em formação de mão de obra, educação, informática e atividades comerciais chegam na esteira das obras de infraestrutura e da implantação de empresas interessadas em usufruir os benefícios fiscais das ZPEs”.

O Senador Jayme Campos propôs ainda a criação de mais quatro ZPEs, por meio do PLS nº 415, em Barra do Garça; PLS nº 439/07, em Sinop; PLS nº 440/07, em Várzea Grande, e PLS nº 441/07, em Alta Floresta. Como se vê, o Senador tem sido, ao lado do Presidente José Sarney, um grande entusiasta da implantação e difusão das ZPEs em nosso País e, em especial, no território mato-grossense.

Homens de visão, ambos perceberam a enorme potencialidade desse tipo de mecanismo, verdadeira espinha dorsal do crescimento chinês. Hoje, as ZPEs constam, ao redor do mundo, em número superior a três mil unidades, gerando, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho, mais de trinta e sete milhões de empregos.

Em vista do exposto, Sr. Presidente, declaro que irei integrar-me ao rol dos parlamentares que lutam pela efetiva implantação das Zonas de Processamento de Exportação em nosso País.

Sr. Presidente, estive na China há menos de quinze anos, quando, na verdade, uma vila pequena praticamente se tornou uma grande metrópole em menos de cinco anos, através do processo de livre comércio e das Zonas de Processamento de Exportação. Na verdade, é um milagre. Pode ter outros benefícios, mas pelo menos faz com que se movimente grande parte da economia e abra oportunidades para se crescer a balança de pagamento de um país. Portanto, acredito que o Senador Jayme Campos e o Senador José Sarney estão realmente no caminho certo, no caminho correto para fazer com que as coisas possam evoluir.

Aqui se falou em Alta Floresta – falei aqui nesse momento. É uma região que há menos de trinta anos

praticamente não existia. Era apenas a Floresta Amazônica que lá estava implantada. No entanto, o homem veio com as suas máquinas, com o seu trabalho, abriu carreadores e, hoje, nós temos uma grande cidade, que é a cidade de Alta Floresta, onde eu estarei na sexta-feira agora, recebendo o título de Cidadão Altaflorestense, fruto de um trabalho que implantamos desde quando começou aquela região, abrindo escolas para o povo que ali chegava.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Osvaldo Sobrinho, permite-me um aparte?

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – Com muito prazer, me honra o seu aparte.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Com a tolerância do Senador Mão Santa, já que V. Ex<sup>a</sup>, pacientemente, esperou todos para poder fazer o seu pronunciamento neste momento. Eu não poderia deixar de fazer um aparte, primeiro, em consideração a V. Ex<sup>a</sup>, porque eu tive a alegria de sermos Deputados Federais juntos. Sempre caminhamos e votamos com a responsabilidade social. Segundo, neste momento, seu filho Newan está aqui. Newan Ribeiro, seu pai chegou aqui há pouco tempo, um Senador dinâmico, que atua, eu diria, quase que em todas as Comissões e, também, no plenário. Recentemente, um dos projetos...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – ... mais caros para este Senador, que é a cultura da paz nas escolas, teve uma defesa brilhante do Senador Osvaldo Sobrinho e também do Senador Cristovam. Por isso, ele foi aprovado por unanimidade. Por fim, Senador Osvaldo Sobrinho, e também Newan, seu filho que está nos visitando hoje, a sua defesa das ZPEs. Eu também sou um apaixonado pelas ZPEs. Eu encaminhei duas para o Rio Grande: uma, na região norte e outra, no Vale do Sinos. Espero que, de fato, elas sejam implementadas, pela força da descrição que V. Ex<sup>a</sup> fez aqui, com muita competência, e que vai ajudar no desenvolvimento dessas regiões do meu Estado e dos nossos Estados, já que pretendemos multiplicá-las por todo o País. É só este aparte. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Eu fico muito feliz. Eu tinha uma relação muito boa com o Senador Jayme Campos, ex-Governador do seu Estado, mas percebo que, no momento, ele está fazendo um trabalho lá, no Estado, e V. Ex<sup>a</sup> o está substituindo aqui com muita competência. Meus cumprimentos.

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – Muito obrigado, Senador Paim. Orgulha-me e enobrece muito a minha alma o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, até porque, partindo de quem parte, logicamente, enobrece qualquer pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> é um dos ícones desta assembleia de homens livres que é o Congresso Nacional.

Acompanhei o seu trabalho na Constituinte e quão rico foi o seu trabalho. Luta. Na verdade, nunca esmoreceu em nada e até é de admirar um Senador com vinte e três anos de Casa que ainda está aqui, às 9 horas da noite, ouvindo, falando e defendendo o seu povo. Isso é um exemplo que tem de ser seguido. Aliás, nós temos exemplos aqui neste Congresso. Na verdade, a população precisava saber o que acontece, precisava ouvir e ver melhor a biografia desses homens. V. Ex<sup>a</sup> é um deles.

Na verdade, ainda se mantêm as colunas da Casa em pé porque tem formas brilhantes como V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Mão Santa, que, verdadeiramente, enobrecem, fazem com este Parlamento seja forte, mesmo nas suas adversidades, mesmo nos seus problemas existenciais. Esta Casa é forte pelos homens de caráter forte que nós temos aqui.

Agradeço e peço ao Sr. Presidente para incorporar o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento, o qual, por sinal, ele enobrece muito.

Para concluir, Sr. Presidente, estarei em Alta Floresta na sexta-feira, agora, recebendo o título de cidadão daquela cidade.

Quero agradecer àqueles Vereadores que, unanimemente, aprovaram o meu nome, o que, logicamente, é um marco para a minha vida, porque sou um pioneiro naquela região. Sinop, Colider, Alta Floresta, Matupá, Guarantã, Vera são cidades a que eu irei na semana que vem, para vários encontros regionais, não só políticos, mas também administrativos.

Já quero mandar o meu abraço fraternal a todos os irmãos daquela região, que me ajudaram, ao longo da minha vida pública, a carrear a bandeira que sempre busquei, que é a bandeira da lealdade, da seriedade, da responsabilidade no serviço público.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. OSVALDO SOBRINHO** (PTB – MT) – Portanto, Sr. Presidente, meu companheiro e amigo Mão Santa, quero dizer que é muito bom servir ao Brasil no momento em que V. Ex<sup>a</sup>, Paim e outros servem esta Nação, com seriedade, com responsabilidade, com conflitos evidentes às vezes, às vezes discordando de pontos de vista aqui e ali, mas, na verdade, todos nós confluindo para um só objetivo, que é o objetivo de fazer melhor esta Pátria, de reduzir as desigualdades sociais, de fazer com que este País seja um País mais livre, um País mais harmônico, mais democrático, um País que caminhe pela seiva da trilha da boa vivência e que possa juntar os povos, na verdade, naquilo que quer melhor construir. Que possamos ser emergentes e, daqui a pouco, uma potência, mas uma potência pautada pela democracia, pela responsabilidade,

pela vida pública condigna e por aqueles que desejam construir uma nova Nação.

Portanto, meu Presidente, quero agradecer de coração esta oportunidade, ao encerrar a atividade do dia de hoje, e dizer que, na verdade, é muito bom servir a este País, um País de gente dinâmica, um País de pessoas que acreditam, um País de utopias, mas utopias que se tornarão realidade daqui a pouco, porque, pelo trabalho de todos nós, haveremos de construir a Nação que nós tanto queremos, que nós tanto gostamos e que nós sabemos que será, indiscutivelmente, dentro de pouco, não só esperança, mas a realidade de todos nós.

Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade e quero agradecer a Deus a oportunidade de estar aqui, falando para este Brasil, com o meu filho ali na plateia, ouvindo este pronunciamento. Tenho certeza de que ele haverá de ter exemplos positivos para continuar a luta minha, a sua, a do Paim e a de todos aqueles que, verdadeiramente, querem um Brasil melhor, um Brasil mais feliz e um Brasil de mais igualdade.

Muito obrigado. Boa-noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Paim, todos nós temos de ir para Mato Grosso, para eleger Jayme Campos Governador, para que o Senador Osvaldo Sobrinho continue conosco, nesta Casa. Nunca, em tão pouco tempo, fez-se tanto, com tanta grandeza e estoicismo, pelo Senado da República! V. Ex<sup>a</sup> o elogiou, hoje, na Comissão de Direitos Humanos. É a cara do Senador Paim aquela Comissão. Quero dar o atestado: tenho presidido o maior número de sessões do plenário desta Casa e quero testemunhar, aqui, a dedicação e a competência do Senador Osvaldo Sobrinho. Faz-me lembrar daquela Copa do Mundo em que o Pelé contundiu-se e em que todo mundo ficou desesperado, mas ali entrou o Amarildo, que fez os gols. Foi o mesmo: saiu Jayme Campos, e entrou Osvaldo Sobrinho.

Eu queria apenas informar, neste final de sessão, que, nesta terceira onda de comunicação, acabo de receber um documento do GP1, Portal do Piauí, que cita o **Diário do Povo**: "Governo admite que Detran cobra taxas exorbitantes". O próprio Governo, os Deputados do Governo admitem isso.

A audiência foi requerida pelo Deputado Marden Menezes (PSDB) depois que o parlamentar apresentou na Assembleia um estudo que mostrou que as taxas do Piauí chegam a ser 82% maiores que os valores cobrados no Ceará e no Maranhão."

Então, o Governo do Estado do Piauí, do Partido dos Trabalhadores, explora os piauienses, cobrando taxas exorbitantes no Detran.

Outra manchete do portal GT1 diz: "Candidato diz que Uespi reduziu mais de 1/3". A Universidade Estadual do Piauí, no Governo do PT, reduziu para 1/3 os cursos de graduação:

Fazemos oposição à atual gestão, porque tínhamos 314 cursos de graduação, hoje tem menos de 1/3 deles. No vestibular, chegamos a ter 60 mil alunos inscritos, foi o terceiro maior do Brasil; hoje, não tem um terço desta quantidade."

Essas são denúncias do povo do Piauí e dos próprios Parlamentares contra a incompetência do Governo do Estado quanto ao funcionamento da Universidade Estadual.

A última notícia se refere a um trabalho de Luciano Coelho, grande jornalista político e repórter. Ele diz: "Fetag denuncia venda de água tabelada no semi-árido". Diz: "A Federação dos Trabalhadores em Agricultura do Piauí (Featg-PI) apresentou a tabela de preços [...]. Há água de até R\$150,00. A coleta varia, dependendo do preço. Então, é mais uma exploração do povo do Piauí.

A Mesa Diretora recebeu do Partido Social Cristão (PSC) o informativo com as seguintes manchetes – o líder é Hugo Leal –: "Roriz agora é do PSC"; "Senador Mão Santa filia-se ao PSC"; "Mais um deputado federal entra para o PSC – Laerte Bessa – DF"; "Divulgação trimestral sobre desmatamento na Amazônia – Mário de Oliveira (PSC – MG)"; "A cara do Brasil está mudando – Deputado Cadoca (PSC – PE)"; Deputado Cadoca, PSC, Pernambuco; "Percentual de verba de publicidade para mídia local", Deputado Ratinho Júnior, PSC, Paraná; "Deputado Filipe Pereira pauta os trabalhos da Comissão Especial do Petro-Sal", Filipe Pereira, PSC, Rio de Janeiro; "Audiência pública para adoção do modelo de partilha na camada pré-sal", Deputado Hugo Leal, que é o Líder do PSC no Rio de Janeiro; "PSC dá boas vindas aos integrantes da bancada", Marcondes Gadelha, PSC da Paraíba, Deputado Federal; Carlos Alberto Canuto, PSC de Alagoas, Deputado Federal; e Milton Barbosa, PSC da Bahia, Deputado Federal; "Melhor qualidade na inspeção veicular", Regis de Oliveira, PSC, São Paulo; "Projeto de lei de Jurandy Loureiro 'Adote uma nascente'", Jurandy Loureiro, PSC, Espírito Santo; "Eduardo Amorim em defesa dos policiais militares". O Deputado Eduardo Amorim é do PSC de Sergipe.

A bancada, então, do Partido Social Cristão na Câmara dos Deputados: Hugo Leal, Rio de Janeiro; Car-

los Alberto Canuto, Alagoas; Carlos Eduardo Cadoca, Pernambuco; Costa Ferreira, Maranhão; Deley, Rio de Janeiro; Eduardo Amorim, Sergipe; Filipe Pereira, Rio de Janeiro; Jurandy Loureiro, Espírito Santo; Laerte Bessa, Distrito Federal; Marcondes Gadelha, Paraíba; Mário de Oliveira, Minas Gerais; Ratinho Júnior, Paraná; Regis de Oliveira, São Paulo; Silas Câmara, Amazonas; Takayama, Paraná; Zequinha Marinho, Pará; e Senador Mão Santa, do Piauí.

E o “Projeto de lei cria o Vale-Cultura”, do Deputado Deley, PSC, Rio de Janeiro.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 459 , DE 2009**

**Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para estabelecer prazos e definir responsabilidades pelo relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelos Fundos Constitucionais de Financiamento, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente e em até sessenta dias do final do semestre anterior, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

.....  
§ 4º No prazo de até sessenta dias de seu recebimento, o relatório de que trata o caput deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle.

.....  
§ 6º O descumprimento dos prazos previstos no caput e no § 4º deste artigo sujeita o presidente do banco administrador e o presidente e o secretário-executivo do conselho

deliberativo da respectiva superintendência do desenvolvimento regional às sanções previstas no § 7º deste artigo.

§ 7º As infrações ao disposto neste artigo serão punidas segundo o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950; a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992; e demais normas da legislação pertinente. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, regulamentou o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, que instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Assim, as regiões menos desenvolvidas passaram a dispor de recursos para o financiamento de atividades produtivas de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Como no contexto nacional a questão regional não mais faz parte da agenda política, e por constituírem o único instrumento de efetiva promoção do desenvolvimento regional, é fundamental que os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento tenham sua gestão acompanhada com atenção pelo Congresso Nacional e, em especial, pelo Senado Federal, responsável pelo equilíbrio do Pacto Federativo.

As informações necessárias ao exercício de fiscalização e controle pelo Congresso Nacional deveriam ter sido fornecidas às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle, tal como dispõe o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989:

Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

.....  
§ 4º O relatório de que trata o caput deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberati-

vo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle.

No entanto até a presente data, o Poder Executivo Federal descumpriu este ditame legal e o Congresso Nacional ficou sem as informações necessárias ao desempenho de suas atividades relativas ao exercício de 2008 e ao 1º semestre de 2009. Este desacato à norma prevista na Lei nº 7.827, de 1989, cerceia as atividades de fiscalização e controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, que são estabelecidas como competência exclusiva do Poder Legislativo pelo inciso X do *caput* do art. 49 da Constituição Federal.

Espero evitar a repetição deste descaso mediante o presente projeto de lei que considera crime de responsabilidade a retenção dos mencionados relatórios de atividades e resultados da ação dos Fundos e o descumprimento dos prazos estabelecidos, assim como prever a punição a ser imposta aos responsáveis.

Em síntese, por constituírem o único instrumento de efetiva promoção da atenuação dos desequilíbrios inter-regionais de desenvolvimento, é fundamental que o Congresso Nacional acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, em especial, por esta Casa, responsável pela manutenção do equilíbrio do Pacto Federativo.

Com estas considerações, espero contar com o apoio de meus Pares na para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, Senador **Tasso Jereissati**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI N° 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

**Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, para fins de aplicação dos recursos de que trata a alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, os quais se organizarão e funcionarão nos termos desta Lei.

Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e às respectivas superintendências regionais de desenvolvimento relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O relatório de que trata o *caput* deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para efeito de fiscalização e controle.

§ 5º O relatório de que trata o *caput* deste artigo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, a qual levará em consideração o disposto no § 4º deste artigo, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciado na forma e no prazo do seu regimento interno.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 1989; 168º da Independência e 101º da República. – **ANTÔNIO PAES DE ANDRADE – Paulo César Ximenes Alves Ferreira – João Alves Filho.**

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

**Código Penal.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 360. Ressalvada a legislação especial sobre os crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado e contra a guarda e o emprego da economia popular, os crimes de imprensa e os de falência, os de responsabilidade do Presidente da República e dos Governadores ou Interventores, e os crimes militares, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 361. Este Código entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos.**

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

**Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional de decreta eu sanciono a seguinte Lei:

**PARTE PRIMEIRA**  
**Do Presidente da República e**  
**Ministros de Estado**

Art. 1º São crimes de responsabilidade os que esta lei especifica.

Art. 2º Os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, imposta pelo Senado Federal nos processos contra o Presidente da República ou Ministros de Estado, contra os Ministros do Supremo Tribunal Federal ou contra o Procurador Geral da República.

Art. 3º A imposição da pena referida no artigo anterior não exclui o processo e julgamento do acusado por crime comum, na justiça ordinária, nos termos das leis de processo penal.

Art. 4º São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal, e, especialmente, contra:

I – A existência da União;

II – O livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e dos poderes constitucionais dos Estados;

III – O exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;

IV – A segurança interna do país;

V – A probidade na administração;

VI – A lei orçamentária;

VII – A guarda e o legal emprego dos dinheiros públicos;

VIII – O cumprimento das decisões judiciais (Constituição, artigo 89).

Art. 82. Não poderá exceder de cento e vinte dias, contados da data da declaração da procedência da acusação, o prazo para o processo e julgamento dos crimes definidos nesta lei.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1950; 129º da Independência e 62º da República. – **EURICO GASPAR DUTRA – Honório Monteiro – Sylvic de Noronha – Canrobert P. da Costa; Raul Fernandes; Guilherme da Silveira – João Valdetaro de Amorim e Mello – Daniel de Carvalho – Clemente Mariani – Armando Trompowsky.**

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

**Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinqüenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

## CAPÍTULO VIII

### Das Disposições Finais

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas as Leis nºs 3.164, de 1º de junho de 1957, e 3.502, de 21 de dezembro de 1958 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1992; 171º da Independência e 104º da República. – **FERNANDO COLLOR – Célio Borja.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

---

## TÍTULO IV

### Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I

##### Do Poder Legislativo

---

#### SEÇÃO II

##### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

VIII – fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

---

## TÍTULO VI

### Da Tributação e do Orçamento

#### CAPÍTULO I

##### Do Sistema Tributário Nacional

---

#### SEÇÃO VI

##### Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma:

**a)** vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

**b)** vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

**c)** três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

**d)** um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

III – do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e provenientes de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

.....  
*(As Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 460 , DE 2009

**Altera a Seção XIII do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a concessão do adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Seção XIII do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes modificações:

## SEÇÃO XIII

### Das atividades penosas, insalubres ou perigosas (NR)

“Art. 192-A. São consideradas atividades ou operações penosas, na forma de regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, submetem o trabalhador à fadiga física, mental ou psicológica.

§ 1º A eliminação ou a neutralização da penosidade ocorrerá com a adoção de medidas que a reduzam a níveis aceitáveis, nos termos de regulamentação do Ministério do Trabalho e do Emprego.

§ 2º O exercício de trabalho em condições penosas, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, assegura a percepção de adicional de, respectivamente, 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário do empregado, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo, excluídos os acréscimos resultantes de gratificações ou prêmios.”

“Art. 193. ....

.....  
 § 2º Os adicionais de penosidade, insalubridade e periculosidade não são devidos cumulativamente, ressalvado o direito do empregado de optar pelo adicional de valor mais elevado.” (NR)

“Art. 194. O direito do empregado ao adicional de penosidade, de insalubridade ou periculosidade cessará com a eliminação das condições que justificavam concessão deles.” (NR)

“Art. 195. A caracterização e a classificação da penosidade, da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho e Emprego, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 1º É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao Ministério do Trabalho e Emprego a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar e classificar ou delimitar as atividades penosas, insalubres ou perigosas.

§ 2º Argüida em juízo penosidade, insalubridade ou periculosidade, seja por empre-

gado, seja por sindicato em favor do grupo de associados, o juiz designará perito habilitado na forma deste artigo, e, onde não houver, requisitará perícia ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego.

..... ” (NR)

“Art. 196. Os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de penosidade, insalubridade ou periculosidade serão devidos a contar da data de inclusão da respectiva atividade nos quadros aprovados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, respeitadas as normas do art. 11.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O adicional de penosidade, concedido como direito aos trabalhadores, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, não vem sendo concedido dada a resistência existente em relação a um eventual aumento de encargos sociais. Também colaboram para o retardamento de sua concessão as dificuldades para definir as condições de penosidade que, muitas vezes, se confundem com as condições de insalubridade.

Hoje já é possível uma nova avaliação do problema. A medicina ocupacional clássica entendia a saúde do trabalhador como relacionada apenas ao ambiente físico, na medida em que esse põe o trabalhador em contato com agentes químicos, físicos ou biológicos capazes de causar acidentes ou doenças profissionais. Essa visão tende a ser superada, na medida em que as relações entre saúde e trabalho são estudadas a partir de uma visão mais ampla, que considera um conjunto muito maior de condicionantes, como métodos de trabalho, organização etc. E a penosidade, enquanto repetição fatigante e contínua de movimentos ou atividades que, isoladamente, não são insalubres, acaba por gerar um estado físico, mental e/ou psicológico capaz de causar danos para o resto da vida do profissional.

Ademais, o adicional de penosidade pode servir para minorar os efeitos nocivos da utilização de novas tecnologias e dos processos automatizados de produção. Nesses sistemas, os danos ao empregado não são visíveis inicialmente, mas acabam por revelar-se, no futuro, com o aumento dos indicadores de estresse, de ansiedade ou de depressão. Certamente serão buscadas novas formas de relação entre o emprega-

do, o empregador, os sistemas de produção e as máquinas robotizadas, com o objetivo de fazer com que o trabalho, realmente, traga satisfação e bem-estar a todos os seres humanos envolvidos nos procedimentos produtivos.

Nossa proposta procura aproveitar, ao máximo, as regras já existentes em relação à insalubridade e à periculosidade. Não utilizamos como referência principal o adicional de insalubridade, antes fixado em percentuais do salário mínimo, porque hoje ele é objeto de discussão quanto aos seus valores, em face da Súmula Vinculante nº 4 do Supremo Tribunal Federal, que vedou o uso desse referencial. Optamos, então, pela concessão de um adicional de penosidade baseado na remuneração do empregado, com utilização dos percentuais previstos para o adicional de insalubridade e a exclusão de gratificações, ou prêmios, presentes nas normas sobre o adicional de periculosidade.

Não temos a pretensão de esgotar um tema tão polêmico e oferecer todas as soluções. O importante e inegável é que se trata de um direito dos trabalhadores que vem sendo sonegado pelas dificuldades de obtenção de um consenso. Precisamos trabalhar para vê-lo reconhecido mesmo que, tardivamente, quase vinte e um anos depois da promulgação da Carta Magna atual.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta iniciativa, com os eventuais aperfeiçoamentos julgados necessários.

Sala das Sessões, – Senador **Jefferson Praia**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

**Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

## TÍTULO II

### Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho

#### CAPÍTULO V

##### SEÇÃO XIII

###### Das Atividades Insalubres ou Perigosas

(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

~~Art 189. Será obrigatório o exame médico à admissão dos empregados, exame esse que será renovado periodicamente, pelo menos uma vez por ano, nas atividades insalubres ou perigosas.~~

~~Art. 189. Deixar-se-á espaço suficiente para a circulação em torno das máquinas, a fim de permitir seu livre funcionamento, ajuste, reparo e manuseio dos materiais e produtos acabados. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)~~

~~§ 1º Entre as máquinas de qualquer local de trabalho, instalações ou pilhas de materiais deverá haver passagem livre, de pelo menos 0,80m (oitenta centímetros), que será de 1,30m (um metro e trinta centímetros), quando entre partes móveis de máquinas. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)~~

~~§ 2º A autoridade competente em segurança do trabalho poderá determinar que essas dimensões sejam ampliadas quando assim o exigirem as características das máquinas e instalações ou os tipos de operações. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)~~

Art. 189. Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

~~Art 190. É obrigatória a notificação das doenças profissionais produzidas pelo trabalho ou em consequência do trabalho nas atividades insalubres.~~

~~§1º Incumbe a notificação:~~

~~a) ao médico assistente ou em conferência, mesmo à simples suspeição;~~

~~b) a todo aquele que tiver a seu cargo estabelecimento industrial ou comercial em que o caso se registre.~~

~~§2º As pessoas acima declaradas, logo que se verifique a suspeição ou confirmação pelo diagnóstico, deverão notificar o caso ao Departamento Nacional do Trabalho, no Distrito Federal, e, nos Estados, às Delegacias Regionais ou às repartições autorizadas~~

*em virtude de lei, indicando nome, residência, local de ocupação e diagnóstico provável ou confirmado.*

*Art. 190. As máquinas, equipamentos e instalações mecânicas deverão ser mantidos em perfeitas condições de segurança. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*§ 1º As partes móveis de quaisquer máquinas ou seus acessórios, inclusive polias, correias e eixos de transmissão, quando ao alcance dos empregados, deverão estar garnecidas por dispositivos de segurança. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*§ 2º As máquinas deverão possuir, ao alcance dos operadores, dispositivos de partida e parada que evitem acidentes. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*§ 3º A limpeza, ajuste e reparação de máquinas só poderão ser executados quando elas não estiverem em movimento, salvo quando este for essencial a realização do ajuste. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

Art . 190. O Ministério do Trabalho aprovará o quadro das atividades e operações insalubres e adotará normas sobre os critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do empregado a esses agentes.(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Parágrafo único – As normas referidas neste artigo incluirão medidas de proteção do organismo do trabalhador nas operações que produzem aerodispersóides tóxicos, irritantes, alérgicos ou incômodos.(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

*Art 191. As notificações recebidas pelas autoridades referidas no artigo anterior serão inscritas em livro especial, e, além das providências cabíveis no caso, serão comunicadas ao serviço de Estatística de Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e às repartições sanitárias competentes.*

*Art. 191. As ferramentas manuais devem ser aproveitadas ao uso a que se destinam e mantidas em perfeito estado de conservação, sendo proibida a utilização das que não atenderem a essa exigência. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

Art . 191. A eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

I – com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância; (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

II – com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Parágrafo único – Caberá às Delegacias Regionais do Trabalho, comprovada a insalubridade, notificar as empresas, estipulando prazos para sua eliminação ou neutralização, na forma deste artigo. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

*Art. 192. As partes moveis de quaisquer máquinas ou os seus acessórios (inclusive correias e eixos de transmissão), quando ao alcance dos trabalhadores, deverão ser protegidas por dispositivos de segurança que os garantam suficientemente contra qualquer acidente.*

*Art. 192. Os motores de gás ou ar comprimido deverão ser inspecionados periódicamente para a verificação de suas condições de segurança. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

Art . 192. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

*Art 193. Haverá nas máquinas dispositivos de partida que lhe permitam o início de movimentos sem perigo para os trabalhadores.*

*Art. 193. Não serão permitidas a fabricação, a venda, a locação e o uso de máquinas e equipamentos que não atendam às disposições deste Capítulo. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

Art . 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado.(Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 1º O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 2º O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

*Art 194. A limpeza, ajuste e reparações das máquinas só poderão ser feitas quando as mesmas não estiverem em movimento.*

*Art. 194. As caldeiras e equipamentos que trabalhem sob pressão devem ser construídos de modo que resistam às pressões internas do trabalho com válvulas e outros dispositivos de segurança. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*§ 1º Toda caldeira deverá possuir "Registro de Segurança", que será apresentado quando exigido pela autoridade competente em segurança do trabalho. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*§ 2º As caldeiras de média ou de alta pressão deverão ser instaladas em local apropriado e previamente aprovado pela autoridade competente em segurança do trabalho. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

Art . 194. O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

*Art 195. As instalações elétricas (motores, transformadores, cabos, condutores, etc.) deverão ser iniciadas e protegidas do modo a evitar qualquer acidente.*

*Art. 195. Os fornos, para qualquer utilização serão construídos de material resistente, preferentemente chapas de aço, revestidas de material refratório que impeça o aquecimento do meio ambiente. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*§ 1º As áreas vizinhas aos fornos devem ser bem ventiladas para evitar a acumulação de gases e vapores. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*§ 2º Quando os gases ou vapores forem prejudiciais à saúde dos empregados, será exigida a instalação de coifas, condutos de aspiração ou outros meios eficazes para sua eliminação. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*§ 3º Os fornos, quando necessário, terão escadas e plataformas de material resistente ao fogo, que permitam aos empregados a execução segura de suas tarefas. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*§ 4º Antes de acesso um forno, serão tomadas precauções para evitar explosões ou retrocesso de chama. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

Art . 195. A caracterização e a classificação da insalubridade e da periculosidade, segundo as normas do Ministério do Trabalho, far-se-ão através de perícia a cargo de Médico do Trabalho ou Engenheiro do Tra-

balho, registrados no Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 1º É facultado às empresas e aos sindicatos das categorias profissionais interessadas requererem ao Ministério do Trabalho a realização de perícia em estabelecimento ou setor deste, com o objetivo de caracterizar e classificar ou delimitar as atividades insalubres ou perigosas. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 2º Argüida em juízo insalubridade ou periculosidade, seja por empregado, seja por Sindicato em favor de grupo de associado, o juiz designará perito habilitado na forma deste artigo, e, onde não houver, requisitará perícia ao órgão competente do Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 3º – O disposto nos parágrafos anteriores não prejudica a ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho, nem a realização ex officio da perícia. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

*Art 196. Quando as instalações elétricas forem de alta tensão, serão tomadas medidas especiais, com o isolamento, quando necessário, dos locais e a fixação de indicações bem visíveis e claras chamando a atenção dos trabalhadores para o perigo a que se acham expostos.*

*Art. 196. Nos estabelecimentos onde haja depósitos de combustíveis líquidos, deverão estar os mesmos situados em locais apropriados, protegidos e assinalados, de modo que os empregados que dê-los se aproximem o façam com as necessárias precauções, observando-se, entre outras, a proibição de fumar. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

Art . 196. Os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade ou periculosidade serão devidos a contar da data da inclusão da respectiva atividade nos quadros aprovados pelo Ministro do Trabalho, respeitadas as normas do artigo 11. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

*Art 197. Todos os estabelecimentos e locais de trabalho deverão estar eficazmente protegidos contra o perigo de incêndio dispondo não só de meios que permitam combatê-los quando se produzam (extintor*

*ou mangueiras, depósitos de areia ou outros dispositivos adequados no gênero especial de incêndio mais a temer) como possuindo facilidade para a saída rápida dos trabalhadores era caso de sinistro.*

*Parágrafo único. Poderão ser exigidas escadas especiais e incombustíveis em estabelecimento de mais de um andar no qual seja maior o perigo de incêndio.*

Art. 197. Os locais destinados à armazenagem de inflamáveis e explosivos deverão atender aos seguintes requisitos: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)

*I – a iluminação artificial, se necessária, será obtida por lâmpadas elétricas à prova de explosão; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*II – a proteção contra descargas elétricas naturais se fará através de pára-raios, de construção adequada e em número suficiente, quando indicada pela autoridade competente; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*III – a quantidade de material armazenado será restringida ao mínimo necessário ao funcionamento da atividade; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

*IV – serão exigidas instalações especiais de prevenção e combate a incêndio. (Incluído pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.2.1967)*

Art . 197. Os materiais e substâncias empregados, manipulados ou transportados nos locais de trabalho, quando perigosos ou nocivos à saúde, devem conter, no rótulo, sua composição, recomendações de socorro imediato e o símbolo de perigo correspondente, segundo a padronização internacional. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Parágrafo único. Os estabelecimentos que mantenham as atividades previstas neste artigo afixarão, nos setores de trabalho atingidas, avisos ou cartazes, com advertência quanto aos materiais e substâncias perigosos ou nocivos à saúde. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

.....  
(À Comissão e Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 461, DE 2009

(Complementar)

Altera o art. 195 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para permitir a certificação eletrônica notarial dos livros obrigatórios comerciais e fiscais, que farão a mesma prova que os originais para todos os efeitos jurídicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 195 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 195.....**

§ 1º Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram.

§ 2º Os originais dos documentos referidos no parágrafo primeiro poderão ser substituídos por arquivos eletrônicos resultantes de digitalização autenticada, mediante certificação eletrônica notarial, que farão a mesma prova que os originais para todos os efeitos jurídicos.

§ 3º Havendo necessidade de produção de prova impressa, as cópias em papel dos arquivos eletrônicos referidos no parágrafo segundo farão a mesma prova que os originais para todos os efeitos jurídicos, desde que devidamente autenticadas por Tabelião de Notas.

..... (NR)"

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Os reflexos da nova consciência antropológica do ser humano tem significativa importância para o direito, ao mostrar-nos que nossas instituições jurídicas devem adaptar-se às contingências de cada momento histórico, não sendo, portanto, fruto de um saber descomprometido com a realidade social que lhe cabe regular; e nem produtora de verdades eternas.

Estas considerações devem ser tidas em conta quando se busca investigar a eficácia probatória contida em suportes informáticos, uma vez que a primeira exigência que uma tal preocupação nos impõe é a de inserir esse novo instrumento de prova no seio da lógica do direito probatório já constituído, e como tal comprometido com determinados valores jurídicos, a serviço de um dado contexto sistemático.

Por outro lado, imperioso referir que em nosso país o sistema tributário nacional admite a escrituração mercantil feita por sistemas eletrônicos, tal como hoje se pratica na maioria dos países.

Se por um lado o documento eletrônico existe e é válido juridicamente, por outro lado, subsiste, diante de sua fugacidade, o crucial problema da eficácia ou validade probatória do mesmo. A indagação se impõe: como garantir autenticidade e integridade ao documento eletrônico?

A resposta, para os padrões tecnológicos atuais, consiste na chamada assinatura digital baseada na criptografia assimétrica de chave pública e chave privada. A rigor, um par de chaves vinculadas matematicamente entre si. A criptografia consiste numa técnica de codificação de textos de tal forma que a mensagem se torne ininteligível para quem não conheça o padrão utilizado.

A Medida Provisória n. 2.200-2/ 2001, instituiu a certificação digital no direito brasileiro. Nos termos do art. 1º *"a infra-estrutura de chaves públicas brasileira – ICP – Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras"*.

Os notários têm competência para serem autoridades certificadoras na sistemática atual vigente, sendo os mesmos dotados de fé pública.

A digitalização de documentos em papel não significa certificação de documentos digitais, pois estes têm origem a partir de um meio eletrônico. Trata-se, na verdade, de cópia autenticada do documento que já está corporificado fisicamente em papel, realizada por um notário.

Os benefícios da certificação digital, além de redução de espaço e custo, também se reflete no âmbito ambiental, na exata medida em que o substrato de papel dos documentos digitalizados poderá ser reciclado.

Uma das grandes vantagens da certificação digital – senão a maior delas - para a sociedade contemporânea é a redução de espaço físico no armazenamento de documentos corporificados em papel. Todavia, essa redução de espaço físico necessariamente implica na eliminação dos respectivos documentos em papel. Este é o grande dilema que temos hoje: será possível a eliminação dos documentos originais em razão dos documentos estarem digitalmente certificados?

Não se pode perder de vista que cópia certificada digitalmente por um notário, equivale à cópia autenticada. Ou seja, equivale ao original, devendo ser dado a ela o mesmo tratamento.

Não se pode perder de vista que a sociedade contemporânea não pode mais conviver com o armazenamento de milhares e milhares de papéis, muitas vezes, vulneráveis a ação do tempo, incêndios, etc. Não é demais referir que o custo com armazenamento e o espaço físico ocupado são hoje inimagináveis.

O Direito deve se adaptar a esta nova realidade social. No cenário contemporâneo, a sociedade é regida por novos comandos. Segundo Jean Chesneaux (In: Modernidade-Mundo, p. 35), a grande expansão do número de computadores conectados em redes exerce, em nossos dias, a exata função que as estradas de ferro um dia exerceram no sentido de anexar territórios ao mundo capitalista.

A fase pós-industrial coloca no mercado tecnologia informática, permitindo inovações em todos os ramos da produção e novas técnicas de organização produtiva e empresarial. A ampliação da complexidade econômica e política é flagrante nos novos tempos, exigindo soluções cada vez mais abstratas e flexíveis, pragmáticas e abertas. Com a transformação dos conflitos individuais em conflitos coletivos, a mediação formalizada pela práxis social se torna problemática. Assim, o surgimento desse novo cenário conduz à necessidade de adequação do direito. O direito tende a se adaptar e adquirir situações próprias à nova situação.

A Lei n. 11.419/2006 introduziu o denominado processo eletrônico. Do mesmo modo, tem sido admitida a emissão da nota fiscal eletrônica em diversos Estados brasileiros. Esses diplomas legais estão em consonância com os anseios da nossa sociedade.

A inovação segura da digitalização e certificação dos documentos impressos importará na substituição legal do papel pela imagem digitalizada, e da certificação dos documentos originalmente em meio magnético. Conseqüentemente, haverá uma significativa redução do volume de papel, indo ao encontro com as necessidades da sociedade contemporânea.

Sala das Sessões,

Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

*LEGISLAÇÃO CITADA*

**LEI N° 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.**

Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 195. Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais, dos comerciantes industriais ou produtores, ou da obrigação destes de exibi-los.

Parágrafo único. Os livros obrigatórios de escrituração comercial e fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados serão conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se refiram.

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.**

Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**LEI N° 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Mensagem de veto Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

capítulo 1  
da informatização do processo judicial

**Art. 1º** O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

**§ 1º** Aplica-se o disposto nesta Lei, indistintamente, aos processos civil, penal e trabalhista, bem como aos juizados especiais, em qualquer grau de jurisdição.

**§ 2º** Para o disposto nesta Lei, considera-se:

**I** - meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

**II** - transmissão eletrônica toda forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

**III** - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

**a)** assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma da lei específica;

**b)** mediante cadastro de usuário no Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

**Art. 2º** O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica, na forma do art. 1º desta Lei, sendo obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

**§ 1º** O credenciamento no Poder Judiciário será realizado mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação presencial do interessado.

**§ 2º** Ao credenciado será atribuído registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade de suas comunicações.

**§ 3º** Os órgãos do Poder Judiciário poderão criar um cadastro único para o credenciamento previsto neste artigo.

**Art. 3º** Consideram-se realizados os atos processuais por meio eletrônico no dia e hora do seu envio ao sistema do Poder Judiciário, do que deverá ser fornecido protocolo eletrônico.

**Parágrafo único.** Quando a petição eletrônica for enviada para atender prazo processual, serão consideradas tempestivas as transmitidas até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.

## **capítulo II** **da comunicação eletrônica dos atos processuais**

**Art. 4º** Os tribunais poderão criar Diário da Justiça eletrônico, disponibilizado em sítio da rede mundial de computadores, para publicação de atos judiciais e administrativos próprios e dos órgãos a eles subordinados, bem como comunicações em geral.

**§ 1º** O sítio e o conteúdo das publicações de que trata este artigo deverão ser assinados digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma da lei específica.

**§ 2º** A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 5º A criação do Diário da Justiça eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação, e o ato administrativo correspondente será publicado durante 30 (trinta) dias no diário oficial em uso.

Art. 5º As intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do art. 2º desta Lei, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico.

§ 1º Considerar-se-á realizada a intimação no dia em que o intimando efetivar a consulta eletrônica ao teor da intimação, certificando-se nos autos a sua realização.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a intimação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 3º A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 4º Em caráter informativo, poderá ser efetivada remessa de correspondência eletrônica, comunicando o envio da intimação e a abertura automática do prazo processual nos termos do § 3º deste artigo, aos que manifestarem interesse por esse serviço.

§ 5º Nos casos urgentes em que a intimação feita na forma deste artigo possa causar prejuízo a quaisquer das partes ou nos casos em que for evidenciada qualquer tentativa de burla ao sistema, o ato processual deverá ser realizado por outro meio que atinja a sua finalidade, conforme determinado pelo juiz.

§ 6º As intimações feitas na forma deste artigo, inclusive da Fazenda Pública, serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

Art. 6º Observadas as formas e as cautelas do art. 5º desta Lei, as citações, inclusive da Fazenda Pública, excetuadas as dos Direitos Processuais Criminal e Infracional, poderão ser feitas por meio eletrônico, desde que a íntegra dos autos seja acessível ao citando.

Art. 7º As cartas precatórias, rogatórias, de ordem e, de um modo geral, todas as comunicações oficiais que transitem entre órgãos do Poder Judiciário, bem como entre os deste e os dos demais Poderes, serão feitas preferentemente por meio eletrônico.

### capítulo III do processo eletrônico

Art. 8º Os órgãos do Poder Judiciário poderão desenvolver sistemas eletrônicos de processamento de ações judiciais por meio de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas.

Parágrafo único. Todos os atos processuais do processo eletrônico serão assinados eletronicamente na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 9º No processo eletrônico, todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, serão feitas por meio eletrônico, na forma desta Lei.

§ 1º As citações, intimações, notificações e remessas que viabilizem o acesso à íntegra do processo correspondente serão consideradas vista pessoal do interessado para todos os efeitos legais.

§ 2º Quando, por motivo técnico, for inviável o uso do meio eletrônico para a realização de citação, intimação ou notificação, esses atos processuais poderão ser praticados segundo as regras ordinárias, digitalizando-se o documento físico, que deverá ser posteriormente destruído.

Art. 10. A distribuição da petição inicial e a juntada da contestação, dos recursos e das petições em geral, todos em formato digital, nos autos de processo eletrônico, podem ser feitas diretamente pelos advogados públicos e privados, sem necessidade da intervenção do cartório ou secretaria judicial, situação em que a autuação deverá se dar de forma automática, fornecendo-se recibo eletrônico de protocolo.

§ 1º Quando o ato processual tiver que ser praticado em determinado prazo, por meio de petição eletrônica, serão considerados tempestivos os efetivados até as 24 (vinte e quatro) horas do último dia.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, se o Sistema do Poder Judiciário se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.

§ 3º Os órgãos do Poder Judiciário deverão manter equipamentos de digitalização e de acesso à rede mundial de computadores à disposição dos interessados para distribuição de peças processuais.

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 2º A arguição de falsidade do documento original será processada eletronicamente na forma da lei processual em vigor.

§ 3º Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no § 2º deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.

§ 6º Os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais e para o Ministério Público, respeitado o disposto em lei para as situações de sigilo e de segredo de justiça.

**Art. 12.** A conservação dos autos do processo poderá ser efetuada total ou parcialmente por meio eletrônico.

**§ 1º** Os autos dos processos eletrônicos deverão ser protegidos por meio de sistemas de segurança de acesso e armazenados em meio que garanta a preservação e integridade dos dados, sendo dispensada a formação de autos suplementares.

**§ 2º** Os autos de processos eletrônicos que tiverem de ser remetidos a outro juízo ou instância superior que não disponham de sistema compatível deverão ser impressos em papel, autuados na forma dos arts. 166 a 168 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, ainda que de natureza criminal ou trabalhista, ou pertinentes a juizado especial.

**§ 3º** No caso do § 2º deste artigo, o escrivão ou o chefe de secretaria certificará os autores ou a origem dos documentos produzidos nos autos, acrescentando, ressalvada a hipótese de existir segredo de justiça, a forma pela qual o banco de dados poderá ser acessado para aferir a autenticidade das peças e das respectivas assinaturas digitais.

**§ 4º** Feita a autuação na forma estabelecida no § 2º deste artigo, o processo seguirá a tramitação legalmente estabelecida para os processos físicos.

**§ 5º** A digitalização de autos em mídia não digital, em tramitação ou já arquivados, será precedida de publicação de editais de intimações ou da intimação pessoal das partes e de seus procuradores, para que, no prazo preclusivo de 30 (trinta) dias, se manifestem sobre o desejo de manterem pessoalmente a guarda de algum dos documentos originais.

**Art. 13.** O magistrado poderá determinar que sejam realizados por meio eletrônico a exibição e o envio de dados e de documentos necessários à instrução do processo.

**§ 1º** Consideram-se cadastros públicos, para os efeitos deste artigo, dentre outros existentes ou que venham a ser criados, ainda que mantidos por concessionárias de serviço público ou empresas privadas, os que contenham informações indispensáveis ao exercício da função judicante.

**§ 2º** O acesso de que trata este artigo dar-se-á por qualquer meio tecnológico disponível, preferentemente o de menor custo, considerada sua eficiência.

**§ 3º (VETADO)**

#### **capítulo iv** **disposições gerais e finais**

**Art. 14.** Os sistemas a serem desenvolvidos pelos órgãos do Poder Judiciário deverão usar, preferencialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização.

**Parágrafo único.** Os sistemas devem buscar identificar os casos de ocorrência de prevenção, litispendência e coisa julgada.

**Art. 15.** Salvo impossibilidade que comprometa o acesso à justiça, a parte deverá informar, ao distribuir a petição inicial de qualquer ação judicial, o número no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas, conforme o caso, perante a Secretaria da Receita Federal.

**Parágrafo único.** Da mesma forma, as peças de acusação criminais deverão ser instruídas pelos membros do Ministério Público ou pelas autoridades policiais com os números de registros dos acusados no Instituto Nacional de Identificação do Ministério da Justiça, se houver.

**Art. 16.** Os livros cartorários e demais repositórios dos órgãos do Poder Judiciário poderão ser gerados e armazenados em meio totalmente eletrônico.

**Art. 17. (VETADO)**

**Art. 18.** Os órgãos do Poder Judiciário regulamentarão esta Lei, no que couber, no âmbito de suas respectivas competências.

**Art. 19.** Ficam convalidados os atos processuais praticados por meio eletrônico até a data de publicação desta Lei, desde que tenham atingido sua finalidade e não tenha havido prejuízo para as partes.

**Art. 20.** A Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 38.** .....

Parágrafo único. A procuração pode ser assinada digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma da lei específica." (NR)

**"Art. 154.** .....

Parágrafo único. (Vetado). (VETADO)

**§ 2º** Todos os atos e termos do processo podem ser produzidos, transmitidos, armazenados e assinados por meio eletrônico, na forma da lei." (NR)

**"Art. 164.** .....

Parágrafo único. A assinatura dos juízes, em todos os graus de jurisdição, pode ser feita eletronicamente, na forma da lei." (NR)

**"Art. 169.** .....

**§ 1º** É vedado usar abreviaturas.

**§ 2º** Quando se tratar de processo total ou parcialmente eletrônico, os atos processuais praticados na presença do juiz poderão ser produzidos e armazenados de modo integralmente digital em arquivo eletrônico inviolável, na forma da lei, mediante registro em termo que será assinado digitalmente pelo juiz e pelo escrivão ou chefe de secretaria, bem como pelos advogados das partes.

**§ 3º** No caso do § 2º deste artigo, eventuais contradições na transcrição deverão ser suscitadas oralmente no momento da realização do ato, sob pena de preclusão, devendo o juiz decidir de plano, registrando-se a alegação e a decisão no termo." (NR)

**"Art. 202.** .....

**§ 3º** A carta de ordem, carta precatória ou carta rogatória pode ser expedida por meio eletrônico, situação em que a assinatura do juiz deverá ser eletrônica, na forma da lei." (NR)

**"Art. 221.** .....

**IV - por meio eletrônico, conforme regulado em lei própria."** (NR)

**"Art. 237.** .....

Parágrafo único. As intimações podem ser feitas de forma eletrônica, conforme regulado em lei própria." (NR)

"Art. 365. ....

V - os extratos digitais de bancos de dados, públicos e privados, desde que atestado pelo seu emitente, sob as penas da lei, que as informações conferem com o que consta na origem;

VI - as reproduções digitalizadas de qualquer documento, público ou particular, quando juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Pùblico e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos ou privados, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização.

§ 1º Os originais dos documentos digitalizados, mencionados no inciso VI do caput deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor até o final do prazo para interposição de ação rescisória.

§ 2º Tratando-se de cópia digital de título executivo extrajudicial ou outro documento relevante à instrução do processo, o juiz poderá determinar o seu depósito em cartório ou secretaria." (NR)

"Art. 399. ....

§ 1º Recebidos os autos, o juiz mandará extrair, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, certidões ou reproduções fotográficas das peças indicadas pelas partes ou de ofício; findo o prazo, devolverá os autos à repartição de origem.

§ 2º As repartições públicas poderão fornecer todos os documentos em meio eletrônico conforme disposto em lei, certificando, pelo mesmo meio, que se trata de extrato fiel do que consta em seu banco de dados ou do documento digitalizado." (NR)

"Art. 417. ....

§ 1º O depoimento será passado para a versão datilográfica quando houver recurso da sentença ou noutros casos, quando o juiz o determinar, de ofício ou a requerimento da parte.

§ 2º Tratando-se de processo eletrônico, observar-se-á o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 169 desta Lei." (NR)

"Art. 457. ....

§ 4º Tratando-se de processo eletrônico, observar-se-á o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 169 desta Lei." (NR)

"Art. 556. ....

Parágrafo único. Os votos, acórdãos e demais atos processuais podem ser registrados em arquivo eletrônico inviolável e assinados eletronicamente, na forma da lei, devendo ser impressos para juntada aos autos do processo quando este não for eletrônico." (NR)

Art. 21. (VETADO)

Art. 22. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias depois de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGENS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

- **Nº 202, de 2009** (nº 792/2009, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal, sancionado e transformado na Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009;
- **Nº 203, de 2009** (nº 793/2009, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Exploração Sexual, que altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, sancionado e transformado na Lei nº 12.038, de 1º de outubro de 2009;
- **Nº 204, de 2009** (nº 791/2009, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor, sancionado e transformado na Lei nº 12.036, de 1º de outubro de 2009; e
- **Nº 205, de 2009** (nº 794/2009, na origem), de 1º do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006, de autoria do Senador Gerson Camata que inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para determinar que constem, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor,

o nome, o endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do fornecedor do produto ou serviço, sancionado e transformado na Lei nº 12.039, de 1º de outubro de 2009.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI)

– Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) –

Os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro e Gerson Camata enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, ambos do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Planalto interveio no Codefat, dizem empresários”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 30 de julho 2009.

A reportagem destaca que entidades de empresários atribuem ao Palácio do Planalto o rompimento do acordo que previa a presidência rotativa do CODEFAT, Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o conselho tripartite que administra R\$158 bilhões de reais de patrimônio do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador).

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Planalto interveio no Codefat, dizem empresários

Entidades apontam quebra de acordo para eleição de presidente da entidade

**Candidato foi eleito após manobra de Lúpi, mas empresário diz que 'é difícil imaginar que farsa foi orquestrada só por ministro'**

**MARTA SALOMON**  
DAS URSALDE BRASÍLIA  
**MARCIO AITH**  
DA REPORTAGEM LOCAL

Entidades de empresários atribuem ao Palácio do Planalto o rompimento do acordo que previa a presidência rotativa do Codefat (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador), o conselho tripartite que administra os R\$ 158 bilhões de reais de patrimônio do FAT (Fundo do Amparo ao Trabalhador).

Na terça-feira passada, as quatro maiores confederações de empresários do país —CNI, CNA, CNC e CNIF— abandonaram o Codefat em repúdio à manobra promovida pelo ministro Carlos Lúpi (Trabalho) para controlar o conselho em 2010, ano eleitoral.

Por um acordo de cavalheiros que vigora há quase duas décadas, a presidência do Codefat é alternada entre as três bancadas que compõe o conselho: trabalhadores, empresários e governo.

Segundo esse acordo, a presidência para o próximo biênio deveria ser definida pela bancada empresarial. As entidades de empregadores tinham até definido o próximo candidato —no caso, Fernando Antônio Rodriguez, indicado pela senadora Kátia Abreu (DEM-TO), presidente da CNA (Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária do Brasil).

No entanto, por uma manobra, Lúpi forjou nos bastidores a candidatura dissidente de Luigi Nese, presidente da inexpressiva CNS (Confederação Nacional de Serviços).

Luigi acabou sendo eleito com o voto das entidades de trabalhadores.

A CNS é uma entidade só reconhecida oficialmente em dezembro passado. Sua existência deve-se a uma portaria de Lúpi de abril do ano passado.

“O ministro Carlos Lúpi tem um cargo de confiança. Seu chefe é o presidente da República. Só posso concluir, portanto, que o governo está por trás disso”, disse à Folha a senadora Kátia Abreu.

Roberto Nogueira Ferreira, representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, disse que outros dois ministros, além de Lúpi, já sabiam que havia uma armadilha em curso contra os empregadores no Codefat. “Por uma questão de lógica, fica difícil imaginar que essa farsa foi apenas orquestrada pelo ministro.”

A Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) divulgou nota em que repudiava a ação de Lúpi, mas evita especular sobre uma eventual autorização do governo.

## Patrono

Lúpi nega ter orquestrado a manobra. Mas sobram indícios da ligação entre ele e o novo presidente do Codefat. Luigi Nese entregou pessoalmente ao ministro o título de “patrônio” da CNS. A cena é registrada no site da entidade.

O endereço eletrônico da CNS dá destaque à homenagem a Lúpi. A entrega do título de patrono foi feita por Luigi Nese ao ministro em almoço para 200 convidados.

Lúpi e Nese posaram para fotos, convidados aparecem

aplaudindo. A Confederação Nacional de Serviços tem entre seus associados uma federação a menos, a Fenac (Federação Nacional de Cultura), que pediu desligamento em março.

Restaram supostamente cinco federações, que representariam cerca de 60 sindicatos, de representantes comerciais autônomos, empresas de informática e estabelecimentos hípicos e de cultura física.

A principal delas, a Federação de Serviços do Estado de São Paulo, fundada também por Luigi, só recebeu registro sindical no ano passado. Sua existência é contestada pela Fecomercio. “Essa Fesesp surgiu ao arrepio da lei. É uma entidade sem legitimidade”, disse Luis Antônio Flora, diretor jurídico da Fecomercio SP.

## No STF

O registro sindical da CNS também é contestado. No caso, por três ações que tramitam no Supremo Tribunal Federal. As ações de constitucionalidade foram apresentadas por 13 confederações de trabalhadores e duas confederações patronais.

Ontem, CNI, CNA e CONSI, que representam respectivamente a indústria, a agricultura e o sistema financeiro, analisavam juntar-se à causa.

Também foi um ato de Lúpi a escolha da CNS para integrar o Codefat, no lugar, por exemplo, da CNT (Confederação Nacional dos Transportes), fundada em 1954 e que tem 29 federações, 2 sindicatos nacionais e 16 associações nacionais.

A CNS (Confederação Nacional de Saúde), que representa 8 federações, 86 sindicatos e todos os estabelecimentos do setor, também reivindicou vaga no Codefat, mas se sentiu contemplada por Lúpi com assento no Conselho Curador do FGTS.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, “Índices de produtividade”, publicado pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 31 de agosto de 2009.

O artigo do Professor de Filosofia da Universidade Federal do Rio grande do Sul, Denis Lerrer Rosenfield, alerta para as consequências ruins para o campo a revisão dos índices de produtividade para fins de desapropriação para reforma agrária. Para o filósofo tal decisão é uma temeridade ainda mais perigosa por criar um clima de instabilidade em um ano que já se

apresenta como pré-eleitoral. Segundo Rosenfield, o Governo esta brincando com fogo.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# *Índices de produtividade*

DENIS LERRER ROSENFIELD

**O** governo se engajou em um projeto ousado, se não temerário, de mudar os índices de produtividade do campo brasileiro. E trata-se bem do campo, pois nenhuma atividade empresarial está submetida a tal exigência, como se os produtores rurais e o agronegócio devesssem sofrer uma espécie de punição por investirem e produzirem. São pecadores desde sempre! Tal temeridade é ainda mais perigosa por criar um clima de instabilidade em um ano que já se apresenta como pré-eleitoral. Literalmente, o governo está brincando com fogo.

Essa iniciativa depende apenas de uma portaria interministerial, a ser assinada pelos ministros da Agricultura e da Reforma Agrária. O primeiro, numa situação de constrangimento, não teria estado presente à reunião em que foi decidido esse anúncio. Depois, procurou equilibrar-se. Contudo, se assinar essa portaria, perde condições de continuar no cargo, ficando completamente desprestigiado. Ressalte-se que o ex-ministro Roberto Rodrigues, quando titular da pasta da Agricultura, recusou-se a assinar essa portaria, embora já estivesse pronta. Essa atitude teria sido a razão de sua renúncia ao cargo.

O MST obteve essa decisão presidencial ao cabo de várias manifestações, culminando com uma marcha em Brasília. Observe-se que o presidente já havia anunciado medida do mesmo tipo quando de sua eleição em 2006, enquanto forma de retribuição ao apoio recebido. No entanto, esse anúncio terminou não se concretizando numa portaria, provavelmente pelo risco de instabilidade institucional que tal medida acarretaria. Se isso agora acontecer, poderemos ter certeza de que os próximos anos testemunharão uma recrudescência de invasões, com o MST aumentando a sua imponerência no campo brasileiro, com expansão possível de suas atividades às cidades.

Embora essa organização política tenha sido fortalecida financeiramente pelo atual governo, via concessão de recursos por intermédio de entidades de fachada, ela vinha perdendo fôlego junto à opinião pública. Financeiramente, nunca esse movimento gozou de tantos recursos, repassados por diferentes ministérios, como o da Reforma Agrária, da Educação e do Desenvolvimento Social. Politicamente, porém, suas ações expuseram, cada vez mais, seu caráter arbitrário, com atos explícitos de violência em suas invasões e na ausência de objetivos concretos em suas demandas. Uma das razões disso consiste em que, sob os atuais índices de produtividade, já não mais existem “latifúndios improdutivos” no Sul, no Sudeste e no Centro-Oeste do Brasil, senão marginalmente. Ora, são essas regiões o foco das ações do MST. No Norte, a questão é de regularização fundiária e, no Nordeste, há ainda algumas regiões que se situam abaixo dos índices atuais de produtividade.

Trata-se, portanto, de uma criação artificial de latifúndios improdutivos. Segundo estimativas do ministro Guilherme Cassel, da Reforma Agrária, o governo teria a criação “artificial” de 33 milhões de hectares de propriedades “improdutivas”. Para se ter uma ideia da enormidade de anunciada, o Brasil já conta com 80,6 milhões de

hectares de assentamentos, segundo dados de dezembro de 2008. Chegariamos para em torno de 113,6 milhões de hectares de assentamentos. Ora, o conjunto de lavouras permanentes (55 milhões), temporárias (17 milhões) e de florestas plantadas (6,5 milhões) é de 78,5 milhões de hectares, segundo dados de dezembro de 2008. Tem-se, assim, uma ideia mais precisa do dano que está para ser causado.

O que não se diz também é que, na desapropriação dos “novos” “latifúndios improdutivos”, não teremos mais produção de nada, dada a falência do processo de reforma agrária no país. Ou seja, terras produtivas serão repassadas para quem não produz, com a queda do ritmo de expansão da agricultura, que, além de atender com alimentos baratos a todo o mercado interno, se tornou um grande polo exportador, colocando o país dentre os primeiros do mundo. Poderíamos, então, colocar a seguinte questão: quais são os índices de produtividade dos assentamentos brasileiros? Por que não vêm eles a público? Uma medida prática, de enorme repercussão, consistiria em aplicar os atuais índices de produtividade aos assentamentos, de modo que se poderia verificar a contribuição que dão ao país. Seria não apenas uma questão de equidade, mas de transparência necessária, pois o cidadão brasileiro tem o direito de saber para onde vão os recursos destinados à “Reforma Agrária”.

Observe-se, ainda, que tal iniciativa governamental se inscreve em um contexto de crise mundial, com alguns produtos agrícolas sendo vendidos abaixo de seu custo de produção. Ora, segundo uma economia de mercado, o que deveriam fazer tais produtores e empresas? Diminuir a sua área plantada, para reduzir, nesta situação, a sua produção e os seus prejuízos. O que estão, no entanto, obrigados a fazer? A produzir mais, pois se não o fizerem podem perder a sua terra. O produtor rural e o agronegócio ficam expostos à seguinte situação: de um lado, a crise mundial, exigindo medidas específicas de controle da produção; de outro lado, o MST ameaçando invadir segundo novos índices de produtividade.

O empreendedor rural e o agronegócio são penalizados pelo aumento de sua produtividade. Um banco, uma siderúrgica e uma empresa de eletrodomésticos ganham com seus investimentos, suas inovações e os riscos assumidos. O que acontece com um empreendedor e uma empresa rural? Os seus ganhos não revertem para si, mas estão sob a ameaça de serem transferidos para o MST se não alcançarem um determinado patamar. Ao que visa, na verdade, uma revisão dos índices de produtividade? A uma transferência de bens, a uma transferência de propriedade. E para quem? Para uma organização política de cunho leninista, que procura inviabilizar a economia de mercado, destruir o direito de propriedade e implantar um regime socialista autoritário/totitário.

DENIS LERRER ROSENFIELD é professor de filosofia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “TCU veta 41 obras e abre crise com Planalto”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 30 de setembro de 2009.

A matéria destaca que em relatório de obras de 2009 apresentado ontem, o Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou a paralisação de 41 empreendimentos do Governo Federal, incluindo 13 que fazem parte do programa de Aceleração do Crescimento.

#### GOVERNO

# TCU veta 41 obras e abre crise com Planalto

No pacote, há 13 projetos do PAC, que envolvem total de R\$ 7,38 bi

**Marcelo de Morais**  
BRASÍLIA

Em relatório de fiscalização de obras de 2009 apresentado ontem, o Tribunal de Contas da União (TCU) recomendou a paralisação de 41 empreendimentos do governo federal, incluindo 13 que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A recomendação provocou nova crise no relacionamento do órgão com o governo federal. Especialmente pelo impacto direto no PAC, principal programa de obras do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e uma das molas da candidatura presidencial da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff.

As 13 obras do PAC que tiveram problemas graves apontados envolvem recursos de R\$ 7,38 bilhões. Na prática, há cinco empreendimentos novos, pois os demais já apresentaram problemas em anos anteriores. Mas seu alcance é bilionário em pelo menos duas obras: a construção da Refinaria Abreu e Lima, no Recife (R\$ 4,26 bilhões em recursos), e a modernização e adequação da produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Paraná (R\$ 2,56 bilhões).

Outras aparecem com frequência na lista de problemas detectados pelo TCU. A obra de reforma e ampliação do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, é uma delas. Incluída no PAC, receberia R\$ 3,8 milhões este ano, mas ainda não sanou problemas, como supostos sobrepreço, superfaturamento e pagamento por serviços não previstos no contrato.

Fora do âmbito do PAC, projetos de grande interesse do governo também entraram na lista do TCU, como a construção da fábrica de hemoderivados e biotecnologia, em Pernambuco, que tinha mais de R\$ 180 milhões previstos no Orçamento deste ano. Como o mesmo problema aparece a implantação da linha 3 do metrô do Rio de Janeiro, que receberia R\$ 65 milhões.

#### Parlamentares costumam aprovar a maioria das recomendações

O relatório, apresentado pelo ministro Aroldo Cedraz, foi aprovado por unanimidade pelo órgão e será encaminhado para apreciação do Congresso. O texto não precisa ser seguido à risca, mas, normalmente, parlamentares aprovam a maioria das recomendações do TCU.

Além do lote de 41 obras com pedidos de paralisação, o relatório aponta outras 22 com indícios de irregularidades graves, com a sugestão de retenção parcial de valores, sem precisar de interrupção. Nesse caso, aparecem mais 16 projetos do PAC.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

#### IMPACTO AMBIENTAL

OTCU decidiu fiscalizar aspectos ambientais e constatou precariedade do acompanhamento feito pelo Ibama no processo de licenciamento. “Verificou-se que o Ibama, entidade federal responsável pelo licenciamento de grande parte das obras fiscalizadas, não avalia e não acompanha sistematicamente os impactos ambientais das obras licenciadas”, informa o relatório.

Segundo o documento, isso “induz à carência de parâmetros, padrões e critérios de avaliação no processo de licenciamento”. E concluiu que “essa ausência de padronização pode ocasionar a elaboração de estudos de impacto ambiental de má qualidade”.

Osténicos do TCU identificaram melhorias em órgãos onde indícios de irregularidades apareciam com frequência. Tanto o relator Cedraz quanto o presidente do tribunal, Ubiratan Aguiar, reconheceram que houve esforço da direção do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para reduzir a incidência de problemas. “A direção e técnicos do DNIT vieram aqui no TCU para trocar ideias e ouvir sugestões”, afirma Aguiar.

Mesmo assim, o órgão aparece como a unidade do governo com o maior número de obras sob recomendação de paralisação. Foram 14 nessas condições e mais 6 com indicação para bloqueio parcial de recursos no total de 62 obras fiscalizadas. Isso representou uma proporção de 32% – menor do que nos anos

anteriores. Esse indicador fica bem abaixo do órgão campeão de irregularidades, que registrou a marca de 80%. O título coube ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS). O TCU fiscalizou cinco obras do órgão e constatou problemas graves em quatro delas.

**Aqui não tem cor partidária, dizem ministros**

... Os ministros do Tribunal de Contas da União (TCU) reagiram ontem às críticas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de integrantes do governo ao órgão. Eles aproveitaram a votação do relatório de fiscalização de obras de 2009 para se defender dos ataques.

“Não nos interessa a paralisação de obras, mas não podemos deixar que prospere a fraude, o conluio. A paralisação só se dá quando não dá para adotar outro remédio”, afirmou o presidente do TCU, Ubiratan Aguiar.

Depois que o ministro Aroldo Cedraz apresentou seu relatório sobre as obras, o ministro Valmir Campelo, ex-senador do Distrito Federal, fez um “desabafo”. “Esta instituição é toda hora agredida e acusada de ser responsável por paralisação das obras. Aqui não se tem cor partidária.”

“Não há como fiscalizar obras com critério político-partidário. Todas as fiscalizações têm cunho técnico”, garantiu Walton Alencar, ex-presidente do TCU. ■ M.M.

**SOB SUSPEITA****Irregularidades graves**

Das 41 obras paralisadas pelo TCU,  
13 fazem parte do PAC

**Obras fora do PAC**

- Drenagem do Tabuleiro dos Martins, em Macapá (AP) - R\$ 33,6 milhões
- Modernização da Infraestrutura do Distrito Industrial de Manaus (AM) - R\$ 1,2 milhão
- Ampliação da geração e distribuição de energia elétrica em Manaus (AM) - R\$ 191,3 milhões
- Usina de Xapuri (PA) - R\$ 161 milhões
- Construção da Adutora Serra da Batateira (BA) - R\$ 67,7 milhões
- Construção da sede do TRF da 1<sup>a</sup> Região (DF) - R\$ 19,7 milhões
- Construção de trechos rodoviários no corredor leste (ES) - R\$ 95 milhões

- Adequação de acessos rodoviários no corredor leste (ES) - R\$ 10,7 milhões
- Construção de trechos rodoviários na BR-393 (ES) - R\$ 9,7 milhões
- Restauração de rodovias federais (ES) - R\$ 11,4 milhões
- Construção de terminal de grãos, lítios e óleos no porto de Barra do Riacho (ES) - R\$ 347,7 milhões
- Construção da Adutora Itaúis (MA) - R\$ 299 milhões
- Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (MA) - R\$ 242 milhões
- Construção da Barragem Congonhas (MG) - R\$ 500 mil
- Obras de saneamento na área do Rio Parabuna (MG) - R\$ 35 milhões
- Construção da Escola Agronômica de Nova Andradina (MS) - R\$ 149 milhões
- Construção da Fábrica de Hidrocarbonetos e Biotecnologia (PE) - R\$ 135,9 milhões
- Controle de enchentes no Rio Ptu (PI) - R\$ 25,2 milhões
- Construção da Barragem Rangel (PI) - R\$ 53,8 milhões
- Implantação do sistema adutor do sudeste pluvial (PI) - R\$ 34,5 milhões
- Construção do Porto Carnargo em Campo Mourão (PR) - R\$ 10,1 milhões

- BR-469 - Contorno rodoviário de Foz do Iguaçu (PR) - R\$ 74,7 milhões
- Implantação do metro Linha 3 do Rio de Janeiro (RJ) - R\$ 65 milhões
- Construção da adutora de Santa Cruz (RN) - R\$ 131 milhões
- Construção de trechos rodoviários no corredor fronteira norte (RR) - R\$ 15,6 milhões
- Reforma e construção em campus da Univ. de Pelotas (RS) - R\$ 1,3 milhão
- Conclusão das obras do complexo hidroenergético Baixão-Quatiá (SP) - R\$ 69,8 milhões
- BR-010 Tocantins-Maranhão (TO) - R\$ 1 milhão

\*A maior parte dessas obras não teve nenhum recurso novo incluído no orçamento de 2009. Os valores citados se referem ao custo da obra.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o conceito de responsabilidade social, de exercício da cidadania, no sentido de que todos, e não apenas o Governo, devemos fazer algo para melhorar as condições de vida da população, é relativamente novo entre os brasileiros. Por ser ainda pouco difundido, são raros os exemplos de pessoas que participam efetivamente de programas sociais ou tomam a iniciativa de iniciar sua execução e persistem em seu propósito, apesar das dificuldades.

O advogado e fotógrafo Luis Eduardo Salvatore é um deles. Fundador do Instituto Brasil Solidário, ele abandonou a carreira para ajudar os mais necessitados a ter acesso a educação, cultura e saúde. Sua instituição, sem fins lucrativos, atua em comunidades menos favorecidas, com programas de alfabetização, saúde, preservação do meio-ambiente, incentivo à cultura, arte, crédito e empreendedorismo.

A primeira iniciativa de Luis Eduardo, depois que decidiu mudar de vida, foi seguir para o Alto Xingu, onde, em troca de autorização para fotografar os costumes indígenas, levou dentistas para cuidar da saúde bucal dos habitantes da aldeia. Quatro anos depois dessa experiência, junto com a irmã, Ana Elisa, criou o IBS, Instituto Brasil Solidário.

O atendimento dentário no Alto Xingu foi uma atitude isolada, mas, com o tempo, o sonho de Luis Eduardo ganhou contornos mais definidos, de um projeto amplo. O IBS hoje atende cerca de 10 cidades todos os anos e já beneficiou 343 mil pessoas. As equipes percorrem o País, identificando comunidades pobres, em que o IDH, o Índice de Desenvolvimento Humano, é mais baixo.

Este ano, por exemplo, está sendo realizado o Programa de Desenvolvimento Sustentável Amigos do Planeta na Escola. Com o patrocínio de uma rede de varejo, ele atenderá 10 cidades até 2011, introduzindo métodos educacionais nas escolas, além de difundir noções de saúde e levar teatro, música, cinema e computadores às crianças.

Desde 2002, outro programa do IBS, a Expedição Brasil Melhor, parte do evento esportivo Rally Internacional dos Sertões, proporciona assistência médica e odontológica gratuita nas cidades que integram o itinerário da competição. Além disso, são montadas bibliotecas e técnicos fazem palestras educacionais.

Este ano, foram investidos um milhão e duzentos mil reais no programa, que atendeu um total de 14 municípios. Os resultados foram expressivos: quase 1.600 consultas médicas e oftalmológicas e mais de 26 mil livros doados para instituições de ensino e estudantes. Em pouco mais de 8 anos, graças ao baixo custo

operacional de seus projetos e à preocupação com a continuidade dos programas que realiza, por meio da capacitação da comunidade, Luis Eduardo obteve resultados invejáveis.

A chamada “abordagem colaborativa” é fundamental para concretizar mudanças na sociedade. Hoje em dia, empresas estimulam seus funcionários a participar de programas de voluntariado, atuando em escolas, organizações sociais e entidades de interesse público, onde compartilham seus conhecimentos e incentivam a educação, a cultura, o esporte e a solidariedade. Agentes de transformação social, eles vão além do mero assistencialismo, que proporciona ajuda ocasional ou emergencial e não traz benefícios duradouros para seu público-alvo.

Algumas organizações não governamentais, entidades sociais e, especialmente, empresas, converceram-se do papel essencial do voluntariado para desenvolver uma consciência social, que permita não só influir em políticas públicas, mas também agir no sentido de mudar padrões de vida em comunidades carentes.

Essa noção de responsabilidade social, no caso das empresas, deixou de ser uma ferramenta de *marketing* para tornar-se parte de sua estratégia de sustentabilidade, da consciência de que é impossível ignorar o bem comum. Disseminou-se o engajamento em projetos comunitários de longo prazo, já que as empresas constataram a necessidade de não só relacionar-se com a comunidade, tanto em seu entorno como longe dele, mas também de atuar ativamente para auxiliá-la.

Não é o caso de simplesmente doar dinheiro, mas de possuir uma estrutura capaz de gerar projetos sociais próprios, além de identificar os já existentes que são mercedores de incentivo e apoio. Felizmente, esse conceito vem se disseminando entre os brasileiros. Os beneficiados seremos todos nós, na medida em que deixaremos de lado a expectativa irrealista quanto à capacidade de os governos atenderem a todas as necessidades da população, e aprenderemos que também temos nossa parcela de responsabilidade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar esta sessão iniciada às 14 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada a sessão do Senado da República do Brasil.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 52 minutos.)*

**13ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 24 de setembro de 2009.**

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e nove, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Sarney. Assinaram, também, a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente; Heráclito Fortes, Primeiro-Secretário; Mão Santa, Terceiro-Secretário; César Borges, Primeiro Suplente de Secretário e Adelmir Santana, Segundo Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador José Sarney, dá as boas-vindas aos Membros da Mesa, agradece a presença de todos e apresenta a pauta proposta, que é parte integrante desta ata.

**PAUTA**

**1 - ABERTURA**

**2 – REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES, COM RELATÓRIOS FAVORÁVEIS:**

**2.1 - Relator – Senador MARCONI PERILLO:**

- Requerimento nº 1.049, de 2009 (do Senador Mozarildo Cavalcanti - ao Ministro da Saúde).

Assunto: informações, por intermédio da ANVISA, relativa à pirataria na medicina/medicamentos no Brasil.

## 2.2 - Relator – Senador HERÁCLITO FORTES:

- **Requerimento nº 765, de 2009** (do Senador Augusto Botelho - à Mesa Diretora do Senado).

Assunto: divulgação imediata dos chamados “atos secretos” a que se refere matéria publicada em 23.06.2009 pelo jornal O Estado de São Paulo.

Conclusão do Relatório: *informar ao nobre parlamentar as medidas já tomadas pela Comissão Diretora a respeito da matéria, conforme Ato do Presidente nº 294 (anexo) e informações veiculadas pelo Portal de Transparência do Senado Federal.*

## 2.3 - Relator – Senador MÃO SANTA:

- **Requerimento nº 993, de 2009** (da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas - ao Ministro das Relações Exteriores).

Assunto: solicita cópia do documento encaminhado pelo governo brasileiro à Convenção Marco das Nações Unidas sobre Mudança Climática (CMNUCC).

- **Requerimento nº 1.140, de 2009** (do Senador Jefferson Praia - ao Ministro da Saúde).

Assunto: ações no combate à tuberculose no Estado do Amazonas e o montante dos recursos federais investidos.

## 2.4 - Relator – Senador CÉSAR BORGES

- **Requerimento nº 955, de 2009** (do Senador Arthur Virgílio - ao Ministro da Fazenda).

Assunto: concurso público realizado pela Caixa Econômica Federal para o cargo de Técnico Bancário.

- **Requerimento nº 1.117, de 2009** (da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas - ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).

Assunto: fim da exigência de mitigação das emissões de usinas termelétricas a carvão.

- **Requerimento nº 1.147, de 2009** (do Senador Gilberto Goellner - ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

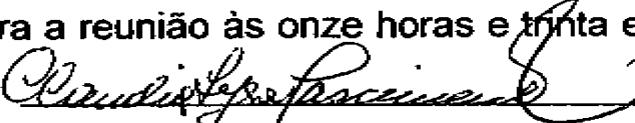
Assunto: fiscais federais agropecuários lotados na Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins daquele Ministério.

### ESCRITÓRIOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES

#### 3 – COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 2009

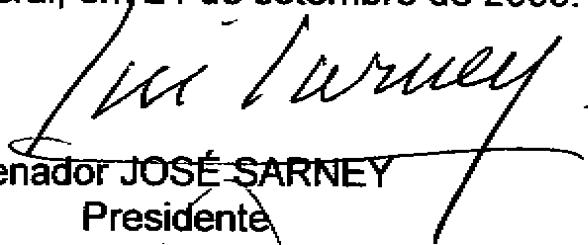
Ofício / Data	Senador(a)	Endereço
S/nº 15.09.2009	Tasso Jereissati	Avenida Santos Dumont, nº 1.789 – Ed. Potenza – Sala 414 – Aldeota – Fortaleza – CE – CEP: 60150-160
S/nº 16.09.2009	Raimundo Colombo	Rua Correia Pinto, nº 314 – Centro – Lages – SC – CEP: 88502-200 Telefone: (49) 3226-2025
S/nº 17.09.2009	César Borges	Rua Frederico Simões, nº 98 – Salas 907/910 – Caminho das Árvores – Salvador – BA – CEP: 41820-730 Telefone: (71) 3341-8005 FAX: (71) 3341-8782
Of. GSGG 368/2009 21.09.2009	Gilberto Goellner	Av. São Sebastião, nº 1.885 – Praça Manuel Murtinho – Bairro Goiabeiras – Cuiabá – MT – CEP: 78020-540
Memorando nº 063/2009-GSISAL 22.09.2009	Ideli Salvatti	Largo Benjamin Constant, nº 675 – Sala 01 – Centro – Florianópolis – SC – CEP: 88015-390 – Telefax: (48) 3222-3632

## ATA

Iniciada a apreciação da pauta pelo item nº 2 (**Requerimentos de Informações com relatórios favoráveis**), o Sr. Presidente concede a palavra ao Senador Mão Santa para relatar *ad hoc*, o **Requerimento nº, 1.049, de 2009**, constante do item 2.1 da pauta, cujo relator designado é o Senador Marconi Perillo. O requerimento, submetido a voto, é aprovado nos termos do relatório e vai à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. A seguir o Senador Heráclito Fortes relata o **Requerimento nº 765, de 2009**, que submetido a voto é aprovado. O Requerimento vai à Diretoria-Geral para as providências cabíveis. O Sr. Presidente concede a palavra aos Senadores Mão Santa e César Borges, que relatam, respectivamente, os Requerimentos constantes dos itens 2.3 (**Requerimentos nºs. 993 e 1.140, de 2009**) e 2.4 (**Requerimentos nºs. 955, 1.117 e 1.147, de 2009**) da pauta que, submetidos a votos são aprovados nos termos dos pareceres. Os Requerimentos são encaminhados à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências. O Sr. Presidente dá conhecimento aos presentes das comunicações relativas ao art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, que "autoriza os Senadores a manter Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares". Os Ofícios constando o endereço completo das localizações dos escritórios parlamentares são encaminhados à Diretoria-Geral para as devidas providências. A seguir, passa-se a tratar de matérias da área administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu,  (Claudia Lyra Nascimento), Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente Ata, que,

após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

Senado Federal, em 24 de setembro de 2009.

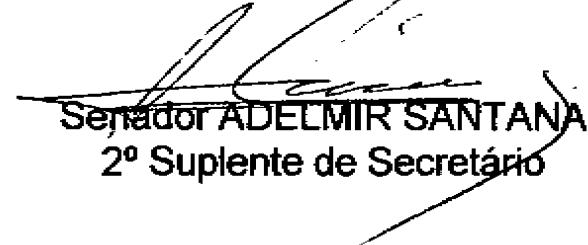
  
Senador JOSÉ SARNEY  
Presidente

  
Senador MARCONI PERILLO  
1º Vice-Presidente

  
Senador HERÁCLITO FORTES  
1º Secretário

  
Senador MÃO SANTA  
3º Secretário

  
Senador CÉSAR BORGES  
1º Suplente de Secretário

  
Senador ADEC米尔 SANTANA  
2º Suplente de Secretário

## DESPACHO

Este Conselho recebeu expediente encaminhado pelo Senhor Floriano Marques da Silva, morador da cidade da João Pessoa, Estado da Paraíba, pelo qual o cidadão encaminha ao colegiado *documentos relacionados ao pedido de impugnação da diplomação, posse, cassação do diploma e declaração de inelegibilidade do senador eleito Sr. Cícero Lucena (PSDB da Paraíba).*

Conclui o cidadão *pedindo a análise criteriosa e tomada de providências desse prestigioso Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, bem como da Mesa Diretora e membros do Senado, referente a nossa solicitação da Cassação do Diploma e Declaração de Inelegibilidade do Senador eleito, Sr. Cícero Lucena (PSDB) da Paraíba já formulado no Senado Federal (Presidência e Corregedoria), e em diversas Instituições, antes das eleições e antes da diplomação; e ... breve retorno sobre a decisão dos Srs.*

Inicialmente, cabe observar que, do ponto de vista formal, o expediente não é caracterizado como uma denúncia contra parlamentar por ato atentatório ao decoro parlamentar, matéria cuja análise cabe a este Conselho.

Entretanto, com o objetivo de buscar superar a possibilidade de nulidade do pedido em razão de um vício meramente formal, cabe, aqui, aplicar o que dispõe o art. 244 do Código de Processo Civil, que afirma a aplicação do princípio da instrumentalidade das formas procedimentais:

**Art. 244.** Quando a lei prescrever determinada forma, sem cominação de nulidade, o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançar a finalidade.

Nesse ponto, podemos, também, buscar o arrimo de decisões judiciais, como os Embargos de Declaração no Recurso Especial nº 796.854, onde o Superior Tribunal de Justiça afirma:

Excesso de rigor formal que não se coaduna com o objetivo do direito processual moderno, em homenagem ao princípio da instrumentalidade das formas (art. 244 do CPC).

Em seu voto nesse feito, o seu ilustre relator, o Ministro JOSÉ DELGADO, assevera que *o direito processual moderno vem buscando, com o escopo de tornar a prestação jurisdicional a mais célere possível, sem, contudo, burlar o procedimento normal do processo, não se ater ao excesso de rigor formal, em homenagem ao princípio da instrumentalidade das formas.*

Pode-se mesmo defender, com base na doutrina, que ater-se, rigidamente, à forma, no caso, significa ferir o princípio da finalidade. Conforme nos ensina o Mestre CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, em sua obra clássica *Curso de Direito Administrativo*, na página 37 da 11ª edição:

Encarta-se no princípio da legalidade o princípio da finalidade. Não se comprehende uma lei, não se entende uma norma, sem entender qual o seu objetivo. Donde, também não se aplica uma lei, corretamente, se o ato de aplicação carecer de sintonia com o escopo. Implementar uma regra de Direito não é homenagear exteriormente sua dicção, mas dar satisfação a seus propósitos. Logo, só se cumpre a legalidade quando se atende sua finalidade. Atividade administrativa desencontrada com o fim legal é inválida e, por isso, judicialmente censurável.

Assim, impõe-se entender que se trata de denúncia, com amparo no art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar (CEDP).

O substrato fático da denúncia são diversas supostas irregularidades cometidas pelo Senador Cícero Lucena, quando exerceu o cargo de Prefeito Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Estabelece o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar sobre a admissão da denúncia, ato formal que é requisito essencial ao seu seguimento:

**Art. 17.....**

.....

§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao seu exame preliminar no prazo de cinco dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:

I – se faltar legitimidade ao seu autor;

II – se a denúncia não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;

III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.

.....

A esse dispositivo, conforme prevê o próprio CEDP, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições pertinentes dos Códigos de Processo Penal (CPP) e Civil (CPC). Estabelece o art. 395 do primeiro deles:

**Art. 395.** A denúncia ou queixa será rejeitada quando:

I – for manifestamente inepta;

.....

Determina, de sua parte, o art. 295 do CPC:

**Art. 295.** A petição inicial será indeferida:

I – quando for inepta;

.....

*Parágrafo único.* Considera-se inepta a petição inicial quando:

I – lhe faltar pedido ou causa de pedir;

II – da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão;

III – o pedido for juridicamente impossível;

IV – contiver pedidos incompatíveis entre si.

Assim, o aspecto formal inclui, essencialmente, o exame da legitimidade ativa do denunciante e o conteúdo da denúncia, para verificar se não se trata de peça inepta – se contém, de forma adequada, a descrição dos fatos contrários à ética e ao decoro imputados ao parlamentar; a fundamentação jurídica que justifica tanto a abertura do processo disciplinar quanto a aplicação

da pena; e o pedido de que o órgão judicante, após constatar a existência dos fatos e a incidência ao caso do fundamento jurídico, aplique a sanção prevista na lei.

Nesse ponto, verifica-se que a presente denúncia não pode ser admitida.

Em primeiro lugar porque o pedido formulado escapa, totalmente, à competência deste Conselho.

Efetivamente, estabelece o § 10 do art. 14 da Constituição:

**Art. 14.....**

.....  
§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

Assim, verifica-se que somente a Justiça Eleitoral é competente para julgar pedido de impugnação do mandato eletivo.

Ademais, mesmo que superado esse ponto, verifica-se que, como os fatos descritos na denúncia são anteriores ao exercício do mandato de Senador pelo denunciado, não é possível a sua admissão, em razão do que dispõe o acima transcrito inciso III do § 2º do art. 17 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Atos incompatíveis com o decoro parlamentar que sejam praticados por parlamentar antes da aquisição do mandato, somente podem ser apurados em processo disciplinar pelos seus Pares se antes o acusado já era detentor de mandato em legislatura que tenha tido continuidade com a atual, conforme o STF se pronunciou ao examinar o amplamente conhecido “caso do Deputado José Dirceu”, na Medida Cautelar no Mandado de Segurança nº 25.579, cujo relator para o Acórdão foi o Ministro Joaquim Barbosa.

Em seu longo voto no feito, que resume, de forma brilhante, a decisão da Corte sobre o tema, o Ministro Celso de Melo afirma, *verbis*:

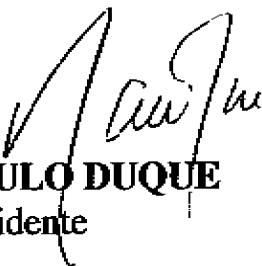
Foi por tal motivo que o Plenário desta Suprema Corte, atento aos altíssimos valores que informam e condicionam todas as atividades governamentais – não importando o domínio institucional em que elas tenham lugar –, veio a

proferir o seu *dictum*, reconhecendo a possibilidade jurídico-constitucional de qualquer das Casas do Congresso Nacional adotar medidas destinadas a reprimir, com a cassação do mandato de seus próprios integrantes, fatos atentatórios à dignidade do ofício legislativo e lesivos ao decoro parlamentar, mesmo que ocorridos no curso de anterior legislatura, desde que, já então, o infrator ostentasse a condição de membro do Parlamento. É que a Carta Política não exige que haja necessária relação de contemporaneidade entre o fato típico e a legislatura sob cujo domínio temporal teria ocorrido o evento motivador da responsabilização política do congressista por falta de decoro parlamentar, sendo inaplicável, por isso mesmo, a tal situação, o princípio da unidade de legislatura (MS 23.388/DF, Rel. Min. NÉRI DA SILVEIRA – MS 24.458/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO, DJU de 12/03/2003). (destaques nossos)

Ora, a ausência de observância ao princípio da sindicabilidade restrita à conduta disciplinar na qualidade de detentor de mandato de Senador configuraria o presente Conselho como verdadeiro tribunal de exceção, expressamente banido de nosso país pela Constituição de 1988.

Assim, do exposto, inadmito a presente denúncia, determinando o seu arquivamento, nos termos do art. 17, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, combinado com o art. 395, I, do Código de Processo Penal e o art. 295, I e seu parágrafo único, do Código de Processo Civil.

Sala das Sessões,

  
Senador PAULO DUQUE  
Presidente

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**PTB** - Osvaldo Sobrinho\*\* (S)

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Flávio Torres\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Moraes\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**S/PARTIDO** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Minoria-PSDB** - Expedito Júnior\*\*

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

**RELATOR:** Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final prorrogado:** 21/02/2010

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,21)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(5)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>	1. João Pedro (PT-AM) <sup>(19)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,18)</sup>	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(24)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(23)</sup>
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

**PDT**

Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)

**PDT/PSOL (9)**

1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. N° 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. N° 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB N° 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Moarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley  
**Telefone(s):** 3303-3514  
**Fax:** 3303-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- \*\*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- \*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Pedro (PT-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 15/05/2009

**Instalação:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(1,4)</sup>
Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
<b>PTB</b>	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (AM)	

**Notas:**

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

#### 4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO-PR) (5)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

**5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

**6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gerson Camata

**Leitura:** 05/03/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo final:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2009

### MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3511

**Fax:** 3303-1176

**E-mail:** ems@senado.gov.br

## 2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Pedro

**RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro

**Leitura:** 25/03/2008

**Instalação:** 10/04/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(1)</sup>	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

**Notas:**

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

### 3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini

**Leitura:** 02/07/2008

**Designação:** 26/08/2008

**Instalação:** 27/08/2008

**Prazo final:** 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Moraes (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(2,3)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).

3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

#### 4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009

**Designação:** 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

## 5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

**6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA**

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

**PTB**

Senador Gim Argello

**Notas:**

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

**Finalidade:** Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
1.	
2.	
3.	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) <sup>(2)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (S/PARTIDO) <sup>(4)</sup>
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Almeida Lima (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Gerson Camata (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Neuto De Conto (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(3)</sup>	4. Senador Paulo Duque (PMDB) <sup>(3)</sup>
<b>PTB</b>	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
Senador João Durval	1.

**Notas:**

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

**8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

**PTB**

Senador Romeu Tuma

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

**9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE**

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros: 7**

---

**MEMBROS**

---

**Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

---

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Maioria ( PMDB, PP )**

---

Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)

---

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)

---

**PTB**

---

Senador João Vicente Claudino

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

\*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## 10) SEPULTAMENTO DOS RESTOS MORTAIS DO GUERRILHEIRO BERGSON GURJÃO FARIAS

**Finalidade:** Representar o Senado Federal na homenagem que será prestada durante o sepultamento dos restos mortais do guerrilheiro Bergson Gurjão Farias, em Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 6 de outubro em 2009.

(Requerimento nº 1.301, de 2009, aprovado em 30.09.2009)

**Número de membros:** 3

**Designação:** 05/10/2009

### MEMBROS

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

Senador Flávio Torres (PDT)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

\*. Lida na sessão não deliberativa ordinária de 05.10.2009 a designação dos membros.

**ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)  
(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles

**Instalação:** 03/03/2009

---

**MEMBROS**

---

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

---

Senador Francisco Dornelles (PP)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

**REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko

**Instalação:** 20/05/2009

**MEMBROS****Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

VAGO (3)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

**PTB**

Senador Romeu Tuma

**PDT**

Senador Flávio Torres (1,2)

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).

3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**PRAZOS**

**RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)**

**RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>**

**PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>**

**PARECER FINAL PRORROGADO: 24.11.2009<sup>3</sup>**

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (40)
Delcídio Amaral (PT) (35)	2. Renato Casagrande (PSB) (37)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,33)
Tião Viana (PT) (29)	4. Ideli Salvatti (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	6. Sadi Cassol (PT) (4,31,81,82,83)
César Borges (PR) (38)	7. João Ribeiro (PR) (39)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) (66,69)
Gerson Camata (PMDB) (64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,57)
Valdir Raupp (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,57,80)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) (54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,57)
Renan Calheiros (PMDB) (62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (62,77)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Eliseu Resende (DEM) (49)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,45)
Efraim Moraes (DEM) (47)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (48)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) (52)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,50)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,26,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino (43)	1. Sérgio Zambiasi (12,43)
Gim Argello (43)	2. Fernando Collor (43)

**PDT**

Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)
<b>Notas:</b>	
1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).	
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)	
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).	
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).	
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).	
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).	
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).	
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.	
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)	
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).	
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).	
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).	
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).	
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).	
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).	
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).	
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.	
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).	
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.	
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.	
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.	
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.	
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.	
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.	
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.	
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.	

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.

38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.

41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).

43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).

44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.

47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.

48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.

50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.

53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).

55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).

58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).

59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).

61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).

63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).

65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).

66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).

69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).

70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).

71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).

72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).

73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).

74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).

75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).

78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).

79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).

83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PSDB) (10,12)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude do Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b>	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (3,17,34,71)	1. VAGO (26,78)
Augusto Botelho (PT) (28)	2. César Borges (PR) (27)
Paulo Paim (PT) (29)	3. Eduardo Suplicy (PT) (32)
Marcelo Crivella (PRB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (31,76,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (30,36)
Roberto Cavalcanti (PRB) (35,59,62)	6. VAGO (35)
Renato Casagrande (PSB) (35,60,64)	7. José Nery (PSOL) (35,63,65)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (56,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (52)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (50,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (53,74,80)
Mão Santa (PSC) (48,75,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (43)	1. Heráclito Fortes (DEM) (39)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (42,70,72)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,38)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (45)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,46)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,67)	6. João Tenório (PSDB) (20)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (21,44)
<b>PTB (8)</b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,61)
<b>PDT</b>	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (18,69)

**Notas:**

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).

12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.

14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).

15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).

17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.

18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.

19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.

20. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).

23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.

25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.

26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

27. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

28. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.

29. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.

30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).

31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

32. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).

35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).

36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

39. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.

40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.

42. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

44. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

46. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.

47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).

48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).

49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).

50. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).

51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).

52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).

53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).

54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).

55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).

56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).

57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).

58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).

59. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).

60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).

61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).

62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).

63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).

64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).

65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSJN nº 135/2009).

66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).

67. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).

68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).

70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

71. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).

74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

75. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

76. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).

78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).

79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (9,12)	1. Paulo Paim (PT) (10)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (7,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(9)</sup>	2. João Tenório (PSDB) <sup>(2,11)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(12,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(8)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Moraes (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (38,71,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (16,36)
Aloizio Mercadante (PT) (10,31)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,16,30)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (35)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (32,45)
João Pedro (PT) (39,45,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,37,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (54,65)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,63)
Almeida Lima (PMDB) (58,65)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (57,64,86)
Gilvam Borges (PMDB) (59,65)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,65)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,66,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,65)	5. Valdir Raupp (PMDB) (44,61,68)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,55,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,65)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Moraes (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (46,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,50)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (40)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,52)
Alvaro Dias (PSDB) (27,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (25)
Sérgio Guerra (PSDB) (24,73)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,75)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Expedito Júnior (PSDB) (29,72,90)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (49)	1. Gim Argello (43)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (11,12,23)	1. Flávio Torres (13,22,53,79,80)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).

11. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).

12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).

13. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.

14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).

16. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).

17. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).

18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).

19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).

20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.

23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).

24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.

25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).

28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.

30. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.

33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.

36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

37. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

40. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).

41. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.

43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

44. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

45. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.

46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.

48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

49. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.

50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.

51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.

52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).

53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).

54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).

55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).

56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).

57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).

58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).

59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).

60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).

61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).

62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).

63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

64. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

65. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).

66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

68. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).

71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).

72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).

73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).

74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).

75. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).

76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).

77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).

78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).

81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).

85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).

89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).

90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3311-3972  
**Fax:** 3311-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3311-3972  
**Fax:** 3311-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(74,79)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (33,81)	1. João Pedro (PT) (1,38)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (31)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,35)
Paulo Paim (PT) (33,49,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (36)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,67)
VAGO (30,76,78,80)	6. João Ribeiro (PR) (34,71)
Sadi Cassol (PT) (32,85,86,87)	7. Marina Silva (PV) (34,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (62)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (62,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (61)	3. Pedro Simon (PMDB) (62)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (60)	4. Neuto De Conto (PMDB) (53)
Gerson Camata (PMDB) (56)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
VAGO (5,9,57,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,55)
VAGO (59,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (54)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,40)	1. Gilberto Goellner (DEM) (47)
Marco Maciel (DEM) (48)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,42)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,45)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (44,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Moraes (DEM) (39)
José Agripino (DEM) (13,50)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (52)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,43)
Alvaro Dias (PSDB) (29)	7. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,69,75,84)
Cícero Lucena (PSDB) (22)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (26)
Marisa Serrano (PSDB) (24)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (23)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,46)	1. João Vicente Claudino (46)
Romeu Tuma (46)	2. Mozarildo Cavalcanti (46)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
32. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

39. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

40. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).

41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.

42. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).

43. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

44. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.

45. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).

46. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).

47. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.

48. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

49. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).

50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.

51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

52. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).

54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).

55. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).

56. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).

57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).

58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).

59. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).

60. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).

61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).

62. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).

63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).

64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).

65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).

67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).

68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).

69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).

70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).

73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).

76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).

80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).

81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).

85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).

87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).

88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,12)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,13)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO) (12,13)
Inácio Arruda (PC DO B) (20)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,17)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (15)	3. VAGO (18)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,19)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,14)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,11)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,16)	1. VAGO (16)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

15. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Designação:** 22/09/2009

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (S/PARTIDO)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

**Notas:**

\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (33)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,32)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

43. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

\*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
- Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
- Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (21,53)	1. João Pedro (PT) (23)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,19,30)
VAGO (3,22,48,49,57)	4. Marina Silva (PV) (19,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (19,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (39,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (34)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
VAGO (33,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (41)
Gilvam Borges (PMDB) (36)	4. Mão Santa (PSC) (42,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (40,55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (28)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (32,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,27)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

**Notas:**

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).

4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

9. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
28. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).

46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).

47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.

48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).

50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).

58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(16)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT) <sup>(5)</sup>	1. Fátima Cleide (PT) <sup>(8)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) <sup>(15)</sup>	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,10)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(1,4,11)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(7)</sup>
Mário Couto (PSDB) <sup>(13)</sup>	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(12)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(14)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
6. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
7. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
8. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
9. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
10. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
11. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**  
**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3311-4251/2005  
**Fax:** 3311-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
José Nery (PSOL)	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) <sup>(1)</sup> 2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. VAGO 2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).  
 \*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.  
 \*\*. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) (47)	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) (44,68,85)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (40,83,84)
João Ribeiro (PR) (39,72)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
João Pedro (PT) (38)	4. Magno Malta (PR) (41)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,70,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,43,49,67)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (64)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (63)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (36)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,35,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (37)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (34)
<b>PTB (12)</b>	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
<b>PDT</b>	
Flávio Torres (31,60,81,82)	1. Cristovam Buarque (20,32,59)

**Notas:**

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).

14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).

15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.

16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).

17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).

18. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).

20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).

21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 168/2008).

22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).

23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2008).

25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).

26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).

27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).

29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).

31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).

32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.

33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).

34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.

36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.

46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).

49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.

50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.

51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.

54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.

55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.

58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).

60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).

61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).

62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).

63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).

64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).

65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).

66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).

67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).

68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).

69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).

70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).

71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).

73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).

74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).

75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).

76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).

77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA N° 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).

79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).

80. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).

81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).

83. A Senadora Marina Silva desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

85. O Senador Flávio Arns desfilhou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).

87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. N° 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO (3)	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1,3)</sup>	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Slhessarenko (PT) (17)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (17,34,59)	2. Paulo Paim (PT) (19,34,55)
Ideli Salvatti (PT) (17)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. VAGO (24,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,58)	5. VAGO (43,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,60,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (36)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)
Eliseu Resende (DEM) (29)	2. Efraim Morais (DEM) (27)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (31)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (38)
Kátia Abreu (DEM) (7,37)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (41,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (15,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,61)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
<b>PTB (4)</b>	
Fernando Collor (33)	1. Gim Argello (33)
<b>PDT</b>	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).

9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).

10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).

12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).

13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.

14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).

15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.

16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.

17. Em 16.02.2009, os Senadores Delcídio Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.

20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.

21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.

24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.

26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.

27. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Moraes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.

28. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.

31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.

34. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.

35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.

36. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

37. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).

39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).

40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).

44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).

45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).

48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).

49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).

50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).

51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).

52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).

53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).

54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).

55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).

56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).

57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).

58. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).

59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).

60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).

61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).

62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).

63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).

64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).

65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).

66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).

73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).

74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

**URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) <sup>(56,58)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
César Borges (PR) (23)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,26)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (27)	4. VAGO (24)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (33,43,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) (46)
Almeida Lima (PMDB) (48)	4. Gerson Camata (PMDB) (41,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
José Agripino (DEM) (38)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (36,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (34)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) (30)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
<b>PTB (5)</b>	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).

49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).

51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).

55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).

56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).

57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-4282  
**Fax:** 3311-1627  
**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) (19)	1. Paulo Paim (PT) (19)
Sadi Cassol (PT) (18,63)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,22)
Augusto Botelho (PT) (23,31,49)	3. VAGO (17,60,61,62)
César Borges (PR) (20,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (21,52)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,41,45,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (43,48)
Neuto De Conto (PMDB) (36,44)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,39)
Gerson Camata (PMDB) (34,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (42,47)
Valter Pereira (PMDB) (37,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,40)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (8,10,33,57,58)	4. José Agripino (DEM) (29)
Arthur Virgílio (PSDB) (16,53,55)	5. Mário Couto (PSDB) (13,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15,56)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (14)
<b>PTB (5)</b>	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).

13. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.

17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.

18. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

19. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.

21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).

22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).

23. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.

24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).

25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).

26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).

27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).

28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).

29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).

30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).

31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).

32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).

33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).

34. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

35. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).

36. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

37. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).

38. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).

40. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

41. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

42. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

43. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

45. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).

48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).

49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).

50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).

51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).

52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).

53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.

54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).

56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).

57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).

61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).

62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).

63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>		
VAGO (2)		1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)		2. Expedito Júnior (PSDB) (6,7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>		
Valter Pereira (PMDB)		1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)		2. VAGO (5,8)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>		
Gilberto Goellner (DEM)		1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
		2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)		3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)		

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilhou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(4)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO) (19,52)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,44)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,38)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (36,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (23)	1. Gilberto Goellner (DEM) (24)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (28)
José Agripino (DEM) (6,12,30)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (27)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,45)
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi (29)	1. Fernando Collor (29)
<b>PDT</b>	
Flávio Torres (13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque (33)

**Notas:**

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgílio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).

44. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).

46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).

48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).

49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).

52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (S/PARTIDO) <sup>(4)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scmcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)

#### Maioria ( PMDB, PP )

Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( PSDB, DEM )

VAGO (7)	1. VAGO (6)
VAGO (12)	2. VAGO (9)
VAGO (8)	3. VAGO (11)
VAGO (10)	4. VAGO (10)
VAGO (10)	5.

#### PTB

Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
------------------	-------------------------------

#### PDT

João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
------------------	-------------------------

#### Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

Romeu Tuma (PTB/SP)

**Atualização:** 02/10/2009

#### Notas:

- O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
- Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
- O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
- Eleito na 2<sup>a</sup> reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

#### **Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.

2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(2)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(2)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(3)</sup>**DEM**

Marco Maciel (PE)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Fátima Cleide (RO)

**PTB**VAGO <sup>(1)</sup>**PDT**Flávio Torres (CE) <sup>(4)</sup>**PR**Expedito Júnior (PSDB-RO) <sup>(5)</sup>**PSB**

Renato Casagrande (ES)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PP****PSOL**

José Nery (PA)

**Atualização:** 29/09/2009**Notas:**

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

5. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme Of.GSEJUN nº 225/2009.

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 02.10.2009)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-5258

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

### COMPOSIÇÃO

**18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)**

**Designação: 27/04/2007**

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)<sup>12</sup>

#### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) <sup>6</sup>
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) <sup>1</sup>
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS (PDT/PR) <sup>4</sup>
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY (PSOL/PA) <sup>8</sup>
<b>DEPUTADOS</b>	
TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO (PMDB/PR) <sup>7</sup>
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/RJ) <sup>5</sup>
GERALDO THADEU (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP) <sup>2</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.05.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br) [www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão do SF em 10-09-09.

<sup>2</sup> Indicado conforme Of. nº 160/08, do Líder do DEM, Deputado Antônio Carlos Magalhães Neto. Sessão do SF de 05-06-08.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. nº 856/07, de 28-11-07, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio. Sessão do SF de 19-12-07.

<sup>4</sup> Indicação do Senador Osmar Dias (Of. nº 28/08, do Líder do PDT), em virtude da renúncia do Senador Jefferson Praia (Of. s/nº, de 09-07-08). Sessão do SF de 09-07-08.

<sup>5</sup> Indicação do Deputado Leandro Sampaio (Of. nº 157/08, da Liderança do PPS), tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro (Of. nº 53/08, de 18-06-08.). Sessão do SF de 19-06-08.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25-10-08. Sessão do SF de 28-10-08.

<sup>7</sup> Indicado conforme Of. nº 949/08, pela Liderança do PMDB. Sessão do SF de 12-11-08.

<sup>8</sup> Indicado conforme Of. nº 269/08, pela Liderança do PC do B. Sessão do SF de 17-12-08.

<sup>9</sup> Indicado conforme Of. nº 266/07, pela Liderança do PPS, de 17-07-07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup>Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar (Of. nº 29/09, de 14-1-09). O Deputado Valdir Colatto renunciou à suplência para assumir a titularidade, conforme o Of. nº 034/09-GAB610-CD, de 11-02-09, e o Of/GAB/I/Nº 12, de 28-01-09.

<sup>11</sup> Indicado conforme Of. nº 177/09, pela Liderança do PMDB. Lido na Sessão do SF de 12-03-09.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27-5-09, conforme Of. nº 48/09. Sessão do SF de 28-05-09.

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Severiano Alves

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<u><b>LÍDER DA MAIORIA</b></u>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u><b>LÍDER DA MAIORIA</b></u>  RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u><b>LÍDER DA MINORIA</b></u>  ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<u><b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b></u>  RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u><b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b></u>  SEVERIANO ALVES PDT-BA	<u><b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b></u>  EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 07.05.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



Edição de hoje: **282** páginas  
OS: 2009/**17098**